



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA		
<p style="text-align: center;">Presidente <i>Antônio Carlos Magalhães – PFL – BA</i></p> <p style="text-align: center;">1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i></p> <p style="text-align: center;">2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i></p> <p style="text-align: center;">1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i></p> <p style="text-align: center;">2º Secretário <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i></p>	<p style="text-align: center;">3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i></p> <p style="text-align: center;">4º Secretário <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i></p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> <i>2º Lúcio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro – PFL – MT</i> <i>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</i></p>	
<p style="text-align: center;">CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i></p> <p style="text-align: center;">Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i></p> <p style="text-align: center;">Vago <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i></p> <p style="text-align: center;">(1) Reeleitos em 2-4-97</p>	<p style="text-align: center;">PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i></p> <p style="text-align: center;">(2) Designação: 30-6-99</p>	
LIDERANÇAS		
<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>José Roberto Arruda</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Moisira Mendes</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PFL – 21</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> Vago</p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PMDB – 26</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Jader Barbalho</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnelo Alves</i> Vago</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT) – 10</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Heloisa Helena</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Pérez</i></p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PSDB – 14</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Sérgio Machado</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Ormar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> Vago</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PPB – 2</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Leomov Quintanilha</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Vago</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PPS – 3</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Paulo Hartung</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Vago</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PSB – 3</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Roberto Saturnino</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Vago</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PTB – 1</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Arlindo Porto</i></p>
EXPEDIENTE		
<p style="text-align: center;"><i>Agacil da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moraes Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Warner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Soares</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 53, de 2000, que aprova o ato que renova a permissão outorgada a ABC FM Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo André, Estado de São Paulo.	07183
Nº 54, de 2000, que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural e Educacional Bom Jesus para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.....	07183
Nº 55, de 2000, que aprova o ato que renova a permissão da FM 100 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.....	07183
Nº 56, de 2000, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Sobradinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul.....	07184
Nº 57, de 2000, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Iracema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina.....	07184
Nº 58, de 2000, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Bariri Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bariri, Estado de São Paulo...	07184

SENADO FEDERAL

2 – RESOLUÇÕES

Nº 19, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR4.671.408,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e oito euros), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW.	07185
Nº 20, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR3.107.376,00 (três milhões, cento e sete mil, trezentos e setenta e seis euros), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW.....	07186

3 – ATA DA 35ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE ABRIL DE 2000

- 3.1 – ABERTURA
- 3.2 – EXPEDIENTE (*)

3.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 98, de 2000 (nº 497/2000, na origem), de 12 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Paulo Américo Veiga Wolowski, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Gana, e cumulativamente, junto à República Togolesa e à República do Burkina Faso. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.	07187
---	-------

3.2.2 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2000 (nº 333/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sociedade Espigão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de	
--	--

Espigão d'Oeste, Estado de Rondônia. À Comissão de Educação..... 07222

(*) Leitura de pareceres após a Ordem do Dia (Item 3.3.2)

3.2.3 – Comunicação da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2000, lido anteriormente..... 07226

3.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR NEY SUASSUNA – Análise do processo de reestruturação econômica do País. A importância da Lei de Responsabilidade Fiscal aprovada no Senado Federal. 07226

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esclarecimentos sobre a remessa de documentos dos Srs. Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho à Comissão de Ética do Senado Federal..... 07228

SENADOR ROMEU TUMA – Valorização do programa de proteção a vítimas e testemunhas..... 07229

SENADOR ERNANDES AMORIM – Solicitação à Mesa para instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigará a atuação dos institutos de pesquisas no processo eleitoral, conforme requerimento aprovado pelo Senado. ... 07236

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Considerações sobre o pronunciamento do Senador Ernandes Amorim. 07237

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Regozijo pelo reconhecimento do curso de Medicina da Universidade Federal de Roraima, pelo Ministério da Educação. 07237

SENADOR ROMERO JUCÁ – Apoio à instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação dos Institutos de Pesquisa. Transcrição do artigo da Senadora Marina Silva, intitulado Boas-Vindas aos Índios, sobre a Marcha Indígena 2000. Manifestação, hoje, no Estado de Roraima, sobre a problemática demarcação de terras indígenas..... 07238

3.2.5 – Leitura de requerimentos

Nº 199, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 25 de abril do corrente ano, seja dedicado a reverenciar a memória dos Srs. Sérgio Mota e Luís Eduardo Magalhães. Será votado após a Ordem do Dia. 07239

Nº 200, de 2000, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando ao Ministro de Minas e

Energia as informações que menciona. À Mesa para decisão. 07240

Nº 201, de 2000, de autoria do Senador Renan Calheiros, solicitando ao Ministro de Minas e Energia as informações que menciona. À Mesa para decisão. 07240

3.2.6 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2000, de autoria dos Senadores Jefferson Péres e Bernardo Cabral, que dá nova redação ao § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa. 07240

Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2000, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre requerimento de informações relativo a procedimento instalado pelo Ministério Público sobre conclusões de Comissão Parlamentar de Inquérito. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 07242

Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2000, de autoria do Senador Geraldo Althoff, que fixa normas sobre a realização de concursos públicos destinados ao provimento de cargos ou empregos na administração direta e indireta, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa..... 07244

3.2.7 – Ofício

Nº 725/2000, de 12 do corrente, do Líder do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.963-17, de 2000. 07252

3.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 1999 (nº 554/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Sobradinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final..... 07252

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 1999 (**Parecer nº 331, de 2000-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação. 07252

Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 1999 (nº 728/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Itacema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cu-

nha Porã, Estado de Santa Catarina. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....	07253	Senado Federal para contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$185.000.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Profissionalização de Trabalhadores da Área de Enfermagem – PROFAE (Projeto de Resolução nº 29, de 2000).	07257
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 1999 (Parecer nº 332, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação.	07253	Nº 336, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 82, de 2000 (nº 254/2000, na origem), do Senhor Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de EUR548.361,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e um euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinada ao financiamento da parcela à vista de 15% do contrato comercial para importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa GUNT. Gerätebau GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários (Projeto de Resolução nº 30, de 2000).	07261
Item 3 Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 1999 (nº 729/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Bariri Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bariri, Estado de São Paulo. Aprovado , com abstenção do PT. À Comissão Diretora para redação final.....	07253	3.3.3 – Comunicação da Presidência Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Resolução nºs 28, 29 e 30, de 2000, resultantes de pareceres lidos anteriormente.	07263
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 1999 (Parecer nº 333, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação.	07254	3.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia SENADOR ROMEU TUMA – Homenagem à memória da jornalista Mariana Dabul de Fajuri, cujo centenário foi comemorado com edição especial da revista Chamas	07263
Item 4 Requerimento nº 136, de 2000, de autoria do Senador Roberto Saturnino, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 8 e 18, de 2000, por regularem a mesma matéria. Aprovado. Os projetos retornam ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.	07254	SENADOR CARLOS WILSON – Importância da aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal para consolidação de um novo regime tributário.	07264
Item 5 Requerimento nº 143, de 2000, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 545, 665 e 681, de 1999, por regularem a mesma matéria. Aprovado. Os projetos vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente à Comissão de Assuntos Econômicos. ...	07254	SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Considerações sobre o depoimento do narcotraficante Hissam Hussem Dehami na CPI do Narcotráfico e sua participação na campanha eleitoral do Governador do Estado do Paraná, Jaime Lerner. Críticas à edição de medida provisória que permite a cobrança de juros sobre juros.....	07267
3.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia Requerimento nº 199, de 2000, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado.	07255	SENADOR PAULO HARTUNG – Comentários ao artigo publicado no Jornal do Brasil sobre a participação do BNDES no financiamento da compra da empresa de saneamento de Manaus.	07271
3.3.2 – Leitura de pareceres Nº 334, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 242, de 1999 (nº 1.828/99, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a concessão, pela União, da garantia da República Federativa do Brasil, no âmbito do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira, em aditamento ao contrato de financiamento externo firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, e a Empresa Húngara de Comércio Exterior e Empreendimentos para Exportação – AGROINVEST, bem como a dispensa da respectiva contragarantia (Projeto de Resolução nº 28, de 2000).	07255	SENADOR GERALDO MELO – Informe sobre reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para tratar de denúncias entre os Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jáder Barbalho.	07272
Nº 335, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 77, de 2000 (nº 243/2000, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do			

SENADOR GERALDO CÂNDIDO – Celeridade na aprovação de projeto de lei de sua autoria que visa coibir cobrança de taxas abusivas pelos bancos. Comentários à entrevista concedida pelo Sr. Edson Arantes do Nascimento, o Pelé, sobre as denúncias de corrupção envolvendo figuras públicas no Brasil.....	07273	do direito de moradia à população brasileira. Proposta para que o ano de 2001 seja o Ano Nacional da Moradia.....	07294
SENADOR MOREIRA MENDES – Justificativa à ratificação de requerimento de informações sobre o Banco do Brasil, ao Ministro da Fazenda.....	07275	SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Considerações sobre a utilização criminosa de cartões bancários clonados.....	07296
SENADOR CASILDO MALDANER – Importância social do trabalho desenvolvido pela CPI dos Medicamentos, da Câmara dos Deputados.....	07278	SENADOR MOREIRA MENDES – Necessidade de reformulação na legislação dos fundos de pensão.....	07300
SENADORA HELOÍSA HELENA – Indignação ante a manifestação do Sr. Stanley Fischer, Diretor-Gerente do FMI, que considera o Congresso Nacional de populista.....	07282	3.3.6 – Comunicação da Presidência Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima segunda-feira, dia 17, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	07302
SENADOR SÉRGIO MACHADO – Perspectiva de crescimento da economia brasileira em 4% do PIB. Necessidade de reestruturação do transporte comercial aéreo, e da criação da Agência Nacional da Aviação Comercial – ANAC.....	07284	3.4 – ENCERRAMENTO 4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 13-4-2000 5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR Convocação de reunião para o dia 19 de abril do corrente, quarta-feira, às 9 horas, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho.....	07305
SENADOR ADEMIR ANDRADE, como Líder – Dificuldade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará em designar um juiz para presidir o julgamento dos responsáveis pelo massacre de Eldorado do Carajás.....	07287	6 – EMENDAS Nº 10, adicionada à Medida Provisória nº 1.983-49, de 2000.....	07306
SENADOR TIÃO VIANA – Preocupação com a situação dos oito mil jovens brasileiros que estudam na Bolívia, em face da conturbação política por que atravessa aquele país.....	07290	Nº 35, adicionada à Medida Provisória nº 1.981-46, de 2000.....	07310
SENADOR ROMERO JUCÁ – Realização do seminário "Correios 2010", promovido pelo Jornal do Brasil. Considerações sobre a importância do trabalho desenvolvido pela CPI do Narcotráfico..	07291	Nºs 40 a 44, adicionadas à Medida Provisória nº 1.972-12, de 2000.....	07312
SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Repúdio às declarações do Governador João Capiberibe, do Estado do Amapá, segundo as quais os senadores daquele Estado seriam omissos quanto ao problema do narcotráfico.....	07292	Nºs 7 a 9, adicionadas à Medida Provisória nº 1.986-4, de 2000.....	07317
SENADOR EDUARDO SUPLICY – Solicitação ao Presidente Antonio Carlos Magalhães que manifeste-se sobre as declarações do Diretor-Gerente do FMI, Sr. Stanley Fischer. Brevidade na apreciação da Resolução nº 169 da OIT. Considerações sobre o episódio envolvendo a Polícia Militar da Bahia na repressão de manifestação dos índios Pataxós.....	07294	7 – ATO DO PRESIDENTE Nº 20, de 2000.....	07323
3.3.5 – Discursos encaminhados à publicação		8 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nº 436, de 2000, referente ao servidor Carlos Ricardo Andrade.....	07324
SENADOR MAURO MIRANDA – Apelo a uma mobilização suprapartidária para efetivação		Nº 437, de 2000, referente ao servidor Flavio Rodrigues Motta.....	07325
		Nº 438, de 2000, referente ao servidor Joaquim L'Ameu Moreira.....	07326
		Nº 439, de 2000, referente ao servidor José Francisco Neto.....	07327
		Nº 440, de 2000, referente ao servidor Afonso Rodrigues Viana.....	07328
		9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 53, DE 2000

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “ABC FM Stéreo Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 440, de 11 de setembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 8 de abril de 1990, a permissão outorgada a “ABC FM Stéreo Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de abril de 2000 – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 54, DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão de “Fundação Cultural e Educacional Bom Jesus” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de junho de 1996, que renova por dez anos, a partir de 8 de outubro de 1989, a concessão de “Fundação Cultural e Educacional Bom Jesus” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de abril de 2000 – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 55, DE 2000

Aprova o ato que renova a permissão de “FM 100 Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 474, de 26 de setembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 7 de março de 1995, a permissão de “FM 100 Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de abril de 2000 – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 56, DE 2000**

Aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Sociedade Sobradinho Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de fevereiro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de “Rádio Sociedade Sobradinho Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de abril de 2000 – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 57, DE 2000**

Aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Iracema Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de novembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 22 de abril de 1992, a concessão de “Rádio Iracema Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de abril de 2000 – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 58, DE 2000**

Aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Cultura de Bariri Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bariri, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 12 de novembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de “Rádio Cultura de Bariri Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bariri, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de abril de 2000 – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 2000

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR 4.671.408,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e oito euros), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor de EUR 4.671.408,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e oito euros), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW.

§ 1º Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento de 85% (oitenta e cinco por cento) do contrato comercial de importação de bens e serviços a serem fornecidos pela Dornier Medizintechnik GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

§ 2º A contratação da operação de crédito referida no caput é condicionada à existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para a cobertura do fluxo financeiro estimado para o cumprimento das obrigações contratuais anuais, e à observância dos limites estabelecidos para a movimentação e empenho das movimentações e pagamentos das despesas.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – devedor: República Federativa do Brasil/Ministério da Educação;

II – credor: Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW (Frankfurt/Alemanha);

III – executor: Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação;

IV – valor: EUR 4.671.408,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e oito euros);

V – objetivo: financiamento de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor dos bens e serviços a serem adquiridos da Dornier Medizintechnik GmbH;

VI – carência: a primeira parcela de amortização será devida seis meses após a data em que ocorrer a média ponderada dos embarques, a qual é preliminarmente estimada no Contrato;

VII – juros: Euribor – seis meses mais spread de 0,65% a.a. (sessenta e cinco centésimos por cento ao ano), vencíveis semestralmente, devidos nas datas de 30 de março e 30 de setembro de cada ano, até o início da amortização. Posteriormente, devidos nas mesmas datas de vencimento das amortizações;

VIII – comissão de compromisso: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), trimestralmente, sobre os saldos devedores não desembolsados do empréstimo, devida a partir da data de assinatura do Contrato;

IX – comissão de administração: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) flat sobre o valor do financiamento, devida em até sessenta dias após a assinatura do Contrato;

X – desembolso: conforme os embarques dos bens, até 31 de dezembro de 2000, podendo ser prorrogado;

XI – amortização: em vinte parcelas semestrais, consecutivas e iguais.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do Contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de abril de 2000 – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO **Nº 20, DE 2000**

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR 3.107.376,00 (três milhões, cento e sete mil, trezentos e setenta e seis euros), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor de EUR 3.107.376,00 (três milhões, cento e sete mil, trezentos e setenta e seis euros), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW.

§ 1º Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento de 85% (oitenta e cinco por cento) de contrato comercial de importação de bens e serviços a serem fornecidos pela G.U.N.T. Gerätebau GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

§ 2º A contratação da operação de crédito referida no caput é condicionada à existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para a cobertura do fluxo financeiro estimado para o cumprimento das obrigações contratuais anuais, e à observância dos limites estabelecidos para a movimentação e empenho das movimentações e pagamentos das despesas.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – devedor: República Federativa do Brasil/Ministério da Educação;

II – credor: Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW (Frankfurt/Alemanha);

III – executor: Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação;

IV – valor: EUR 3.107.376,00 (três milhões, cento e sete mil, trezentos e setenta e seis euros);

V – objetivo: financiamento de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor dos bens e serviços a serem adquiridos da G.U.N.T. Gerätebau GmbH;

VI – carência: a primeira parcela de amortização será devida seis meses após a data em que ocorrer a média ponderada dos embarques, a qual é preliminarmente estimada no Contrato;

VII – juros: Euribor – seis meses acrescido de 0,65% a.a. (sessenta e cinco centésimos por cento ao ano), vencíveis semestralmente, devidos nas datas de 30 de março e 30 de setembro de cada ano, até o início da amortização. Posteriormente, devidos nas mesmas datas de vencimento das amortizações;

VIII – comissão de compromisso: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), trimestralmente, sobre os saldos devedores não desembolsados do empréstimo, devida a partir da data de assinatura do Contrato;

IX – comissão de administração: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor total do financiamento, devida em até sessenta dias após a assinatura do Contrato;

X – desembolso: conforme os embarques dos bens, até 31 de dezembro de 2000, podendo ser prorrogado;

XI – amortização: em vinte parcelas semestrais, consecutivas e iguais.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do Contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de abril de 2000 – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

ATA DA 35ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE ABRIL DE 2000

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo, Ademir Andrade,
Carlos Patrocínio, Moreira Mendes e da Sra. Heloísa Helena*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias
– Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio
Carlos Magalhães – Arlindo Porto – Artur da Távola
– Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra –
Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner
– Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy
– Emília Fernandes – Ernandes Amorim –
Francellino Pereira – Geraldo Althoff – Geraldo
Cândido – Geraldo Lessa – Geraldo Melo – Gerson
Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges –
Heloísa Helena – Iris Rezende – Jader Barbalho –
Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pi-
nheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José
Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça –
José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney –
Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Lúcio
Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz
Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maria do Car-
mo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro

Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti
– Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Pa-
ulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Ramez
Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Rober-
to Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá –
Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião
Rocha – Sérgio Machado – Thelma Siqueira Cam-
pos – Tião Viana – Wellington Roberto

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A lis-
ta de presença acusa o comparecimento de 74 Srs.
Senadores. Havendo número regimental, declaro
aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-
balhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ra-
mez Tebet, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 98, DE 2000 (Mensagem nº 497/2000, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 54, inciso II, alínea “a”, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor PAULO AMÉRICO VEIGA WOLOWSKI, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Gana.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Paulo Américo Veiga Wolowski poderá ser nomeado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, junto à República Togolesa, e à República do Burkina Faso, desde que obtidos os beneplácitos dos governos desses países.

3. Os méritos do Ministro Paulo Américo Veiga Wolowski, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de abril de 2000.



EM Nº 83 /DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 6 de abril de 2000

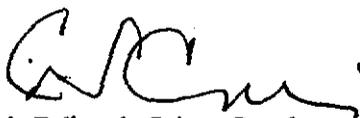
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos artigos. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor **Paulo Américo Veiga Wolowski**, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Gana.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor **Paulo Américo Veiga Wolowski** poderá ser nomeado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, junto à República Togolesa à República do Burkina Faso, desde que obtidos os beneplácitos dos governos desses países.

3. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre os países e **Curriculum-vitae** do Ministro **Paulo Américo Veiga Wolowski**, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



Luiz Felipe de Seixas Corrêa
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE **PAULO AMÉRICO VEIGA WOLOWSKI**

Curitiba/PR, 10 de outubro de 1946. Filho de Vito Ido Zeroslau Wolowski e Justina Veiga Wolowski.

Curso de Criminologia Aplicada. Instituto de Criminologia, UFRJ.

Curso de Aperfeiçoamento em Português, PUC/RJ.

Bacharel em Direito, UD/RJ.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.

Curso de Aperfeiçoamento em Comunicações, Genebra.

Curso Compacto sobre Negociações Diplomáticas, IRBr.

Terceiro Secretário, 06 de fevereiro de 1973.

Segundo Secretário, merecimento, 26 de março de 1977.

Primeiro Secretário, merecimento, 23 de janeiro de 1980.

Conselheiro, merecimento, 15 de dezembro de 1989.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 29 de dezembro de 1998.

Assistente do Chefe do Serviço de Privilégios e Imunidades, Cerimonial, 1973/74.

Chefe do Serviço de Privilégios e Imunidades, Cerimonial, 1974.

Assessor do Inspetor-Geral de Finanças, 1979/83.

Inspetor Seccional de Finanças, substituto, 1980/83.

Subchefe da Divisão do Oriente Próximo-I, 1988.

Chefe, substituto, da Divisão do Oriente Próximo-I, 1988/90.

Assessor do Departamento do Oriente Próximo, 1988/90.

Capetown, Encarregado, 1974.

Quito, Terceiro Secretário, 1975/77.

Quito, Chefe, interino, do SECOM, 1975, 1976 e 1977.

Ottawa, Segundo Secretário, 1977/79.

Ottawa, Chefe do SECTEC, 1977/79.

Ottawa, Chefe, interino, do SECOM, 1978 e 1979.

Bagdá, Primeiro Secretário, 1983/86.

Bagdá, Chefe do SECOM, 1983/85.

Bagdá, Encarregado de Negócios, 1984/85.

Varsóvia, Primeiro Secretário, 1986/88.

Varsóvia, Chefe do SECOM, 1986/88.

Varsóvia, Encarregado de Negócios, 1986/87.

Los Angeles, Cônsul-Geral-Adjunto, 1990/92.

Los Angeles, Encarregado, 1990/92.

Los Angeles, Chefe do SECOM, 1990/91.

Los Angeles, Chefe do Setor Cultural, 1990/92.
Maputo, Conselheiro, 1993/98.
Acra, Conselheiro, 1998.
Acra, Encarregado de Negócios, 1998/2000.

Missão Transitória em Ottawa para a preparação da visita Presidencial ao Canada, 1981.
Missão Transitória em Ottawa para a preparação da visita Presidencial ao Canadá, 1982.
Missão Transitória no Consulado em Dallas, 1990.
À disposição dos Chefes de Missões Diplomáticas sediadas em Brasília, em visita oficial à Altamira e à Transamazônica, 1973.
À disposição do Ministro das Relações Exteriores da Nigéria e Comitiva em visita a Salvador, 1974.
Grupo de Trabalho para colaboração na organização e execução das cerimônias de posse do Presidente Ernesto Geisel, 1974 (membro).
Encarregado de organizar o voo a Brasília das Missões Diplomáticas à posse do Presidente Ernesto Geisel, Caracas, 1974.
Encarregado de organizar a visita a Quito e Guaiaquil, da ESG do Brasil, 1975.
II Assembléia Extraordinária da FLACSO, Quito, 1975 (observador).
III Reunião Panamericana de Ministros sobre Infra-Estrutura de Transportes, Quito, 1976 (delegado).
III Simpósio Internacional de Economia Petrolífera do Green, Université Lavalé, Quebec, Canadá, 1977 (representante).
Conferência Internacional sobre Impacto da Energia do Planejamento e no Desenvolvimento das Aglomerações Urbanas, da Comissão Econômica para Europa das NNUU, Ottawa, 1977 (delegado).
Seminário sobre Política Nuclear Canadense, do Science Council of Canadá, Carleton University School of Public Administration, e The Norman Paterson School of International Affairs, Mont Sainte Marie, Quebec, Canadá, 1978 (representante).
Seminário sobre Pesca, Energia e Transporte da "Financial Post Conferences" e "Atlantic Provinces" e "Economic Council", Halifax, Nova Scotia, Canadá, 1978 (representante).
XVIII Conferência Anual da "Canadian Nuclear Association", Ottawa, Ontário, Canadá, 1978 (representante).
World Conference on Future Sources of Organic Raw Materials, de "The International Union of Pure and Applied Chemistry", "The Chemical Instituto of Canada", e da "American Chemical Society", Toronto, Ontário, Canadá, 1978 (representante).
Petróleo e Gás: Decisões Críticas agora para a prosperidade na década de oitenta da "Financial Post Conferences", Calgary, Alberta, Canadá, 1978 (representante).
Energia e Meio Ambiente, Necessidade e Restrições da "Ontário Research Foundation", Mississauga, Ontário, Canadá, 1978 (representante).
Conferência sobre Direção do Desenvolvimento Rural, do Macdonald Stewart Institute of Agriculture do Departamento de Economia do Macdonald College, Mont Gabriel, Quebec, Canadá, 1979 (representante).

XIX conferência Anual da "Canadian Nuclear Association", Toronto, Ontário, Canadá, 1979 (representante).

Simpósio Canadense sobre Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Internacional (IDRC), Toronto, Ontário, Canadá, 1979 (representante).

XXX Conferência Canadense sobre Carvão da Associação Canadense de Carvão, Sydney, Nova Scotia, Canadá, 1979 (representante).

"Eaton's At Home Fashion Event", Vancouver, British, Columbia, Canadá, 1979 (representante).

Conferência Nacional da Sociedade de Energia Solar, "Solar Energy: Bringing it down to Earth", Charlottetown, Prince Edward Island, Canadá, 1979 (representante).

V Sessão Ministerial do Conselho Mundial de Alimentos, Ottawa, 1979 (observador).

Viagem de Inspeção Financeira às Embaixadas do Brasil em Dacar, Abidjan, Lagos, Roma e aos Consulados Gerais em Milão e Nápoles e ao Consulado em Gênova, 1980.

I Simpósio da Secretaria Central de Controle Interno da SEPLAN, Brasília, 1980.

Missão Transitória no Escritório do Conselheiro Financeiro em Nova York, 1980/81.

À disposição do Presidente Ronald Reagan, Brasília, 1982.

À disposição dos Reis de Espanha, Brasília, 1983.

À disposição do Primeiro-Ministro dos Países Baixos, Rodolphus Franciscus Marie Lubbens, Brasília, 1983.

Comitê "ad hoc" da Comissão Mista Brasil-Iraque, Bagdá, 1983 (delegado).

À disposição do Presidente Gregório Alvarez do Uruguai, Brasília, 1984.

IV Reunião da Comissão Mista Brasil-Iraque, Brasília, 1984 (delegado).

V Reunião da Comissão Mista Brasil-Iraque, Bagdá, 1985 (delegado).

VII Reunião da Comissão Mista Brasil-Polônia, Varsóvia, 1987 (delegado).

Membro do Júri do I Festival da Canção Latino-Americana, Fiesta 87, da Casa da Cultura de Lodz, 1987.

Acompanhante da Missão Especial do FMI às cerimônias de posse do Presidente Fernando Collor, 1990.

Acompanhante de Sua Excelência o Senhor Farouk Kaddumi, Chefe do Departamento Político da Organização para a Libertação da Palestina, Brasília, 1990.

Seminário sobre a Paz do Instituto Harry Truman para o Desenvolvimento da Paz da Universidade Hebraica de Jerusalém, 1989.

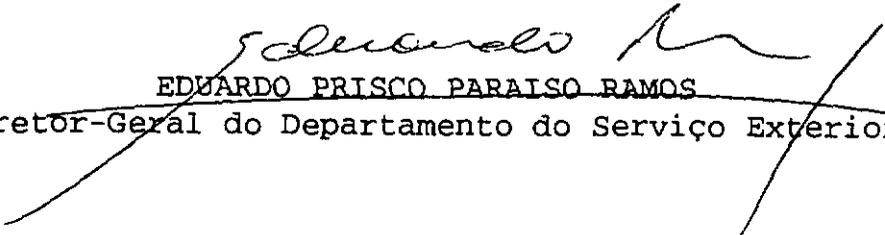
I Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Científica e Tecnológica Brasil-Israel (membro), maio de 1989.

Conferência "Oriente Médio e Brasil" na Escola de Guerra Naval, RJ, 1990.

Representante à posse do 36º Governador da Califórnia, Sua Excelência o Senhor Pete Wilson, Sacramento, 1991.

Reunião de Coordenação dos Chefes de SECOM da América do Norte, Washington, 1991 (representante do Consulado-Geral em Los Angeles).

Ordem do Rio Branco, Oficial, Brasil.
Medalha do Pacificador, Brasil.
Ordem Nacional do Mérito, Cavaleiro, Paraguai.
Ordem Nacional do Mérito, Oficial, Equador.


~~EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS~~
Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

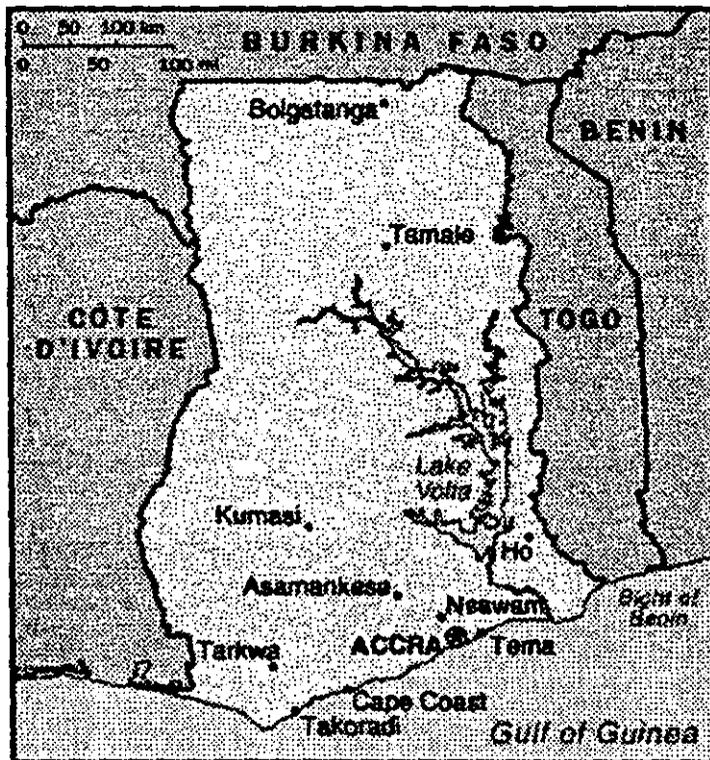
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS
DEPARTAMENTO DA ÁFRICA E ORIENTE PRÓXIMO
DIVISÃO DA ÁFRICA-I

INFORMAÇÃO BÁSICA

DEZEMBRO/99

REPÚBLICA DE GANA



I- INTRODUÇÃO

Gana situa-se na parte ocidental do continente africano, confinando com o Togo, Cote d'Ivoire, Burkina Faso e o Oceano Atlântico. O país tem uma superfície de 238 mil km² e uma população de aproximadamente 17 milhões de habitantes, com renda *per capita* de US\$ 400. As principais cidades são a capital, Acra, Kumasi, Tema e Sekondi-Takoradi.

Gana é uma República Unitária, com um Presidente da República eleito pelo voto popular para até dois termos consecutivos de 4 anos. O atual Chefe de Estado, no cargo desde 1981, é Jerry John Rawlings. As próximas eleições presidenciais deverão realizar-se no segundo semestre de 2000. O candidato governista, indicado por Rawlings, é o vice-presidente John Atta Mills. O poder legislativo é formado por um Parlamento unicameral, integrado por 200 representantes eleitos para mandatos de 4 anos. A atual Constituição está em vigor desde janeiro de 1993. O Ministro das Relações Exteriores é John Victor Gbeho. Gana celebra a data nacional no dia 6 de março. O idioma oficial do país é o Inglês.

II- HISTÓRIA

Os portugueses foram os primeiros europeus a se estabelecerem, a partir do século XV, no território da atual Gana, dedicando-se à exploração do ouro e ao comércio de escravos. Durante os séculos XVI e XVII, o domínio sobre a chamada "Costa do Ouro" seria partilhado entre traficantes de escravos e comerciantes provenientes da Inglaterra, Holanda, Alemanha e Holanda. Em 1821, a Inglaterra assumiu o controle dos principais pontos de comércio da região, assinando, em 1844, um acordo com os chefes da etnia Fanti, fato que serviria de base para a implantação do domínio colonial britânico. Em 1901, após prolongado período de lutas contra as tribos da etnia Ashanti, o domínio inglês se consolidou.

A Costa do Ouro tornou-se rapidamente uma das mais prósperas colônias britânicas na África, com uma economia voltada para a exploração do ouro e, posteriormente, o cultivo do Cacau. As primeiras manifestações nacionalistas ocorreriam a partir de 1930, lideradas por personalidades locais ligadas ao aparato administrativo colonial. Após 1949, sob a liderança de Kwame Nkrumah e de seu partido político (*Convention People's Party* - CPP), intensifica-se a campanha pela independência, com a promulgação, em 1954, de uma Constituição, criando uma Assembléia Legislativa e estabelecendo as bases de uma futura nação independente.

Em 1956, Nkrumah lançou um manifesto propondo a emancipação da Costa do Ouro. A reação britânica foi das mais favoráveis, com a sugestão de que a questão fosse decidida por plebiscito. Realizado o pleito naquele mesmo ano, o partido de Nkrumah sagrou-se vitorioso, conquistando ampla maioria na Assembléia. Dessa forma, em 6 de março de 1957, Gana tornava-se a segunda colônia da África subsaariana a declarar a independência.

III- POLÍTICA INTERNA

Kwame Nkrumah tornou-se o primeiro Presidente de Gana, propugnando um movimento de pan-africanismo, no âmbito externo, e um socialismo africano, no interno. No plano econômico, adotou uma política desenvolvimentista voltada para a industrialização e expansão da infraestrutura do país, tendo construído, com apoio do Banco Mundial, a hidrelétrica de Akosombo. O período de Nkrumah foi marcado pelo autoritarismo e desrespeito às liberdades democráticas. O *Preventive Detention Act* de 1958, por exemplo, permitia o encarceramento de presos, sem julgamento, por período de até dez anos.

O esgotamento das reservas financeiras do país, juntamente com dificuldades na obtenção de empréstimos externos, acarretariam a progressiva deterioração da situação econômica, com agravamento das tensões sociais e crescentes acusações de corrupção contra o governo. Cada vez mais impopular no país, sem respaldo das grandes potências ocidentais e com reduzido apoio do Bloco Socialista, não obstante sua postura de líder nacionalista no continente africano, Nkrumah foi deposto em 1966, em golpe de estado orquestrado pelo exército e polícia militar.

O novo regime constituiu-se em torno do *National Liberation Council* – NLC, comprometendo-se a efetuar uma rápida restituição do poder aos civis. Efetivamente, em outubro de 1969, foram realizadas eleições parlamentares, instituindo a Segunda República de Gana e nomeando Kofi Busia Primeiro-Ministro. Contudo, diante dos crescentes problemas econômicos, em 1971 o governo foi forçado a desvalorizar a moeda, o que alimentou a inflação e provocou nova onda de descontentamento popular. Em janeiro de 1972, houve outro golpe de estado, liderado pelo Coronel Acheampong, à frente do *National Redemption Council*. Os anos sucessivos seriam marcados pela crescente estagnação econômica e pelo aumento das tensões sociais. Os governos militares que se revezariam no poder até 1979 se mostraram tão ou mais corruptos do que Nkrumah, demonstrando, além disso, grande inépcia para gerir a combalida economia do país.

Em 1979, setores do jovem oficialato das Forças Armadas, aglutinados no *Armed Forces Revolutionary Council* (AFRC) e liderados pelo Tenente-Aviador Jerry John Rawlings, tomaram o poder após violento golpe de estado, com o objetivo

declarado de combater a corrupção e restituir o poder aos civis tão logo fossem atingidas as suas metas de saneamento do país. De fato, em setembro daquele ano, realizaram-se eleições diretas, com a vitória do Dr. Hilla Limann, do *People's National Party* (PNP), partido herdeiro do CPP de Nkrumah. Instituiu-se, então, a Terceira República de Gana.

O novo governo civil teve o mérito de implantar um regime constitucional e, de modo geral, respeitar as liberdades individuais características de um sistema democrático. Contudo, não foi capaz de reverter o quadro de estagnação econômica do país e nem tampouco combater a corrupção, endêmica em todas as esferas da sociedade ganense. Em 31 de dezembro de 1981, em clima de crescente insatisfação popular, Jerry Rawlings liderou novo golpe de estado, apoiado por elementos do antigo AFRC.

À frente de um *Provisional National Defence Council* (PNDC), Rawlings suspendeu a Constituição, exonerou o Presidente Limann e todo o seu Ministério, e cassou os partidos políticos. Instaurou-se, em Gana, um regime autoritário, de cunho tecnocrata, com crescente participação estatal na economia. A oposição não era tolerada, sendo forte a repressão aos dissidentes mediante a ação de "comitês de defesa da revolução", de inspiração cubana. Grande admirador de Fidel Castro, Rawlings seguiria uma política de aproximação com o Bloco Socialista, engajando-se ativamente no Movimento dos Países Não-Alinhados.

A partir de 1982 o governo passaria a concentrar esforços no desenvolvimento agrícola, conquistando, com isso, o apoio da população rural até então marginalizada. Convencido da ineficácia dos partidos políticos como mecanismos de representação popular e de ação política, Rawlings tentou, com pouco êxito, implantar um sistema de governo sem partidos, baseado em administrações locais a nível distrital. Alvo de crescentes pressões internacionais em prol da democratização do país, o governo permitiria, no início dos anos 90, o estabelecimento de uma Assembléia Constituinte com vistas à elaboração de nova Constituição. Em abril de 1992 o texto foi submetido à referendo nacional, obtendo aprovação de 90 % dos eleitores. Em maio do mesmo ano a proibição de funcionamento dos partidos políticos foi suspensa, estabelecendo-se calendário para as eleições parlamentar e presidencial.

III-a) Evolução política recente:

Em novembro de 1992, realizaram-se eleições diretas monitoradas por observadores internacionais, com a participação de cinco partidos políticos, cabendo a vitória ao PNDC de Rawlings, agora rebatizado de *National Democratic Party* (NDC). Em janeiro de 1993, teve início a Quarta República de Gana, com um Presidente legitimado pelo voto popular e uma Constituição inspirada no modelo norte-americano de três poderes independentes. O novo governo teria como metas prioritárias a consolidação das instituições democráticas e a estabilização econômica do país.

Em dezembro de 1996, realizam-se novas eleições, numa conjuntura marcada por altos índices de inflação, desvalorização da moeda local (o cedi) frente ao dólar norte-americano, elevadas taxas de juros e pressões sociais decorrentes do alto índice de desemprego. Rawlings foi re-eleito para outro mandato de quatro anos, em pleito considerado exemplar para um país de democratização recente como Gana.

As próximas eleições parlamentares e presidenciais deverão ocorrer no final de 2000. O candidato governista, indicado por Rawlings, é o vice-presidente John Atta Mills.

IV- ECONOMIA

Gana é relativamente bem-dotada de recursos naturais, dispondo de reservas significativas de ouro, diamantes, manganês, bauxita e madeiras tropicais. Além disso, é o terceiro maior produtor mundial de cacau. Em comparação com outros países da região, conta com uma base industrial bastante avançada, com produção local de produtos alimentares, têxteis, bens de consumo simples, aço, petroquímicos e até mesmo montagem de kits de automóveis e caminhões.

Ultimamente, o governo tem procurado desenvolver a indústria do turismo, fonte cada vez mais importante de recursos externos. Em termos de infraestrutura, o país produz 1.2 milhões de megawattss de eletricidade, dispõe de 100 mil linhas telefônicas e aproximadamente nove mil quilômetros de rodovias pavimentadas.

O setor agrícola tem papel fundamental na economia, contribuindo em 40% para a formação do PIB. Além da indústria cacaujeira, segunda maior fonte de receita de exportação, destacam-se os cultivos de mandioca, arroz, café, amendoim e milho. A produção de alimentos é bastante rudimentar, praticada em pequenas propriedades rurais.

O setor industrial responde por 15% do PIB, destacando-se a exploração do ouro, principal fonte de receitas de exportação (40%). O parque industrial do país, bastante diversificado pelos padrões locais, não tem demonstrado o dinamismo desejado, resultado da falta de financiamento, altas taxas de juros e ausência, no passado, de um planejamento adequado. Ultimamente, o setor de serviços, englobando comércio, transportes, turismo e serviços públicos, é o que tem apresentado o melhor índice de crescimento, representando 46% do PIB.

IV-a) Evolução econômica:

À época da independência, a economia de Gana era uma das mais dinâmicas do grupo de países em desenvolvimento, apresentando nível de renda comparável ao do

México e Coréia do Sul. Então o maior produtor mundial de cacau, Gana parecia ter um futuro econômico dos mais promissores, com razoável nível de reservas financeiras, produção em expansão e taxa anual de inflação inferior a 2%.

A política de centralização econômica praticada nos anos 60 e década de 70, juntamente com a queda da produção agrícola e oscilações de preços no mercado internacional de cacau, acarretariam situação de crescente estagnação econômica. Durante o governo de Nkrumah, vultosos investimentos em projetos de infraestrutura, tal como a hidrelétrica de Akosombo, e uma política de substituição de importações mediante a implantação de indústrias estatais, provocaram o esgotamento das reservas monetárias do país, gerando déficits orçamentários e dificultando a importação de insumos essenciais para o projeto de industrialização.

Durante os anos 70, houve progressiva deterioração da situação econômica, com queda das receitas de exportação, crescente escassez de divisas, aumento do desemprego, do déficit público e da taxa de inflação. Em 1982, a quebra da safra agrícola, em virtude de forte seca, e a repatriação de 1 milhão de ganenses da Nigéria, fizeram com que a situação piorasse ainda mais, mergulhando o país em grave crise.

Em 1983 o governo recorreu ao FMI e Banco Mundial, instituindo um Programa de Ajuste Estrutural (conhecido como Programa de Recuperação Econômica) com os objetivos de dinamizar a agricultura, estimular o setor privado, recuperar a infraestrutura do país, promover maior disciplina fiscal e ajustar o câmbio da moeda (desvalorizada em mais de 6.300 por cento entre 1983 e 1987). O plano foi relativamente bem-sucedido, obtendo-se, já a partir de 1985, superávit orçamentário e taxas de crescimento do PIB da ordem de 5% anuais. Além disso, no período compreendido entre 1983 e 1987, o país recebeu aproximadamente US\$ 2 bilhões em créditos do FMI, Banco Mundial e outros doadores, o que contribuiu em grande parte para a melhoria do desempenho econômico.

Em sua segunda fase, a partir de 1987, o programa de ajuste voltou-se para a recuperação dos serviços sociais, privatização de empresas estatais e revitalização do setor privado. Em 1995, com assistência técnica do Banco Mundial, estabeleceu-se no país uma Zona de Processamento de Exportações, concedendo uma série de incentivos ao investidor estrangeiro (salário mínimo de US\$ 1,00 por dia, concessão de terrenos industriais, isenção de impostos para a importação de bens de capital e insumos de produção).

Apesar dos esforços do governo no sentido de equilibrar as contas do país e criar condições para um crescimento econômico sustentado, as contas públicas voltaram a apresentar déficit a partir do início dos anos noventa, com gastos extraordinários para a realização de uma Conferência Ministerial do Movimento dos Países Não-Alinhados, operação de paz na Libéria e eleições parlamentar e presidencial. Além disso, houve redução no fluxo de ajuda externa.

Após a eleição presidencial de 1992, empreendeu-se nova tentativa no sentido de equilibrar as contas do país, mediante uma política de contenção orçamentária, desvalorização cambial e aceleração do processo de privatização. A desvalorização da moeda, além de desestimular as exportações, fez com que a taxa anual de inflação atingisse 70% em 1995. A redução das despesas governamentais, por outro lado, afetou negativamente o setor agrícola e contribuiu para o aumento da taxa de desemprego.

Apesar de todos os esforços do governo para atingir o equilíbrio fiscal e criar condições para um crescimento econômico sustentável, os últimos indicadores macroeconômicos, relativos a 1998, ainda são pouco animadores. O déficit fiscal representou 6,3 % do PIB; a dívida externa consolidada atingiu US\$ 6,30 bilhões, com pagamento de juros absorvendo 30% da receita governamental; a inflação, no patamar dos 20% anuais, pode facilmente escapar ao controle governamental e voltar a exibir índices de três dígitos; a balança comercial continua apresentando déficit, da ordem de 5% do PIB.

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS:

	1995	1996	1997	1998
PIB- US\$ bilhões	6,17	6,30	6,88	7,44
Renda per capita (US\$)	370	375	380	400
Crescimento real do PIB(% ano)	4,5	5,2	5,1	1,9
Taxa anual de inflação (%)	74,8	34,9	27,9	19,4
Taxa de câmbio média (CEDI/ US\$)	1,200	1,637	2,050	2,300
Reservas monetárias internacionais (US\$ milhões)	697	828	500	320
Dívida Externa consolidada (US\$ bilhões)	5,87	6,20	6,04	6,29
Déficit fiscal (% do PIB)	0,9	1,4	- 5,0	- 6,3
Exportações (US\$ bilhões-Fob)	1,43	1,60	1,49	1,46
Importações (US\$ bilhões-Cif)	1,68	1,90	2,12	2,09
Balança Comercial (US\$ milhões)	- 256	- 303	- 638	- 636
Intercâmbio Comercial (US\$ bilhões)	3,11	3,50	3,61	3,55

VI-b) Comércio internacional:

Durante os últimos anos, a balança comercial de Gana tem sido consistentemente deficitária, resultado de uma pauta de exportações pouco diversificada, forte demanda por produtos importados e uma taxa de câmbio historicamente desfavorável ao setor exportador. A pauta de exportações consiste basicamente de ouro e cacau, cujas exportações representam respectivamente 40 e 35 por cento do total exportado. Outros produtos, tais como madeiras tropicais, diamantes e manganês, representam, em conjunto, apenas 15% desse total. Na pauta de importações, sobressaem o petróleo, máquinas em geral, insumos industriais, alimentos e veículos, itens essenciais para o funcionamento da economia do país.

Os principais parceiros comerciais para as exportações ganenses são o Reino Unido (14%), Alemanha (11,6%), EUA (11%) e Togo (9%). Com relação às importações, os principais fornecedores de Gana são o Reino Unido (16,7%), Nigéria (15,7%), Alemanha (7,8%) e EUA (7%).

V- POLÍTICA EXTERNA:

Desde a sua independência e até o início dos anos oitenta, Gana seguiu uma política externa calcada nos ideais do pan-africanismo, adotando, no plano internacional, uma postura terceiro-mundista caracterizada pela condenação do imperialismo, *apartheid* e neo-colonialismo. Durante esse período, a diplomacia ganense privilegiou o relacionamento com países do bloco socialista, dos quais, vale lembrar, pouco obteve em termos de ajuda financeira. Em 1982, em plena crise econômica e com necessidade de recorrer ao FMI para a obtenção de recursos, Gana adotou uma postura mais pragmática, de maior aproximação com os países ocidentais, postura que tem mantido até os dias de hoje. Assim, na ausência de conflitos com os seus vizinhos, a atuação externa de Gana prioriza o atendimento de seus interesses econômicos, especificamente a obtenção de recursos financeiros e o estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento.

Em termos gerais, a política externa ganense tende a seguir o consenso do Movimento dos Países Não-Alinhados e da Organização da Unidade Africana em temas políticos e econômicos não diretamente ligados aos interesses do País. Gana é membro ativo da Organização das Nações Unidas, tendo participado de operações de paz no Líbano, Afeganistão e Ruanda. No contexto subregional, cabe destacar o papel de Gana na CEDEAO (*Economic Community of West African States – ECOWAS*), organismo de integração econômica e manutenção da paz, com atuações recentes nos conflitos na Libéria e Serra Leoa.

Gana mantém bom nível de relacionamento com os países vizinhos, com freqüente intercâmbio de visitas presidenciais. As relações com o Togo e Cote D'Ivoire, tensas durante a década de oitenta, têm melhorado sensivelmente. O relacionamento com Burkina Faso, tradicionalmente bom, poderá vir a sofrer atritos caso se concretize projeto daquele país vizinho de construir uma hidrelétrica em tributário do rio Volta, o que afetará o fluxo das águas em território ganense. Em março de 1998, Gana foi a primeira escala da visita africana do Presidente Bill Clinton, que ali permaneceu durante sete horas, propondo o adensamento do relacionamento bilateral mediante a expansão do comércio e o incremento dos investimentos privados.

VI-RELAÇÕES COM O BRASIL

As relações diplomáticas entre o Brasil e Gana foram estabelecidas em 1960, com a criação da Legação em Acra, elevada à categoria de Embaixada no ano seguinte. Nos anos subseqüentes, sobretudo durante a década de 70, estreitou-se o relacionamento bilateral, com trocas de visitas e missões de alto nível.

Vem de longa data a convergência de posições entre as Chancelarias de ambos os países, sobretudo com relação a temas tais como a condenação ao *apartheid*, necessidade de uma nova ordem econômica internacional, desarmamento e auto-determinação dos povos. Gana co-patrocinou o projeto de resolução apresentado pelo Brasil para a criação da ZOPACAS. Como o Brasil, Gana é membro ativo da Organização Internacional de Madeiras Tropicais e da Organização Internacional do Cacau, além da Associação dos Países Produtores de Café e da Aliança dos Países Produtores de Cacau. Em todos esses foros, Brasil e Gana têm cooperado na consecução dos objetivos comuns aos países exportadores de produtos de base.

VI-a) Visitas de autoridades brasileiras a Gana:

- novembro de 1973: Chanceler Mario Gibson Barbosa;

VI-b) Visitas de autoridades ganenses ao Brasil:

- junho de 1978: Rei Ashanti;

- junho de 1981: Vice-Presidente de Gana, John Graft Johnson;

VI-c) Candidaturas:

A troca de apoios para candidaturas a organismos multilaterais tem sido esparsa.

VI-d) Comissão Mista:

Em 1985, estabeleceu-se a Comissão Mista Brasil-Gana, que se reuniu em Brasília, entre 11 e 13 de julho de 1988. Naquela ocasião, foram tratados temas ligados ao interesse de Gana em receber cooperação técnica do Brasil, sobretudo nas áreas de construção de casas populares, agricultura e irrigação. Não há, no momento, previsão de data para a realização da II Sessão da Comissão Mista.

VI-e) Cooperação técnica:

No âmbito da cooperação técnica, área de grande interesse para Gana, haveria a possibilidade de se estabelecerem projetos nos setores açucareiro (COPERSUCAR e SINDAÇUCAR), frutas tropicais, hortaliças e grãos (EMBRAPA) e pequena agricultura familiar (GDF). Além disso, a CODEVASF e a SUDENE mostram-se dispostas a transferir tecnologia de suas respectivas áreas. Não obstante essas possibilidades de cooperação e algumas perspectivas comerciais, no momento não existe uma agenda bilateral substantiva de interesse mútuo. Não há registro de projetos de cooperação em andamento com Gana.

VI-f) Dívida externa:

Até passado recente, o impasse em torno dos termos de pagamento da dívida ganense com o Brasil dificultava a obtenção de créditos e financiamento para operações comerciais. Em novembro de 1997, foi assinado acordo entre os dois países, estipulando o pagamento total dessa dívida, no montante de US\$ 22,3 milhões, mediante a compra de títulos da dívida brasileira pelo governo de Gana, o que ocorreu no início de janeiro de 1998, encerrando a questão.

VI-g) Intercâmbio comercial:

O intercâmbio comercial Gana/Brasil é pouco significativo, conforme se depreende dos dados apresentados na Tabela abaixo. Haveria margem para um incremento das exportações brasileiras, sobretudo nos setores de máquinas e bens de consumo. Nos últimos anos, as exportações de tintas brasileiras têm aumentado consideravelmente (Tintas Coral, Suvinil), havendo espaço para incremento ainda maior. Como elemento facilitador do comércio, cumpre assinalar que já existe ligação direta entre os dois países, com voo semanal da empresa de carga aérea CARGOLUX na rota Campinas-Acra.

Nos últimos anos, foi reduzida a presença de empresas brasileiras no desenvolvimento de projetos em Gana, registrando-se apenas a empresa gaúcha Cordeiro (faliu em 1985), com fábrica de cerâmica e cal, projeto não concretizado de

construção de complexo de escritórios em Acra pela Sobratel, em 1993, e intermediação da venda de três navios cargueiros por esta mesma empresa. Em 1982, o Governo brasileiro concedeu ao governo ganense linha de crédito no valor de US\$ 15 milhões para a compra de máquinas e veículos, em operação coordenada pela INTERBRÁS.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-GANA

Exportações do Brasil para Gana (em US\$ milhões - Feb)	1996	1997	1998	1999 (Jan a nov)
Açúcar / bruto e processado	24.55	32.69	58.54	22.70
Papéis/ polpa e Kraft	1.14	2.47	1.97	1.79
Tintas e pigmentos	2.42	2.88	2.53	2.57
Petroquímicos	1.20	0.71	1.16	0.20
Máquinas diversas	0.02	0.36	0.50	0.70
Motores e bombas	0	0.10	-	-
Produtos de confeitaria	0.08	0.28	-	-
Outros produtos	14.16	12.10	3.18	11.50
TOTAL DAS EXPORTAÇÕES	43.57	51.59	67.88	39.46
Importações do Brasil de Gana (em US\$ milhões - CIF)	1996	1997	1998	1999 (Jan a nov)
Pasta de cacau	1.57	0	0	0
Madeiras	0	0	0	0
Outros produtos	0.15	0.002	0.004	6.40
TOTAL DAS IMPORTAÇÕES	1.72	0.002	0.004	6.40
SALDO A FAVOR DO BRASIL	42.00	51.58	67.87	33.06
VOLUME DE INTERCÂMBIO	45.29	51.59	67.88	45.86

VI-i) Visita oficial do Presidente Rawlings ao Brasil:

Em janeiro de 1997, o governo brasileiro estendeu convite ao Presidente Rawlings para efetuar visita oficial ao Brasil. Dificuldades de coordenação das agendas de ambos os presidentes fizeram com que a viagem fosse adiada. Nova data deverá ser marcada para o ano 2000. Nessa visita, a parte ganense já manifestou interesse em:

- a) Manter contatos com o setor privado brasileiro, com vistas a atrair investimentos e apresentar Gana como "porta de entrada" para a África Ocidental;
- b) visitar a EMBRAER, pois Gana está implementando projeto de renovação de sua Força Aérea;
- c) Contatar a Petrobrás. No passado, a empresa manteve certo intercâmbio com a sua congênere ganense (*Ghana National Petroleum Corporation*);
- d) Visitar alguma grande obra da empresa Andrade Gutierrez, que poderia desenvolver projetos em Gana;

VI-b) Quadro jurídico bilateral:

ACORDO	LOCAL	DATA	VIGORA	STATUS
Declaração Conjunta para incremento do intercâmbio	Acra	02/11/72	02/11/72	Em vigor
Acordo Comercial	Acra	02/11/72	30/02/74	Em vigor
Acordo de Cooperação Cultural	Acra	02/11/72	23/11/73	Em vigor
Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica	Acra	07/11/74	15/07/75	Em vigor
Protocolo de Intenções	Brasília	14/07/81	14/07/81	Em vigor
Comunicado de Imprensa- visita do vice-presidente de Gana ao Brasil	Brasília	20/07/81	20/07/81	Em vigor
Criação da Comissão Mista	Brasília	05/07/85	12/07/88	Em vigor

DADOS BÁSICOS DE GANA(Fonte: *The Economist Intelligence Unit*)**A) PERFIL GEOGRÁFICO:**

Área	239.000 km ²
Localização	África ocidental, no Golfo da Guiné.
Nome Oficial	República de Gana
Data Nacional	6 de março
Capital:	Acra
Principais cidades/população	Acra / 3 milhões Kumasi / 1 milhão Tema / 250 mil Sekondi-Takoradi / 200 mil
Terreno	Planícies, savana e floresta tropical
Clima	Tropical
População do País (1998)	18,7 milhões
Taxa de crescimento anual - 1998	2,3 %

B) PERFIL SOCIAL:

Grupos étnicos	Akan, Ewe, Ga
Língua Oficial	Inglês
Principais Religiões	Cristã: 35 % Animista: 31 % Muçulmana: 27 % Outras: 7 %
Expectativa de vida - 1996	56 anos
Taxa de alfabetização - 1996	65 %
Taxa de mortalidade infantil	80/1000

C) PERFIL ECONÔMICO:

PIB real, preços correntes-1998	US\$ 7,44 bilhões
Crescimento real do PIB-1998	1,9 %
PIB per capita - 1998	US\$ 400
Taxa de inflação anual - 1998	19,4 %
Dívida externa - 1998	US\$ 6,29 bilhões
Taxa de câmbio- CEDI / US\$	2,300 cedis (fixada em 1998)
Produtos naturais	Ouro, madeiras tropicais, diamantes, bauxita, mangueira, borracha.
Produtos agrícolas	Cacau, café, castanha-do-pará, alcaçofim
Formação setorial do PIB- 1997	Agricultura: 40 % Indústria: 24 % Serviços: 46 %
Força de Trabalho - 1997	4 milhões agricultura: 54,7 % indústria: 18,7 % serviços: 22,9 %
Exportações- FOB- 1998	US\$ 1,46 bilhões
Importações- CIF - 1998	US\$ 2,09 bilhões
Principais parceiros comerciais	Reino Unido, EUA, Alemanha, Nigéria

D) PERFIL POLÍTICO:

Tipo de Governo:	Democracia Presidencialista
Poder Executivo:	Presidente eleito por voto popular com direito a até dois mandatos consecutivos de quatro anos.
Poder Legislativo:	Parlamento unicameral, formado por 200 representantes, eleitos por mandato de quatro anos.
Poder Judiciário:	Independente; Juizes da Corte Suprema são nomeados pelo Presidente da República, com aprovação do Parlamento.
Principais Partidos Políticos	National Democratic Congress (NDC) New Patriotic Party (NPP) People's Convention Party (PCP) People's National Convention Party (PNC)
Representação Política no Parlamento- número de assentos	NDC (governista) - 132 NPP (liberal) - 60 PCP (socialista) - 5 PNC (socialista) - 1
Direito de Voto	Sufrágio universal, aos 18 anos de idade.
Constituição	Em vigor desde 7 de janeiro de 1993.

E) COMPOSIÇÃO DO GOVERNO:

Presidente da República	Jerry John Rawlings
Vice-Presidente da República	John Atta Mills
Presidente do Parlamento	Reza Owusu-Ansah
Ministros de Estado:	
Relações Exteriores	John Victor Gbeho
Comunicações	John Mahama
Defesa	E. K. T. Donkoh
Emprego e Bem-Estar Social	Mohammed Mamuni
Saúde	Samuel Nnamah Donkor
Governo Local e Desenvolvimento Rural	Kwame Aikwei
Terras e Desenvolvimento Florestal	Christine Nnamah
Assuntos Parlamentares	Kwabena Adjei
Transportes	Edward Sefa
Educação	Elwom Spio-Garbrah
Alimentação e Agricultura	Joseph Owusu Acheampong
Interior	NH Okaiya Adumlo
Justiça	Obed Asamoah
Segurança Nacional	K. Totokl Quarkyi
Minas e Energia	Fred Ghene-Keza
Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	Cletus Avoka
Finanças	Kwame Peprah
Comércio e Indústria	John Abu
Turismo	Mike Gbo
Esportes e Juventude	Sra. E. T. Mensah
Trabalho e Habitação	Isaac Adjei-Mensah

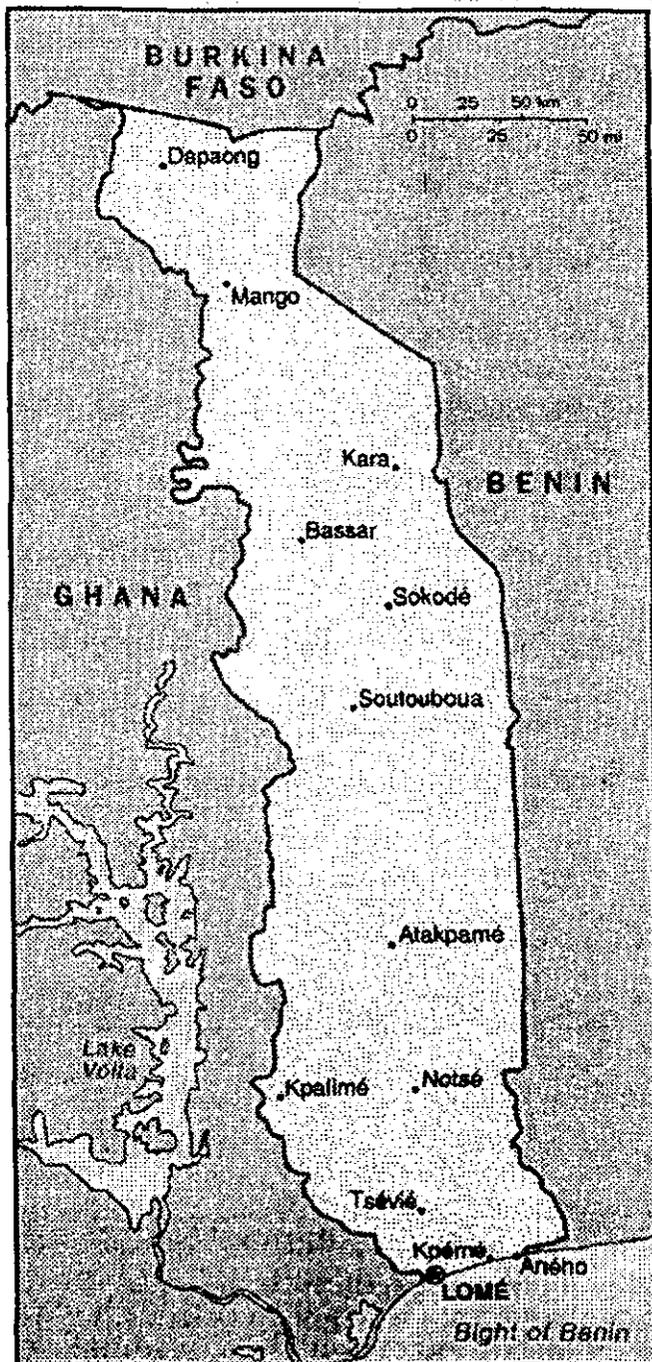
Elaborado por RD
DAF-I
Dezembro de 1999
Arquivo: INFOGANA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS
DEPARTAMENTO DA ÁFRICA E ORIENTE PRÓXIMO
DIVISÃO DA ÁFRICA-I

INFORMAÇÃO BÁSICA

REPÚBLICA TOGOLESA

Atualização: Fevereiro/2000



I- INTRODUÇÃO

A República Togolesa situa-se na África Ocidental, confinando com o Benin, Burkina Faso, Gana e o Oceano Atlântico. O país tem uma superfície de 56.790 km² e uma população estimada em 4.3 milhões de habitantes, com renda *per capita* da ordem de US\$ 300 em 1998. A economia, baseada na mineração de fosfato e exploração do algodão, café e cacau, vem apresentando bom desempenho nos últimos anos, com taxa média de crescimento do PIB de 6%. A capital e principal cidade do país é Lomé, com 700 mil habitantes. O Togo mantém bom relacionamento com os países vizinhos, não estando envolvido em nenhum conflito regional.

O Togo é uma República parlamentarista, com um Presidente da República eleito por voto popular para mandato de 5 anos. O atual mandatário, no poder desde 1967 e reeleito em junho de 1998, é o General Gnassingbé Eyadéma. O atual Primeiro-Ministro, escolhido e designado pelo Presidente da República em maio de 1999, é Eugene Koffi Abodoli. A Constituição, promulgada em 1992, estabelece um sistema de governo baseado em três poderes independentes, com executivo forte. O poder legislativo é exercido por uma Assembléia Nacional unicameral, integrada por 81 deputados, eleitos por voto popular para mandatos de 5 anos. A mais alta instância do poder judiciário é a Corte Constitucional, estabelecida em fevereiro de 1997. O atual Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação é o Senhor Joseph Kokou Koffigoh. A data nacional é celebrada no dia da independência, 27 de abril. A moeda do país é o Franco CFA, cotado, em setembro de 1999, em CFAfr.\$ 627 / US\$ 1.

II- HISTÓRIA

O primeiro contato do atual Togo com a Europa remonta ao século XVI, quando exploradores e comerciantes portugueses ali aportaram. A partir de então, a região transformou-se em ponto de partida para expedições de captura de escravos, chegando a ser conhecida como a "costa dos escravos". Em 1884, a Alemanha estabeleceu um protetorado sobre a região, que viria a constituir-se na colônia da Togolândia. Com a derrota alemã na Primeira Guerra, Inglaterra e França assumiram o controle do território, obtendo, em 1922, mandato da Liga das Nações para administrá-lo. A parte britânica seria eventualmente incorporada à Gana. O restante do território passou a integrar a Federação Francesa da África Ocidental, tornando-se uma república autônoma em 1955. Nas eleições realizadas em 1958, foi eleito Presidente Sylvanus Olympio. Em 1960, o Togo obteve a independência e, em 1961, a primeira constituição do país foi promulgada.

Estabeleceu-se um sistema de governo democrático, baseado em três poderes independentes e no multipartidarismo, com destaque para o partido governista *Union Togolaise* (UT), e o *Parti Togolais du Progrès* (PTP), este último fundado por outro prócere da independência, Nicholas Grunitzky. O período pós-independência foi marcado por intensa rivalidade entre as lideranças políticas do país. Em 1963, um golpe militar resultou na morte do Presidente Olympio, assumindo o poder Nicholas

Grunitzky, que promulgou nova constituição mantendo o regime democrático. No entanto, ao tentar reduzir a influência do exército na vida política do país, Grunitzky foi derrubado em 1967, assumindo o poder o então Coronel Eyadéma.

III- POLÍTICA INTERNA

Foi instituído um regime militar, com a proscricção de todos os partidos políticos e a suspensão da constituição. Em 1969, o Presidente criou o partido oficial do governo, o *Rassemblement du Peuple Togolais* (RTP) e, em 1972, foi confirmado no cargo por referendo nacional. Procurando conferir certo grau de legitimidade ao regime, Eyadéma permitiu que a Assembléia Nacional funcionasse como órgão consultivo e incorporou tecnocratas civis ao seu Ministério. Eyadéma foi reeleito em 1979 e 1986, conquistando, nesse último pleito, 99.5% dos votos.

Em setembro de 1986, um grupo de dissidentes políticos exilados em Gana desembarcou em Lomé, numa fracassada tentativa de derrubar o governo. Nos anos seguintes, as manifestações populares contra o regime tornaram-se cada vez mais freqüentes, com crescente repressão por parte do aparato policial. A partir de 1990, a situação interna agravou-se consideravelmente, com episódios de quebra-quebra em Lomé, greves generalizadas e a prisão de grande número de manifestantes pró-democracia.

Com o país à beira de uma guerra civil e sob pressão dos países doadores, sobretudo França e Alemanha, em junho de 1991 o Governo chegou a um entendimento com as forças oposicionistas, concordando com o estabelecimento de uma Conferência Nacional incumbida de efetuar a democratização do país. Declarando-se soberana, a Conferência promulgou uma Constituição interina, nomeou o ativista de direitos humanos Kokou Joseph Koffigoh para o cargo de Primeiro-Ministro, e reduziu os poderes do Presidente da República.

No final de 1991, a Assembléia Legislativa do governo de transição votou a favor da extinção do partido oficial, o RTP, o que levou as forças de segurança a invadir o escritório do Primeiro-Ministro, que foi capturado e detido. Seguiram-se outros episódios de intimidação política, como o fracassado atentado contra a vida do líder oposicionista Gilchrist Olympio, em maio de 1992, e o assassinato de outro político da oposição, Tavio Amorim, em julho do mesmo ano. Um mês depois, Governo e oposição negociaram um novo acordo, estendendo o período de transição democrática e anunciando a realização de eleições. Em setembro de 1992, foi promulgada uma nova Constituição, incorporando as mudanças democráticas.

Essas medidas, contudo, não foram suficientes para acalmar o país, dividido entre um governo disposto a tudo para se manter no poder e uma oposição clamando pelo estabelecimento de uma verdadeira democracia. A partir de novembro de 1992, e durante boa parte de 1993, sucederam-se greves generalizadas e conflitos entre

manifestantes e as forças de segurança, sendo digno de nota o incidente ocorrido em janeiro de 1993, quando, na presença do Ministro francês da Cooperação e do Ministro alemão dos Negócios Estrangeiros, em visita oficial a Lomé, as forças de segurança abriram fogo contra um grupo de manifestantes, matando pelo menos 20 pessoas. Ato contínuo, a ajuda financeira externa foi suspensa e o país foi virtualmente paralisado por uma prolongada greve geral.

Em meados de 1993, o Governo finalmente concordou com a realização das eleições presidenciais. Realizado em agosto, o pleito foi marcado pela falta de organização e acusações de manipulação eleitoral, tendo sido boicotado pelos candidatos da oposição. Previsivelmente, Eyadéma obteve 96% dos votos, sendo que apenas 36% dos eleitores compareceram às urnas. As eleições legislativas realizaram-se em fevereiro de 1994, com os partidos oposicionistas obtendo pequena maioria na Assembléia Nacional. Consolidado no poder, Eyadéma vem procurando vender (sem muito sucesso) a imagem de um país democrático, requisito fundamental para atrair investidores estrangeiros e normalizar o relacionamento com as instituições multilaterais de crédito e países doadores.

III-a) Desdobramentos recentes:

Em 1997, foi criada uma Corte Constitucional, com a finalidade de garantir o cumprimento da carta magna, sobretudo no tocante ao processo eleitoral. Nas eleições presidenciais realizadas em junho de 1998, Eyadéma saiu-se novamente vitorioso, dessa vez com apenas 52% dos votos. O pleito foi altamente irregular, com suspensão da apuração das urnas quando ficou claro que o candidato da oposição, Gilchrist Olympio, obteria a maioria dos votos.

Em julho de 1998, o Parlamento Europeu aprovou resolução relativa ao Togo, questionando a credibilidade das eleições e recomendando a aplicação do artigo 366-bis da Convenção de Lomé, que prevê consultas políticas com país membro da ACP suspeito de haver desrespeitado obrigação relativa à aplicação dos princípios democráticos. Em dezembro de 1998, o processo de consultas foi encerrado, com a decisão de se suspender a cooperação econômica com o Togo.

No plano interno, as forças de oposição, principalmente a *Union des Forces du Changement* (UFC), partido liderado por Gilchrist Olympio, simplesmente se recusaram a aceitar o resultado do pleito, suspendendo o diálogo político com o Governo e passando a apoiar greves e manifestações estudantis contra o regime. Em março de 1999 realizaram-se eleições parlamentares, boicotadas pela oposição, o que resultou na obtenção de 78 dos 81 assentos da Assembléia Nacional pelo partido governista *Rassemblement du Peuple Togolais* (RPT).

Em maio de 1999, a Anistia Internacional publicou um documento sobre violações de direitos humanos no Togo, qualificado como um “estado de terror”.

Segundo o relatório, apresentado em Londres, centenas de opositores do regime teriam sido executados entre 1993-99, sobretudo após as manifestações populares contra os resultados da eleição de 1998. A reação da comunidade internacional, sobretudo países doadores e organismos multilaterais de crédito, foi de isolar ainda mais o Togo e condicionar a retomada do diálogo à melhoria da situação interna.

Em junho, o Governo iniciou um diálogo com a oposição, com vistas ao estabelecimento de bases mínimas de governabilidade para o país. Apesar da ausência de Gilchrist Olympio (exilado em Gana), as negociações culminaram na assinatura de um “acordo de reconciliação”, firmado em julho de 1999, pelo qual os principais atores políticos concordaram em “esquecer o passado” (i.e., as eleições fraudadas de 1998) e “trabalhar juntos para o futuro”. O acordo estipulou a realização de novas eleições parlamentares em março de 2000. Além disso, o Presidente Eyadéma declarou publicamente que não pretende candidatar-se às eleições presidenciais previstas para o ano 2000.

IV- ECONOMIA

A economia togolesa baseia-se no setor agrícola, responsável por 41% do PIB e fonte de emprego para 80% da população economicamente ativa. Os principais produtos cultivados são cacau, algodão e café. O setor industrial, que representa 23% do PIB, é dominado pela exploração de fosfatos, principal item da pauta de exportações. Outras atividades incluem indústrias ligadas ao processamento de *commodities*, manufaturas de insumos (cimento, material de construção) e de bens de consumo (plásticos, bebidas, têxteis e calçados). Com relação ao setor de serviços, cuja participação no PIB é de 43%, sobressaem as atividades ligadas ao comércio e transportes, sobretudo marítimo, já que o porto de Lomé é considerado o melhor ancoradouro de águas profundas da região. Além disso, o país dispõe de uma razoável rede hoteleira, tendo grande potencial turístico.

Após ter atravessado uma fase de estagnação econômica no início da década de 90, com contração do PIB de 17% no período de 1991-1993, a economia togolesa vem apresentado resultados mais favoráveis, com crescimento anual de 13,3% em 1994, 7,5% em 1995, 6,9% em 1996 e 4,8% em 1997. Nesse último ano, o PIB atingiu a cifra de US\$ 1,4 bilhão, correspondendo à uma renda *per capita* da ordem de US\$ 330. A retomada do crescimento econômico deve-se à uma maior produção de *commodities* e fosfatos, bem como ao aumento da competitividade externa dos produtos togoleses, ocasionada pela desvalorização de 50% do Franco CFA, em 1994.

Em 1998, a economia apresentou contração de 1%, conseqüência dos distúrbios que se seguiram após a eleição presidencial, bem como da suspensão da ajuda financeira internacional. Segundo estimativas do FMI, a economia togolesa tem condições de voltar a crescer a taxas de 3-5% anuais, desde que o Governo implemente um plano de austeridade fiscal e acelere o ritmo das privatizações. Outro ingrediente essencial é a retomada da ajuda internacional, condicionada à situação política do país.

Logo após a desvalorização cambial de 1994, o Togo assinou um Acordo trienal de Ajuste Estrutural com o FMI (ESAF), pelo qual o país se comprometia a acelerar o processo de privatização do setor estatal e adotar uma política de austeridade fiscal. Com relação à esse último objetivo, a atuação do governo tem sido bem sucedida, com redução do déficit público de 6,3% do PIB, em 1993, para 3,6% em 1997. Em 1998, a situação orçamentária voltou a deteriorar-se, com déficit público 6,7% do PIB. Por outro lado, as privatizações têm caminhado em ritmo mais lento, com importantes empresas dos setores de turismo, de fosfatos e de processamento de *commodities* agrícolas ainda sob controle estatal.

Em setembro de 1997, iniciou-se um programa de reestruturação do setor público, patrocinado pelo Banco Mundial, com vistas a sanear e racionalizar as empresas estatais, de modo a torná-las mais atrativas para o capital privado. Em meados de 1998, a mais importante dessas estatais, o *Office Togolais des Phosphates* (OTP), teve 40% de suas ações vendidas para o grupo indiano *Trade Transfer and Investment* (TTI) que já anunciou sua intenção de injetar grande volume de capitais na expansão da indústria de fosfatos. No setor de turismo, já foram privatizados vários hotéis e *resorts*, comprados por empresas francesas.

Não obstante o bom desempenho da política fiscal, ocasionado sobretudo pelo aumento da base tributária, a economia togolesa permanece vulnerável a choques externos. Além das oscilações de preços nos mercados mundiais dos principais produtos de exportação do país (cacau, algodão e fosfatos), o Togo é altamente dependente da ajuda financeira internacional, cujo montante tem sido, em média, da ordem de US\$ 150 milhões anuais. Contudo, as imperfeições do sistema político do país, sobretudo no tocante ao processo eleitoral, têm gerado crescente descontentamento por parte dos países doadores e organismos multilaterais, que tendem cada vez mais a impor condicionais democráticas para a liberação de recursos. Caso as eleições parlamentares previstas para março de 2000 se realizem de forma democrática e transparente, é provável que o relacionamento com os doadores seja normalizado.

Em 1997, a dívida externa togolesa era da ordem de US\$ 1,5 bilhão, correspondendo a 108% do PIB. Não obstante o país receber tratamento quase concessional por parte dos credores, na avaliação do FMI o atual nível de endividamento é preocupante. Nos últimos três anos, a taxa de inflação média tem-se mantido no patamar dos 5% anuais. Desde o início de 1998, o país tem sido afetado pela escassez de energia elétrica, com cortes de fornecimento de até oito horas diárias.

Com relação ao setor externo, em 1998 o intercâmbio comercial em ambas as direções atingiu a cifra de US\$ 862 milhões, com exportações de US\$ 415 milhões e importações de US\$ 447 milhões. Os principais produtos de exportação, com respectivos percentuais sobre o total exportado, são: fosfatos (26%), algodão (24%), café e cacau (10%). A pauta de importações compreende bens de consumo (45%), máquinas e equipamento de transporte (20%), e combustíveis (12%). O Togo exporta sobretudo para o Canadá (8%), Taiwan (7%) e Nigéria (7%), e importa de Gana (20%), França (11%) e China (8%).

V- POLÍTICA EXTERNA

A política externa do Togo é condicionada principalmente pelos fortes laços com a França e a Alemanha, pela aspiração de promover a reunificação do povo Ewe,¹ e pelo objetivo de se manter na sub-região um clima de paz e estabilidade, conducente a uma real integração econômica, de modo a permitir que o Togo, com sua diminuta área e poucos recursos naturais, assuma sua vocação na área de serviços e comércio.

A França, e secundariamente a Alemanha, principais doadores de ajuda financeira bilateral, constituem os parceiros privilegiados do Togo no âmbito da União Européia. Além disso, as ex-metrópoles têm grande influência junto aos organismos multilaterais de crédito, cuja boa vontade é fundamental para a economia togolesa. A França tem auferido altos dividendos desse relacionamento especial, sobretudo na área comercial, detendo um virtual monopólio das vendas efetuadas no Togo. No plano político, a França foi o único dos principais parceiros do país a não condenar formalmente a condução da eleição presidencial de junho último. Como assinalado, devido às irregularidades observadas naquele pleito, em dezembro de 1998 a União Européia suspendeu a ajuda financeira ao Togo, o que já tinha sido feito pelos EUA, com base em relatório do Departamento de Estado sobre violações de direitos humanos no país.

No âmbito regional, a Chancelaria togolesa é particularmente ativa nos assuntos da África Ocidental, sobretudo no tocante ao processo de integração econômica contemplado pela ECOWAS/CEDEAO. Efetivamente, juntamente com a Nigéria, o Togo foi um dos grandes promotores da criação desse organismo, cujo Fundo de Cooperação e Desenvolvimento é sediado em Lomé. No âmbito da OUA, o Togo tem atuado de forma moderada, seguindo uma política pró-ocidental. Além disso, o Presidente Eyadéma tem desenvolvido uma diplomacia pessoal muito atuante na mediação de conflitos regionais, sobretudo em Angola, Congo-Brazzaville e Serra Leoa.

O relacionamento com os vizinhos Gana e Benin foi, até passado recente, condicionado negativamente pela questão das fronteiras herdadas do período colonial, com a separação do grupo étnico Ewe, e por acusações mútuas de apoio a golpes de estado. Desde 1967, quando assumiu o poder, o Presidente Eyadéma tem acusado Gana de abrigar dissidentes políticos e golpistas. As relações bilaterais atingiram o seu ponto mais baixo em 1994, quando Lomé acusou o Governo de Acra de estar por trás de uma onda de ataques terroristas perpetrados no Togo. Em 1995, o Presidente de Gana, Jerry

¹ Tal reunificação implicaria a reincorporação ao Togo de território integrado à Gana em 1956, mediante plebiscito manipulado pelo Reino Unido, bem como de uma faixa litorânea habitada pela etnia Minas, transferida pela administração colonial francesa ao Benin. Até passado recente, as relações do Togo com os vizinhos Gana e Benin foram marcadas pela tensão, ocasionada sobretudo por essa questão.

Rawlings, efetuou visita oficial a Lomé, fato que marcou o início do processo de distensão, consolidado em maio do corrente ano, com a visita do Presidente Eyadéma a Gana. As relações com o Benin, igualmente conturbadas por problemas de contrabando e atividades políticas de exilados togoleses, têm melhorado sensivelmente, tendo o Presidente beninense, Mathieu Kérékou, efetuado visita oficial ao Togo em abril de 1998. As relações com Burkina Faso e Nigéria são das mais cordiais.

VI- RELAÇÕES COM O BRASIL

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com o Togo em 1962, com a criação de Embaixada inicialmente residente em Acra. Em dezembro de 1978, no contexto da então política brasileira de aproximação com a África, e em reciprocidade à abertura da Embaixada togolesa em Brasília, a missão diplomática brasileira passou a ter sede em Lomé.

Ao longo dos anos, o relacionamento bilateral tem sido correto, ainda que pouco expressivo. Não obstante o desejo, sempre reiterado, das autoridades togolesas de estreitar os laços comerciais e de cooperação com o Brasil, a situação de instabilidade política e econômica pela qual o Togo passou no início da década de 90 contribuiu para inibir o adensamento das relações. Em 1997, razões de ordem orçamentária levaram ao fechamento da Embaixada brasileira em Lomé, que passou a ser cumulativa com a missão em Lagos. No primeiro semestre de 2000, a cumulatividade deverá ser transferida para Acra, Gana. A Embaixada do Togo em Brasília foi desativada no final de 1999.

Em junho de 1998, a Embaixada brasileira em Lagos encaminhou Nota Verbal ao Governo do Togo solicitando anuência para a abertura de um Consulado Honorário do Brasil em Lomé, bem como para a designação do Senhor Honoré Feliciano Julião de Souza, o “Chacha VIII”², ao cargo de Cônsul Honorário. Até o momento não houve resposta por parte das autoridades togolesas.

VI-a) Visitas bilaterais:

Em 1972, o Chanceler Mario Gibson Barbosa efetuou visita oficial ao Togo, ocasião em que foram assinados dois acordos de cooperação bilateral. Não há registro

² “Chacha” é o título dado aos chefes do clã familiar dos descendentes do brasileiro Francisco Felix de Souza, o Chacha-I, que viveu na cidade de Uidá, no Benin, entre 1788 e 1849. O Chacha-VIII, candidato ao cargo de Cônsul Honorário do Brasil, divide o seu tempo entre Lomé, onde é comerciante, e Uidá, onde exerce o patriarcado da família Souza, a qual atua como Organização Não-governamental. É pessoa muito querida e respeitada nas sociedades togolesa e beninense.

de outras visitas de autoridades brasileiras àquele país. Pelo lado togolês, registram-se visitas ao Brasil das seguintes autoridades:

- Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Senhor Eden Kodjo, em agosto de 1977. Na ocasião, a EMBRAER vendeu 6 caças Xavantes ao Togo;
- Ministro da Economia e das Finanças, Senhor Tete Tevi-Benissan, em outubro de 1981. O visitante manifestou interesse na obtenção de tecnologia brasileira em diversos setores;
- Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Senhor Kuma Akakpo Ahiany, em junho de 1982. O Chanceler togolês convidou o então Presidente Figueiredo a efetuar visita oficial ao Togo;
- Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Senhor Yaovi Adodo, em 1988, ocasião em que foi assinado Acordo criando a Comissão Mista Brasil-Togo, e em 1990, por ocasião da posse presidencial.
- Proposta, não concretizada, formulada pela Embaixada do Togo em 1993, de vinda ao Brasil dos Ministros togolês dos Negócios Estrangeiros, da Juventude e dos Esportes, e da Indústria e Empresas Estatais.

VI-b) Candidaturas:

A Chancelaria togolês acolhe favoravelmente as solicitações de apoio para candidaturas brasileiras, geralmente formuladas no âmbito da ONU. Recentemente, o Togo apoiou candidatos brasileiros para o Conselho da FAO (1995) e para Conselho Executivo da UNESCO (1996).

VI-c) Comissão Mista:

Criada por acordo bilateral em agosto de 1988, a Comissão Mista Brasil-Togo não chegou a reunir-se.

VI-d) Cooperação Técnica:

Não há registro de projetos de cooperação com o Togo. Ao longo dos anos, as autoridades togolês manifestaram repetidamente o interesse em estabelecer tais projetos, nas áreas de agricultura, formação profissional, reflorestamento, organização de pequenas empresas e pesca. Em maio de 1990, missão de cooperação do Governo brasileiro visitou o Togo, ocasião em que foram discutidas formas de aproveitamento da assistência multilateral, então disponível, em projetos de cooperação com o Brasil. Nenhuma iniciativa de cooperação prosperou, até porque o Togo tradicionalmente é receptor de uma cooperação assistencialista, que o Brasil não tem capacidade de oferecer.

VI-e) Dívida Externa:

A dívida externa do Togo para com o Brasil, no âmbito do Clube de Paris, no montante de US\$ 2,4 milhões, foi integralmente saldada em 1990.

VI-f) Intercâmbio Comercial:

O intercâmbio comercial é limitado pelas poucas perspectivas de um mercado reduzido e de baixo poder aquisitivo. Além disso, esse mercado é dominado por parceiros tradicionais, sobretudo França e Alemanha, que dispõem de facilidades especiais de acesso, tanto por estruturas comerciais há muito estabelecidas, como também por acordos específicos no âmbito da Convenção de Lomé.

EXPORTAÇÕES DO BRASIL PARA O TOGO- X - US\$ MIL	1996	1997	1998	1999
Máquinas para selecionar ovos	0	0	429	0
Produtos do papel	230	71	187	216
Açúcar de cana, em bruto	1,272	1,770	0	1,522
Tintas	253	34	0	0
SUBTOTAL	1,755	1,875	616	1,738
OUTROS PRODUTOS	398	301	157	234
TOTAL EXPORTADO (X)	2,153	2,176	773	1,972
IMPORTAÇÕES PELO BRASIL DO TOGO- M - US\$ MIL	1996	1997	1999	1999
Fosfato de cálcio	6,915	3,437	6,057	0
Algodão	30,703	23,139	7,968	23,389
SUBTOTAL	37,617	26,574	14,025	23,389
OUTROS PRODUTOS	0	0	1	0
TOTAL IMPORTADO (M)	37,618	26,576	14,026	23,389
Corrente de comércio (X + M)	39,771	28,752	14,799	25,361
Saldo comercial (X- M)	(-)	(-)	(-)	(-)
	35,465	24,400	13,253	21,417

VI-g) Quadro Jurídico bilateral:

O quadro jurídico bilateral compreende os seguintes acordos e declarações conjuntas:

Acordo	Local	Entrada em vigor	Status
Declaração Conjunta	Lomé	03/11/72	
Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica	Lomé	29/10/73	Em vigor
Acordo Cultural	Lomé	29/10/73	Em vigor
Comunicado Conjunto	Brasília	24/08/77	
Acordo sobre a criação da Comissão Mista Brasil-Togo	Brasília	18/08/88	Falta troca de instrumento de ratificação

Elaborado por RD

DAF-I

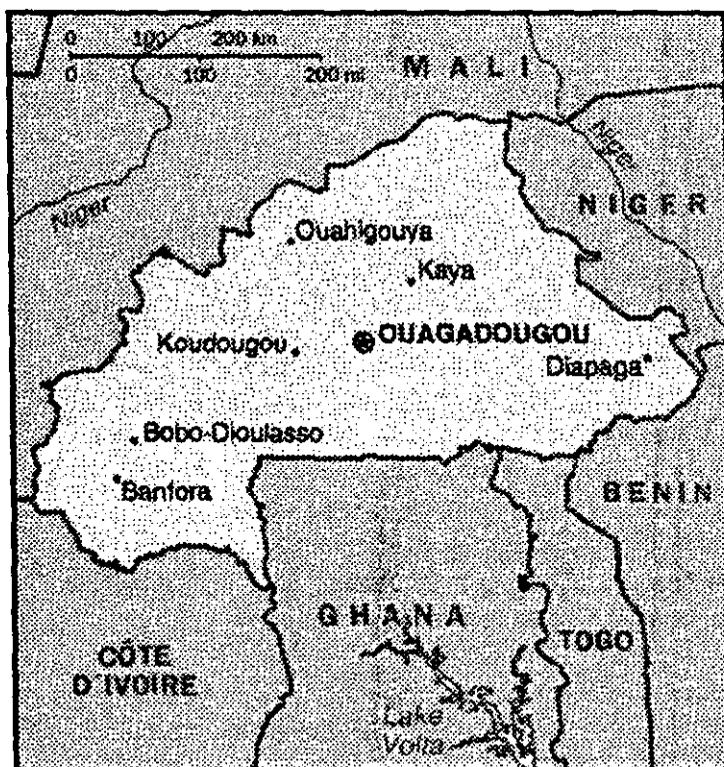
Arquivo INFOTOGO- FEV/2000

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS
DEPARTAMENTO DA ÁFRICA E ORIENTE PRÓXIMO
DIVISÃO DA ÁFRICA-I

INFORMAÇÃO BÁSICA

BURKINA FASO

Atualizado: Fevereiro/2000



I- INTRODUÇÃO

A República de Burkina Faso situa-se na África Ocidental, confinando com o Mali, Niger, Côte d'Ivoire, Gana, Togo e Benin. Com uma área de 274 mil km², o país é um dos mais pobres do mundo, com uma população de cerca de 11 milhões de habitantes e renda *per capita* da ordem de US\$ 250. Oitenta por cento dos habitantes de Burkina dedicam-se a atividades de agricultura de subsistência, base da economia local. O país mantém boas relações com os vizinhos regionais e com a Europa, sobretudo França. Com o Brasil, o relacionamento é incipiente.

Burkina Faso é uma República Parlamentarista, com um Presidente da República eleito por voto popular, para mandato de sete anos, e um Primeiro-Ministro designado

pelo Presidente, com aprovação da Assembléia. O atual Presidente e Chefe de Estado é Blaise Compaoré (reeleito para novo mandato em novembro de 1998), enquanto que o Primeiro-Ministro e Chefe de Governo é Kadre Desiré Ouedraogo (no cargo desde 6 de fevereiro de 1996). O poder Legislativo é exercido por uma Assembléia Nacional unicameral, composta de 111 deputados eleitos para mandatos de cinco anos.

II- HISTÓRIA

A região foi dominada pela França em 1896, passando a integrar o território da Federação Francesa da África Ocidental. Após a Segunda Guerra Mundial, o então território do Alto Volta obteve certo grau de autonomia e, em 1958, constituiu-se em República autônoma da Comunidade Francesa. A independência foi obtida em 11 de dezembro de 1960, estabelecendo-se uma República Constitucional tendo Maurice Yameogo como presidente. A primeira providência do governo foi abolir todos os partidos políticos, instaurando-se uma ditadura que durou até 1966, quando os militares assumiram o poder.

Em 1970, foi promulgada uma nova Constituição, estabelecendo-se cronograma para a transição democrática. O Coronel Aboukar Lamizana, líder do golpe de estado de 1966, permaneceria no poder durante toda a década dos anos 70, à frente de um governo ostensivamente civil porém controlado pelos militares. Em 1980, com o governo enfrentando crescentes problemas com os sindicatos, Lamizana foi derrubado por golpe de estado pacífico, liderado pelo Coronel Saye Zerbo, cujo governo banuiu todas as atividades partidárias e sindicais, prometendo uma rápida transição para a democracia.

Antes que pudesse levar a cabo qualquer projeto de redemocratização, o Coronel Zerbo foi derrubado, em 1982, pelo Major Jean-Baptiste Ouedraogo, à frente de um "Conselho de Salvação Popular". O novo regime foi minado por rivalidades internas, entre uma facção mais radical, de retórica esquerdista, e o grupo conservador do Major Ouedraogo. Em 1983, a ala radical, liderada pelo Capitão Thomas Sankara, assumiu o poder.

Implantou-se, então, um governo de orientação marxista liderado pelos militares. Criaram-se Comitês de Defesa Revolucionária e, em 1984, o país passou a denominar-se Burkina Faso (no dialeto local significa "o país das pessoas de bem"). O novo regime tentou colocar em prática um projeto de desenvolvimento socialista, o qual, contudo, não teve êxito. Em 1987, Sankara foi assassinado e o Capitão Blaise Compaoré assumiu o governo, com a intenção de retificar os erros de seu antecessor e prosseguir com os objetivos da revolução.

III- POLÍTICA INTERNA

Ciente da necessidade de flexibilizar o regime, Compaoré iniciou um processo de abertura política, permitindo o funcionamento de partidos não-marxistas e

convocando um Congresso Nacional para elaborar uma nova Constituição, aprovada por referendo em 1991. Em 1992, concorrendo como candidato único, Compaoré foi eleito Presidente da República.

Em 1993, realizaram-se eleições legislativas, com o partido governista *Organization pour la Démocratie Populaire/Mouvement du Travail-ODP/MT* obtendo ampla maioria no Parlamento. Alguns pequenos partidos de oposição foram gradualmente cooptados pelo governo e, em 1996, juntamente com o ODP/MT, passaram a integrar a frente governista *Congrès pour la Démocratie et le Progrès- CDP*, controlando 101 dos 111 assentos no Parlamento. Os partidos de oposição, por sua vez, estão congregados no *Front Démocratique uni pour la République-FDR*.

O governo tem sido acusado de manter um virtual regime de partido único, já que a maioria esmagadora do CDP no Parlamento praticamente exclui qualquer oposição séria ao regime. Contudo, em 1997, o governo atendeu a uma antiga reivindicação da oposição, permitindo a criação de uma Comissão eleitoral independente. Ainda em 1997, realizaram-se eleições legislativas, supervisionadas pela União Européia, com o CDP novamente obtendo ampla maioria. Em 15 de novembro de 1998, realizaram-se eleições presidenciais, com vitória absoluta do Presidente Compaoré face a seus dois concorrentes. O fato mais relevante do pleito, perante o boicote pregado pela oposição, foi o comparecimento do eleitorado em mais de 50%, ao contrário da baixa presença de 25% nas eleições precedentes, em 1991.

Compaoré tem procurado sacudir o sonolento ritmo de vida do país, transformando Burkina Faso em um grande canteiro de obras de infraestrutura destinadas a acolher reuniões multilaterais e eventos culturais e esportivos. Exemplos de tais iniciativas são a realização da Cúpula África-França, em dezembro de 1996, os festivais de cinema e artesanato realizados anualmente em Ouagadougou, campeonato africano de futebol e a reunião de cúpula da OUA, realizada em junho de 1998.

III-a) Desdobramentos recentes:

Em dezembro de 1998, o assassinato do jornalista Norbert Zongo, em circunstâncias de extrema crueldade e de investigações incompletas, marcou o início de um período de turbulência na vida política do país. Desde então, iniciou-se uma campanha em favor da elucidação daquele crime, com avanços e recuos por parte do Chefe de Estado. Uma comissão de inquérito independente levantou indícios de envolvimento da guarda presidencial, havendo suspeita de que o irmão mais moço do presidente Compaoré teria sido o mandante do crime.

Aproveitando-se da “brecha moral” do Governo, as forças de oposição passaram a mobilizar-se em prol de outras reivindicações de cunho democratizante. Numa

tentativa de apaziguar os ânimos, o Governo criou duas comissões "ad hoc": uma, para rever o código eleitoral e a constituição, e outra para promover a reconciliação nacional. Dentre as medidas reivindicadas pela oposição, em estudo pelas comissões, destacam-se: a) anulação do artigo 37 da constituição, que deixa em aberto o número de mandatos consecutivos que o Presidente da República pode exercer; b) elaboração de nova legislação sobre partidos políticos, sobretudo no tocante ao financiamento de campanhas eleitorais; c) revisão e apuração de "dossiers" oriundos de fraudes econômicas e atos de violência contra políticos da oposição.

IV- POLÍTICA EXTERNA

Desde a sua independência, Burkina Faso seguiu uma linha de política externa favorável ao Ocidente, mantendo relações privilegiadas com a França. Os sucessivos golpes de estado que caracterizaram a evolução política do país não alteraram essa orientação básica, pautada pelo ideário do não-alinhamento e por uma política de boa-vizinhança com os países da região.

Com a subida ao poder do regime marxista de Sankara, em 1983, a política externa de Burkina Faso assumiu contorno mais nitidamente terceiro-mundista, passando a carregar a bandeira de "luta contra o imperialismo". Nessa época, o país estreitou os laços com a Nicarágua Sandinista, a Coreia do Norte, Líbia e outros países africanos simpatizantes do bloco socialista. Como consequência natural desse novo alinhamento no cenário internacional, as relações de Burkina Faso com o Ocidente foram prejudicadas, sobretudo no tocante à ajuda financeira.

Coube ao Presidente Compaoré redefinir a inserção internacional do país, que voltou a trilhar os caminhos do pragmatismo pró-ocidente a partir de 1987. Desde então, o país mantém excelentes relações com a França, principal parceiro comercial e maior fonte de ajuda financeira. Em dezembro de 1996, realizou-se, em Ouagadougou a cúpula França-África.

No âmbito regional, Burkina Faso é membro da CEDEAO, onde mantém posição moderada, não-militarista, sempre em prol de uma composição pacífica dos conflitos. Além disso, tropas burkinabês participaram de operação de paz no Burundi. O país mantém excelente relacionamento com a Côte d'Ivoire, cujas vias de acesso portuária e rodoviária lhe são essenciais.

Com relação ao recrudescimento de conflitos armados no continente, o perfil adotado pela política externa burkinabês tem sido o de pregar a negociação e não a confrontação. No contexto da crise na República Democrática do Congo, não houve precipitados apoios, nem tomadas de posição em favor de quaisquer dos beligerantes. Em junho de 1998, como reconhecimento do papel construtivo que o país vem

desempenhado no contexto regional, Burkina Faso foi escolhida para sediar a Cúpula da OUA, cuja presidência temporária foi exercida pelo presidente Blaise Compaoré no período 1998-99.

Recentemente, o papel de Compaoré tem sido intensamente contestado por alguns países vizinhos, pelo seu velado ou ostensivo apoio aos movimentos rebeldes na subregião. Inclui-se, nesse caso, a ajuda prestada a Jonas Savimbi, que dispõe de residência em território burkinabê e se vale de elementos de apoio na região para seus deslocamentos. O Governo angolano tem denunciado publicamente o apoio de Blaise Compaoré aos integrantes da UNITA.

V-ECONOMIA

Um dos países mais pobres do mundo, Burkina Faso tem a sua economia baseada na agricultura de subsistência. O Produto Interno Bruto, da ordem de US\$ 2,4 bilhões em 1998, apresenta a seguinte distribuição setorial: agricultura- 32%; indústria-26%; serviços-42%. O setor industrial limita-se a atividades ligadas ao processamento agrícola e alimentar, indústrias têxteis e de bens de consumo básico. As principais fontes de receitas do governo são os impostos aduaneiros e a ajuda financeira internacional, da ordem de US\$ 400 milhões anuais. A França é, de longe, a maior doadora de recursos, seguida da Holanda e Alemanha.

Quase 4 milhões de cidadãos do Burkina Faso (1/3 dos quais ilegais) vivem na Côte d'Ivoire, constituindo importante contingente de mão de obra exportada, e cujos rendimentos são transferidos por via bancária, de modo regular, aos familiares e dependentes que permaneceram em Burkina Faso. Tal transfusão de recursos se, de um lado, serve à economia do Burkina, por outro pressupõe um bom relacionamento comercial, diplomático e social entre os dois países, constituindo um modelo de verdadeira simbiose econômica.

Em 1991, pressionado pelos doadores internacionais, o governo assinou um Ajuste Estrutural com o FMI, com vistas a combater o déficit fiscal, equivalente a 9,2 % do PIB em 1993. Procurou-se, então, incrementar a base de receitas, mediante o aumento dos impostos, ao mesmo tempo em que se promoveram cortes dos gastos governamentais, sobretudo com o funcionalismo público. Em 1994, a moeda local, o Franco CFA, sofreu desvalorização de 100%, com reflexos negativos sobre o crescimento econômico. Efetivamente, em 1995, a taxa de crescimento do PIB foi de apenas 1 %.

Atualmente, Burkina Faso colhe os frutos da correta implementação das medidas de ajuste preconizadas pelo FMI. O país vem apresentando, nos últimos anos (95-98), taxa de crescimento anual do PIB na faixa de 5%, e taxa de inflação entre 6 e 8 por cento. As finanças públicas apresentam tendência de déficit decrescente, devido à retomada da atividade econômica e uma nova política fiscal de austeridade. O programa

de ajuste estrutural com o FMI tem seguido um rumo razoável, permitindo o aporte de recursos suficientes para a sustentação da frágil economia.

A partir de meados de 1999, agudizaram-se os conflitos de terra entre as etnias da Côte d'Ivoire e os nacionais do Burkina Faso, ameaçando a estabilidade que caracterizava tal relacionamento. Na região sudoeste da Côte d'Ivoire, as ameaças impostas aos trabalhadores burkinabés pela população local vem provocando um movimento de retorno dessa mão de obra para Burkina Faso. No final de 1999, o Governo burkinabé solicitou apoio financeiro do Brasil para fazer face à absorção desse contingente, estimado em cerca de 40 mil pessoas.

Com relação ao comércio internacional, Burkina Faso depende de poucos produtos agrícolas, sobretudo algodão e produtos da pecuária. A balança comercial do país é tradicionalmente deficitária, tendo registrado, em 1998, exportações de US\$ 311 milhões e importações de US\$ 572 milhões. A pauta de exportações consiste basicamente de algodão e ouro, ao passo que as importações abrangem bens de capital, combustível e bens de consumo. Pelo lado das exportações, os principais parceiros comerciais do país são a Côte d'Ivoire (13%), Taiwan (11%), França (10%) e Colômbia (6%). Pelas importações, os principais fornecedores de Burkina Faso são a França (33%), Côte d'Ivoire (21%), Senegal (6%) e EUA (5%).

VI- RELACÕES BILATERAIS BRASIL- BURKINA FASO

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com Burkina Faso (então Alto Volta) em 1975, com a criação de Embaixada em Ouagadougou, cumulativa com Abidjan (ainda no primeiro semestre de 2000, a cumulatividade será transferida para Acra, Gana). Atualmente, encontra-se em estudo a criação de um Consulado-Honorário do Brasil em Ouagadougou. A missão burkinabé junto ao Governo brasileiro tem sede em Washington.

O relacionamento bilateral é correto, ainda que pouco denso e limitado à troca de votos em organismos multilaterais. Vale notar que, de modo geral, as candidaturas brasileiras são acolhidas de maneira favorável pela Chancelaria burkinabé.

VI-a) Visitas de autoridades de Burkina Faso ao Brasil:

- setembro de 1998: Ministro dos Recursos Animais, Alassane Sere.

Além do interesse do Ministro Alassane Sere de realizar nova visita ao Brasil, com vistas ao estabelecimento de projetos de cooperação na área agropecuária, o Chanceler Ablasse Ouedrigo também gostaria de visitar o Brasil.

VI-b) Cooperação técnica:

As possibilidades de cooperação na área pecuária são das mais promissoras. Os contatos mantidos pelo Ministro Alassane Sere com as empresas Agro-export

(Uberaba) e Associação Norte Rio-grandense de criadores-ANORC, já frutificaram na exportação de matrizes de gado brasileiro para Burkina Faso. Além disso, há grande interesse na compra de material de emprego militar de fabricantes brasileiros (a Companhia Brasileira de Cartuchos –CBC- já comercializou produtos para Burkina Faso).

Além do potencial do mercado de Burkina Faso, sobretudo para máquinas e tecnologia brasileira para a transformação de bens primários, poder-se-ia estudar a implantação de projetos de cooperação técnica voltados principalmente para o combate à desertificação e para o aproveitamento de recursos hídricos. A propósito, o Chanceler Ablassse Ouedraogo já manifestou o interesse de seu país na implementação de tais projetos com o Brasil, tendo proposto a realização de viagens de trabalho para a identificação de possibilidades concretas de cooperação.

VI-c) Intercâmbio comercial:

	1996	1997	1998	1999
EXPORTAÇÕES DO BRASIL PARA BURKINA (X)- US\$MIL				
TRATORES	37	180	36	151
PRODUTOS DE PAPEL	103	170	339	200
REPRODUTORES BOVINOS	0	0	0	118
PNEUMÁTICOS PARA VEÍCULOS	0	0	0	55
AÇÚCAR	1,144	0	1,085	677
PRODUTOS DE AÇO	838	127	0	233
SUBTOTAL	2,122	477	1,460	1,434
OUTROS PRODUTOS	110	153	109	102
TOTAL EXPORTADO	2,232	630	1,569	1,536
IMPORTAÇÕES PELO BRASIL DE BURKINA (M)- US\$MIL	1996	1997	1998	1999
ALGODÃO	7,978	2,723	1,304	2,290
OUTROS PRODUTOS	0	92	87	55
TOTAL IMPORTADO	7,978	2,815	1,391	2,345
VOLUME DO INTERCÂMBIO (X+M)	10,210	3,445	2,960	3,881
SALDO COMERCIAL BRASILEIRO (X-M)	(-) 5,746	(-) 2,185	178	(-) 809

VI-d) Quadro Jurídico bilateral:

Não há registro de acordos bilaterais entre o Brasil e Burkina Faso.

Elaborado por RD/
DAF-I
Arquivo INFOBURKINA- Fevereiro/2000

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

PROJETO RECEBIDO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 51, DE 2000**

(Nº 333/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sociedade Espigão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Espigão d'Oeste, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 67, de 8 de junho de 1999, que outorga permissão à Rádio Sociedade Espigão Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Espigão d'Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 819, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 67, de 8 de junho de 1999, que outorga permissão à Rádio Sociedade Espigão Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Espigão d'Oeste, Estado de Rondônia.

Brasília, 21 de junho de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 87/MC

Brasília, 8 de junho de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 29/97 - SFO/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Espigão d'Oeste, Estado de Rondônia.

2 – A Comissão Especial de Âmbito Nacional criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de de-

zembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnicas e de preço pela outorga das entidades proponentes com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, conclui que a Rádio Sociedade Espigão Ltda. obteve a maior pontuação do valor podenrado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3 – Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga** – Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 67, DE 8 DE JUNHO DE 1999

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53800.000102/97, Concorrência nº 029/97 - SFO/MC, resolve

Art. 1º Fica outorgada permissão à Rádio Sociedade Espigão Ltda. para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Espigão d' Oeste, Estado de Rondônia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga

RADIO SOCIEDADE ESPIGAO LTDA ✓
Contrato Social

TARCISO GABIATTI ✓, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nr. 3.355.489-3 ✓ SSP/PR e CPF nr. 408.969.789-15, residente e domiciliado à Rua Vale Formoso, 1682, EspiçãO do Oeste, Rondônia; ANTONIO GABIATTI ✓, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nr. 1.042.116 SSP-PR e CPF nr. 119.394.199-72, residente e domiciliado à Estrada Itaporanga, Km 02, EspiçãO do Oeste, Rondônia; resolvem de comum acordo constituir, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de RADIO SOCIEDADE ESPIGAO LTDA, e terá sede à Rua Bahia, 2424, centro, EspiçãO do Oeste - RO.

PARAGRAFO UNICO - A sociedade resolve adotar o nome fantasia de RADIO ESPIGAO.

CLAUSULA SEGUNDA - Objeto da sociedade será a exploração de concessão com permissão de serviços de radiodifusão sonora (rádio AM e ou rádio FM), radiodifusão de sons e imagens (televisão) e de televisão por assinatura (TVA) e todos os seus serviços afins e correlatos (radiodifusão em geral).

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) divididos em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizadas, pelos sócios, em moeda corrente do País, neste ato, como segue:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL
TARCISO GABIATTI ✓	7.000 ✓	7.000,00
ANTONIO GABIATTI ✓	63.000 ✓	63.000,00
	=====	=====
	70.000	70.000,00

Comarca de EspiçãO do Oeste

PARAGRAFO UNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social da sociedade. TABELONATO Autêntica para devidos efeitos. SENADO FEDERAL

CLAUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, devendo iniciar suas atividades a partir da data do registro do presente instrumento pela JUCA Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.

CLAUSULA QUINTA - A sociedade será representada pelo sócio ANTONIO GABIATTI, a quem compete o uso da firma, sendo porém, vedado o seu uso em negócios estranhos ao objetivo da sociedade, ficando dispensado da prestação de cauçãO.

CLAUSULA SEXTA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedir-lhes de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA SETIMA - Os sócios, pelos serviços que prestarem à sociedade, terão direito a uma retirada mensal à título de pro-labore, cujo valor será fixado periodicamente, de comum acordo, dentro dos limites de dedução do Imposto de Renda e será levado à conta de despesas gerais.

CLAUSULA OITAVA - O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço geral e a apuração do resultado, em conformidade com os dispositivos legais pertinentes.

CLAUSULA NONA - No caso de morte, interdição, ausência ou falência de qualquer um dos sócios, a sociedade não será necessariamente dissolvida. Ocorrido o evento, poderão, os herdeiros optar pela sua participação na sociedade ou pelo recebimento do que lhes couber, de acordo com o Balanço Geral levantado para esse fim, e homologado pela autoridade judicial competente.

CLAUSULA DECIMA - A sociedade terá o início de suas atividades, a partir da data do registro na junta comercial; sendo o prazo de duração da sociedade de tempo indeterminado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com os preceitos do Decreto Lei nº 3.708 de 10/10/1919 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis, ficando o foro eleito para a solução de qualquer outro, por mais privilegiado que venha ser.

CLAUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, devendo iniciar suas atividades a partir da data do registro do presente instrumento pela Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.

CLAUSULA QUINTA - A sociedade será representada pelo sócio ANTONIO GABIATTI, a quem compete o uso da firma, sendo porém, vedado o seu uso em negócios estranhos ao objetivo da sociedade, ficando dispensado da prestação de caução.

CLAUSULA SEXTA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedir-lhes de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA SETIMA - Os sócios, pelos serviços que prestarem à sociedade, terão direito a uma retirada mensal à título de pro-labore, cujo valor será fixado periodicamente, de comum acordo, dentro dos limites de dedução do Imposto de Renda e será levado à conta de despesas gerais.

CLAUSULA OITAVA - O exercício social coincidirá com o ano calen-dário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço geral e a apuração do resultado, em conformidade com os dispositivos legais pertinentes.

CLAUSULA NONA - No caso de morte, interdição, ausência ou falência de qualquer um dos sócios, a sociedade não será necessariamente dissolvida. Ocorrido o evento, poderão, os herdeiros optar pela sua participação na sociedade ou pelo recebimento do que lhes couber, de acordo com o Balanço Geral levantado para esse fim, e homologado pela autoridade judicial competente.

CLAUSULA DECIMA - A sociedade terá o início de suas atividades, a partir da data do registro na junta comercial; sendo o prazo de duração da sociedade de tempo indeterminado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com os preceitos do Decreto Lei nº 3.708 de 10/10/1919 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis, ficando eleito o foro da comarca de Espigão do Oeste - RO, para qualquer outro, por mais privilegiado que venha ser.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que será assinado na presença de duas testemunhas.

Espigão do Oeste, Ro, 24 de março de 1997

Tarciso Gariatti
TARCISO GARIATTI
CPF.: 408.969.789-15
Antonio Gariatti
ANTONIO GARIATTI
CPF.: 119.394.199-72



TESTEMUNHAS:
Samuel w y
SAMUEL FERNANDES DA CONCEIÇÃO
CPF.: 252.473.366-15

Aderbald Costa de Oliveira
ADERBAL COSTA DE OLIVEIRA
CPF.: 168.566.510-15

Comarca de Espigão do Oeste
TABELIONATO
Autêntico, para os devidos efeitos,
o presente instrumento que se reproduz
em duas vias que me foi
presentado. (D.O. nº 214/1997)
Espigão do Oeste - RO, 24/03/97
NÉLVIO KOBAYASHI - TABELIÃO
Emolumentos R\$ 0,80
Custas R\$ 8,00

(À Comissão de Educação.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2000, que acaba de ser lido, tramitará com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, “b”, do Regimento Interno, poderá receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Ney Suassuna, por permuta com o Senador Romeu Tuma.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no mundo moderno, o fator econômico é o que conta. É ele que motiva as nações, inclusive para entrar em guerra. Aliás, se fizermos um retrospecto na História, verificaremos que sempre foi assim e que a grande maioria das guerras teve raiz fortemente econômica.

O Brasil tem lutado para sair do atoleiro em que encontra sua economia. Acho que o País, desde sua independência, não teve um dia sequer sem dívida. Contam os historiadores, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a nossa independência só foi possível depois que o Brasil assumiu a dívida que Portugal havia contraído junto à Inglaterra para combater a nossa independência. Portanto, nascemos sob a égide da dívida e assim permanecemos.

E essa incrível e famigerada dívida vem sacrificando gerações e gerações de brasileiros. Por muito tempo, gastamos como se nunca tivéssemos de pagar. Hoje, porém, os pagamentos têm de ser efetuados. Sair do ritmo de devedor contumaz para o de uma economia planejada, que cumpre com seus deveres, não é fácil, pois implica medidas impopulares: apertar o cinturão, mexer em setores importantes, desregulamentado-os, e quebrar a tradição de não se preocupar com a despesa futura.

Empenhar para o futuro sempre foi a regra deste País. Que Governador se incomodava ou chegava a se preocupar com a conta que outros Governadores teriam de pagar? Nenhum.

Assim andou o Brasil, nesse seu berço esplêndido, por todo esse período. Mas os novos tempos já não permitem que isso ocorra. Depois das crises da Rússia, da Ásia, do México, depois de todas essas crises, surgiram fatos novos no cenário mundial. Surgiram os megainvestidores, que especulam contra as

moedas desses países. E um País que está vulnerável, que está fragilizado em sua economia, corre graves riscos de sofrer esse tipo de ataque especulativo.

O Brasil, portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, passou a tomar as vacinas que o preveniriam desses ataques. Para isso, tivemos que tomar medidas mais drásticas. A Oposição adorou, porque pôde dizer que elas foram tomadas não porque necessitamos, não porque a comunidade internacional exigiu – sabemos que este mundo globalizado vive de parcerias – mas porque éramos vítimas de FMI, de fulano, de ciclano e de beltrano. Somos vítimas, sim, da nossa irresponsabilidade no passado, de sacar contra o futuro.

Dói-me quando passo pelos Estados Unidos e pelo Canadá, países que têm a mesma idade que o nosso, mas que estão com toda a sua infra-estrutura pronta, porque a ponte que lá custava dez, aqui custava cem, devido à corrupção. Pessoas, famílias e empresas enriqueceram, e o País continua sem a infra-estrutura necessária. Lá, eles foram mais previdentes. Mas a nossa hora chegou, a hora de encerrar a corrupção, de exigir dos administradores públicos seriedade e de colocá-los na cadeia, se preciso for.

Estamos tomando medidas sérias. Que medidas são essas? A Lei da Responsabilidade Fiscal que aqui foi votada. Muitas pessoas não estão felizes e com razão. Cometemos erros clamorosos na Constituição de 1988.

Sem nenhum demérito para a Justiça, porque ela é mais que necessária – o país que não tem uma Justiça célere, ágil e precisa não tem democracia, pois é ela, do nosso tripé, um dos braços mais importantes -, sabe-se que, em alguns Estados, ela saltou de 5% de participação na arrecadação para 22%. A Lei de Responsabilidade Fiscal coloca, de novo, esse índice num parâmetro palatável e possível. Também vieram os Tribunais de Conta, com poucos Conselheiros em cada Estado. No entanto, há Estado que chegou a gastar 4% ou 5% da arrecadação com esses Tribunais. É preciso que esses exageros sejam coibidos. Não ficaram fora disso as Assembléias Legislativas.

A Lei de Responsabilidade Fiscal abordou e disciplinou tudo isso. Ela é uma lei extremamente importante, que dá parâmetros, exige tetos e corrige essas distorções, que vinham ocorrendo **ad perpetuum**.

Não fizemos só isso. Também o Senado da República e a Câmara dos Deputados, portanto o Congresso Nacional, trataram de regulamentar as Câmaras de Vereadores. E outras leis vieram para regulamentar outros setores.

Ontem, concluímos o Orçamento da República. Saímos daqui à 1 hora e 30 minutos da manhã de hoje, mas o Orçamento foi votado. Infelizmente, não aconteceu a tempo e a hora, mas foi votado. Não posso criticar o Presidente e o Relator, porque eles encontraram obstáculos gigantescos em seus caminhos neste ano. Deram tudo de si para cumprir os prazos, mas, lamentavelmente, os obstáculos foram realmente gigantescos, e os prazos não puderam ser cumpridos. Entretanto, foi cumprido ontem à noite.

O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso tem hoje um arcabouço legislativo que nenhum outro Presidente da República jamais teve. O que falta votar? Algumas matérias sobre a Previdência e uns poucos itens em alguns setores, porém raros. Isso leva a comunidade internacional a ter maior confiança em nós.

Tenho ido, com certa constância, aos encontros do Banco Mundial, do Banco Interamericano e até mesmo do Fundo Monetário Internacional. Nunca vi, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um clima de tanta confiança no Brasil como ocorreu, neste ano, no encontro em New Orleans. Foi realmente impressionante. Ninguém discutiu, como antes se fazia – na realidade, se desconfiava – o cenário em que vivíamos. Dessa vez, todos acreditam que cresceremos, este ano, entre 4% e 5%.

E não eram poucas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as comunidades ou as suas representações. Estavam presentes representantes das nações mexicana, argentina, uruguaia e chilena, todos querendo saber sobre os projetos que havíamos desenvolvido aqui para a Lei de Responsabilidade Fiscal ou para o Plano das Metas que estamos adotando. O próprio banco pensa em estimular a adoção desses corredores de desenvolvimento para a América Latina.

Então, há um cenário novo, um cenário em que o Brasil tem a confiança internacional. E, para culminar, pagamos esta semana, pela primeira vez antecipadamente, o empréstimo de R\$40 bilhões que tínhamos tomado o ano passado para sair da crise. Pagamos quase tudo, adiantamos parcelas, no montante de R\$8 bilhões. Falta agora uma bobagem de pouco mais de R\$1 bilhão. Isso repercutiu extremamente bem. Por isso, eu, que sou o primeiro a fazer as críticas, quero ser também o primeiro a fazer os elogios. A equipe econômica está acertando, a área econômica está afinada. Estamos vendo resultados. O País tem a respeitabilidade, no momento, da comunidade internacional. Estamos cumprindo antecipadamente os nossos compromissos – não todos, mas pelo menos

os que tínhamos, de curtíssimo prazo. Aquele empréstimo, o compromisso dia a dia, já não o temos. Estamos trocando nossos títulos por títulos de médio e principalmente de longo prazo. O Banco Central já não precisa ter aquelas reservas gigantescas de US\$70, 80, 100 bilhões. Podemos nos contentar com os US\$25 bilhões, até porque, com a nova paridade real/dólar, não precisamos ter toda essa reserva.

Portanto, aplaudo o sucesso da equipe econômica, referindo-me especificamente ao Banco Central, ao Ministério da Fazenda, ao Ministério do Planejamento, a todos que complementam essa equipe. Há uma certa harmonia também entre os Ministros da área econômica e o Ministro Pedro Parente. E isso é muito importante para o País. Mas há setores que ainda precisam ser olhados a curtíssimo prazo: por exemplo, a nossa saúde. É preciso que continuemos combater as endemias humanas, as pragas que atingem a agricultura, ou ainda aquelas doenças que atacam nosso rebanho, tais como a febre aftosa e a brucelose, que exponenciam o preço da carne. Não é possível que vendamos um quilo de carne pela metade do preço que o fazem países que conseguiram erradicar essas doenças bovinas de que falamos. A nossa população também precisa obter uma melhoria na sua saúde.

As nossas estradas também precisam ser melhoradas, Sr. Presidente. Temos uma rede gigantesca, uma vez que não fizemos opção pelo transporte ferroviário nem fluvial – o que foi um erro – mas pelo rodoviário. Nossa rede de estradas precisa ser toda recapeada, sob pena de o berço da própria estrada, de o seu leito ser danificado, e ter que ser refeito tudo.

Há setores – principalmente educação – em que precisamos investir mais, porque o mundo está se transformando muito rapidamente, a comunicação está avançando. Quando falo, por exemplo, a palavra “casa”, qualquer pessoa neste País é capaz de entender do que se trata. O cidadão pode, ao ver uma casa luxuosa, dizer: “Eu não posso comprar uma casa dessas”, mas ele sabe o que é uma casa. Um cidadão, mesmo que não possa ter um carro luxuoso, Mercedes ou BMW, sabe o que é um carro, porque quase toda a população brasileira já entrou num carro, já foi transportada em um. Mas quando falo em Internet, a grande maioria não tem noção do que estou falando. Agora, com a entrada da Globo na Internet, haverá maior divulgação. Mas é preciso que os nossos alunos, nas escolas do Brasil, tenham noção do que é a Internet, porque ela representa o futuro. Temos que abrir a mente dos nossos jovens e abrir este País para a tecnologia, pois é por aí que passa o progresso.

Então, ao tempo em que aplaudo o grupo econômico que está obtendo esses sucessos todos, os formuladores que estão pedindo leis sérias, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, ao tempo em que digo que o Brasil está finalizando a criação de um arcabouço que dá as condições ao Presidente Fernando Henrique nunca detidas por outro Presidente, clamo para que nós, principalmente na área da educação, abramos os horizontes dos nossos alunos de forma que o desenvolvimento chegue, principalmente por meio de recursos ainda inacessíveis para eles, como a Internet. Temos que lançar o nosso País no futuro, e isso deverá acontecer com a adoção de tecnologia.

Sr. Presidente, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, numa análise que faço apenas como vôo de pássaro – muito rapidamente –, digo que há muito a ser feito, mas muito já foi concluído. Agora mesmo, sairei deste plenário para me reunir com os Governadores de Santa Catarina, do Piauí e de Alagoas, com representantes do Tesouro, da Procuradoria-Geral da Fazenda e do Banco Central. Vamos buscar a agilização dos últimos empréstimos, das últimas rolagens de dívida das Unidades da Federação que ainda não as concluíram.

A partir de hoje, teremos dezoito dias para a conclusão desses eventos, de forma que a Lei de Responsabilidade Fiscal, quando de sua promulgação, não encontre nada, absolutamente nada em aberto. Esse é um desafio que a Comissão de Assuntos Econômicos, que o Senado da República, que o Congresso Nacional assumiu, e vamos cumpri-lo.

Quero então agradecer pelo tempo que ocupei esta tribuna para fazer essa louvação e essas cobranças, ao mesmo tempo que informo que estaremos fechando, na manhã de hoje, as últimas contas em aberto com algumas Unidades da República.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, já estão preenchidas todas as três inscrições para comunicação inadiável?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª está pedindo a sua inscrição?

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª fica inscrito para falar na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª tem a palavra.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, eu também gostaria de me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª fica inscrito em segundo lugar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra V. Exª, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, também solicito a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Romero Jucá, V. Exª fica inscrito em terceiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Antes de passar a palavra ao próximo orador, a Presidência deseja prestar um esclarecimento à Casa.

Deslocando-me para o Senado, ouvi parte da reunião do Conselho de Ética esta manhã, e ouvi a informação do Presidente daquele Conselho, Senador Ramez Tebet, prestada aos seus membros, de que o expediente formado com a comunicação e seus anexos, com o discurso e seus anexos, dos Srs. Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho, não chegara ao Conselho de Ética, embora tenha sido despachado pela Presidência antes da comunicação que fiz a esta Casa, na sessão de terça-feira.

Procurei esclarecimentos na Secretaria-Geral da Mesa e desejo transmiti-los à Casa.

O despacho da Mesa foi proferido na terça-feira. Era necessário produzir cópias de todo o expediente não só para Conselho de Ética mas também para o Ministério Público.

Enquanto isso estava sendo providenciado, a Presidência recebeu um expediente do Senador Jader Barbalho, no dia seguinte, na quarta-feira, apresentado em uma única via. Foi necessário providenciar cópias também do expediente do Senador Jader Barbalho.

Por essa razão, a Secretaria-Geral da Mesa entendeu que deveria mandar o processo completo ao Conselho de Ética, incluindo nele já o expediente endereçado à Mesa pelo Senador Jader Barbalho, no

qual foi dado um despacho mandando juntar os documentos entregues pelo Senador Jader Barbalho aos anteriormente despachados.

Entretanto, para evitar novos atrasos, já que a Gráfica do Senado só entregará as cópias no dia de hoje, determinei à Secretaria-Geral da Mesa que enviasse o expediente como se encontra e remetesse a cópia dos documentos entregues pelo Senador Jader Barbalho depois de serem recebidos, devidamente copiados na Gráfica do Senado Federal.

Quero prestar esses esclarecimentos porque comuniquei à Casa que estava remetendo aquele processo para o Conselho de Ética e para o Ministério Público e, para minha surpresa, tomei conhecimento de que a remessa ainda não tinha sido feita, pelas razões que acabo de expor.

A Secretaria-Geral da Mesa, portanto, não tem culpa pelo fato de o trabalho de cópia e de multiplicação dos documentos ser extenso, mas creio que é de bom alvitre que se remeta o que está pronto e aquilo que deve ser juntado seja juntado em seguida.

Prestados estes esclarecimentos, voltamos à lista de oradores.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por permuta com o Senador Ney Suassuna, tem a palavra, por 20 minutos, o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um tumor matou no último dia 2, nos Estados Unidos, a maior testemunha já surgida contra o crime organizado internacional. Trata-se de Tommaso Buscetta, preso no Brasil ao tempo em que me encontrava na Superintendência da Polícia Federal e extraditado para a Itália, sua terra natal.

Abro aqui um parêntese no intuito de dizer que, para obter êxito, uma operação policial tem que estar revestida de sigilo. E tal operação envolveu mais de um Estado, principalmente São Paulo e Rio de Janeiro. Foi planejada sob a tutela do então Diretor, Coronel Moacyr Coelho, eu na Superintendência, em São Paulo, e mais os superintendentes de outros Estados.

Sabedores da chegada de Tommaso Buscetta ao Brasil, onde vinha tentar estabelecer uma ligação de plantio com a distribuição de drogas na Itália, iniciamos a operação. E, por circunstâncias que não descreverei agora, foi ele preso quando eu chefiava a diligência em São Paulo. Todos os que operaram nela somente tinham conhecimento de suas missões no momento de executá-las. Assim, a preservação do sigilo, em qualquer operação, possibilita um grande índice de sucesso e o desejo de preservar a vida daqueles que estão a serviço da sociedade. Se houver

falha, vazamento ou anúncio de qualquer tipo de operação antes da sua execução, isso poderá, sem dúvida, trazer como consequência a perda de alguns quadros em trabalho pré-organizado.

A colaboração desse “arrepentido” com o saudoso Juiz italiano Giovanni Falcone resultou, a partir de 1987, em dezenove prisões perpétuas para chefes mafiosos, além de um total de 2.665 anos de encarceramento para 475 dos seus quadrilheiros. Constituiu o primeiro grande golpe – quase mortal – naquela organização criminosa centenária e, logo depois, também em sua congênere norte-americana, a **Cosa Nostra**. Esse trabalho fenomenal acabou custando a vida, infelizmente, daquele e de outros magistrados, na Sicília. Em julho de 1992, uma bomba de 80 quilos foi colocada no automóvel do Juiz Paolo Borsellino. A explosão eliminou praticamente todos os traços de seu corpo, matou mais cinco pessoas e arrebentou janelas em vários quarteirões. Dois meses depois, o Juiz Giovanni Falcone e a esposa, Juíza Francesca Morvillo, também tiveram os corpos dilacerados ao passar com o automóvel sobre uma mina detonada por controle remoto, na auto-estrada de Castellamare.

Tais atentados não intimidaram a Justiça italiana. Ao contrário, impeliram-na a utilizar todos os mecanismos legais existentes e a incentivar o aprimoramento da legislação criminal para dar prosseguimento à maior cruzada antimáfia já vista. Graças às indicações dos penditi, principalmente Tommaso Buscetta – penditi seriam, em tese, os arrependidos ou aqueles que se propunham a colaborar com a Justiça no esclarecimento das ações das organizações criminosas, e Tommaso Buscetta foi indicado como um dos principais –, as autoridades desvendaram a estrutura e as regras secretas da organização, bem como suas ligações com renomados políticos. Essa ação desdobrou-se em solo estadunidense, onde Tommaso Buscetta passou a viver com a esposa, a brasileira Maria Cristina Guimarães, sob proteção do governo norte-americano, que lhes deu novas identidades, novas feições, por cirurgia plástica, nova casa e novos recursos de sobrevivência.

Depois da prisão de Tommaso Buscetta, Sr. Presidente, a Justiça Federal apenas tinha, para condená-lo, a reentrada no País ilegalmente, porque já havia sido preso, expulso e retornou de forma fraudulenta. Com isso, ele tranquilamente seria extraditado e não poderíamos contar com o que realmente aconteceu.

Recebi a visita, então, do Procurador da Justiça de Nova Iorque e de juízes da Itália, e começamos a negociação com Tommaso Buscetta, para que ele se

dispusesse a colaborar no esclarecimento e no levantamento de todas as estruturas criminosas não só na Itália como nos Estados Unidos, principalmente a do narcotráfico.

A morte natural de um mafioso arrependido, que não justificaria um pronunciamento nesta tribuna, assume caráter emblemático relativamente aos cuidados que alguns países dedicam à proteção de testemunhas e vítimas de crimes em comparação a outros, como o Brasil, que ainda não despertaram para a importância dessa ferramenta contra o crime organizado, especialmente o transnacional. Posso afirmar isso com tristeza, em tom de protesto formal, pois, como eu disse, participei do início das ações que resultaram no arrependimento e na colaboração daquele ex-mafioso, período em que estabeleci laços de amizade com os heróicos magistrados italianos. Essa experiência pessoal deu-me total certeza de que o efetivo combate à criminalidade violenta depende obrigatoriamente da eficácia de um sistema de proteção a vítimas e testemunhas.

Os cuidados dedicados pelo Governo e sociedade norte-americanos à proteção de vítimas constituem um sistema minuciosamente articulado, abrangendo municípios, condados, Estados e o Governo Federal. Quem se enfronha no sistema, adquire consciência de que, naquele país, ao invés do que acontece aqui, a maior preocupação está em proporcionar apoio concreto a vítimas e testemunhas, não aos seus algozes, embora a estes se garantam os direitos fundamentais da pessoa humana.

No Departamento de Justiça, o Escritório para Vítimas de Crime (OVC) administra os dois maiores fundos do sistema: o de indenização e o de assistência às vítimas. Grande parte desses subsídios é distribuída entre Estados possuidores de programas com tais objetivos. Na Promotoria Pública de cada condado funcionam as chamadas Victim/Witness Advocacy Units, Unidades de Advocacia para Vítimas e Testemunhas, que proporcionam orientação sobre o sistema de justiça criminal e o papel das vítimas e testemunhas no processo; assistência para efetivar indenizações das vítimas (Victims of Crime Compensation); encaminhamento a grupos de auto-ajuda, terapeutas privados e agências de serviço social, assistência nos pedidos de indenização, orientação para prevenção de crimes; transporte e acompanhamento em juízo; intervenção junto a empregadores, credores e escolas; cuidados de crianças; lugares de espera privados em juízo, e até estacionamento gratuito e alimentação nas idas ao fórum.

Às vezes, aqui, Sr. Presidente, Sras e Srs Senadores, nos entristecemos quando vítimas de crimes são obrigadas a comparecer em juízo, e, sem proteção nenhuma, ficam frente a frente com o criminoso, para reconhecê-lo, muitas vezes sob ameaça de um comparsa ou de alguém da família. Elas se sentem totalmente abandonadas e sem proteção nenhuma.

Para zelar por esses direitos, em todos os Estados norte-americanos há associações privadas, que congregam vítimas e testemunhas, desde a década de 70. São as Victim/Witness Associations (VWA), Associações de Vítimas de Crimes.

No âmbito do Departamento de Justiça, dentro da Comissão de Liberdade (Condicional) sob palavra dos Estados Unidos, atua o Coordenador de Vítimas e Testemunhas (U.S. Parole Commission Victim/Witness Coordinator). Isto porque um dos direitos das vítimas e testemunhas ameaçadas é o de manifestar-se pela não concessão daquele benefício aos condenados pelos crimes de que foram vítimas ou testemunharam. A assistência a essas pessoas, nesses casos, pode consumir parte da dotação de 8 milhões e 527 mil dólares destinada pelo Departamento de Justiça àquela Comissão.

No total, há mais de nove mil organizações governamentais municipais, estaduais e federais destinadas a proporcionar assistência e apoio diretos a vítimas de crimes. No âmbito federal, somente o Fundo para Vítimas de Crime, do Departamento de Justiça, despendeu 356 milhões e 716 mil dólares em 1998, 324 milhões e 18 mil dólares no ano passado e está autorizado a gastar 375 milhões de dólares no presente ano.

Quanto às testemunhas ameaçadas, as previsões de gastos federais até o fim deste ano atingem 110 milhões de dólares contra 95 milhões de dólares em 1999 e 90 milhões em 1998. Portanto, as dotações, de ano para ano, vêm subindo, porque há um plano nacional de combate à criminalidade organizada nos Estados Unidos. Sem contar com a segurança que as testemunhas e as vítimas podem receber no esclarecimento e no desbaratamento das grandes quadrilhas organizadas naquele País. Neste caso, a responsabilidade legal pela proteção recai sobre a United States Marshall Service.

Senador Tião Viana, neste momento abro um parêntese para dizer do orgulho que tenho de ter sido considerado Marshall honorário por serviços operacionais em algumas investigações internacionais feitas com os membros dessa organização policial, que é a mais antiga dos Estados Unidos, com mais de duzentos anos. Recebi, nessa homenagem, a estrela de

Marshall, durante visita que fiz ao referido serviço nos Estados Unidos, célebre desde os tempos da colonização do oeste estadunidense.

Quem não se lembra de Bat Mastheron, que está inscrito no quadro afixado na parede de entrada do gabinete do chefe dos Marshalls como um dos heróis da organização policial que persegue os criminosos em qualquer parte do mundo? Essa é uma das suas principais missões.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT - AC) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT - AC) – Senador Romeu Tuma, quero expressar a minha admiração pelo seu pronunciamento, que é extremamente atual e reflexivo sobre o momento em que estamos vivendo, no combate ao crime organizado. Na primeira parte do seu discurso, V. Ex^a trata da apreensão do mafioso italiano e do papel histórico desempenhado pelo Juiz Giovanni Falcone, que traz uma esperança a mais para a Justiça internacional. Eu gostaria de dizer que tenho uma preocupação especial, porque o Estado do Acre tem ousado enfrentar o crime organizado e o narcotráfico e, para isso, contou com a ajuda muito especial da CPI do Narcotráfico. No passado, havia a presença de forças militares que atuavam dentro da sua função institucional. V. Ex^a, como policial federal, dirigiu esse organismo no Brasil por muito tempo. V. Ex^a visitava o Acre e conhecia aquela realidade violenta. Seu filho, integrando a CPI do Narcotráfico, junto com outros membros – o que é um orgulho para nós brasileiros -, conseguiu fazer com que o Governo do Estado e órgãos de polícia e de segurança enfrentassem uma parte do crime organizado e do narcotráfico. Corremos um risco muito grande. Tive oportunidade de ler a respeito do Instituto Brasileiro Giovanni Falcone e confesso que minha apreensão aumentou ainda mais. Num site da Internet, afirma-se que a força do crime organizado é sempre muito poderosa e muito ameaçadora no plano internacional e que hoje armas nucleares estão sendo trocadas junto a organizações criminosas. Segundo o próprio Instituto Brasileiro Giovanni Falcone, 30% dos narcotraficantes colombianos têm contas dentro do território nacional, o que é uma ameaça sempre presente e muito grande. Centenas de bilhões de dólares são movimentados pelo crime organizado. Dessa forma, ouvir V. Ex^a abordar, de maneira altamente qualificada, com grande responsabilidade e profundidade, um assunto desse tipo – V. Ex^a fala sobre a importância do programa de proteção à testemunha e sobre o combate à impu-

nidade - é algo que nos traz um alento grande. Nos Estados Unidos, já se avançou muito nesse aspecto. No Brasil, esse programa ainda está incipiente. Aqui está desabrochando um programa que poderá proporcionar mais segurança àqueles que querem se livrar do crime organizado, que querem deixar a sociedade distante do crime organizado. O Ministério da Justiça e as organizações de direitos humanos deveriam prestar muita atenção a esse pronunciamento de V. Ex^a, para que pudéssemos entender o quanto devemos avançar para dar mais segurança ao Estado brasileiro. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador Tião Viana, V. Ex^a é sempre simpático comigo e tem uma visão inteligente, avançada. V. Ex^a tem as mãos calejadas pela sua vivência no Acre, um Estado difícil de se administrar.

Sei que o Governo tem se esforçado para ir contra aquilo que mais ameaça a sociedade local e quase todos os Estados do Norte: o narcotráfico. Os aventureiros procuram ocupar esses Estados com grandes possibilidades financeiras. O Governo tem criado obstáculos para o narcotráfico e apoiou a CPI, quando lá esteve, dando-lhe toda a força para minimizar a ação nefasta dos criminosos organizados.

O crime é transnacional. A grande força econômica desse tipo de crime faz com que submerja a organização política legal, quando o Estado não toma a decisão política de enfrentá-lo, mesmo com o risco da própria vida. V. Ex^a sabe disso tanto ou melhor do que eu, porque conhece as dificuldades que seu irmão, o Governador, tem enfrentado com altivez e vigor. Sempre que precisa, S. Ex^a não tem hesitado em pedir ajuda para vencer essas forças.

Eu poderia, tranquilamente, incorporar as palavras de V. Ex^a ao meu discurso e dá-lo por encerrado. V. Ex^a abordou os aspectos principais dos objetivos do meu pronunciamento. Todavia, como ainda me restam alguns minutos, voltarei a ler este documento, cujo teor considero importante que o Plenário e a sociedade brasileira conheçam, depois da morte de Tommaso Buscetta.

Falo dos Estados Unidos por causa do avanço obtido nessa área naquele país. Na verdade, a proteção de testemunhas pode envolver também outras agências de seguranças federais, como aconteceu no caso de Tommaso Buscetta, que, durante 15 anos, teve em Antony Petrucci, agente da DEA (o departamento antidrogas norte-americano), seu “anjo da guarda”. Mas cabe aos Marshalls a responsabilidade direta pela “garantia, saúde e segurança das testemunhas do Governo e seus dependentes imediatos. cu-

jas vidas estão em perigo como resultado de seu testemunho contra o crime organizado, traficantes de drogas, terroristas, tráfico de armas e outros grandes criminosos". Desde 1970, mais de 6.800 testemunhas ingressaram no Programa de Garantia de Testemunhas – Witness Security Program (WITSEC) – dos Marshals e foram protegidas, reinstaladas e munidas de novas identidades por aquele órgão federal. O programa foi instituído pelo Ato de Controle do Crime Organizado, de 1970 (**Organized Crime Control Act of 1970**), emendado em 1984.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Artur da Távola (PSDB - RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Bernardo Cabral (PFL - AM) – Também gostaria que V. Ex^a me concedesse um aparte quando possível.

O SR. ROMEU TUMA (PFL - SP) – Concedo o aparte ao Senador José Fogaça. Posteriormente, concederei os apartes aos Senadores Artur da Távola e Bernardo Cabral.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Senador Romeu Tuma, agradeço-lhe o aparte. Venho ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a com muita atenção e o asino **verbo ad verbum**. Tudo o que V. Ex^a disse está absolutamente correto e apenas demonstra seu grau de conhecimento e domínio da matéria. Sem dúvida alguma, quanto a esse assunto, V. Ex^a é a maior autoridade nesta Casa, está muitos pontos à frente de qualquer outro entre nós. V. Ex^a é o grande conhecedor da repressão ao tráfico de drogas. Senador Romeu Tuma, gostaria de fazer um registro sobre uma visão inteiramente nova, que hoje alguns sociólogos da América Latina, inclusive alguns de origem colombiana, têm suscitado. Recentemente, participei de um seminário sobre percepções de ameaça e criação dos Ministérios de Defesa no continente sul-americano e ouvi o depoimento de um colombiano que me pareceu da maior importância: ele tecia uma análise de como a rede de sustentação da droga conseguiu permear a sociedade colombiana de maneira irreversível, fazendo com que as formas de cumplicidade, de conestação social criadas pela droga, transformassem sua estrutura econômica num processo quase que insuprimível, inafastável; esse processo está inteiramente radicado na sociedade colombiana. Ele fez um apelo aos demais países do continente sul-americano no sentido de que mudassem a sua percepção do problema da Colômbia e o seu diagnóstico a respeito das drogas. Apontou a tese de que, graças a uma doutrina originada nos Estados Unidos, as novas ameaças es-

tão hoje localizadas não mais na guerra de fronteiras ou na chamada guerra tradicional entre Estados-Nação, mas sim no narcotráfico. Esse é um dos pontos abordados pelo Pentágono como uma das mais importantes ameaças à estabilização política na América Latina e no mundo. Ele argumentava que, a persistir essa doutrina que enfoca a questão das drogas pelo lado da oferta, os países latino-americanos – e ele partia do seu país, a Colômbia, ainda que evidentemente fizesse referências aos seus vizinhos, como, no caso, o Brasil – estariam se transformando em um quintal devassado do mundo do crime. Se o problema das drogas for focado somente pelo lado da oferta, estaremos condenados, na América do Sul, a realizar uma verdadeira devassa e um gasto de energia fantástico que virá até a estabelecer formas absolutamente devastadoras de desestruturação social. Estamos condenados a ser um quintal dessa devastação, porque vamos despender energia, recursos, força humana, inteligência e capacidade para rodar em torno de um círculo interminável, vicioso e permanente. Assim, ele pedia: mude-se o enfoque! O quintal de combate às drogas não é a pobre América Latina, não pode ser apenas os nossos devastados países. Ele pediu que se mudasse esse diagnóstico e que se criasse uma nova visão, pela qual se pudesse estourar o balão da riqueza gerado pela estrutura econômica da droga. Segundo ele, esse comércio chega a obter 12.000% de lucro no ponto final de consumo. Nenhum exército, nenhuma polícia, nenhuma estrutura de repressão e segurança da América Latina será capaz de combater um sistema produtivo que gera um lucro de 12.000% da fonte de produção ao último ponto de consumo. Vamos gastar energias, forças, capital, recursos humanos, vidas, mas jamais será derrotada essa força devastadora. Ele reafirmou: só se estoura o balão desses 12.000% de lucro quando a droga não valer o que vale, e ela só tem esse valor porque é reprimida. Por isso, o diagnóstico está errado. A opinião dele é a de que, talvez, a humanidade devesse começar a concentrar suas energias, sua força, sua inteligência, sua capacidade de organização e de articulação de recursos no pólo do consumo, atingindo a questão econômica da droga e do seu valor superdimensionado pelo mercado. Parece-me uma análise interessante, sobre a qual precisamos começar a pensar. Pode ter sido esse o recente problema do Governo brasileiro, gerando, inclusive, a demissão do nosso Ministro da Justiça. É uma crise que, talvez, esteja passando também pelo enfoque errado do problema das drogas, qual seja, o de gastarmos todas as nossas energias e recursos na

repressão, transformando o narcotráfico em uma das questões que ameaçam a estabilidade e a segurança da América Latina. Eu queria apenas fazer esse registro, sem deixar de dizer que o pronunciamento de V. Ex^a, pela sua maturidade, pelo seu conhecimento e pela longa experiência acumulada, é o de uma verdadeira autoridade no assunto, das mais respeitáveis. Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador José Fogaça, V. Ex^a fala sempre com a inteligência e com a visão própria de quem aborda um assunto momentâneo, que é a mudança do eixo das discussões de como combater o narcotráfico no seu âmago, na sua estrutura econômica. Quando se falava em cartel, praticamente ninguém entendia do que se tratava. Cartel é uma empresa, com toda a estrutura de uma grande companhia, com suas seções, sua publicidade, seu gerenciamento financeiro, seus investimentos. Enfim, é uma grande empresa.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – E com ramificações sociais, políticas e econômicas profundas. O cartel tem representação em todos os estamentos da sociedade: na igreja, na política e no poder.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sem dúvida alguma. Se V. Ex^a observar a organização de um cartel, verá que se trata de uma estrutura social perfeita, quase a de um Estado e não a de uma empresa comercial. Ali há praticamente a estrutura de um estado paralelo.

Quando Ministro da Justiça, o Senador Bernardo Cabral insistia que eu participasse de algumas reuniões no exterior, onde já se discutia esse aspecto. Chamo a atenção para um fato importante, ocorrido ao ensejo do combate ao narcotráfico, que vem ao encontro daquilo que V. Ex^a traz. É importante que se comece a debater esse tema no Brasil.

O Presidente George Bush, comparecendo ao funeral de um policial do **Drug Enforcement Administration** - DEA, morto por narcotraficantes em uma cidade próxima a Washington, disse: “Nós” – e até então os Estados Unidos sempre se comportavam como vítimas dos países produtores, dos países transformadores e dos países de trânsito das drogas – “temos de inverter os papéis, porque as nossas mãos também estão sujas de sangue”.

É o dinheiro do consumidor que incentiva a produção. Não houvesse uma pressão consumidora, não haveria estímulo à produção, que é fácil, simples e rápida. Enquanto houver consumidores, a produção sempre aumentará, mesmo que as apreensões permanentemente se traduzam em resultados positivos. Entretanto, na Colômbia, no Peru e na Bolívia, a situa-

ção é triste, porque os investimentos são dirigidos única e exclusivamente para o combate ao narcotráfico, especialmente na produção, provavelmente sem possibilidade de erradicar o tipo de droga que está sendo produzida porque não há um substituto econômico para aqueles que vivem no campo.

Os americanos investem bilhões de dólares no combate ao narcotráfico, que, muitas vezes, está sustentando a guerrilha que está na nossa fronteira, como o Senador Gilberto Mestrinho tem anunciado e denunciado várias vezes desta tribuna.

Hoje, o americano sabe que deve partir de outro princípio, qual seja, a prevenção, a recuperação, sem perder de vista o combate ao narcotráfico.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senador Romeu Tuma, tenho o dever de alertar V. Ex^a de que seu tempo já se esgotou há onze minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, apenas gostaria de ouvir os apertes dos Senadores Artur da Távola e Bernardo Cabral, se V. Ex^a permitir.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Peço aos aparteantes que sejam breves.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, após os apertes, não completarei o meu pronunciamento, dando como lido o restante do discurso.

Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, Sr. Senador, não gosto de atrapalhar o discurso do orador, já tão enriquecido pelo aparte do Senador José Fogaça, o qual, embora longo, foi muito útil. Creio que a matéria foi muito bem discutida, mas ela é ampla. Não vou tomar o tempo de V. Ex^a. Posteriormente, em outra oportunidade, eu discutiria o tema e faria uma pergunta a V. Ex^a como grande conhecedor do assunto. Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Creio que já conversamos a respeito do assunto quando apresentamos o projeto de reformulação da Lei Antidrogas, que praticamente já atingiu a maioria, com 21 anos. V. Ex^a, ao que parece, ainda está estudando a reformulação do projeto sobre o qual discutimos com várias áreas interessadas no assunto. Um dos pontos principais que colocamos no nosso relatório, no nosso substitutivo, foi a não-necessidade de prisão do usuário, mas a sua volta eficaz ao tratamento e recuperação, uma vez que, em tese, em algumas ocasiões ele é vítima, por questões interiores, e acaba por buscar na droga um “possível” suicídio que, a seu ver, seria a sua auto-afirmação.

Então, aguardo o resultado desses anos de estudos, de autoria de um grande Deputado Federal que há mais de trinta anos só se dedica a esse problema. Trata-se de um tema que não deveríamos abandonar. Devemos discuti-lo neste plenário com as sugestões de todos.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) - Concedo um aparte ao Senador Bernardo Cabral, que me havia solicitado a palavra anteriormente.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Romeu Tuma, o tempo de V. Ex.^a está a terminar, e o Presidente já demonstrou sua tolerância, mas eu queria apenas complementar um trecho do aparte do discurso irretocável de V. Ex.^a. É que V. Ex.^a não é apenas o Senador mais entendido na matéria ora discutida; é um dos brasileiros que mais podem falar sobre o assunto, e não só por ter sido vice-presidente da Interpol. Interrompi V. Ex.^a para que fique registrado o meu não-entendimento. Não consigo perceber, Senador Romeu Tuma, como é que este Governo, que tem um Senador como V. Ex.^a na base de apoio, não o convida para externar sua opinião na hora em que demite ou exonera o Ministro da Justiça ou o Secretário Nacional Antidrogas. Aliás, V. Ex.^a é que deveria ser o Ministro da Justiça, devo declarar isso publicamente. Quero que fique registrado no meu aparte ao discurso de V. Ex.^a essa perplexidade. É intolerante alguém ter uma pessoa como V. Ex.^a e não convidá-la para opinar sobre essa matéria. É exatamente aquilo a que V. Ex.^a se referiu em relação ao Senador Gilberto Mestrinho, de não convidarem S. Ex.^a quando se tratar de assunto da Amazônia. Cumprimento V. Ex.^a, Senador. Volte à tribuna. Vou aproveitar, exatamente como fez o Senador Artur da Távola, para lhe fazer outras considerações e ampliar meu aprendizado com V. Ex.^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL - SP) – Senador Bernardo Cabral, agradeço a simpatia – V. Ex.^a é praticamente um irmão - com que V. Ex.^a traz essa sugestão. Até para não parecer presunção, mas, por um desejo, procurei o Ministro, como tenho procurado às vezes o General Cardoso. Por termos passado praticamente mais de trinta anos, sendo que mais de três anos sob as ordens de V. Ex.^a, no combate ao narcotráfico, sentimos uma aflição tremenda quando vemos nos jornais as notícias. Há coisas que, ao nosso ver, ao ver de alguns companheiros, estão seguindo uma trilha que não vai dar bom resultado. Realmente, não encontramos uma porta aberta para trocarmos uma idéia, oferecermos alguns subsídios, que podem não

ser aceitos, mas seria bom termos a oportunidade de podermos discutir.

Na verdade, a proteção de testemunhas pode envolver também outras agências de segurança federais, como aconteceu no caso de Tommaso Buscetta, que, durante 15 anos, teve em Antony Petrucci, agente da DEA (o departamento antidrogas norte-americano), seu “anjo da guarda”. Mas, cabe aos “marshals” a responsabilidade direta pela “garantia, saúde e segurança das testemunhas do governo e seus dependentes imediatos, cujas vidas estão em perigo como resultado de seu testemunho contra o crime organizado, traficantes de drogas, terroristas e outros grandes criminosos”. Desde 1970, mais de 6.800 testemunhas ingressaram no Programa de Garantia de Testemunhas – “Witness Security Program” (WITSEC) – dos “marshals” e foram protegidas, reinstaladas e munidas de novas identidades por aquele órgão federal. O programa foi instituído pelo Ato de Controle do Crime Organizado, de 1970 (“Organized Crime Control Act of 1970”, emendado em 1984.

A qualificação final de uma testemunha para o programa é determinada pelo Procurador Geral, cujas decisões se baseiam em recomendações dos promotores federais designados para os casos mais importantes. Quando se trata de testemunha ameaçada durante um processo estadual, a ação do Procurador Geral baseia-se em pedido do Procurador Geral do Estado envolvido, que lhe pode ser enviado através do escritório local da Procuradoria dos Estados Unidos.

Logo que uma testemunha é admitida no programa dos “marshals”, o procedimento usual envolve remoção imediata de toda a família ameaçada da área de perigo e sua reinstalação em local seguro. O Serviço providencia uma ordem judicial para mudança de nome e documentos autênticos com a nova identidade para todos os protegidos. Entre os tipos de assistência a eles prestada, estão moradia, treinamento profissional e emprego. Até obter auto-suficiência na nova vida, a testemunha recebe um fundo de subsistência para as despesas básicas. Além disso, goza de proteção permanente, enquanto estiver sob ameaça.

As estatísticas indicam que menos de 10 por cento das testemunhas possuidoras de antecedentes criminais foram presos e acusados de crimes depois de ingressarem no programa, o que corresponde a menos da metade da reincidência observada entre os egressos das prisões nacionais.

Em processos criminais ou civis, envolvendo testemunhas protegidas, o “Marshals Service” coopera amplamente com as autoridades policiais e judiciais locais.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, para traçar um paralelo com o que acontece no Brasil, no dia 13 de julho do ano passado, o Excelentíssimo Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou sem vetos a Lei de Proteção de Testemunhas, aprovada por este Senado após ficar quatro anos em discussão no âmbito do Congresso Nacional. O projeto do Programa Nacional de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, por ela criado, objetivou atender o disposto pela ONU (Organização das Nações Unidas) na Declaração dos Direitos da Vítima e inspirou-se numa ONG – Organização Não Governamental – pernambucana, chamada Gabinete de Assistência Jurídica às Organizações Populares (GAJOP).

Em janeiro de 1996, apoiado por entidades religiosas que cederam instalações para proteger testemunhas, o GAJOP criou o programa para enfrentar a violência praticada por grupos de extermínio, maus policiais e pelo crime organizado. Voluntários passaram a arrecadar agasalhos e calçados, enquanto proprietários rurais contribuíam com pequenas quantias mensais, e médicos e dentistas proporcionavam assistência gratuita aos protegidos. O governo de Pernambuco destinou, então, verba de 145 mil reais ao programa e assim surgiu um sistema responsável pelo apoio dado a 250 pessoas, das quais 89 testemunhas - homens de baixa escolaridade, na maioria. Até o final do ano passado, o GAJOP mantinha 18 funcionários e 90 voluntários engajados no programa. Os assistidos são encaminhados pelo Ministério Público ou mesmo pela polícia. Quando o caso é aceito, a testemunha presta depoimento por escrito e em vídeo. Também assina termo de compromisso, obrigando-se a manter a operação em total sigilo. Depois, é transferida da cidade e, para isso, a ONG dispõe de cerca de 50 locais de alojamento. Cada adulto recebe um salário mínimo e cada criança, meio, até que o chefe da família consiga emprego. O conhecimento do caso permanece restrito a um grupo muito pequeno, normalmente apenas o promotor público, alguém do programa e um voluntário do lugar de transferência.

Todavia, o Programa Nacional de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas continua capengando. Já deveria estar em plena execução, com verbas federais e estaduais, mediante convênios com ONGs e órgãos governamentais, sob supervisão do Departamento de Proteção de Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça.. Sabe-se que, dentro das possibilidades orçamentárias da União

para 1999, poderiam ter sido aplicados até 3 milhões e 468 mil reais na implementação do programa em sete Estados: Rio de Janeiro, Pernambuco, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Bahia e Pará. Mas, até o final do ano, tinham sido liberados apenas 18% do total, ou seja, 652 mil e oito reais. Para o corrente ano, estão previstos gastos de 1 milhão e 130 mil reais.

Na prática o que acontece é que atuar como testemunha judicial no Brasil pode ser pior que figurar como réu num processo quando as pessoas usadas como peças-chaves para a solução de crimes e apuração de escândalos estão sujeitas a todo tipo de constrangimentos, ameaças, e muitas, não sentem sequer o gosto de ver a condenação dos culpados. O detento João Meres, que veio a público mostrar as ramificações do crime organizado na esteira de investigações da CPI da Câmara do Deputados contra o Narcotráfico, revelou que sua vida e a de sua família estão por um fio, dando como certa a própria morte, jurada pelos criminosos que denunciou. Considera-se um 'otário' por ter acreditado na proteção do governo e arrependido amargamente por ter feito denúncias que permitiram o aprofundamento das investigações da CPI. Outra testemunha, José Gerardo de Abreu permaneceu em Brasília mais de 50 dias sem proteção, morando na casa de um amigo e sem dinheiro para se manter. Com pesar, constato que isso é o que está ocorrendo na prática, quando a lei prevê, para vítimas e testemunhas ameaçadas as seguintes prerrogativas: segurança da residências ou transferência para local seguro; ajuda financeira; suspensão do trabalho sem perda do salário para o servidor público, assistência medica e psicológica; escolta; sigilo das informações prestadas; alteração do nome, se necessário. Os réus podem ser dispensados de cumprir a pena quando sua colaboração resultar em identificação de co-autores, localização da vítima e permitir a recuperação do produto do crime.

Enquanto isso, como vimos, os Estados Unidos aprimoram seu sistema de proteção a vítimas e testemunhas, criado há 30 anos. Se considerarmos apenas os familiares das testemunhas atendidas no período, o número de protegidos chega a quase 20 mil. Uma família de 4 pessoas custa em torno de 110 mil dólares por ano ao governo norte-americano, mas os promotores regozijam-se com o fato de conseguirem 89% de condenações nos casos em que usam testemunhas protegidas, contra cerca de 60% nos demais processos.

Na Itália, o programa nacional de proteção a testemunhas foi instituído por lei em 1991. Sua aplicação

está afeta ao Serviço Central de Proteção, ligado ao Ministério do Interior, mas ocorre em conjunto com o Ministério da Justiça e o Poder Judiciário. No ano passado, o Procurador Pietro Grasso, um dos responsáveis pelo Serviço Central de Proteção, esteve no Brasil e afirmou que "o sistema promove a tutela e recuperação social, visando contribuir para a reconstrução de uma vida, sem cair num 'assistencialismo' obrigatório e indeterminado". Informou ainda que, dois anos após o início do projeto, 1.240 pessoas - testemunhas e parentes sob ameaça -, já tinham sido beneficiadas. Atualmente, há cerca de 5.400 pessoas amparadas pela lei, 1.500 das quais somente no âmbito dos crimes de corrupção e tráfico de drogas.

Os pedidos de admissão ao programa italiano podem ser feitos em qualquer uma das 26 procuradorias antimáfia existentes no país. O Serviço Central examina cada caso, comprova a credibilidade da testemunha e avalia as medidas de proteção tomadas pela polícia ou pela administração penitenciária. Enquanto se aguarda admissão no programa, a polícia auxilia a testemunha, transferindo-a de cidade e fornecendo um cheque mensal, com importância equivalente aos gastos normais de uma família italiana média. O aluguel da casa é descontado dessa importância, mas há reembolso dos gastos com assistência jurídica e médica.

Quando a testemunha está presa, seus parentes são reinstalados em cidades próximas para não dificultar as visitas. Sempre que possível, o emprego de videoconferência garante depoimentos dessa testemunha em total segurança. Caso contrário, há escoltas especiais, como acontece, em média, 16 mil vezes por ano.

Em 1995, a Espanha instituiu programa parecido com o italiano, sob controle do Ministério da Justiça. Mas, pelo mesmo motivo que o nosso, isto é, verbas insuficientes, o sistema espanhol ainda não apresentou bons resultados.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, há poucos dias discurssei desta tribuna para elogiar os trabalhos desenvolvidos pela CPI do Narcotráfico, em pleno andamento na Câmara dos Deputados, e para lançar um novo alerta contra o crime organizado, que intenta corroer nossas instituições como já fez em outros países. A CPI incumbiu-se de desnudá-lo por inteiro, a ponto de deixar patente que, sem um combate em larga escala, em todas as frentes, especialmente contra a lavagem de dinheiro ainda à solta, a democracia brasileira estará sob séria ameaça. Mas, a eficiência nesse combate será extremamente comprometida, se não dispusermos, com a

máxima urgência, do Programa Nacional de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas em toda a plenitude. Este é o apelo que faço ao Excelentíssimo Presidente da República, por angustiar-me ao presenciar pouca ação no âmbito do Ministério da Justiça, quanto ao programa decisivo para aquela luta, hoje uma prioridade em todos os quadrantes da Terra, conforme a ONU, pois o crime organizado, com seus bilhões de dólares, suas armas e suas drogas, transformou-se numa ameaça mundial.

O eixo do meu discurso, Senadores José Fogaça, Bernardo Cabral e demais Srs. Senadores, procura valorizar o Programa de Proteção à Vítima e Testemunhas, que ainda é incipiente no Brasil, o que traz algumas dificuldades àqueles que pretendam colaborar na investigação do crime organizado. Esse era o objetivo. Agradeço a tolerância de V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) - Prorrogo a hora do Expediente por quinze minutos, para ouvirmos os três Senadores inscritos para uma comunicação inadiável.

Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim, por cinco minutos.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB - RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, na verdade, estamos aqui nesta tribuna para fazer uma solicitação à Mesa em relação à CPI das Pesquisas. V. Ex^a deu entrada nesta Casa ao pedido de uma CPI, que foi aprovado. Findo o primeiro prazo, V. Ex^a entrou com um requerimento pedindo a reativação dessa CPI, e até agora a Mesa não solicitou aos Líderes a nomeação dos representantes dos partidos nessa CPI.

Solicito que a Mesa providencie o contato com os partidos para instalar novamente essa CPI.

Por que instalá-la novamente?

Estamos nos aproximando de um momento importante, que são as eleições municipais. Alguns representantes de institutos de pesquisa já usam esse instrumento para prejudicar alguns políticos e avantar outros.

Ainda esta semana, a **IstoÉ**, por meio da Brasmarket, apresentou uma pesquisa na região dos Estados do Amazonas, Rondônia, Roraima, Acre e Amapá. Pelo que se vê, trata-se de uma pesquisa séria. Temos avaliações particulares, feitas por interesses próprios, na nossa região. Levantando aqueles números, eles batem com os dessa empresa de pesquisa, que é a Brasmarket.

No meu Estado de Rondônia, há um outro instituto, chamado Marca Prévia, que nas eleições passadas usou e abusou do direito de publicar pesquisas infundadas, que só serviam para prejudicar um político e levantar outro. Considero isso um roubo ao direito da pessoa, um crime. E esse crime tem sido usado por empresas, lá no meu Estado, para se colher proveito.

Há poucos dias, a Marca Prévia, na mesma data da pesquisa da Brasmarket, apresentou no meu Município de Ariquemes, Rondônia, alguns números que me colocam em terceiro lugar na minha cidade, que me elegeu Deputado Estadual por duas vezes e Prefeito. Agora, o eleitorado quer porque quer que eu volte a ser Prefeito daquela cidade, tanto que temos pesquisa em que o meu nome está 20 pontos na frente do segundo colocado.

Não me refiro a essas pesquisas, até porque não importam para mim, porque tenho consciência do que está acontecendo. Mas imagino a bandidagem existente nesse setor para as eleições de 2002, para outras pessoas que trabalham com muito afincamento pelo direito de conquistar uma vaga na área política e são diminuídas por esses institutos de pesquisa.

Por isso, Sr. Presidente, neste momento, estamos reiterando esse pedido de instalação dessa CPI. A nossa intenção é fazer um requerimento à Mesa para convidar à CPI o Diretor ou responsável da Brasmarket e o responsável por esse instituto de pesquisa no Estado de Rondônia, a Marca Prévia, para virem ao Senado nos explicar qual a diferença entre uma pesquisa e outra, tendo em vista que a Brasmarket teve contrato com aquela empresa do Estado de Rondônia, que pesquisou, no ano passado, para a Brasmarket, que até publicou a pesquisa. Agora, tenho as minhas dúvidas sobre o que teria acontecido: a própria Brasmarket recebeu um resultado dessa empresa de Rondônia e publicou-o nacionalmente, enquanto a empresa do Estado de Rondônia publicou outro resultado, a fim de prejudicar seus desafetos ou atrair interesses econômicos.

Ainda bem, Sr. Presidente, que apresentamos e aprovamos aqui a Lei de Responsabilidade Fiscal. Tenho certeza que, a partir de agora, os governos que

utilizavam dinheiro do sistema e do povo com a finalidade de pagar pesquisas fajutas passarão a ser enquadados.

Solicito à Mesa que se instale essa CPI, pois a intenção é convocar os dois institutos para saber qual dos dois está mentindo, qual deseja prejudicar determinadas pessoas no Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senador Ernandes Amorim, V. Ex^a tem toda razão. Instalamos uma CPI no ano passado nesta Casa, que encerrou seus trabalhos devido à mudança de legislatura. Foi apresentado um novo requerimento com assinaturas suficientes tanto do Senado Federal quanto da Câmara dos Deputados com a finalidade de constituir uma CPI Mista. E o Presidente não dever ter convidado os Líderes a indicarem seus membros. Portanto, a CPI não foi instalada. Encaminharemos as notas taquigráficas do discurso de V. Ex^a ao Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis para que possamos instalar a CPI dos Institutos de Pesquisa.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer uma comunicação que muito me alegria e ao Estado de Roraima, que é o reconhecimento pelo MEC do curso de Medicina da Universidade Federal de Roraima. Como professor daquela universidade, tive a oportunidade de defender no Conselho Nacional de Saúde a criação do curso de Medicina naquele Estado, naquela universidade.

Naquela ocasião, a maioria dos conselheiros adotavam uma postura de que não se deveria mais criar cursos de Medicina no País, porque o Brasil já tinha muitas escolas de Medicina e tinha também muitos médicos em relação à população geral do País.

Ocorre que as escolas de Medicina estão quase todas – cerca de 80% delas – concentradas no Sul e Sudeste. Portanto, na imensa Região Norte, nós tínhamos apenas dois cursos de Medicina no Pará, um federal e um estadual, e apenas um curso federal no Amazonas. Nenhum dos outros Estados dispunha de curso de Medicina. E foi com esse argumento da desconcentração, agora não só da riqueza, mas do saber, que nós defendemos a criação do curso de Medi-

cina em Roraima, e temos hoje a satisfação, passados seis anos e formada a primeira turma, de ver o curso reconhecido pelo Ministério da Educação, o que veio dar razão aos argumentos que nós tínhamos e, ao mesmo tempo, mostrar como é importante para o País, não só para Roraima, que cada Estado tenha pelo menos um curso de Medicina. Se isso ocorresse, nós não teríamos esta geografia triste que hoje é a realidade da Medicina no País: médicos concentrados nas grandes capitais, nos grandes Estados, e a maioria dos Municípios do interior sem médicos, principalmente os Municípios pobres, que são os que mais precisam da assistência médica.

Argumentam alguns – e é verdade – que o fato de formar médicos num lugar não garante que esses médicos permaneçam ali. No entanto, só o fato de o médico conviver durante seis anos com a realidade daquele Estado, com as doenças que prevalecem naquele Estado, já garante pelo menos que um grande percentual deles ali permaneça. Eu, pelo menos, nasci em Roraima, formei-me no Pará e terminei voltando para Roraima. Mas isso é muito importante, porque aprendemos com essa diversidade do Brasil. Tenho dito que é impossível continuar com esse predomínio de tudo no Sul e Sudeste. Isso também não é bom para aquelas Regiões, pois, na medida em que concentra tudo, inclusive o saber, todos acabam indo para lá, o que termina por agravar as questões sociais, como a segurança, a saúde, a educação, a moradia, o emprego.

É preciso desconcentrar não só a economia no País, mas principalmente o saber.

Portanto, quero finalizar, parabenizando a Universidade Federal de Roraima, o corpo docente do curso de Medicina daquela universidade, pelo reconhecimento merecido que teve do Ministério da Educação. E dizendo mais, Sr. Presidente, que o curso de Medicina, embora só agora reconhecido, formando a primeira turma, teve na avaliação do MEC um desempenho melhor do que os cursos de Medicina já existentes há muitos anos na Região Norte.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao último orador inscrito para uma comunicação inadiável, o Senador Romero Jucá, por cinco minutos improrrogáveis.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, antes de entrar no assunto que tratarei, gostaria de deixar registrado meu apoio à necessidade de se fazer a CPI dos Institutos de Pesquisa, para que não ocorram abusos

como os que têm ocorrido durante as eleições brasileiras. Existem fatos já comprovados, inclusive no Estado de Roraima, de abuso, de irregularidades. É importante que não se deixe margem para que institutos de pesquisa possam manipular o processo eleitoral.

Gostaria ainda de registrar, Sr. Presidente, o início da Marcha Indígena 2000. Hoje, os índios estarão em Brasília, fazendo manifestações, e é importante que sejam realizadas dentro de um espírito ordeiro, buscando construir e ampliar o nível de atendimento do poder público às comunidades indígenas.

Peço, inclusive, a transcrição do artigo intitulado “Boas-vindas aos Índios”, de autoria da Senadora Marina Silva, do Estado do Acre, onde S. Ex^a aborda várias questões importantes sobre a questão.

Também no dia de hoje, haverá um manifestação no Estado de Roraima sobre a demarcação de terras indígenas, exemplificando a preocupação da sociedade do Estado e de parte dos segmentos indígenas com essa problemática. Rogamos que a manifestação do Estado de Roraima seja feita de forma ordeira, pacífica, e que possa sinalizar um caminho a ser trilhado no intuito de encontrar um equilíbrio que promova não só a demarcação de terras indígenas, mas um desenvolvimento integrado, uma relação cada vez mais pacífica entre índios e não-índios.

Ao fazer este registro, gostaria de ressaltar a importância de qualquer tipo de manifestação para que tenhamos condições de gerar um debate democrático e livre. Mas que seja feita de forma pacífica, ordeira, legal, respeitando a diversidade de cada segmento envolvido.

Ao encerrar minhas palavras, peço novamente a transcrição do artigo de autoria da Senadora Marina Silva e dou boas-vindas aos índios que estão hoje em Brasília para manifestações comemorativas ao Dia do Índio, dia 19 de abril, e aos 500 anos de nosso Descobrimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ:

BOAS-VINDAS AOS ÍNDIOS

Marina Silva

A Marcha Indígena 2000, composta de mais de mil lideranças da Amazônia, do Sul e do Centro-Oeste, está chegando a Brasília. É com o coração aberto, mas com o olhar triste de quem não tem nada de concreto a oferecer, que lhes damos as boas-vindas. É um pouco como dizia Ivan Lins na canção dedicada “aos nosso filhos”: perdoa a cara amarrada, perdoa a falta de espaço, a falta de jeito, os dias eram assim. Aos “nossos índios” cabe o mesmo abraço envergonhado, pelo pouco ou nada que o país, representado por suas instituições, tem a oferecer.

Os dias são assim: o Estatuto das Sociedades Indígenas está desde 1991 no Congresso à espera de votação. Oligarquias poderosas emperram uma decisão favorável aos índios porque têm interesse em suas terras. Mas alardeiam há décadas o argumento cínico de que não se pode "dar muita terra para pouco índio" porque há populações pobres que também precisam sobreviver. Como se o problema dos agricultores pobres e da reforma agrária dependesse das terras dos índios para uma solução. Como se não se soubesse que há ainda latifúndios na Amazônia maiores do que reservas indígenas. E, especialmente, como se não estivesse claríssimo que aqueles que sistematicamente atacam os direitos indígenas não são defensores dos pobres deste país, mas de setores econômicos que visam apenas à própria e inesgotável sede de vantagens e lucros.

Os índios chegam. Boas-vindas, mas sabemos que há projetos no Congresso Nacional atacando por todos os lados, num cerco que chega até a retirar da Funai e atribuir unicamente ao Congresso a tarefa de demarcar terras indígenas, com o óbvio objetivo de jogar futuras demarcações para as calendas. Se a Funai é fraca e em grande medida responsável e conivente com a tragédia dos índios, também é um reduto de abnegados técnicos e cientistas sinceramente comprometidos com a causa indígena. Sua fragilidade é, antes, um bom indicador da ambigüidade e do descompromisso com que o governo brasileiro, como um todo, trata os índios.

Os índios chegam. Pelos menos é bom que saibam que, se as instituições assistem passivas ao seu clamor ou jogam abertamente no time contrário, o povo brasileiro estende as mãos com sinceridade. É o que mostra pesquisa feita pelo Ibope para o Instituto Socioambiental. Os brasileiros têm uma imagem positiva dos índios: 88% acham que eles conservam a natureza e vivem em harmonia com ela, 81% acham que eles não são preguiçosos e apenas encaram o trabalho de maneira diferente, 89% afirmam que não são ignorantes e apenas possuem uma cultura diferente, 89% acham que eles só são violentos com quem invade suas terras.

Poder-se-ia dizer que essas opiniões apenas revelam uma fantasia do "bom-selvagem" por parte de quem vive nas cidades, mas outra pergunta mostra que a maioria sabe exatamente do que está falando, pois identifica como o principal problema enfrentado pelos índios brasileiros atualmente a invasão de suas terras pelos brancos. E, diante da escolha sobre a quantidade de terras que devam ficar com os índios, 68% opinam que o que os índios detêm hoje é a quantidade certa ou que é pouca terra, contra 22% que consideram ser muita terra. Além disso a implantação de programa de saúde e educação e a demarcação de terras são as medidas mais recomendadas para que os índios brasileiros continuem a viver com índios.

Quinhentos anos depois que os colonizadores trouxeram e impuseram suas instituições, a vinda dos índios a Brasília, ao contrário do que se pode esperar, não tem o travo do índio ou da submissão de um derrotado de guerra, embora seja assim que, muitas vezes, são tratado. Como estorvo, como problema para os interesses nacionais. A marcha é, ao mesmo tempo, uma afirmação de auto-estima e uma busca de parceria de uma relação de respeito entre concepções diferentes dentro de uma mesma sociedade nacional. Os índios fazem parte da sociedade nacional, mas também são uma sociedade distinta, no sentido da organização peculiar de seus espaços e de sua autonomia de vida.

É simbólica que a primeira grande visualização da participação dos grupos indígenas nos eventos relacionados aos 500 anos da chegada dos portugueses aconteça em Brasília, onde os herdeiros da colonização exercem seus poderes. O que os índios estão dizendo é que é possível ser parcelares, que é possível uma convivência para além do aniquilamento e da exclusão. Boas-vindas. Os dias são assim, mas podem mudar

Marina Silva, historiadora é senadora pelo PT do Acre.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

A manifestação de V. Ex^a com relação à instalação da CPI dos Institutos de Pesquisa, a CPI Mista, também será encaminhada ao Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2000

Senhor, Presidente,

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, solicitamos que o período destinado aos oradores da Hora do Expediente, da Sessão Ordinária do Senado, a realizar-se no dia 25 de abril de 2000, seja dedicado à homenagem aos dois anos de morte dos dois grandes e saudosos brasileiros, Sr. Sérgio Mota, e Sr. Luís Eduardo Magalhães, falecidos, respectivamente, em 20-4-98 e 21-4-98.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2000. – Senador **José Roberto Arruda.**

Senador JOSÉ ROBERTO ARRUDA

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, "b", do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 200, DE 2000

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Senhor Ministro das Minas e Energia, as seguintes informações:

1 – Quando, e em que termos, foi firmado acordo entre os Governos do Brasil e da Venezuela, visando a propiciar à Petrobras a exploração de petróleo em território venezuelano?

2 – A quanto monta o custo financeiro com a construção da ponte sobre o rio Orinoco, na fronteira entre Brasil e Venezuela, a ser, segundo a imprensa, financiada com recursos do BNDES?

Justificação

Noticiou a grande imprensa que a Petrobras explorará petróleo na Venezuela; pois seria firmado com aquele país, acordo com este objetivo.

Por outro lado, talvez como conseqüências de tal acordo, seria construída na fronteira Brasil/Venezuela, sobre o rio Orinoco, ponte a ser financiada com recursos do BNDES.

Diante da importância dos dois fatos correlatos, impõe-se que a sociedade tome conhecimento de detalhes, ainda não revelados, sobre estas operações, uma vez que se revestem de importância relevante para o País, além de envolver dispêndios consideráveis dessas estatais.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2000. – Senado
Romero Jucá.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 201, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que por intermédio do Ministro das Minas e Energia, sejam prestadas as seguintes informações relativas à Petrobras.

1 – Quantas antecipações de receitas foram feitas pela Petrobras ao Estado de Alagoas nos últimos 2 anos?

2 – Em que períodos ocorreram os repasses e o valor discriminado dos mesmos?

3 – A que título foram feitas as antecipações?

Sala das Sessões, 13 de abril de 2000. – Senador **Renan Calheiros.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 99, DE 2000

Dá nova redação ao § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

§ 6º Os processos produtivos básicos, com as características assinaladas no § 8º deste artigo, serão fixados em caráter originário ou revisional pelo Conselho de Administração da Suframa, com base em estudo técnico aprovado pelo mesmo Conselho, observando-se, em cada caso:

I – demonstração, pela empresa interessada, de cumprimento do disposto nas alíneas **c** e **d** do inciso II do § 7º deste artigo;

II – apresentação do pedido de fixação do processo produtivo básico, pela empresa interessada, ao Conselho de Administração da Suframa, que passará a ser responsável pelo encaminhamento do pleito ao Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, à Suframa, como órgão do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC – e ao Governo do Estado do Amazonas, para emissão de pareceres conclusivos;

III – prévia publicação do pleito e sua discussão em reunião do Conselho de Administração da Suframa;

IV – aprovação pelo Conselho de Administração da Suframa, **ad referendum** de estudo técnico, elaborado a partir dos pareceres referidos no inciso II, no prazo máximo de sessenta dias úteis, contados da

data de protocolo do projeto na Suframa.(NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Desde que foram instituídos os incentivos da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, sucessivas normas vêm tentando atualizá-lo, mas persistem dificuldades relacionadas com a fixação dos índices mínimos numéricos de nacionalização. As dificuldades crescentes nesse sentido resultaram na adoção do chamado Processo Produtivo Básico – PPB, definido pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, como o conjunto mínimo de operações, no estabelecimento fabril, que caracteriza a efetiva industrialização de determinado produto. Desde então, a fixação do PPB é condição para usufruto dos benefícios fiscais oferecidos pela Suframa.

Demonstrado e aprovado o PPB de um dado produto, garantia-se a efetiva produção e com ela agregação de valor, evitando-se a mera montagem, a chamada "maquilagem" de produção. A aplicação de tão racional norma, no entanto, vem se demonstrando desastrosa, uma vez que o procedimento para aquela fixação tem permitido grandes deturpações, criando privilégios. Casos há em que são fixados processos produtivos básicos distintos para produtos de mesma posição e subposição na Tarifa Aduaneira Brasileira – TAB, tão-somente para beneficiar umas poucas empresas.

O projeto de lei que apresentamos tem por objetivo corrigir essas distorções, introduzindo controles externos sobre as decisões de fixação dos processos produtivos básicos e, complementarmente, reforçando o papel do Conselho de Administração da Suframa – CAS.

Nesse sentido, estabelece que o CAS fixará, em caráter originário ou revisional, os processos produtivos básicos, com base em estudo técnico aprovado pelo mesmo Conselho. Dispõe, ainda, que a decisão estará pautada por procedimentos relativos à apresentação do pedido pela empresa interessada e encaminhamento do pleito ao Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, à Suframa, como órgão do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC – e ao Governo do Estado do Amazonas, para emissão de pareceres conclusivos.

A proposição, por fim, estabelece que o CAS ad referendum de estudo técnico, elaborado a partir dos pareceres referidos no inciso II, deliberará quanto à solicitação da empresa interessada, no prazo máximo

de sessenta dias úteis, contados da data de protocolo do projeto na Suframa. Com isso, simplifica-se o processo e a decisão, com base em pareceres técnicos, fica contida em prazos compatíveis com as necessidades do interessado e as condições da Suframa.

Cabe destacar, que a forma final das disposições do presente projeto de lei foi feita de maneira a contemplar, simultaneamente, os problemas hoje detectados, tanto para com os empresários como para a Suframa e o CAS. Pelo exposto, espero contar com o apoio dos meus pares à proposição, certo da importância de sua aprovação para a melhor aplicação dos incentivos da Suframa.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2000. – Senador **Jefferson Péres**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 288, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Altera as disposições da Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957, e regula a zona Franca de Manaus.

LEI Nº 8.387, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Dá nova redação ao § 1º do art. 3º aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e ao art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

SEÇÃO IV Das Regiões

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico, e social visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

§ 2º Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

I – igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do poder público;

II – juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

III – isenções, reduções ou deferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas;

IV – prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas.

Art. 151. É vedado à União:

I – instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional ou que implique distinção – ou preferência em relação a Estado, ao Distrito Federal ou a Município, em detrimento de outro, admitida a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do País;

TÍTULO VII

Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO I

Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica

*Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

IV – livre concorrência;

VII – redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII – busca do pleno emprego.

Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinado para o setor público e indicativo para o setor privado.

§ 1º A lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento.

§ 2º A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo.

§ 3º O Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção econômico-social dos garimpeiros.

§ 4º As cooperativas a que se refere o parágrafo anterior terão prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis, nas áreas onde estejam atuando; e naquelas fixadas de acordo com o art. 21, XXV, na forma da lei.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, DE 2000

Dispõe sobre requerimento de informações relativo a procedimento instalado pelo Ministério Público sobre conclusões de comissão parlamentar de inquérito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º a Casa Legislativa onde ocorreu comissão parlamentar de inquérito poderá requerer ao Ministério Público informações circunstanciadas sobre o andamento de procedimento relativo às conclusões da comissão, encaminhadas nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 2º As informações de que trata esta lei serão prestadas no prazo de 10 (dez) dias sob pena de prevaricação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O § 3º do art. 58 da Constituição Federal estabelece que as comissões parlamentares serão criadas “por prazo certo” e embora o Regimento Interno do Senado admita a sua prorrogação (art. 152) aos seus trabalhos – e por mais que sejam prorrogados – não poderão ultrapassar o período da legislatura em que a CPI for criada.

Dessa forma, segundo entendemos, uma CPI não poderá ter tempo de duração indefinido.

Por outro lado, o dispositivo magno supracitado também preceitua que, se for o caso, as conclusões da CPI serão encaminhadas ao Ministério Público,

para que essa instituição promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Segundo nos parece essa norma decorre diretamente da regra jurídica que confere ao Ministério Público a competência privativa para promover a ação penal pública (art. 129, inciso I, da CF) e, também, competência para promover o inquérito civil e ação civil pública para a proteção do patrimônio público e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, inciso III, da CF).

Dessa forma, a Constituição confere ao Congresso Nacional a prerrogativa de criar comissão parlamentar de inquérito, que diz respeito à função de fiscalização que o Poder Legislativo exerce sobre os negócios públicos e confere ao Ministério Público a função de promover a responsabilidade civil e criminal dos infratores da ordem legal que regem esses negócios que tenham sido investigados por CPI.

Não obstante essa divisão de funções estabelecida na Carta Magna a opinião pública e os parlamentares federais discutem a necessidade de acompanhamento dos atos do Ministério Público relacionados com relatórios finais de CPI encaminhados a essa instituição.

Quanto à essa questão entendemos que cabe recordar o princípio da publicidade dos negócios públicos inscritos em diversos momentos da Constituição (v.g art. 37).

A propósito cumpre recordar o preceito do art. 5º, inciso LX, que estabelece que "a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem". Portanto, a regra em matéria de processo – e também de procedimento, inclusive administrativo – é a publicidade.

De outra parte, cabe lembrar o estatuído no art. 5º, inciso XXXIII, no sentido de que "todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado."

Sendo assim, parece-nos que o Ministério Público tem o dever de informar o andamento dos procedimentos por esse órgão instalados com base no disposto no § 3º do art. 58 da Lei Maior.

Ademais, segundo entendemos a Casa Legislativa onde se desenvolveu comissão parlamentar de inquérito tem legitimidade ativa para requerer ao Ministério Público informações sobre o andamento dos procedimentos em tela.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2000. – Senador **Lúcio Alcântara**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

LX – a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

I – promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;

III – promover o inquérito civil e a ação pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos coletivos;

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 152. O prazo da comissão parlamentar de inquérito, poderá ser prorrogado, automaticamente, a requerimento de um terço dos membros do Senado, comunicado por escrito à Mesa, lido em plenário e publicado no **Diário do Congresso Nacional**, observado o disposto no art. 76, § 4º.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 101, DE 2000

Fixa normas sobre a realização de concursos públicos destinados ao provimento de cargos ou empregos na administração direta e indireta, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece normas para a elaboração e execução dos concursos destinados ao provimento de cargos ou empregos públicos na administração direta e indireta, inclusive para a magistratura e Ministério Público.

Art. 2º Os concursos públicos serão regidos pelos princípios constitucionais aplicáveis à administração pública, bem como pelo amplo acesso de candidatos, ampla defesa e contraditório.

Art. 3º Os concursos serão realizados pelos órgãos e entidades interessados, admitindo-se a contratação de instituições da administração pública que detenham a necessária experiência na realização de exame de seleção, caso em que a essas serão transferidas as responsabilidades, nos termos de contrato.

Parágrafo único. Para a execução por meio de contrato a que se refere o **caput**, não se aplica a licitação na escolha da instituição, devendo, esta, porém, levar-se em consideração:

a) a comprovação da capacidade técnica e logística para a execução;

b) os custos que incidirão sobre o órgão ou entidade interessada e sobre os candidatos.

Do Edital de Abertura

Art. 4º Para cada concurso será divulgado em edital de abertura que conterá as normas específicas aplicáveis ao certame e o programa das provas, nos termos desta lei.

Art. 5º edital de abertura deverá conter, em relação a cada cargo ou emprego a cujo provimento se destina:

I – o número de vagas oferecido no momento da publicação do edital de abertura do concurso; e

II – o número mínimo de vagas que a instituição interessada se obriga a nomear, no prazo de vigência do concurso, que não poderá ser inferior a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no momento da abertura, obedecida a ordem de classificação;

III – as principais atribuições do cargo objeto da seleção.

§ 1º Da publicação do edital de abertura será contado prazo de cinco dias para interposição de recurso junto ao órgão expedidor do edital de abertura.

§ 2º O edital de abertura poderá prever distribuição de vagas por unidade da Federação, por região e por área de especialização.

§ 3º Para cada concurso será instituída uma banca especial, de natureza técnica, responsável pelo exame dos pedidos de revisão de recursos, previstos no art. 26.

§ 4º E facultado ao órgão executor divulgar a composição das bancas.

Art. 6º Os concursos públicos serão de provas ou de provas e títulos.

§ 1º As provas, desde que previsto no edital de abertura, poderão ser realizadas em uma ou mais etapas; relativamente a cada uma delas, o edital de abertura definirá os critérios e limites de aprovação e convocação para a seguinte.

§ 2º O edital de abertura conferirá às provas caráter eliminatório, classificatório ou ambos.

§ 3º Ressalvadas as carreiras dos Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores, não constituirá etapa do concurso qualquer programa de formação, devendo o órgão ou entidade interessada em treinar os aprovados e classificados promover a prévia nomeação, com lotação provisória no local de realização do treinamento.

§ 4º Os resultados obtidos no programa de formação poderão ser considerados para efeito de avaliação de estágio probatório.

Art. 7º A aferição de títulos terá caráter exclusivamente classificatório sendo, inclusive, facultada ao

candidato sua ausência, caso em que apenas não lhe serão atribuídos eventuais pontos.

§ 1º aos títulos somente poderão ser atribuídos os pontos correspondentes a, no máximo, cinco por cento do total geral dos pontos computáveis aos candidatos ao cargo.

§ 2º Não poderão ser atribuídos pontos privilegiados à experiência profissional no órgão interessado.

§ 3º observadas as limitações a que se referem os parágrafos anteriores, é livre a distribuição de pontos atribuídos a títulos, nos termos do edital de abertura.

§ 4º Não haverá exigência de títulos nos concursos destinados ao preenchimento de cargos de nível fundamental e médio.

§ 5º Qualquer documentação apresentada como comprovante para efeito de títulos contendo fraude, dolo, simulação ou qualquer outra espécie de vício excluirá o candidato do concurso, sujeitará o responsável às penas cabíveis e, se verificada após a nomeação, motivará a exoneração do cargo público, obedecido o processo administrativo.

Art. 8º Leis específicas poderão estabelecer limites máximos de idade para cargos das áreas de segurança, policial e militar, e outras para as quais haja inequívoca necessidade satisfatório condicionamento físico.

Da Publicidade

Art. 9º As informações de interesse geral sobre os concursos serão veiculadas por edital cujo conteúdo será:

I – gratuitamente comunicado a, no mínimo, dois jornais especializados em concursos ou que mantenham seção a eles destinada, bem como a outros jornais que quiserem; e

II – publicado:

a) no **Diário Oficial** do Estado ou da União, se o órgão interessado for de âmbito estadual ou municipal;

b) no **Diário Oficial** da União, se o órgão interessado for federal.

§ 1º O Governo Federal criará, em até dois meses após a publicação desta lei, um **site** na internet, no qual todos os órgãos públicos do País deverão publicar todos os editais referentes a cada concurso, independentemente da publicação a que se refere o **caput** deste artigo.

§ 2º A critério do órgão executor ou interessado, poderão ser publicados em jornais de grande circulação os editais que contenham as informações a que

se refere este artigo, na íntegra ou de forma resumida; neste último caso, os extratos deverão fazer menção à localização do edital completo na internet e no **diário oficial**.

Art. 10. A publicação de resultado final de concurso conterà a relação dos candidatos, aprovados e classificados, até o número de vagas oferecido, admitido, a critério da instituição executora a divulgação de resultados em maior número.

Parágrafo único. Não haverá publicação de notas referentes a candidatos reprovados, devendo essas estar disponíveis em local designado no edital de abertura, o município no qual foram aplicadas as provas, podendo, ainda, estar disponíveis na Internet, garantido o sigilo da informação.

Art. 11. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo **Diário Oficial**, a publicação de editais ou comunicados referentes ao concurso.

Das Inscrições

Art. 12. Os editais e abertura dos concursos públicos deverão prever prazo não inferior a 20 (vinte) dias a partir do qual serão iniciadas as inscrições.

§ 1º Será de 4 (quatro) dias o período mínimo de realização das inscrições.

§ 2º O ato de inscrição implica aceitação tácita dos termos do edital.

Art. 13. No ato da inscrição, o candidato pagará custas, inclusive despesas bancárias, correspondentes a, no máximo, 3% (três por cento) da remuneração mensal inicial do cargo, valor este a ser estabelecido no edital de abertura.

Parágrafo único. Em nenhum caso será admitida isenção da taxa.

Dos Programas e das Provas

Art. 14. As questões que versarem sobre doutrina deverão admitir respostas fundamentadas em qualquer obra publicada no Brasil, desde que, em relação à matéria:

I – esteja atualizada de acordo com a legislação aplicável, se relativa ao direito;

II – esteja aceita como cientificamente provada, se referente a outros temas.

Art. 15. Os programas das provas que versarem sobre direito deverão indicar expressamente:

I – os textos legais exigidos;

II – a inclusão de doutrina e de jurisprudência.

§ 1º A legislação requerida na prova será a vigente ao dia anterior à publicação do edital de abertura, ainda que posteriormente modificada.

§ 2º Serão considerados os efeitos de medidas provisórias sobre a legislação, mesmo que percam a eficácia após a publicação do edital de abertura.

§ 3º As questões de prova de concurso que versarem sobre matéria doutrinária deverão, indicar a corrente, o autor a escola com base em que deverão ser respondidas.

Art. 16. A primeira ou única etapa de provas será realizada em prazo não inferior a 60 dias após o término do período de inscrições; as provas realizar-se-ão sempre aos domingos.

Parágrafo único. Se o edital de abertura não indicar o calendário de provas, a convocação, para cada etapa, dar-se-á por edital publicado, nos termos do art. 9º, com, no mínimo, 20 dias de antecedência de sua realização.

Art. 17. Nas provas objetivas é facultado ao candidato retirar-se do local de aplicação com o caderno de questões, desde que tenha ali permanecido por período mínimo estabelecido em edital.

Parágrafo único. O órgão executor do concurso poderá determinar que os cadernos de provas objetivas somente sejam entregues aos candidatos ao final do horário de realização ou em data posterior, desde que antes do período de interposição de recursos.

Art. 18. Quando o candidato atingir os limites e satisfazer os critérios para ter corrigidas suas provas discursivas, estas serão sempre avaliadas por banca formada por, no mínimo:

- I – um componente, para exame dos aspectos lingüístico-gramaticais e estilísticos;
- II – dois especialistas na área temática da redação.

Art. 19. Não será admitida em nenhuma hipótese, inclusive para cargos da magistratura e do ministério público prova oral, de tribuna, de entrevista ou similares, ressalvados os concursos para os cargos de professor, tradutor e outros previstos em lei especial.

Art. 20. Os títulos obtidos em instituições estrangeiras não poderão ter pontuação superior aos equivalentes obtidos em instituições nacionais.

Dos Recursos

Art. 21. Será de 2 (dois) dias, o prazo para a interposição de recursos, junto ao órgão executor do concurso, a partir do dia de divulgação:

- a) do gabarito oficial, no caso de provas objetivas;
- b) do resultado da correção das demais provas, inclusive de títulos ou de habilitações.

§ 1º Os recursos às provas objetivas poderão ser apresentados com ou sem identificação, a critério da instituição executora, admitindo-se, ainda, recursos coletivos.

§ 2º Todos os recursos serão respondidos com fundamentação, admitida a elaboração de parecer único para uma mesma questão ou item, desde que tratadas todas as teses apresentadas.

§ 3º Os recursos relativos às provas objetivas poderão ser apresentados por terceiros, independentemente de interesse no resultado do concurso.

Art. 22. Os recursos ao gabarito ou às questões objetivas, bem como ao resultado da correção de provas discursivas e da aferição das demais provas, poderão ensejar redução da nota inicialmente atribuída.

Parágrafo único. Independentemente de recurso, a administração pública poderá alterar o gabarito oficial divulgado, com vistas à correção de erros.

Art. 23. Os recursos às provas objetivas de múltiplas opções poderão ensejar admissão de até duas respostas corretas.

Parágrafo único. Verificada a existência de mais de duas respostas corretas, será anulada a questão.

§ 2º Serão anuladas e reaplicadas as provas objetivas em que houver mais de vinte por cento de anulação de questões ou itens.

Art. 24. A alteração de gabarito e a anulação de questão em qualquer hipótese terá efeito extensivo a todos os candidatos, independentemente de apresentação de recursos.

§ 1º Anulada uma questão ou um item, os cálculos de nota desconsiderarão a matéria anulada, como se inexistente, passando os percentuais a incidirem sobre o número de itens ou questões remanescentes, com base no qual será reajustado o valor de cada questão, para efeito de cálculo da nota total.

§ 2º Na aplicação do disposto no **caput** serão desconsideradas as casas decimais a partir da terceira.

Art. 25. O gabarito de provas objetivas e os resultados de correção de provas discursivas ou de habilitações estarão disponíveis aos candidatos, no prazo para elaboração de recursos, em órgão público situado no município em que tenha sido aplicada a prova.

Parágrafo único. O endereço do órgão a que se refere o **caput** será comunicado ao candidato no edital de abertura ou no momento da aplicação da prova.

Art. 26. Contra as decisões proferidas no exame de recursos caberá pedido de revisão dirigido à banca especial a que se refere o § 3º do art. 5º, em prazo previsto no edital, que não poderá ser inferior a 5 (cin-

co) dias úteis a contar da divulgação do resultado dos recursos.

Da Nomeação

Art. 27. A nomeação de candidato estará subordinada estritamente à ordem de classificação.

Parágrafo único. Eventuais sentenças judiciais favoráveis a candidatos não definirão posicionamento na ordem de classificação.

Art. 28. É nula a nomeação de qualquer candidato em desrespeito à norma do artigo anterior, constituindo crime de prevaricação do administrador público qualquer ato em sentido contrário à classificação devida.

Art. 29. Nas ações que versarem sobre concurso público, as decisões judiciais não poderão exigir a nomeação de candidatos, salvo se a nota final a ele atribuída decorrente da sentença importar seu posicionamento em classificação que já tenha correspondido a nomeação.

Parágrafo único. As sentenças judiciais não substituirão as decisões das bancas examinadoras.

Art. 30. Decididos todos os recursos aplicáveis aos resultados, será publicado edital de homologação do concurso, que conterà, no mínimo, o número de aprovados correspondente às vagas oferecidas, conforme art. 4º, ainda que sem direito subjetivo à nomeação, nos casos não enquadrados no mínimo obrigatório.

Art. 31. Nos concursos a que se refere o art. 4º, II, a administração pública nomeará, no prazo de validade do concurso, os candidatos que se enquadrem entre os classificados constantes do edital de homologação, até o limite do número de vagas a que o órgão interessado se tenha obrigado a nomear.

Parágrafo único. Havendo após a publicação do edital de homologação desistência de qualquer candidato classificado entre as vagas de preenchimento obrigatório, a administração pública não se obrigará a nomear qualquer candidato classificado fora daquele número.

Art. 32. É facultado o aproveitamento de um concurso por parte de mais de um órgão da administração interessado, para o mesmo cargo, devendo tal previsão estar contida no edital de abertura, caso em que serão especificados os nomes dos órgãos interessados.

Normas Específicas sobre Deficientes Físicos

Art. 33. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candida-

tos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

§ 1º O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de cinco por cento em face da classificação obtida.

§ 2º Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, sempre que o número de vagas for superior a dez.

§ 3º Não se aplica o disposto neste artigo nos casos de provimento de:

I – cargo em comissão ou função de confiança, de livre nomeação e exoneração; e

II – cargo ou emprego público integrante de carreira que exija aptidão plena do candidato.

Art. 34. Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – deficiência – toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;

II – deficiência permanente – aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e

III – incapacidade – uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

Art. 35. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I – deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de função;

II – deficiência auditiva – perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras variando de graus e níveis na forma seguinte:

- a) de 25 a 40 decibéis (db) – surdez leve;
- b) de 41 a 55 db – surdez moderada;
- c) de 56 a 70 db – surdez acentuada;
- d) de 71 a 90 db – surdez severa;
- e) acima de 91 db – surdez profunda; e
- f) anacusia;

III – deficiência visual – acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;

IV – deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho;

V – deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

Art. 36. Os editais de concursos públicos deverão conter:

I – o número de vagas correspondentes à reserva destinada à pessoa portadora de deficiência;

II – as atribuições e tarefas essenciais dos cargos;

III – previsão de adaptação das provas, do curso de formação e do estágio probatório, conforme a deficiência do candidato; e

IV – exigência de apresentação, pelo candidato portador de deficiência, no ato da inscrição, de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Art. 37. É vedado à autoridade competente obstar a inscrição de pessoa portadora de deficiência em concurso público para ingresso em carreira da administração Pública Federal direta e indireta.

§ 1º No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado

nos dias do concurso deverá requerê-lo, no prazo determinado em edital, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.

§ 2º O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no edital do concurso.

Art. 38. A pessoa portadora de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas nesta Lei, participará de concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

I – ao conteúdo das provas;

II – à avaliação e aos critérios de aprovação;

III – ao horário e ao local de aplicação das provas; e

IV – à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

Art. 39. A publicação dos resultados parciais e final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

Art. 40. O órgão a que se destina o concurso terá a assistência de equipe multiprofissional composta de três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo um deles médico, e três profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato.

§ 1º A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:

I – as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

II – a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

III – a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

IV – a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e

V – a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente

§ 2º A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório.

Art. 41. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato portador de deficiên-

cia obedecerá ao disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 42. À exceção da carreira diplomática, os cargos públicos para cuja nomeação exigia-se a prévia aprovação em programa de treinamento sob qualquer título passam a se reger pelas normas do art. 5º, excetuados os concursos que estejam em andamento na data de publicação desta lei, aos quais não se aplicam as presentes normas.

Parágrafo único. Considera-se concurso em andamento aquele que cujo edital de abertura tenha sido publicado anteriormente à publicação desta lei.

Das Penalidades

Art. 43. O órgão responsável pelo concurso poderá eliminar, em qualquer das fases, o candidato que se enquadrar nas hipóteses de:

I – prática ou tentativa de prática de infração a norma de aplicação de prova;

II – uso ou tentativa de uso de meio fraudulento, em benefício próprio ou de terceiro, para realização de prova;

III – prática de falsidade ideológica em prova documental a qualquer momento do concurso;

IV – falsa identificação pessoal;

V – não atendimento às determinações do edital regulador do concurso e de outros que venham a ser publicados.

Parágrafo único. A penalidade de eliminação de candidato não prejudicará a aplicação de sanção legal cabível.

Das Disposições Finais

Art. 44. Na ocorrência de anulação de prova motivada por caso fortuito, o órgão responsável pelo concurso estará obrigado a aplicar nova prova no local da ocorrência do fato, obedecidas as mesmas normas do edital regulador do concurso e o mesmo programa.

Parágrafo único. Na ocorrência de anulação de prova motivada por motivo de força maior, o órgão responsável pelo concurso poderá restringir a participação na nova prova aos candidatos presentes na aplicação da anterior, desde que a prova já tenha sido iniciada quando de sua interrupção.

Art. 45. Na ocorrência de anulação de prova por iniciativa do órgão executor do concurso, este ficará obrigado a aplicar nova prova para os candidatos, obedecidas as mesmas normas do edital regulador do concurso e o mesmo programa.

Parágrafo único. Somente poderão fazer a nova prova os candidatos que estiverem presentes por ocasião da realização da prova anulada.

Art. 46. Não haverá classificação de candidato considerado reprovado em qualquer etapa de concurso.

Art. 47. Certidões, atestados ou certificados de notas somente poderão ser fornecidos após a homologação do concurso e ao próprio interessado, vedado o seu fornecimento quando se tratar de interesse de terceiros.

Art. 48. O art. 11 da Lei nº 9.625, de 7 de abril de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. A investidura nos cargos de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Analista de Orçamento, Analista de Finanças e Controle e Técnico de Planejamento e Pesquisa do Ipea depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.”

Art. 49. O art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício.”

Art. 50. Revogam-se o § 2º do art. 5º, o § 1º do art. 12 e o art. 11, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 51. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A exemplo da Lei de Licitações, a necessidade de ser efetuada uma seleção adequada para o preenchimento de cargos do funcionalismo público, levando-se em consideração o interesse público, conduz à elaboração deste Projeto de Lei.

Notadamente, a falta de vagas em empregos da iniciativa privada bem como a busca por estabilidade tem importado uma busca cada vez mais crescente por concursos públicos.

Entretanto, não há, no cenário nacional, conjunto de regras que padronizem o certame e que tragam segurança, tanto para o concursando, como para a Administração Pública, bem como para o órgão executor da seleção.

Outro ponto a que visa este projeto decorre do fato de que alguns administradores, em todas as esfe-

ras de governo, têm-se aproveitado das facilidades decorrentes da falta de regras aplicáveis para promover concursos públicos forjados, com favorecimentos pessoais escusos, em detrimento aos princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade.

Assim sendo, o concurso público, em algumas situações, tornou-se uma farsa para administradores inescrupulosos, deixando de ser dada a real oportunidade ao cidadão, por conta de benefícios pessoais injustos e ilegais, e, por que não dizer, criminosos.

Este projeto é fruto de cinco meses de intensas reuniões em que se realizaram minuciosos estudos e debates sobre cada artigo da proposta; participaram desta série de encontros nada menos do que diretores das principais instituições responsáveis pela execução dos concursos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário Federal; escolhemos profissionais detentores de amplo conhecimento da matéria e de incomensurável experiência, além de ilibada reputação.

Um primeiro passo foi estabelecer regras para o edital, como prazo para inscrições, recursos ao edital, conteúdo do edital. Com isto, a proteção ao concursando é evidenciada desde o primeiro momento da seleção, coibindo mudanças nas regras do jogo após seu início.

Logo após foram previstas normas para a contratação dos órgãos executores do concurso, limitando a entidades públicas, uma vez que entendemos ser o processo seletivo uma atividade típica de Estado.

Relativamente ao edital, buscou-se oferecer ao público interessado a segurança desde a inscrição até a nomeação, criando, inclusive, a figura do direito subjetivo à contratação de, no mínimo, 20%, das vagas oferecidas.

Garantiram-se também todos os meios inerentes à defesa do interessado, indo ao encontro das normas constitucionais aplicáveis. Para tanto, instituímos, a exigência de dupla correção de provas discursivas e o Pedido de Revisão de Recursos.

Como não poderia deixar de ser, os valores correspondentes a inscrição corresponderão a, no máximo, um percentual de 35 da remuneração do cargo pretendido, garantindo acesso ao maior número de pessoas.

Mais adiante, ficaram descritos os critérios para a seleção, embora remetendo ao edital a forma de realização das provas; ficaram, porém, determinados os valores que poderão ser atribuídos para os títulos, se for o caso.

Inovamos, ainda, com a exigência de publicação dos atos através da Internet, inovação que atende à evolução social.

Atentamos, também, para antiga reivindicação de grupos religiosos que, por reservarem, como princípio de consciência, as horas dos sábados para atividades de natureza espiritual, estavam impedidos de acesso a certos concursos com provas naqueles dias. Uma vez que inexiste no País qualquer corrente religiosa que tenha como princípio indeclinável a guarda de outro dia, nada mais justo do que tornar efetivo o direito de acesso de todos aos concursos, o que somente poderia ocorrer caso as provas fossem marcadas para qualquer outro dia.

Outro fundamento que procuramos proteger é o direito à intimidade, constitucionalmente estabelecido: limitando as provas aos domingos, evitamos que os candidatos que trabalham no sábado sejam submetidos ao constrangimento de falta ao trabalho para participação em provas de concursos.

Fica restrita a banca a usar apenas textos legais atuais e com doutrina e jurisprudência dominante, também levando em consideração, caso a prova não verse sobre direito, a textos cientificamente comprovados.

É feita menção ao calendário das provas e condições para sua realização.

A parte referente a recursos, permite agilizar as revisões, não permitindo ao concursando que faça uso de textos elaborados por outros juristas, ou profissionais especializados, levando em consideração, até mesmo na hora de recorrer, o conhecimento apenas do interessado.

Excluímos as provas orais uma vez que trazem prejuízo aos candidatos em razão de nervosismo e timidez, entre outros fatores de ordem psicológica; a experiência tem demonstrado que muitos bons candidatos são excluídos por avaliações injustas em provas desta natureza.

Ademais, os critérios de nomeação ficaram resguardados, não permitindo que recursos judiciais alterem a classificação do concurso, ficando adstritos à ordem de classificação.

Por fim, deve-se dizer que buscamos com este Projeto de Lei resguardar o interesse coletivo, que encontra na adequada prestação do serviço público sua expressão.

Assim sendo, levo à consideração dos parlamentares este Projeto de Lei, que entendo ser de vital importância para o perfeito funcionamento da máquina pública.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2000. – Senador **Geraldo Althoff**.

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988**

.....
 Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;"

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso o público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;"

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

.....
LEI Nº 9.625, DE 7 DE ABRIL DE 1998

Cria a Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP, das atividades de finanças, controle, orçamento e planejamento, de Desempenho Diplomático – GDD, de Desempenho de Atividade de Chancelaria – GDC, e de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDCT, e dá outras providências.

.....
 Art. 11. A investidura nos cargos de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Analista de Orçamento, Analista de Finanças e Controle e Técnico de Planejamento e Pesquisa do Ipea depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, em duas etapas, sendo a primeira eliminatória classificatória e a segunda constituída de curso de formação.

§ 1º As carreiras e o cargo de que trata o caput deste artigo exigem do candidato diploma de curso superior e conhecimento em nível de pós-graduação.

§ 2º As carreiras e cargos referidos no art. 1º desta lei terão a mesma estrutura de classes e padrões da Tabela de Vencimento dos servidores públicos civis da União, constante do Anexo II da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, e o ingresso dar-se-á na Classe D, Padrão I.

.....
LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

.....
 Art. 5º São requisitos básicos para investidura em cargo público:

I – a nacionalidade brasileira;

II – o gozo dos direitos políticos;

III – a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV – o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

V – a idade mínima de dezoito anos;

VI – aptidão física e mental.

§ 1º As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

§ 2º Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso).

.....
Do Concurso Público

Art. 11. O concurso será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuserem a lei e o regulamento do respectivo plano de carreira.

Art. 12. O concurso público terá validade de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

§ 1º O prazo de validade do concurso e as condições de sua realização serão fixados em edital, que será publicado no **Diário Oficial** da União e em jornal diário de grande circulação.

§ 2º Não se abrirá novo concurso enquanto houver candidato aprovado em concurso anterior com prazo de validade não expirado.

....."

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte

OFÍCIO Nº 725-L-PFL/2000

Brasília, 12 de abril de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Gerson Gabrielli passa integrar a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.963-17, de 30 de março de 2000, que "Dispõe sobre a administração dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, consolida e atualiza a legislação pertinente ao assunto e dá outras providências", em substituição ao Deputado Eliseu Resende.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira** Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Passa-se à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 1999 (nº 554/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Sobradinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 710, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{es} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) - Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte

PARECER Nº 331, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 1999 (nº 554, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 1999 (nº 554, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de abril de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães** – Presidente – **Carlos Patrocínio** – Relator – **Marluce Pinto** – **Nabor Júnior**.

ANEXO AO PARECER Nº 331, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão de Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de fevereiro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

sonora em onda média na cidade de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) - Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) - **Item 2:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 148, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 1999 (nº 728/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Iracema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 711, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Althoff, com abstenções do Senador Pedro Simon e da Senadora Marina Silva.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte

PARECER Nº 332, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 1999 (nº 728, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 1999 (nº 728, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Iracema Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de abril de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Marluce Pinto – Nabor Júnior**.

ANEXO AO PARECER Nº 332, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão de Rádio Iracema Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de novembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 22 de abril de 1992, a concessão de Rádio Iracema Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) - Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – **Item 3:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 149, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 1999 (nº 729/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Bariri Ltda. para explorar servi-

ço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bariri, Estado de São Paulo, tendo Parecer favorável, sob nº 712, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvam Borges, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com as abstenções dos Senadores do Partido dos Trabalhadores.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte

PARECER Nº 333, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 1999 (nº 729, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 1999 (nº 729, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Bariri Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bariri, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de abril de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Marluce Pinto** – **Nabor Junior**.

ANEXO AO PARECER Nº 333, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou e, eu, _____ Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão da “Rádio Cultura de Bariri Ltda.,” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bariri, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 12 de novembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da “Rádio Cultura de Bariri Ltda.,” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bariri, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – **Item 4:**

REQUERIMENTO Nº 136, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 136, de 2000, de autoria do Senador Roberto Saturnino, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 8 e 18, de 2000, por regularem a mesma matéria.

O requerimento passa a ser votado, em turno único.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Resolução nºs 8 e 18, de 2000, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – **Item 5:**

REQUERIMENTO Nº 143, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 143, de 2000, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 545, 665 e 681, de 1999, por regularem a mesma matéria.

O requerimento passa a ser votado, em turno único.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os projetos de lei passam a tramitar em conjunto, deixando, portanto os Projetos de Lei do Senado nºs 545, 665 e 681, de 1999, de ter caráter terminativo. As matérias vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, à Comissão de Assuntos Econômicos.

O Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 199, de 2000, lido no Expediente, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que solicita que o tempo destinado aos oradores da hora do Expediente da sessão do dia 25 do corrente mês seja dedicado a reverenciar as memórias dos Srs. Sérgio Motta e Luís Eduardo Magalhães pelo transcurso de dois anos de seu falecimento.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a Mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

São lidos os seguintes

PARECER Nº 334, DE 2000

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 242, de 1999, nº 1.828/99, na origem que propõe ao Senado Federal seja autorizada a concessão, pela União, da garantia da República Federativa do Brasil, no âmbito do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira, em aditamento ao contrato de financiamento externo firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF e a Empresa Húngara de Comércio Exterior e Empreendimento para Exportação – AGROINVEST, bem como a dispensa da respectiva contragarantia.

Relator ad hoc: Senador Bernardo Cabral.

I – Relatório

O Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 52, inciso V, da Constituição Federal, enviou a esta Casa a Mensagem nº 242, de 1999 (Mensagem nº 01828, de 2-12-99, na origem) que propõe ao Senado Federal seja autorizado a concessão, pela União, da garantia da República Federativa do Brasil, no âmbito do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira, e aditamento ao contrato de financiamento externo firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF e a Empresa Húngara de Comércio Exterior e Empreendimento para Exportação – AGROINVEST, bem como a dispensa da respectiva contragarantia.

A operação de crédito, consubstanciada no 5º Termo Aditivo ao Contrato original, firmado em 18 de fevereiro de 1993, com garantia da União autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 11, de 5 de fevereiro de 1993, ratificada pela Resolução nº 57, de 7 de julho de 1993, apresenta as seguintes características financeiras:

Mutuário: Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco.

Garantidor: República Federativa do Brasil.

Credor: Empresa Húngara de Comércio Exterior e Empreendimentos para Exportação – AGROINVEST.

Valor do Aditamento: US\$2,418,000.00 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil dólares).

Juros e Condições de Pagamento: as vigentes no contrato original.

Finalidade: os recursos serão destinados à consultoria (Assessoramento Técnico e Transferência de Tecnologia) nos Projetos Coopcentro e Estação de Biotecnologia – Centro de Transplante de embriões.

Os limites de endividamento estabelecidos pela Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, aplicam-se a esta operação, bem como a necessária autorização desta Casa para celebração de aditamentos a contratos de operação externa que preveja a elevação dos valores mutuados ou financiados (cf. parágrafo único do art. 6º da Res. nº 96/89).

Constam do processo a Mensagem do Presidente da República a Exposição de Motivos nº 96/MF, de 3 de dezembro de 1999, do Sr. Ministro da Fazenda e cópias do contrato original e dos termos aditivos ao mesmo.

Acompanham o pedido, também, os Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN/COF/ Nº 1.604/99 e da Secretaria do Tesouro

Nacional, STN/COREF/DIREF Nº 333, de 11-10-99, que se manifestaram favoravelmente ao pedido.

A STN constatou haver margens, nos limites de endividamento da Codevasf e da União, para a respectiva contratação e concessão de garantia à presente operação de crédito (cf. fls. 9 do proc).

Quanto à previsão orçamentária, a Secretaria de Planejamento e Avaliação – SPA, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, informou que o programa em tela é compatível com o Plano Plurianual 1996/99 e que a aplicação dos respectivos recursos está incluída no Projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2000/2003. A Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP informa que encontram-se previstas, para o presente exercício, dotações relativas ao ingresso de recursos externos, à contrapartida, ao serviço da dívida bem como para a amortização.

A Procuradoria da Fazenda Nacional informa que a minuta contratual contém cláusulas admissíveis conforme a legislação brasileira, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96/89 do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

Segundo aquela Procuradoria, o Banco Central do Brasil, na forma da legislação pertinente, credenciou a operação, nas mesmas condições estabelecidas no Certificado de Autorização nº B11/00013, de 13 de julho de 1993.

Consta da Mensagem Presidencial a solicitação de dispensa de contragarantias à União, pela Codevasf, por entender que “os recursos repassados pela União – Transferência do Tesouro Nacional – são responsáveis por 87% das receitas da Empresa, bem como tratar-se de adiantamento à operação de crédito firmada sem a formalização de contragarantias...” sendo as Transferências do Tesouro Nacional a fonte de pagamento de compromissos externos da Empresa. (cf. fls. 3 e 4 do processo).

Por fim, segundo a STN, “importa ressaltar, ainda, a edição da Resolução nº 46, de 4-6-98, que acrescentou dois novos parágrafos ao art. 4º da Resolução SF nº 96, determinando assim que as operações de crédito, destinadas ou vinculadas à aquisição de bens e serviços oriundos de acordos bilaterais ou multilaterais só serão autorizados caso as aquisições se dêem com observância das licitações e contratos na Administração Pública.

Cabe lembrar, entretanto, que o presente termo aditivo objetiva a utilização de saldo remanescente de recursos, no âmbito do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira entre a República Federativa do Brasil e a República da Hungria, firmado em 30-4-79, não se configurando em operação nova, deixando, portanto, de ser abrangida pela Resolução nº 46, de 1999.

II – Voto

Segundo as informações constantes nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria Nacional acima relatadas, a operação satisfaz as condições impostas pela Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal e pelos demais instrumentos legais.

No que diz respeito ao mérito do pedido, trata-se de um aditamento ao contrato de operação de crédito autorizada em 1993, por esta Casa, cujos recursos destinam-se a consultoria – assessoramento técnico e à transferência de tecnologia nos Projetos Coopcentro e Estação de Biotecnologia/Centro de Transplante de Embriões, objetivando ao aumento da produtividade da videira, a produção de mudas de fruteiras e hortaliças isentas de doenças, assistência técnica e transferência de tecnologias a agricultores e criadores da área irrigada do vale do São Francisco.

Conforme Resolução nº 11, de 1993, que autorizou a contratação original, o custo financeiro é relativamente baixo, à taxa de juros de 7,5% ao ano e os recursos ora contratados deverão ser desembolsados pela empresa húngara em 1999 e 2000.

Com relação às informações requeridas pela Resolução nº 41, de 1999, do Senado Federal, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional informa em seu Parecer, antes citado, que “A Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF mediante a correspondência OF/PR/GB nº 484, de 10 de novembro de 1999 (fls. 883-884) enviou as informações sobre o disposto...” na citada Resolução.

De fato, a Codevasf informou à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que:

a) o aditamento proposto ao Contrato nº 0-05-93-0004/00, no valor de US\$2,418,000.00, correspondente a 24,34% estando de acordo com a Lei 8.666/93, que permite o aditamento de valor em até 25%;

b) por se tratar de continuidade dos serviços de consultoria utilizando-se os mesmos consultores que já se encontram trabalhando nos programas, não caracteriza

nem dispensa nem inexigibilidade de licitação;

c) o Aditivo de Valor manterá as mesmas condições de prazo e encargos financeiros do Contrato já aprovado pelo Senado Federal por meio da Resolução nº 11, de cinco de fevereiro de 1993, ratificada pela Resolução nº 57, de sete de julho de 1993, não se aplicando, portanto, as restrições estabelecidas pelas Resoluções nº 96, de 1989, alterada pela Resolução nº 41, de 1999.

Assim sendo, concluímos pela aprovação do pleito nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28, DE 2000

Autoriza a concessão, pela União, da garantia da República Federativa do Brasil, no âmbito do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira, em aditamento ao contrato de financiamento externo firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, e a Empresa Húngara de Comércio Exterior e Empreendimentos para Exportação – Agroinvest, bem como a dispensa da respectiva contragarantia.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF autorizada a contratar operação de crédito externo junto à Empresa Húngara de Comércio Exterior e Empreendimentos para Exportação – Agroinvest, no valor de US\$2,418,000.00 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil dólares), nos termos do 5º Termo Aditivo ao Contrato autorizado pela Resolução nº 11, de 1993, retificada pela Resolução nº 57, de 1993, do Senado Federal.

Art. 2º A operação de crédito mencionada no parágrafo anterior apresenta as seguintes características financeiras:

Mutuário: Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco;

Garantidor: República Federativa do Brasil;

Credor: Empresa Húngara de Comércio Exterior e Empreendimentos para Exportação – Agroinvest;

Valor de Aditamento: US\$2,418,000.00 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil dólares);

Juros e Condições de Pagamento: as vigentes no contrato original.

Finalidade: os recursos serão destinados à consultoria (Assessoramento Técnico e Transferência de Tecnologia) nos Projetos Coopcentro e Estação de Biotecnologia – Centro de Transplante de Embriões.

Art. 3º É a União autorizada, nos termos do artigo 52, inciso V, da Constituição Federal e da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, autorizada a conceder garantia à operação de crédito referido no artigo anterior, com dispensa do oferecimento de contragarantia pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF.

Art. 4º Previamente à formalização do instrumento contratual, deverá ser encaminhada à Secretaria do Tesouro Nacional a comprovação da suplementação dos respectivos créditos orçamentários solicitados pela Codevasf.

Art. 5º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Bernardo Cabral**, Relator Ad Hoc – **Antero Paes e Barros** – **Jefferson Peres** – **Roberto Saturnino** – **Ramez Tebet** – **Edison Lobão** – **Paulo Souto** – **Ernandes Amorim** (sem voto) – **Bello Pargo** – **Gilberto Mestrinho** – **Jonas Pinheiro** – **Freitas Neto** – **Luiz Otávio** – **Geraldo Althoff** – **Eduardo Suplicy** – **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos de Administração Pública e dá outras providências.

PARECER Nº 335, DE 2000

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 77, de 2000 (nº 243/2000, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$185,000,000.00 (cento e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de De-

envolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Profissionalização de Trabalhadores da Área de Enfermagem – PROFAE.

Relator Ad Hoc: Senador Osmar Dias

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos a Mensagem Presidencial nº 77, de 2000 (Mensagem nº243, de 18-2-2000, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$185,000,000.00 (cento e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Profissionalização de Trabalhadores da Área de Enfermagem – PROFAE.

O Profae tem por objetivo melhorar a qualidade do atendimento ambulatorial e hospitalar, principalmente em estabelecimentos que integram ou venha a integrar o Sistema Único do Saúde – SUS, por intermédio da capacitação dos trabalhadores da área de enfermagem e do fortalecimento de instâncias reguladoras e formadoras de recursos humanos do SUS. O custo total do Profae foi estimado em US\$370,000,000.00 (trezentos e setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), a serem desembolsados no prazo de quatro anos, sendo US\$185,000,000.00 financiados com recursos do BID e o restante aportado pelo Ministério da Saúde (US\$55,000,000.00) e pelo FAT (US\$ 130,000,000.00). A execução do Projeto e do contrato, bem como a utilização dos recursos do financiamento externo, serão efetuados pelo Ministério da Saúde, que deverá, nas épocas oportunas, adotar as medidas necessárias para a inclusão nos orçamentos anuais dos recursos necessários ao cumprimento das respectivas obrigações contratuais.

O contrato de empréstimo externo em moeda estrangeira apresenta as seguintes características:

Mutuário: República Federativa do Brasil;

Mutuante: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

Natureza da operação: empréstimo externo em moeda estrangeira

Finalidade: financiamento parcial do Projeto de Profissionalização dos trabalhadores de Enfermagem – PROFAE;

Valor: equivalente a até US\$185,000,000.00 (cento e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal;

Modalidade: cesta de moedas;

Desembolso: 4 (quatro) anos;

Amortização: parcelas semestrais e consecutivas, de valores aproximadamente iguais, vencendo-se a primeira seis meses a partir da data prevista para o desembolso final e a última o mais tardar 25 anos após a assinatura do contrato;

Juros: exigidos semestralmente, calculados com base no custo de captação do BID para empréstimos qualificados apurados durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de uma margem razoável, expressa em termos de uma porcentagem anual, para cobertura de despesas administrativas;

Comissão de crédito: exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros e calculada com base na taxa de 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

Recursos para inspeção e supervisão gerat: 1,0% do valor do empréstimo, desembolsados em prestações trimestrais, tanto quanto possível, iguais.

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN emitiu o Parecer STN/Coref/Diref nº 1, de 5 de janeiro deste ano, manifestando-se favoravelmente à contratação de crédito sob análise, destacando que:

a) O PROFAE foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, sendo tal decisão homologada pelo Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, mediante a Recomendação nº 484, de 28-9-98;

b) foi estimado um custo efetivo da operação de 7,15% a.a., constituindo-se um indicativo favorável no tocante às condições financeiras da operação em tela, especialmente em se considerando que o custo efetivo médio verificado para contratações com organismos multilaterais no último ano foi da ordem de 7,29% a.a.

c) A Secretaria de Planejamento e Avaliação – SPA do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão informou que o PROFAE está incluído no Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2000/2003, com o título de “Profissionalização de Enfermagem”;

d) A Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP prestou informações quanto à existência de recursos na Proposta Orçamentária para 2000, para cobertura dos fluxos financeiros previstos, calculando-se o câmbio de US\$1 = R\$1,80;

e) segundo cálculos elaborados pela própria STN, há margens nos limites estabelecidos nos arts. 2º e 3º (incisos I e II) e 4º da resolução 96/89, de 15-12-89, revogada pela Resolução nº 17/92, ambas do Senado Federal;

f) a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças do Ministério da Saúde informou que todas as dotações necessárias à operação de crédito em tela foram autorizadas por aquele ministério e estão incluídas nos atuais limites e restrições de natureza orçamentária e financeira.

Para se evitar o pagamento desnecessário de comissão de compromisso, o Parecer da STN propõe que, preliminarmente à formalização do instrumento contratual, deva ser analisado pela Secretaria do Tesouro o grau de cumprimento, por parte do Ministério da Saúde, das seguintes condicionalidades, mediante inclusive manifestação prévia do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID:

a) aprovação da minuta de Convênio a ser celebrado entre o órgão Executor e a agência encarregada da coordenação da aquisição, contratação e administração de serviços de consultoria, bens e outros serviços do projeto;

b) aprovação da minuta do Regulamento Operacional do Projeto;

c) aprovação da minuta dos instrumentos jurídicos a serem firmados pelo Órgão Executor e as Agências Regionais, em cuja área de atuação se concentram pelo menos 50% do número de trabalhadores da área de enfermagem que serão capacitados no âmbito do Componente I do Projeto (qualificação profissional e escolarização de trabalhadores);

d) aprovação da minuta do instrumento jurídico a ser assinado entre o Órgão Executor e a entidade que irá assumir a execução do Subcomponente I e do Componente II (capacitação de docentes).

Consta também do processo o Parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Parecer

PGFN/COF nº 99/2000) que, no exame da minuta contratual, verificou o atendimento ao preceito do art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos. A PGFN também lembra em seu parecer que “a formalização da operação de crédito de que se trata, se autoriza pelo Senado Federal, deve ser precedida de pronunciamento da Secretaria do Tesouro Nacional sobre os cumprimentos das condições enumeradas em seu parecer”.

É o relatório.

II – Voto

A operação de crédito objeto da Mensagem nº 77/2000 está contida nas competências privativas do Senado Federal estabelecidas no inciso V, do art. 52 da Constituição Federal e regulamentada pela Resolução nº 96/89, restabelecida pela Resolução nº 17/92, que “dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno”

O empréstimo sob exame tem o mérito inquestionável de possibilitar a implantação do Profae que visa a melhoria do atendimento ambulatorial e hospitalar no Brasil, particularmente em estabelecimentos integrantes do Sistema Único de Saúde. Além da capacitação de recursos da área de enfermagem, com a qualificação profissional e escolarização básica dos trabalhadores, o Programa buscará o fortalecimento institucional das instâncias reguladoras e formadoras de recursos humanos do SUS, capacitando pedagogicamente o contingente de docentes e avaliadores, implantando sistema de certificação de competência e de informação para o pessoal de enfermagem, bem como promovendo a modernização e a capacitação técnico-gerencial das Escolas Técnicas do SUS.

A análise custo-benefício econômico e social do Projeto, elaborada pelo Ministério da Saúde, apontam benefício mensurável total, líquido dos custos financeiros da operação, em valor presente, da ordem de US\$22,18 milhões. Como benefícios mensuráveis foram destacados o aumento na massa de salários dos trabalhadores do SUS formados pelo Profae (US\$244,22 milhões), bem como a diminuição dos gastos decorrentes de infecção hospitalar (US\$100,46 milhões). É claro que poderíamos acres-

centar diversos benefícios não mensuráveis decorrentes do Programa, como por exemplo a redução do sofrimento dos pacientes que utilizam o SUS.

Vale notar que o processo encontra-se adequadamente instruído, dele constando a documentação exigida na Resolução nº 96/89, do Senado Federal. Ressalte-se, por oportuno, que os Pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria da Fazenda Nacional são favoráveis à aprovação da operação de crédito externo em análise, condicionado ao atendimento de condições já descritas, constantes da minuta do contrato de empréstimo.

Em face ao exposto, somos de parecer favorável à concessão da autorização pleiteada na Mensagem nº 77/2000, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 2000

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$185,000,000.00 (cento e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Profissionalização de Trabalhadores da Área de Enfermagem – PROFAE.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, a contratar operação de crédito externo com o banco Interamericano de Desenvolvimento – BID no valor equivalente a até US\$185,000,000.00 (cento e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. A operação de crédito externo autorizada no *caput* deste artigo destina-se ao financiamento parcial do Projeto de Profissionalização de trabalhadores da Área de Enfermagem – PROFAE.

Art. 2º A operação de crédito externo, ora autorizada, apresenta as seguintes características:

I – *Mutuário*: República Federativa do Brasil;

II – *Mutuante*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – *Órgão Executor*: Ministério da Saúde;

IV – *Valor*: equivalente a até US\$185,000,000.00 (cento e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal;

V – *Modalidade*: cesta de moedas;

VI – *Desembolso*: 4 (quatro) anos;

VI – *Amortização*: parcelas semestrais e consecutivas, de valores aproximadamente iguais, vencendo-se a primeira seis meses a partir da data prevista para o desembolso final e a última o mais tardar 25 anos após a assinatura do contrato;

VII – *Juros*: exigidos semestralmente, calculados com base no custo de captação do BID para empréstimos qualificados apurados durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de uma margem razoável, expressa em termos de uma porcentagem anual, para cobertura de despesas administrativas;

VIII – *Comissão de crédito*: exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros e calculada com base na taxa de 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

IX – *Recursos para inspeção e supervisão geral*: 1,0% do valor do empréstimo, desembolsado em prestações trimestrais, tanto quanto possível, iguais.

Art. 3º Como condição para a formalização do instrumento contratual, a Secretaria do Tesouro Nacional irá analisar o cumprimento, por parte do Ministério da Saúde, das seguintes condicionalidades, mediante inclusive manifestação prévia do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, quando for o caso:

I – aprovação da minuta de Convênio a ser celebrado entre o órgão Executor e a agência encarregada da coordenação da aquisição, contratação e administração de serviços de consultoria, bens e outros serviços do projeto;

II – aprovação da minuta do Regulamento Operacional do Projeto;

III – aprovação da minuta dos instrumentos jurídicos a serem firmados pelo Órgão Executor e as Agências Regionais, em cuja área de atuação se concentram pelo menos 50% do número de trabalhadores da área de enfermagem que serão capacitados no âmbito do Componente I do Projeto (qualificação profissional e escolarização de trabalhadores);

IV – aprovação da minuta do instrumento jurídico a ser assinado entre o Órgão Executor e a entidade que irá assumir a execução do Subcomponente II (capacitação de docentes).

Art. 4º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de publicação desta resolução.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Osmar Dias**, Relator ad hoc – **Pedro Simon** – **Luiz Otávio** – **Jonas Pinheiro** – **Antero Paes de Barros** – **Lúcio Alcântara** – **Bello Parga** – **Pedro Piva** – **Freitas Neto** – **Eduardo Suplicy** – **Lúdio Coelho** – **José Eduardo Dutra** – **Paulo Souto**.

PARECER Nº 336, DE 2000

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 82, de 2000 (nº 254/2000, na origem) do Senhor Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de EUR548.361,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e trezentos e sessenta e um euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinado ao financiamento da parcela à vista de 15% do contrato comercial para importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa G.U.N.T. Gerätebau GmbH, no âmbito do “Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino superior e Hospitais Universitários”.

Relator: Senador **Roberto Saturnino**

I – Relatório

O Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, enviou a esta Casa a Mensagem nº 82, de 2000, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de EUR548.361,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e trezentos e sessenta e um euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinado ao financiamento da parcela à vista de 15% do contrato comercial para importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa G.U.N.T. Gerätebau GmbH, no âmbito do “Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino superior e Hospitais Universitários”.

A operação de crédito em questão apresenta as seguintes características financeiras:

a) valor pretendido: EUR 548.361,00;

b) objetivo: financiamento da parcela a vista de 15% do valor dos bens;

c) desembolso: até 31-12-2000, podendo ser prorrogado;

d) prazo: aproximadamente 84 meses;

e) carência: 6 meses, a partir da consolidação dos desembolsos;

f) juros: a uma taxa igual a EURIBOR – 6 meses, acrescida de uma margem de 2,25% a.a., semestralmente vencidos, sobre o saldo devedor de principal, incorridos após cada desembolso;

g) comissão de compromisso: 0,25% a.a. sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, devido a partir da data de assinatura do contrato; e

h) comissão de administração: 1% flat sobre o valor da operação;

i) despesas gerais: as razoáveis, mediante comprovação, incluindo despesas com preparação, negociação, assinatura, execução e acompanhamento do contrato, limitadas a 0,1% do valor da operação;

j) juros de mora: EURIBOR acrescida de 1,50% a.a.;

k) condições de pagamento:

- do principal: amortizada em 14 parcelas semestrais, consecutivas, aproximadamente iguais, a primeira em 28-2-2001;

- dos juros: semestralmente vencidos;

- da comissão de compromisso: trimestralmente vencida, a partir da assinatura do contrato;

- da comissão de administração: após a aprovação do ROF, porém, no máximo, 60 dias após a assinatura do contrato;

- das despesas gerais: após a aprovação do ROF, mediante comprovação.

Trata-se de uma operação de crédito externo, na modalidade financiamento à importação, cuja finalidade é financiamento a vista de 15% (sinal) do contrato comercial para importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa G.U.N.T. Gerätebau GmbH, no âmbito do “Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais e Ensino Superior e Hospitais Universitários”, a cargo da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação.

O Programa em questão tem os seguintes objetivos: **a)** apoiar um amplo e consistente processo de renovação e inovação de práticas e metodologias de ensino de graduação e das atividades de extensão, para fazer frente às exigências do desenvolvimento regional e nacional; **b)** apoiar projetos de requerimento capazes de produzir mudanças qualitativas nas atividades de ensino e de extensão em todas as Instituições

ções Federais e de Educação Superior (IFES) e seus hospitais universitários; e c) iniciar processo permanente de atualização e aperfeiçoamento do ensino de graduação, com expectativa de continuidade futura.

O valor total do Programa equivale a US\$ 351 milhões, a serem financiados por várias instituições. A parte alemã do Programa totaliza EUR 46.200.697,69 (equivalente a US\$ 48,2 milhões), incluindo a participação de quatro fornecedores. Para viabilizar os fornecimentos de bens e serviços da GUNT Gerätebau GmbH, o KfW ofereceu duas operações de crédito. A primeira, na modalidade buyer's credit (crédito ao comprador), coberta pela seguradora oficial alemã Hermes, destina-se ao financiamento de 85% dos fornecimentos dos bens e serviços, no valor de EUR 3.107.376,45. A segunda operação de crédito, objeto deste parecer, sem cobertura Hermes, no valor de EUR 548.361,00, destina-se ao financiamento do respectivo sinal.

Aplicam-se a esta operação os limites estabelecidos pela Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal.

Acompanha o pedido o Parecer STN/COREF/DIREF nº 442, de 29 de dezembro de 1999, da Secretaria do Tesouro Nacional, que declarou haver margem nos limites de endividamento da União para a contratação da operação de crédito e se manifestou favoravelmente à contratação desde que ela fique condicionada à existência de prévia dotação orçamentária e aos limites estabelecidos para a movimentação e o empenho das movimentações e pagamento das despesas, conforme atestado pela Comissão de Controle e Gestão Fiscal – CCF.

O Parecer PGFN/COF nº 193/2000, da Procuradoria da Fazenda Nacional, constatou que foram cumpridas as formalidades prévias à contratação estabelecidas na Constituição Federal, na Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 5 de junho de 1992, ambas do Senado Federal, no Decreto-Lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, na Portaria MEFP nº 497, de 27 de agosto de 1990, alterada pela Portaria MEFP nº 650, de 1º de outubro de 1992, e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes.

Segundo, ainda, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a minuta contratual contém cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e

às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

II – Voto

A análise da documentação apresentada confirmou o atendimento de todas as condições impostas pela Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, e pelos demais instrumentos legais. Não há a opor quanto à legalidade da operação.

A fim de atender às restrições apontadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, julgamos conveniente estabelecer que, preliminarmente à formalização dos instrumentos contratuais, deve ser comprovado o cumprimento das condicionalidades mencionadas no Parecer daquela instituição.

A análise quanto ao mérito do empréstimo é favorável. O Programa em questão deve contribuir para a modernização e melhoria da qualidade das atividades de ensino e de extensão nas instituições federais de ensino superior e nos hospitais universitários.

Diante do exposto, concluímos pela aprovação do pleito nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 2000

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor de EUR 548.361,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e trezentos e sessenta e um euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinado ao financiamento da parcela a vista de 15% do contrato comercial para importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa G.U.N.T. Gerätebau GmbH, no âmbito do “Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais e Ensino Superior e Hospitais Universitários”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal, e da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, no valor de EUR 548.361,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e trezentos e sessenta e um euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW.

Parágrafo único. Os recursos referidos no caput serão utilizados no financiamento da parcela a vista de 15% do contrato comercial para importação de

bens e serviços a serem fornecidos pela empresa G.U.N.T. Gerätebau GmbH, no âmbito do "Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários".

Art. 2º A contratação da operação de crédito de que trata esta Resolução fica condicionada à existência de prévia dotação orçamentária e ao cumprimento dos limites estabelecidos para a movimentação e o empenho das movimentações e pagamento das despesas, conforme atestado pela Comissão de Controle e Gestão Fiscal – CCF.

Art. 3º A operação de crédito mencionada no artigo anterior apresenta as seguintes características financeiras:

- I – valor pretendido: EUR 548.361,00;
- II – objetivo: financiamento da parcela a vista de 15% do valor dos bens;
- III – desembolso: até 31-12-2000, podendo ser prorrogado;
- IV – prazo: aproximadamente 84 meses;
- V – carência: 6 meses, a partir da consolidação dos desembolsos;
- VI – juros: a uma taxa igual a Euribor – 6 meses, acrescida de uma margem de 2,25% a.a. semestralmente vencidos, sobre o saldo devedor de principal, incorridos após cada desembolso;
- VII – comissão de compromisso: 0,25% a.a. sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, devido a partir da data de assinatura do contrato;
- VIII – comissão de administração: 1% flat sobre o valor da operação;
- IX – despesas gerais: as razoáveis, mediante comprovação, incluindo despesas com preparação, negociação, assinatura, execução e acompanhamento do contrato, limitadas a 0,1% do valor da operação;
- X – juros de mora: EURIBOR acrescida de 1,50% a.a.;
- XI – condições de pagamento:
 - a) do principal: amortizada em 14 parcelas semestrais, consecutivas, aproximadamente iguais, a primeira em 28-2-2001;
 - b) dos juros: semestralmente vencidos;
 - c) da comissão de compromisso: trimestralmente vencida, a partir da assinatura do contrato;
 - d) da comissão de administração: após a aprovação do ROF, porém, no máximo, 60 dias após a assinatura do contrato;
 - e) das despesas gerais: após a aprovação do ROF, mediante comprovação.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Roberto Saturnino**, Relator – **Bernardo Cabral** – **José Eduardo Dutra** – **Bello Parga** – **Agnelo Alves** – **Gilberto Mestrinho** – **Pedro Simon** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Fernandes Amorim** – **Edison Lobão** – **Lúdio Coelho** – **Jefferson Péres** – **Geraldo Althoff** – **Ramez Tebet** – **Eduardo Suplicy** – **Freitas Neto**

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 1.312 – DE 15 DE FEVEREIRO DE 1974

Autoriza o Poder Executivo a dar a garantia do Tesouro Nacional a operações de créditos obtidos no exterior, bem como, a contratar créditos em moeda estrangeira, nos limites que especifica, consolida inteiramente a legislação em vigor sobre a matéria, e dá outras providências.

.....
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Resolução nºs 28, 29 e 30, de 2000, resultantes de pareceres lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{es}. e Srs. Senadores, hoje se comemora o centenário em memória da jornalista Mariana Dabul de Fajuri. Assim, quero deixar aqui uma nota para ser dada como lida em homenagem a essa mulher, que completaria 100 anos de seu nascimento e que, pela intelectualidade, deixou um rastro de trabalho importante, principalmente na colônia árabe, com sua revista **Chams**, que circula tranqüilamente entre a colônia em São Paulo e em outros Estados.

Peço que dê conhecimento à ABI, como sugestão do Senador Bernardo Cabral, desse pronunciamento que dou como lido.

**SEGUE DISCURSO, NA ÍNTEGRA,
DO SR. SENADOR ROMEU TUMA.**

O SR. ROMEU TUMA (PFL - SP) - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a sabedoria, como grau máximo do conhecimento, provém da experiência adquirida ao longo da vida, aliada a uma base intelectual que, dependendo do grau de inteligência das pessoas, pode ser mais ou menos sólida para produzir resultados semelhantes. Entendo que, nesse processo de aprimorar o conhecimento, os exemplos dados pelos que nos antecederam são fundamentais, pois aceleram a aquisição de sabedoria que, cedo ou tarde, os seres humanos acabam por adquirir. Daí, nobres pares, ter pedido a palavra para lembrar a saudosa figura de uma mulher ímpar – a ilustre jornalista Mariana Dabul de Fajuri -, cujo centenário de nascimento está sendo lembrado hoje pela comunidade de origem árabe em meu Estado, através das comemorações que cercam uma edição especial da prestigiosa revista “Chams” por ela fundada em solo paulistano. Hoje, os que a conheceram e reverenciam, participarão da homenagem programada para logo mais, à noite, no Clube Atlético Monte Líbano, na cidade de São Paulo.

Falar sobre a Sra. Mariana Dabul de Fajuri é descrever uma vida marcada por dificuldades e adversidades, mas também por indiscutível sucesso, moldado por sua incomum capacidade intelectual e de luta. Capacidade que lhe permitiu atingir o grande objetivo, qual seja o de ter sua própria revista.

Nascida em 14 de fevereiro de 1899, na cidade de Koba, no Líbano, ali cresceu, casou-se e teve três filhos. Ao enviuar, em 1928, decidiu emigrar com os filhos – Noha, Wadih e Adonis - para a América, seguindo o exemplo de outros conterrâneos. Fixou residência em Cuba, ao lado da mãe e dos irmãos.

Em 1932, levou os filhos para a Argentina e conseguiu sustentar sozinha a família, costurando e lecionando árabe em casa. Ainda no país vizinho, conheceu o Sr. Elias Mussa Fajuri. Casaram-se em 1935 e tiveram o filho Raul, dois anos depois. Em 1940, a família veio para o Brasil e radicou-se em São Paulo, onde Elias se estabeleceu no comércio, mas veio a falecer em 1946.

Mariana não se adapta ao comércio e vende o estabelecimento em 1954. Empreende viagem a Cuba, para visitar os irmãos, e de lá segue, sozinha, para os Estados Unidos, onde demonstra sobejamente suas qualidades intelectuais. Profere inúmeras conferências sobre o Brasil, sua gente e a comunidade árabe que o escolheu como nova Pátria. Lança a subscrição de assinaturas para a revista que iria fundar, na volta ao País. E, em 1954, apresenta a presti-

giosa revista “Etapas”, escrita em português e árabe, cujo primeiro número circula em outubro de 1955.

A publicação continuou a ser editada até 1983. O filho Raul, herdando os dons jornalísticos da mãe, fixa residência definitiva em São Paulo, após andanças pelo Brasil. Em 1991, retoma a edição da revista com o nome “Chams”, mas prosseguindo na linha editorial anterior, que transformara a publicação em porta-voz daquela comunidade, através de artigos, notícias e reportagens dedicados à cultura e à divulgação das atividades árabe-brasileiras.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, este resumo biográfico dá apenas pálida idéia de tudo o que representou a vida exemplar dessa ilustre mulher em termos de idealismo e luta. Mas, creio que será suficiente para inspirar a animar todos os que buscam concretizar os próprios sonhos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON (PPS – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que acaba de ser aprovada pelo Congresso e aguarda sanção presidencial, é condição necessária para a consolidação de um novo regime fiscal no País, adequando-se ao espírito constituinte em relação às normas que deverão orientar e disciplinar as finanças e as dívidas públicas.

Muitas das medidas previstas nessa lei já estão contempladas na Constituição Federal. Resta um instrumento que lhes dê eficácia e coerência e que contribua de forma definitiva para melhor gestão das finanças públicas.

O meu partido, o PPS, destacou como um dos principais temas do seu Encontro Nacional, realizado em dezembro último, a necessidade de o País adotar uma lei de responsabilidade fiscal.

Na ocasião, parlamentares, prefeitos, delegados e outros militantes do Partido formaram consenso no sentido de que o Brasil está a exigir, com a mais absoluta urgência, um instrumento que regule as ações da administração pública em todos os níveis. Tal instrumento é a Lei de Responsabilidade Fiscal, destinada a sanear o setor público e colocar um freio eficaz naqueles que agem contra os interesses reais da sociedade.

No curso da nossa história política, temos assistido a inúmeras tentativas de enfrentamento do déficit público, por meio de sucessivos planos econômicos,

pacotes tributários e programas de gastos públicos. Tais medidas, quando alcançam os resultados pretendidos, não o fazem de forma sustentada. Ano após ano, estamos às voltas com os mesmos problemas, ora vindo do Governo Central, ora das estatais, dos Municípios e dos Estados.

O Brasil se cansou da desordem e da indisciplina das finanças públicas. É chegada a hora de todas as esferas do Poder, principalmente Governadores e Prefeitos, reunirem todas as suas forças no sentido de buscar o equilíbrio das contas públicas e a instituição de novos padrões de gestão administrativa e de uso do dinheiro do contribuinte.

Para o meu Partido, a austeridade fiscal deveria ter sido sempre uma prática obrigatória. Como muitos governantes nem sempre procuraram agir com responsabilidade e austeridade na alocação dos gastos públicos, a lei se fez necessária até para enquadrar criminalmente os que agem com irresponsabilidade e má-fé.

Existe saída para o inferno fiscal, não estamos falando de uma utopia. Estamos convictos de que a austeridade é uma obra que se constrói no dia-a-dia das contas públicas, com políticas e práticas firmes e consistentes. O alicerce dessa construção tem de ser a lei, porque a sociedade não suporta mais pagar a conta das administrações marcadas pela irresponsabilidade.

Não tenho dúvida de que um regime fiscal responsável, como o que agora aprovamos, garantirá a estabilidade de preços e abrirá caminho para a tão sonhada mudança de perfil da dívida pública nacional.

Além disso, será um importante passo para a redução das taxas de juros e uma forma de sinalizar para o exterior que o Brasil se torna, cada vez mais, uma opção segura de investimento sustentado.

Estamos em um ano eleitoral e sabemos que Lei Fiscal estabelece normas para o uso do dinheiro público, evitando uma verdadeira farra nos caixas das prefeituras em ano de eleição.

O País não pode aceitar os esqueletos de obras inacabadas, que provocam enormes rombos nas finanças públicas. Muitas dessas obras foram iniciadas exatamente em períodos pré-eleitorais e não é difícil entendermos as razões pelas quais elas não foram concluídas.

Os Prefeitos que vieram a Brasília lutar contra a aprovação da nova lei não têm o que temer. A ação que desempenharam aqui teve como base motora seguramente a desinformação. Sanear as finanças de um Estado ou de um Município é criar mecanismos

que impeçam que suas contas sejam desmanteladas, como faz a nova lei, não é agir contra governos ou contra prefeituras. Ao contrário, somente depois de devidamente saneados financeiramente é que esses administradores terão condições efetivas de executar projetos do interesse da sociedade e que sejam capazes de garantir a melhoria de sua qualidade de vida. Alguns prefeitos e até governadores tentaram formar uma frente contra a aprovação da nova Lei de Responsabilidade Fiscal. Partiram do princípio de que estavam perdendo graus de liberdade administrativa (alguns chegaram a dizer isso) e o direito de eleger suas prioridades, demonstrando com isso que fizeram uma leitura equivocada da lei.

O que quer a nova lei? Não é implodir a Federação, mas criar uma disciplina para os gastos públicos, algo reconhecidamente saudável. Não é uma lei perfeita, reconhecemos. Está muito longe disso. Entretanto, demos o primeiro passo, criando as condições necessárias para que tenhamos a tão sonhada austeridade dos gastos públicos. Tínhamos que dar esse passo antes das próximas eleições, até para proteger os futuros Prefeitos de atos de irresponsabilidade praticados agora, no período de campanha. A partir daí, podemos ir discutindo, principalmente com Governadores e Prefeitos, as mudanças que se fizerem necessárias para o aperfeiçoamento da legislação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos marcando o início de um novo tempo de racionalização da administração pública, em que não haverá lugar para que os objetivos pessoais ou partidários se sobreponham aos interesses da população. Estamos colocando, no centro de toda e qualquer administração pública no País, em primeiro lugar, a responsabilidade para com os recursos dos contribuintes. A partir da vigência da nova lei - que esperamos seja brevemente sancionada pelo Presidente da República -, fica proibida a má gestão do dinheiro público. Ser irresponsável com o dinheiro arrecadado da sociedade, gastar o que não se tem e criar dívidas e mais dívidas impagáveis para os seus sucessores passam a ser crimes, sujeitos à punição.

Entendo que, a partir da nova lei, ficará até mais fácil se governar. Podem surgir problemas localizados no curto prazo. Isso certamente acontecerá, mas, no médio e longo prazo, contudo, os ganhos serão consideráveis e os efeitos positivos não tardarão a aparecer e a serem reconhecidos.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS WILSON (PPS - PE) – Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) – Senador Carlos Wilson, quero fazer coro ao seu pronunciamento. V. Ex^a disse muito bem, a Lei de Responsabilidade Fiscal veio para evitar o esbanjamento do dinheiro público, a irresponsabilidade para com os recursos públicos, em suma, para garantir a cidadania e o respeito ao dinheiro do contribuinte. Reconheço - já o disse anteriormente - que essa lei é de grande importância, mas penso que nela há imperfeições. Em alguns casos, ela engessa por demais a Administração Pública. Tanto é verdade que a Comissão de Assuntos Econômicos já está preparando modificações para essa lei, desde que ela não perca o espírito que V. Ex^a está a defender com muita categoria, que é o espírito de defesa do interesse da coletividade, do respeito à coisa pública e à administração pública. Cumprimento-o pelo seu pronunciamento.

O SR. CARLOS WILSON (PPS - PE) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. V. Ex^a sempre demonstrou sua experiência em relação à administração pública. V. Ex^a expressa muito bem que essa não foi uma lei que a Casa aprovou - vinda da Câmara dos Deputados - com a pretensão de dizer que se tratava de uma lei completa e perfeita. Muito pelo contrário, é apenas o início de um processo que estamos implantando no Brasil, pois sabe-se que a grande marca deste País era a farra, o abuso da aplicação do dinheiro público, principalmente no período eleitoral.

Sr. Presidente, tive o privilégio de ser Presidente da comissão das obras inacabadas. Ao viajarmos por este País afora, observamos esqueletos, cidades que são verdadeiros cemitérios de obras inacabadas. Essas obras eram irresponsavelmente iniciadas durante o período eleitoral e depois esquecidas, porque naquele tempo não existia a possibilidade da reeleição. Logo, quem assumia acreditava que não tinha o compromisso de dar continuidade àquela obra. Quem pagava por isso era o contribuinte, a população, o povo brasileiro.

Essa Lei de Responsabilidade Fiscal acenda com a possibilidade de que se proíba, que se iniba a ganância que infelizmente infestou o País durante muitos anos.

O Sr. Artur da Távola (PSDB - RJ) – Permitte-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS WILSON (PPS - PE) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Artur da Távola (PSDB - RJ) – Senador Carlos Wilson, estamos todos aqui ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a. É raro na Casa, após a votação de uma matéria importante, haver o que V. Ex^a está a fazer: uma análise do que se votou. Muitas vezes votamos no calor dos debates - e essa votação de antemão assim viveu e existiu - e depois, como vivemos no torvelinho do dia-a-dia, vamos nos esquecendo de tudo o que votamos. E é sempre importante uma análise serena quando a matéria, no seu aspecto polêmico, já está vencida. Daí eu cumprimentar V. Ex^a e lembrar de algo que me parece essencial, uma posição na qual sou muito solitário, aliás. Penso que o presente, em rigor, não existe. Falo mais claro: qualquer país é hoje o que foi há vinte anos. Nenhum país é o que está sendo no momento. O país é o que foi, porque tudo o que é foi gerado por um processo, às vezes demorado, outras vezes mais rápido, porém, como vivemos atrelados ao presente, em geral nos esquecemos dos processos e do que foi o passado. Se fizermos um balanço do que esta geração de 1988, quando se proclamou a Constituinte, ou melhor dizendo, se analisarmos o que a geração de 1987 já realizou em matéria legislativa, vamos verificar que o Brasil vai passar por uma transformação inimaginável dentro de dez ou quinze anos. Foram revogadas não apenas as leis do entulho autoritário. Foram revogadas dezenas de leis. Abriu-se um caminho na Lei da Informática, fizemos uma lei de doação de órgãos, fizemos uma avançada lei de patentes, com todas as discussões que ela pode permitir, fizemos uma lei de direito autoral, fizemos uma lei de direito autoral do **software**, que já é uma lei avançada para os nossos dias, V. Ex^a analisa a Lei de Responsabilidade Fiscal, votamos antes a Lei Camata, há ampliações na legislação eleitoral, as CPIs voltaram a funcionar, a reforma administrativa, essencial para compatibilizar o Estado com os desafios da contemporaneidade, foi votada por esta Casa, está em marcha. Então, Senador, creio que a Lei de Responsabilidade Fiscal, que V. Ex^a analisa tão bem, com tanto equilíbrio, faz parte de um conjunto de matérias que, dentro de algum tempo - não é agora -, serão respeitadas pelas gerações futuras. Leis às vezes desconhecidas, como os recursos que votamos aqui para o Fundef, são de importância social inimaginável, projetam-se no futuro e, ao mesmo tempo, ensinam a nós, legisladores - que temos muitas vezes as pretensões de autoria e que somos tão marcados por necessidades de afirmação pessoal, até por questões naturais de sobrevivência política -, que o grande trabalho legislativo possui esta modestia implícita: ele carrega o voto, a emenda, o traba-

lho de todos aqueles que se empenham na tarefa legislativa. Da mesma maneira que um professor de curso primário é esquecido, ao longo dos anos, por um aluno que ajudou a formar, aquilo é o que vai operar a transformação da sociedade lá adiante. Faço esse registro - perdoe-me a interrupção -, porque o discurso de V. Ex^a enseja, ao lado das ponderações tão oportunas que faz, essa reflexão sobre a importância e de certa maneira o anonimato e a grandeza da tarefa de uma geração que está a preparar - tenho absoluta certeza, não sou nem otimista nem pessimista, tenho aquilo que o cristianismo costuma chamar de esperança -, a esperança de um país que se está gestando graças a esse trabalho, em relação ao qual há muito pouca análise, há muito pouca percepção. Por isso, saúdo a análise que V. Ex^a faz desse projeto. Muito obrigado.

O SR. CARLOS WILSON (PPS - PE) – Muito obrigado, Senador Artur da Távola. O aparte de V. Ex^a engrandece, e muito, o meu pronunciamento, pela admiração que lhe tenho, pelo conhecimento que tenho da sua história, da sua vida pública.

V. Ex^a toca num ponto realmente muito importante - a participação da Constituição de 1988 em todos esses avanços que estamos conseguindo exatamente agora. Muitas questões foram plantadas, foram iniciadas na Constituição de 1988, que teve a participação brilhante de V. Ex^a. E quando vim trazer a debate a Lei de Responsabilidade Fiscal, em boa hora aprovada nesta Casa na última terça-feira, quase por unanimidade, V. Ex^a tem razão: no calor do debate, às vezes não temos tempo de destrinchar, detalhar exatamente aquilo que está sendo aprovado. E agora coloco essa lei como uma das mais importantes que este Congresso aprovou nos últimos anos. E não vejo como pensar que ela seja feita contra aqueles que vão disputar a reeleição; pelo contrário, quem está disputando reeleição para prefeito no ano de 2000 deve ter a tranqüilidade de saber que agora o processo poderá ser mais transparente, mais insuspeito. Quem anda por este País sabe que o que se fazia em período eleitoral para se conquistar reeleição. Era um verdadeiro absurdo o que se fazia em cidades pequenas, em que não há como a Justiça Eleitoral chegar perto, porque infelizmente ainda é muito pouco aparelhada para atender a mais de cinco mil municípios no Brasil. Com certeza, esse pessoal iria se sentir encorajado a continuar com aquela farra do uso do dinheiro público para se fortalecer na campanha eleitoral.

Então, essa Lei de Responsabilidade Fiscal não é uma lei que pensa apenas no presente; acima de

tudo, é uma lei para dar respeitabilidade ao País, interna e externamente.

Sr. Presidente, finalizo dizendo que um país que sonha em eliminar seus graves contrastes sociais, garantindo condições dignas para todos os seus cidadãos e tornando-se um país próspero e desenvolvido, não pode gastar mal o pouco que tem hoje, sob pena de não ter o amanhã merecido por toda a sua gente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião, por cessão do Senador Álvaro Dias.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Senador Carlos Wilson há instantes me perguntava: Senador Requião, V. Ex^a vai falar sobre o Greca? Não, Senador Carlos Wilson. Hoje falarei sobre o Governador Jaime Lerner. Contesta-me o Senador Carlos Wilson, dizendo que é a mesma coisa. É quase a mesma coisa. Eu diria que os dois não têm as mesmas preferências em alguns setores da atividade.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Senador Roberto Requião, antes que mude de assunto, V. Ex^a me permite um aparte rápido?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Como não? É um aparte inusitado, antes do discurso, mas ouço V. Ex^a com prazer, Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – V. Ex^a não falará a respeito do Sr. Rafael Greca, mas ontem foi publicada, num jornal de circulação nacional, uma notícia interessante: o Ministro Rafael Greca estaria gastando R\$1 milhão para construir o altar da missa dos 500 anos que será rezada na Bahia, ou seja, ele gastará muito mais do que o próprio Cabral gastou para descobrir o Brasil.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Mas seria dinheiro da União ou da máfia do bingo?

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Não tenho a resposta, Senador.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador Osmar Dias, tenho em mãos o depoimento na CPI do Narcotráfico do narcotraficante descoberto no Paraná, Sr. Hissam Hussein Dehaini, que conta como utilizou seus helicópteros durante a campanha eleitoral. E passo a relatar parte do diálogo travado entre o Deputado Padre Roque, membro da CPI, e o Sr. Dehaini:

O SR. DEPUTADO PADRE ROQUE - O senhor já trabalhou para algum político, já fez viagens para algum político?

O SR. HISSAM HUSSEIN DEHAINI - Já. O meu helicóptero, o Long, na campanha de Jaime Lerner trabalhou exclusivamente para ele.

O SR. DEPUTADO PADRE ROQUE - Ah, trabalhou exclusivamente para o Jaime Lerner?

O SR. HISSAM HUSSEIN DEHAINI - Pro Jaime Lerner.

Nesse instante, a Sr^a Presidenta intervém, dizendo que ele já dissera isso. E continua o Deputado Padre Roque:

O SR. DEPUTADO PADRE ROQUE - O senhor é...

O SR. HISSAM HUSSEIN DEHAINI - Pro Pizzatto também.

O SR. DEPUTADO PADRE ROQUE - Tinha contrato...

O SR. HISSAM HUSSEIN DEHAINI - Pro Pizzatto também.

O SR. DEPUTADO PADRE ROQUE - Ah, o Pizzatto também?

O SR. HISSAM HUSSEIN DEHAINI - Também, também. Pro Pizzatto também.

O SR. DEPUTADO PADRE ROQUE - Quando o senhor tinha avião - o senhor teve avião, teve?

O SR. HISSAM HUSSEIN DEHAINI - Não.

Mais adiante, o Padre Roque pergunta:

O SR. DEPUTADO PADRE ROQUE - Durante a campanha do Luciano Pizzatto?

O SR. HISSAM HUSSEIN DEHAINI - Foi também, foi, porque na época tinha o ... eu tinha o Long, o Long ficava pro Jaime Lerner, né, e o Jet ficava, às vezes, o Dull fazia o voo pro Pizzatto, tinha mais alguns políticos, eu não lembro o nome deles, eles iam sempre pra Prudentópolis, pra Rio Branco do Sul, é ...nesses lugares. O que voou mais foi o outro helicóptero, o grande.

O SR. DEPUTADO PADRE ROQUE - De quantos lugares?

O SR. HISSAM HUSSEIN DEHAINI - Sete.

O SR. DEPUTADO PADRE ROQUE - Sete lugares.

O SR. HISSAM HUSSEIN DEHAINI - Humí.

O SR. DEPUTADO PADRE ROQUE - ...os contratos que o senhor tinha com os políticos. Com o Jaime Lerner o senhor tinha contrato?

Este é um trecho muito importante do depoimento:

O SR. HISSAM HUSSEIN DEHAINI - Deixa eu explicar uma coisa pro Senhor: eu fiz uma sociedade

com o Paulo Nascimento, que era, que é o piloto até hoje do Estado, da Casa Militar, que voa com aqueles helicópteros do Estado. O Estado tem dois helicópteros, um tá acidentado e o outro tá voando. Esse Paulo Nascimento ele voou pro Jaime Lerner. Quando o Paulo, eu conheci o Paulo, que a gente viu que o helicóptero era um bom negócio nós resolvemos comprar um helicóptero e quem fazia os vôos pro Jaime Lerner ...

O SR. DEPUTADO PADRE ROQUE - Mas pera aí. Agora, quem... o helicóptero era seu ou era sociedade com Paulo Nascimento?

O SR. HISSAM HUSSEIN DEHAINI - Mais dois sócios. Nós éramos em três.

O SR. HISSAM HUSSEIN DEHAINI - Três sócios: o Marco Nascimento, o Paulo Nascimento e eu. Então, nós compramos o helicóptero junto, abrimos um táxi aéreo e ele começou a prestar serviço, prestou serviço na campanha do Jaime Lerner porque ele já tinha contato direto com o Jaime Lerner. Contato porque ele já era piloto do Estado. Ele pediu licença e foi trabalhar ...

Vejam que coisa terrível. É o narcotráfico oferecendo aeronaves para a campanha do Jaime Lerner no Paraná.

Outro dia, o Jaime Lerner declarou na imprensa que tinha alugado os helicópteros. Tomei o cuidado de solicitar ontem ao advogado do Partido que fosse ao Tribunal Regional Eleitoral dar uma olhada na prestação de contas da campanha, pois poderia haver o caso de a campanha do Governador ter alugado o helicóptero de alguma empresa, e esta tivesse utilizado o helicóptero do narcotraficante.

Mas não foi assim que ocorreu. Não há nenhuma declaração, nenhuma nota fiscal de compra. Então, fica oficializada de forma definitiva a minha acusação. Só espero que o Senador Hugo Napoleão me venha contestar no plenário.

O narcotráfico ofereceu aeronaves para a campanha do Governador Jaime Lerner na última eleição, o que mostra um vínculo profundo entre o Governo do Estado e os narcotraficantes, principalmente quando o avião do narcotraficante, evidentemente utilizado na distribuição de droga no Estado do Paraná, era pilotado por três pilotos da Casa Militar do Governo do Estado.

Temos, então, uma conexão definitiva. É evidente que, a partir desse raciocínio, o Governo do Estado não tem qualquer interesse em aprofundar a investigação sobre o narcotráfico no Estado do Paraná.

A CPI foi ao Estado, fez uma intervenção, praticamente demitiu o Secretário de Segurança, decretou a prisão e, conseqüentemente, impôs a demissão do Delegado-Geral. Mas a CPI saiu, e a situação permaneceu a mesma.

Fiz uma crítica ao Ministério Público do Paraná, porque o Ministério Público prestou-se a participar de uma comissão de alto nível para investigar o narcotráfico e a sua influência na política do Paraná – uma comissão formada por secretários de Estado nomeados e demissíveis **ad nutum** pelo Governador. Fiz uma pergunta pública: o que fazia o Ministério Público numa comissão na qual ele é minoritário? Se a obrigação do Ministério Público é fiscalizar o Estado, defender os interesses públicos, como o Ministério Público pode participar de uma comissão na qual é minoritário? Ele vai simplesmente conestar decisões, quando, na verdade, deveria estar investigando por conta própria.

Recebi ontem uma carta do Procurador indignado com a minha dúvida acerca da participação do Ministério Público na comissão. Provavelmente, o Procurador gostaria de ter uma retratação minha. Não terá. É absolutamente irresponsável a participação de um membro do Ministério Público numa comissão montada pelo Governo do Estado, composta pelos seus secretários, para investigar o próprio Governo – uma comissão em que o Ministério Público é minoritário. É extremamente condenável a atitude do Ministério Público do Estado do Paraná.

Mas, por falar em Paraná, as coisas lá estão quentes. Agora, o chefe de reportagem da **TV Globo** foi denunciado por estar recebendo dinheiro do caixa do escândalo de Londrina, um caixa que financiou a campanha do Governador, de dois Deputados Federais e do filho do Prefeito, que era Deputado Estadual – um desvio de US\$16 milhões.

Talvez a **Globo** nacional possa entender agora para aonde vão os recursos com que os políticos financiam o telejornal da **TV Paranaense**, Canal 12. Aconselho aos meninos do Roberto Marinho uma investigação, porque não é primeira vez que o fato ocorre. Houve época em que era o Sindicato das Empresas de Transportes Coletivos que tinha essa conversa direta e pessoal com o telejornal da **Globo**. Inclusive, um ex-Presidente da Câmara de Vereadores, Horácio Rodrigues, mandou filmar, na porta do sindicato, o dia em que Vereadores e jornalistas receberiam o que na linguagem policial chama-se “jabaculé”.

É interessantíssima a linguagem policial ao definir as gradações dessas gorjetas da corrupção: “alpiste”, “jabá”, “jabaculé”, “boró”, “capilé” e, no caso do

pessoal da reportagem da **Rede Globo**, os policiais corruptos chamam de “capilé grossinho”.

Por ali, então, vazavam os recursos que deviam ir para a televisão, para o financiamento dos jornais. A opinião era comprada paralelamente. Esta é uma conversa para o Dr. Francisco Cunha Pereira ter com os herdeiros do Roberto Marinho. Por que o diretor de jornalismo da **Rede Globo** está implicado em recebimento de “capilé grossinho” por parte do esquema de apoio ao Governo do Estado?

Não vão bem as coisas no Paraná! Lamentavelmente, Sr. Presidente, hoje o Governador é do PFL. Em mal momento o PFL trouxe para suas fileiras o Governador Jaime Lerner, que hoje está no olho de um furacão.

As denúncias se sucedem. O Paraná associou-se à empresa Renault, com uma participação de 40% do capital. A ida da Renault para o Paraná foi um grande sucesso. O Governador retirou a Renault de outros Estados, venceu. É a glória da administração pública.

A Renault apresentou, no balanço deste ano, um prejuízo de R\$580 milhões. O Paraná é sócio de 40% da Renault e, conseqüentemente, de 40% do prejuízo da empresa.

O governo argentino multou a Renault em US\$586 milhões porque a Renault estava contrabandando peças superfaturadas para o Uruguai, para diminuir o lucro da Renault argentina. O termo exato não seria contrabando. Quando exportava as peças para o Uruguai, a empresa beneficiava-se dos incentivos à exportação e recebia do governo uma certa quantia em dinheiro, como estímulo às empresas que exportavam. As peças eram montadas no Uruguai e transformavam-se em automóveis, que eram exportados para a Argentina. Assim a Renault também agia com peças. A empresa beneficiava-se do estímulo dado pelo Uruguai à exportação. Por isso, a Renault foi multada em US\$586 milhões.

Vemos que o Governo do Paraná desaba. O Banco do Estado foi furtado, está quebrado e será privatizado. Já estamos devendo ao Banco Central cerca de R\$7 bilhões. O Banco do Estado será vendido por R\$300 milhões ou R\$500 milhões. O Estado assumirá esse prejuízo astronômico.

Outro dia, Sr. Presidente, proferi um palestra para oitocentos estudantes da Faculdade de Direito de Curitiba. Ao fim da palestra, fiz um teste; perguntei à rapaziada se eles sabiam qual era a condição presente da Companhia de Saneamento do Paraná – a Sanepar, se ela era pública, privada, nacional ou internacional? Todos eles disseram que a Sanepar era

uma empresa pública. Por quê? Porque não existe imprensa no Paraná.

Enquanto esse diretor de jornalismo recebe dinheiro em esquemas paralelos e a sua mulher é assessora da Vice-Governadora - aliás, acusada de ter feito uma lipoaspiração escultural com o dinheiro público, conforme o Ministério Público demonstrou em Londrina - enquanto tudo isso acontece, não há informação.

A empresa Sanepar foi vendida para um grupo francês - **Vivendi**, um grupo processado inúmeras vezes na própria França, sem que nenhum paranaense tenha tido notícia disso, porque a imprensa é absolutamente omissa, silenciosa e arrolhada. E não é para menos, em quatro anos o Governo do Estado gastou R\$500 milhões em propaganda. Quanto gasta normalmente um governo do Paraná?

Quando fui Governador, lembro-me que cheguei a perder o sono pelo exagero das minhas contas de comunicação social. Gastei R\$28 milhões em quatro anos, o que significa R\$7 milhões por ano, e eu achava muito. O atual Governador gastou R\$500 milhões em quatro anos, para comprar o silêncio da imprensa do Paraná.

Para que os Srs. Senadores tenham uma idéia, desde que eu saí do Governo do Estado, quando o meu candidato, à época, o Álvaro Dias, perdeu a eleição, nunca mais fui entrevistado por uma televisão paranaense ao vivo. Tentaram algumas entrevistas pré-gravadas, que saíam cortadas, e eu passei a me negar a dar entrevistas que não fossem ao vivo e nunca mais tive mídia no Estado, porque a opinião no Paraná é controlada.

Mas agora fico eu pensando aqui: será que o pessoal do Roberto Marinho, sabendo que os recursos da **TV Paranaense**, Canal 12, entram em um caixa dois, vai continuar em silêncio? Ou acaba o reinado, termina essa sociedade entre o Dr. Francisco Cunha Pereira e a **Rede Globo**? Porque a sociedade, pelo menos formalmente, é de 50% para cada um. É o dado que disponho no computador do Senado e é o que consta da Comissão de Educação Comunicação, Ciência e Tecnologia Senado Federal.

Este é o quadro do Estado do Paraná hoje: a corrupção grassando solta.

Construí, quando Governador, Senador Paulo Hartung, em parceria com o Exército brasileiro, uma ferrovia. Foi o quilômetro de ferrovia mais barato da história do País e a única construída nos últimos 20 anos no Brasil.

Pois muito bem, entre o valor da desapropriação e custo da construção, essa ferrovia consumiu cerca de R\$340 milhões. Essa ferrovia foi alugada por um grupo privado, com três anos de carência e um pagamento de R\$75 mil por mês, o que é $\frac{1}{4}$ do preço do pagamento do aluguel do avião que o Governador do Estado utiliza para seu uso pessoal.

E esse pessoal todo continua solto!

Faço aqui essas acusações, esperando a resposta do meu amigo, Líder do PFL - amigo ou ex-amigo, não sei mais - Senador Hugo Napoleão. Provavelmente, S. Ex^a usará da palavra para me fulminar com o seu verbo e a sua dialética. Só espero, Sr. Presidente, que S. Ex^a o faça no momento em que eu estiver no plenário, porque fica muito feio esperar que um Senador se retire para, à sorrelfa, rasteiramente fazer acusações duras como as que S. Ex^a me fez. Aliás, duras e infundadas e que me obrigaram a sair da minha casa, advertido por um telefonema dos Senadores Álvaro Dias e Eduardo Suplicy, para voltar ao plenário do Senado para respondê-las.

Estive aqui até 12h30, e o Senador não disse nada. Quando me retirei, S. Ex^a leu uma carta do Governador Jaime Lerner me agredindo. Então, tive de voltar para responder as agressões feitas à sorrelfa, às escondidas.

Isso, sim, Sr. Presidente, é falta de decoro parlamentar. Uma palavra dura dita em um momento de emoção não quebra decoro de coisa alguma. Para mim, falta de decoro parlamentar é um salário mínimo de R\$151; quebra de decoro parlamentar é a nomeação da Sr^a Tereza Grossi, com o voto do Senador Jader Barbalho, autor do relatório que a incriminou em quatro tipos penais. Isso é quebra do decoro parlamentar.

A violência utilizada em um momento de emoção na tribuna do Senado não quebra decoro nem aqui, nem na Inglaterra, nem na França ou em parlamento algum do mundo! A quebra do decoro parlamentar tem outra essência. O Parlamento deve ser transparente.

É evidente que preferimos que a linguagem seja amena, mas há momentos em que ela não pode ser amena, porque a indignação se sobrepõe à contenção a que nos subordinamos normalmente.

A Senadora Heloísa Helena foi advertida outro dia, porque chegou ao plenário com uma camiseta que tinha o símbolo do PT. Alguém a advertiu que isso seria quebra do decoro parlamentar.

Essa é uma leitura errada desse processo. Não vejo de que maneira isso possa ser quebra do decoro parlamentar.

Quebra de decoro parlamentar é o Senado e o Congresso aceitarem medida provisória; quebra do decoro parlamentar é a demissão, admitida em silêncio pelo Senado da República e pela Câmara Federal, do Ministro da Justiça José Carlos Dias, no meu entender, apenas para que a Polícia Federal não investigue aquele Sr. Oscar, procurador do Sérgio Motta e que, como tal, segundo informações que chegam ao meu gabinete, assinou o contrato do BID naquele projeto de canaletas para a recuperação do rio Tietê, em São Paulo. Mas hoje esse caso não está mais em nossas mãos, mas nas mãos do FBI. Lá nos Estados Unidos, vez por outra, até o Presidente vai às barras dos tribunais.

Eu pretendia fazer uma intervenção de 5 minutos para uma breve comunicação. O Senador Osmar Dias me cedeu o tempo, por isso pude adentrar um pouco mais nas questões do Paraná.

Concluo deixando aqui meu protesto em relação a esta Medida Provisória que propiciou aos bancos cobrar juros sobre juros. Para o povo, Senador, salário mínimo de R\$151; para os bancos, o juro cumulativo, juros sobre juros, massacrando produtores, pauperizando ainda mais a população, incidindo sobre os cheques especiais de maneira violenta. Para os banqueiros, tudo; para o povo, rigorosamente nada. Vivemos num País onde projetos estratégicos, como o Avanço Brasil, no seu capítulo de estruturação rodoviária, é delegado pelo Governo a empresas estrangeiras, como a Booz-Allen & Hamilton, como se não houvesse, no Brasil, técnicos capazes, no Ministério dos Transportes, de elaborar um projeto rodoviário.

O FMI comanda a política econômica. Empresas estrangeiras fazem projetos, e a imprensa silencia. É extraordinário o silêncio da imprensa brasileira.

O Senhor Fernando Henrique Cardoso está vendendo a Petrobras aos pedaços; vendendo ações; negocia a venda da Refinaria Raul Pilla, no Rio Grande do Sul, com a Repsol espanhola. A venda, eu disse? Enganei-me. Estão trocando a Repsol por postos de serviços na Argentina, e a Petrobras passará, em território argentino, a lavar, a polir e a lubrificar automóveis.

O pretexto é a quebra do monopólio do petróleo no Brasil. Que coisa horrível a Petrobras ter monopólio! Mas esquecem-se de dizer que a Petrobras refina 2% do petróleo refinado no mundo e que 98% do petróleo é refinado pelas Sete Irmãs.

Vamos quebrar os 2% do nosso monopólio, para que os detentores dos 98% possam ocupar o espaço de refino no País!

E as coisas vão acontecendo diante do silêncio da Imprensa.

Imprensa, eu disse? Que imprensa!? Tínhamos uma certa liberdade de imprensa nos conflitos empresariais entre os grandes conglomerados, mas esses conflitos estão desaparecendo. Os grandes grupos de comunicação se associam em aquisição de empresas estatais de telecomunicação, de telefonia, em projetos de portais na **Internet**, e a possibilidade da verdade surgir nas divergências existentes, cada dia, fica menor. Sobra para nós, no Senado da República e na Câmara Federal, a bendita **TV Senado**, que funciona num sistema fechado, pago, a cabo e que, mesmo assim, consegue levar uma informação clara e não filtrada pelas agências noticiosas às redações dos pequenos jornais e às redações dos noticiários das milhares de pequenas rádios que são semeadas no território brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES. Para comunicação de Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, farei uma pequena comunicação até em respeito aos colegas inscritos.

O assunto que tenho a tratar é grave, sério, e penso ser importante que me manifeste em nome do PPS e em meu nome pessoal. O **Informe JB** traz uma notícia preocupante em relação ao BNDES, no qual tive a oportunidade de integrar a diretoria. Essa instituição decide financiar 50% da compra do preço mínimo da empresa de saneamento de Manaus.

Por que considero esse tema importante e grave? Não porque tenha nada de restrições a Manaus. Na verdade, Sr. Presidente, é estranho que o Governo Federal resolva financiar a privatização do setor de saneamento sem antes definir – definição essa que depende do Congresso Nacional – uma questão gravíssima, a titularidade, que não está clara em relação às bacias hidrográficas e, principalmente, às regiões metropolitanas, onde a maioria das instalações são compartilhadas.

E o mais grave é que o setor de saneamento não tem um marco regulatório definido. Cito um exemplo típico dessa situação, para que o Presidente da Casa e os Srs. Senadores que me estão ouvindo en-

tendam a gravidade dessa situação. Hoje há 27 companhias estaduais de saneamento, funcionando em moldes antigos e já superados. Mas são empresas públicas. Com a privatização, surgiram dilemas a serem resolvidos pela legislação, antes mesmo que esse processo de privatização continue. Como tratar, por exemplo, da inadimplência nesse setor? O tratamento de água e esgoto deixará de ser feito porque o cidadão não pagou sua conta ou ele tem direito a uma quantidade mínima de água? Entendo que esse é um direito do cidadão, particularmente daquele das camadas mais pobres do nosso povo.

Uma outra questão importante e ainda sem definição é a que trata do compromisso dessas futuras operadoras com o meio ambiente, com a universalização desse serviço. Fico imaginando, Senador Gilberto Mestrinho, quantos bairros são precariamente atendidos – e eu não sou profundo conhecedor de Manaus – com o abastecimento de água. Quantos bairros não dispõem de coletas e muito menos de tratamento de esgoto? Sabemos que, nos grandes centros urbanos brasileiros, apenas 50% dos esgotos são coletados. Desses 50% coletados, apenas 10% sofrem algum tipo de tratamento.

Penso que o Governo está sendo perigosamente precipitado na privatização do saneamento e que esta Casa pode dar uma contribuição, pois há projetos sobre saneamento tramitando nesta Casa.

O Governo Federal recentemente antecipou recursos para a privatização, primeiro do Espírito Santo, Estado que tenho orgulho de representar, depois para Bahia, Estado representado pelo Presidente da Casa, e também para Pernambuco. Pelo menos nesses casos, os governos estaduais e as companhias de saneamento receberam os recursos mas não deram o passo subsequente, por não existir a definição de titularidade e de marco regulatório.

Repito o alerta de que o Governo está caminhando para um grave equívoco, porque, ao financiar o saneamento de Manaus, não faz sentido deixar de financiar também outras grandes cidades brasileiras. Caminharemos para o caos absoluto, para a irresponsabilidade absoluta num setor decisivo para a qualidade de vida do nosso povo, porque relacionado diretamente com a saúde. E, no momento em que houver saneamento organizado no País, gastaremos menos com remédio, com unidades de saúde, hospitais.

Por isso estou preocupado, Senador Gilberto Mestrinho. Li essa matéria e repito que não tenho nenhuma restrição ao saneamento de Manaus, ao contrário, é um belo e importante Estado do Norte, mas trata-se de uma questão nacional, que precisa ser

merecer profunda avaliação. Penso que o Governo pratica uma irresponsabilidade ao iniciar o financiamento da privatização, sem que antes defina a titularidade e principalmente o marco regulatório que garanta o funcionamento desse setor no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. GERALDO MELO (PSDB - MS) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra como Vice-Presidente do Senado.

O SR. GERALDO MELO (PSDB - MS) Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Peço a palavra para prestar uma informação à Casa.

Houve, na manhã de hoje, uma reunião do Conselho de Ética. Por acaso, escutei uma parte do pronunciamento do Presidente daquele Conselho, Senador Ramez Tebet, dando notícia de que o expediente que contém o discurso de V. Ex^a com os seus anexos e o discurso do Senador Jader Barbalho não haviam chegado ao Conselho de Ética até a manhã de hoje.

Ao chegar aqui, procurei me informar junto à Secretaria-Geral da Mesa o que havia se passado. A informação foi a de que, como o Senador Jader Barbalho não havia entregue documentos anexos ao seu discurso até o momento em que a Mesa despachou o processado, esse processado deveria ter sido remetido sem os referidos anexos do Senador Jader Barbalho. Entretanto, o Senador Jader Barbalho encaminhou à Mesa documentos que devem ser anexados ao seu discurso por meio de expediente que recebi no dia seguinte ao despacho.

A Secretaria-Geral da Mesa entendeu, apesar de eu ter recebido o despacho para anexar, juntar ao processado já existente, que só deveria mandar para o Conselho de Ética depois de reproduzir os documentos apresentados pelo Senador Jader Barbalho. Eu, entretanto, recomendei ao Secretário-Geral da Mesa que enviasse o processado mesmo que não tivesse recebido ainda a cópia dos documentos do Senador Jader Barbalho, essa se juntaria depois que a Mesa recebesse no próprio Conselho de Ética.

Comunico agora que, atendendo a essa recomendação, o Dr. Raimundo Carreiro encaminhou, e já se encontra em poder do Conselho de Ética, todo o processado. Portanto, ainda hoje, até o final do expediente, os documentos anexados ao discurso do Senador Jader Barbalho deverão ser encaminhados.

Portanto, eu desejava informar à Casa que o processo já se encontra no Conselho de Ética e ainda hoje terá sido completado com os documentos entregues pelo Senador Jader Barbalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, abordarei no meu pronunciamento dois temas pertinentes. O primeiro é sobre o sistema bancário brasileiro, que divide os cidadãos em duas categorias: os clientes e os usuários do banco. Os usuários do banco são os que possuem a chamada conta salário. As empresas enviam os trabalhadores às agências bancárias para que abram uma conta, mesmo sem terem feito essa opção. Em vista disso, o cidadão é sacrificado com o pagamento de taxas abusivas, assim como os demais clientes. Hoje, o sistema bancário cobra taxas absurdas de todos os seus clientes e também dos usuários que têm conta compulsória.

Diante dessa realidade, apresentei um projeto de lei no dia 30 de abril de 1999 que visa corrigir o abusó na imposição excessiva de tarifas aos clientes compulsórios de instituições bancárias, cuja abertura da conta foi motivada por imposição do órgão pagador para crédito da respectiva remuneração.

Amparadas desde 1996 pela Resolução nº 2.303, de 1996, do Banco Central do Brasil, as instituições bancárias lançaram mão da cobrança indiscriminada de tarifas pelos serviços prestados e postos à disposição. Como se não bastassem o IOF e a CPMF, agora os clientes dos bancos ficaram reféns da imposição arbitrária de um número extensivo de tarifas pela manutenção de contas, pela emissão do segundo talonário mensal de cheque, por extrato de conta corrente, por cheque inferior emitido, pela compensação de cheques, por emissão de cartão, enfim, são tantos encargos que a receita de operações de crédito, que tradicionalmente deveria ser a principal fonte de receita, está sendo substituída pela ganância tarifária.

Essa prática revela o alto grau de despreparo de nossas instituições bancárias, que não souberam ser eficientes em tempo de inflação moderada. É sabido que os bancos antes ganhavam fortunas com o lucro inflacionário. Logo após a dormência desse “dragão do lucro fácil”, verificou-se no Brasil uma grande pressão dos banqueiros no sentido de criar dispositivos que propiciassem a manutenção dos altos índices de

lucro auferidos anteriormente. Isso redundou na aprovação da Resolução nº 2.303 do Banco Central, que atendeu ao clamor dos bancos ineficientes. Prova dessa ineficiência é o fato de que a maioria amargou prejuízos com a queda da inflação, e, ainda, boa parte dessas instituições quebraram.

Somado a tudo isso, há o vergonhoso “socorro emergencial do Proer” de mais de R\$21 bilhões, que beneficiou um sistema bancário falido e manchado por inúmeras irregularidades. Favores como o do Proer e a referida resolução fazem parte das conquistas dos banqueiros, entre outras, para manter o status superavitário dos “tempos áureos” de inflação galopante. Ora, esse status não pode continuar, principalmente porque os grandes financiadores são, historicamente, aqueles clientes já tão explorados com altas taxas de juros.

Há bancos cobrando indiscriminadamente tarifas que variam de R\$3,50 a R\$30,00 mensais pela manutenção de contas – um absurdo; de R\$9,00 a R\$13,00 por cada cartão emitido; de R\$0,50 a R\$1,30 por cheque de valor inferior; de R\$4,50 a R\$8,00 por emissão do segundo talão por mês, etc.

Diante dessa variação nos valores cobrados, o correntista compulsório não tem como evitar a duplicidade na cobrança dessas tarifas e também da CPMF quando da escolha de outro banco que opere com valores menores.

Fato é que o meu projeto, o PLS nº 282/99, propiciará condições práticas para que esse cliente pratique a opção de operar com outros bancos que não o oferecido pela fonte pagadora. Hoje, ao cliente não é dado o tratamento de reciprocidade que lhe é devido, isso porque há a compulsoriedade de sua conta. Com isso, espero que os clientes venham a receber tratamento de clientes especiais, pois, do contrário, poderão retirar seus recursos, sem ônus, e transferi-los para outra instituição que lhes ofereça tratamento e taxas especiais.

A matéria encontra-se na Comissão de Assuntos Econômicos, e o Senador Eduardo Suplicy, na condição de Relator, apresentou um substitutivo que não alterou o conteúdo da proposta inicial, mas ofereceu uma redação mais adequada à terminologia técnica adotada pela área bancária.

Destaca-se que o Senador Bello Parga apresentou um voto em separado contrário à proposição argumentando que já existe a modalidade de conta salário, a qual assegura os direitos ora propostos no projeto. Nesse sentido, foi convocada uma audiência pública com o Diretor do Banco Central, Sr. Sérgio Darcy da Silva Alves, no último dia 04 de abril. Naque-

la ocasião, o diretor divulgou a intenção de propor, na próxima reunião do Conselho Monetário Nacional, uma resolução com idêntico teor ao do PLS nº 282/99 e, ainda, avocou para o Banco Central, juntamente com o Conselho Monetário Nacional, a prerrogativa de legislar sobre essa matéria, na forma de resolução, enfatizando que o próprio Congresso Nacional delegou poderes para isso na Lei nº 4.595/64, que “dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias, Creditícias e cria o Conselho Monetário Nacional”.

Diante do exposto, fica evidente que há uma lacuna a ser preenchida pelo Projeto da Conta Pagamento Padrão, fato que está levando o Bacen a tomar a iniciativa de propor uma resolução ao Conselho Monetário Nacional, com idêntico teor do PLS 282/9, quando, de acordo com o art. 48, inciso XII, da Constituição brasileira, essa competência é exclusiva do Congresso Nacional.

Portanto, a criação da Conta Pagamento Padrão não só alcançara os abusos nas cobranças de tarifas bancárias, como também assegurará mais dignidade aos clientes, que hoje são tratados como insignificantes e compulsórios, passíveis de suportar todos os encargos a eles impostos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT - SP) – V. Ex.ª me permite um aparte?

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT - RJ) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (PT - SP) – Senador Geraldo Cândido, em primeiro lugar, quero cumprimentar V. Ex.ª por esse projeto sobre a Conta Padrão e dizer de como o Banco Central reconheceu o mérito de V. Ex.ª na apresentação da proposta, garantindo que a colocará em prática de pronto, por resolução do Conselho. Avalio que, em decorrência disso, não haveria qualquer problema em também se votar a matéria aqui. Aproveito o ensejo para comunicar que mais de mil representantes de povos indígenas acabam de, por unanimidade, formular um convite ao Senador Antonio Carlos Magalhães para que compareça à assembléia a se realizar na reunião da Comissão de Direitos Humanos, da Câmara Federal, presidida pelo Deputado Marcos Rolim. Assim sendo, estaremos acompanhando o Presidente Antonio Carlos Magalhães, que ouvirá as reivindicações das diversas nações de povos indígenas, para que, logo, o Senado Federal, apreciando a Convenção n.º 169 da OIT, providencie, junto ao Poder Executivo, os passos necessários a completar a demarcação das áreas indígenas e, ainda, que o Congresso Nacional vote o Esta-

tuto dos Índios, com base nos anseios de todas as nações indígenas. Meus cumprimentos!

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Porém, há um detalhe: há uma diferença entre a resolução e a lei. O fato é que a resolução poderá ser revogada, ou seja, o Conselho Monetário Nacional pode baixar uma resolução e, daqui a dois anos, com a pressão dos banqueiros, pode revogá-la. Portanto, mantenho o meu propósito de que o projeto continue tramitando nesta Casa, até que seja aprovado.

Sr. Presidente, passo, então, a falar sobre o outro tema que me trouxe à tribuna no dia de hoje. Trata-se da entrevista concedida há cerca de duas semanas pelo cidadão Edson Arantes do Nascimento, que todos conhecemos como o atleta Pelé. Suas declarações, muito polêmicas, foram bastante comentadas pela imprensa – aliás, não é a primeira vez que o Pelé dá declarações polêmicas. Em outra oportunidade, S. Sª se pronunciou dizendo que “o povo brasileiro não sabia votar”. A nosso juízo, foi uma afirmação absurda. Primeiro, porque desqualificava o cidadão brasileiro, e, em segundo lugar, como vivíamos em pleno regime autoritário, onde os presidentes eram eleitos pelo voto indireto, significava um apoio à manutenção das eleições indiretas. Como o povo não sabia votar, como poderia escolher o seu presidente? Portanto, deveria permanecer a eleição pelo Colégio Eleitoral. Isso não foi lembrado pela imprensa, mas o faço agora, porque o Sr. Pelé é mestre em dizer coisas realmente bastante questionáveis.

Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, chocado com a onda de denúncias de corrupção envolvendo figuras públicas e autoridades de diversas esferas de governo, Pelé declarou que tem vergonha do Brasil. Tal declaração, partindo de quem partiu, não poderia deixar de ter grande repercussão, provocando reações as mais diversas pelo País afora, umas de concordância, outras de discordância.

É preciso concordar que as recentes denúncias envolvendo o Prefeito Celso Pitta, as revelações da CPI do Narcotráfico, as denúncias contra assessores diretos do Governador Anthony Garotinho, o envolvimento de membros do Poder Judiciário e do Congresso Nacional em desvio de verbas públicas, as trocas de acusações entre dois importantes membros desta Casa, entre muitas e muitas outras, revelam uma situação de degeneração do aparelho estatal brasileiro que não pode deixar de nos fazer sentir vergonha.

Na verdade, trata-se de uma crise generalizada do modelo econômico que o Brasil está enfrentando. Estamos vivenciando um processo de barbárie social;

barbárie esta que se dá quando as categorias sociais não têm mais compromissos com as regras da sociedade, ou, como dizia Marx, quando se dá a lumpenização de certas categorias. Os lumpemproletários, que moram em favelas, em vilas rurais, apelam para a violência a fim de resolver os problemas de sobrevivência, partindo ora para a prostituição, ora para o narcotráfico. E os lúmpens de cima, da burguesia brasileira, como não têm mais compromisso nenhum com o modelo, tratam, cada um a seu modo, de abocanhar o máximo de dinheiro público que podem: ou na contravenção pelo narcotráfico, no bingo, ou no contrabando.

Mas por que Pelé não deu essa declaração há mais tempo? Será preciso relembrar os escândalos de Collor/PC Farias, do Orçamento, dos precatórios, da mandioca, das privatizações fraudulentas, do Proer, das barganhas com verbas públicas para a compra de votos que aprovassem a reeleição do atual Presidente e de tantos outros? Pelé não deveria se sentir, ele também, responsável por ter usado seu imenso prestígio para, mesmo depois de tudo isso, apoiar este governo e, inclusive, ter participado dele como Ministro?

A verdade é que a corrupção está na raiz desse sistema, é inerente a ele. Favorecimentos, superfaturamentos, uso da máquina e do dinheiro público para fins eleitorais e de enriquecimento ilícito, enormes somas de dinheiro para campanhas eleitorais em troca de favores posteriores, tal tem sido a tônica do processo político da classe dominante brasileira, na sua maioria viciada em favores do Estado para continuar reproduzindo seus lucros sem risco algum.

Faz-se da pobreza uma moeda de troca eleitoral e de demagogia barata; quanto maior a miséria, mais facilmente e mais barato se compra o voto. O que dizer então dessa vergonhosa e crescente dívida do Governo brasileiro, que sustenta os banqueiros nacionais e estrangeiros às custas do empobrecimento da população? E desta transferência de recursos públicos para o setor privado por meio de pagamento de juros e também da entrega, quase gratuita, do patrimônio estatal, que é uma forma de corrupção institucionalizada?

Muitos pensam, é verdade, que a responsabilidade, afinal de contas, é do próprio povo, pois é ele que elege e reelege os políticos. Os que assim pensam esquecem as distorções de nosso sistema eleitoral, que dão peso diferente aos eleitores de diferentes Estados, sempre favorecendo o voto conservador e mais sujeito às pressões de oligarquias locais. Esquecem, principalmente, que o eleitorado não tem

acesso a informações que o permitam escolher com maior consciência seus representantes. Com efeito, os grandes meios de comunicação de massa estão nas mãos de um pequeno número de grandes grupos que controlam quais informações podem ser publicadas e como devem ser apresentadas. Isso sem falar na difusão da apologia da competitividade, que faz a pessoa ver a outra como um competidor que deve ser superado; da ideologia do sucesso, que as condiciona a buscar, a qualquer preço, a vantagem imediata e o acúmulo de bens materiais, enfim, todo o arsenal da ideologia neoliberal. Além do lucro fácil, impõem com isso um padrão de comportamento para toda a sociedade, que estimula o individualismo, enfim, a reprodução em larga escala da corrupção, institucionalizada ou não.

Como esperar, nessas condições, que o povo resista às inúmeras ofertas de todos os tipos com que comprem seu voto e consiga escolher, com consciência política, seus verdadeiros representantes?

Mesmo assim, já não é de hoje que o povo se sente extorquido, espoliado. Por isso, vem progressivamente desacreditando das instituições públicas. Este povo construiu uma das maiores economias do mundo, continua produzindo riqueza, mas a vê, quotidianamente, indo parar no bolso e nas contas correntes dos mesmos que, há décadas, controlam o poder neste País. Esses vêm sendo vitoriosos, mas uma parcela cada vez maior da população vem-se contrapondo a tudo isso, lutando e se manifestando pelo fim desse sistema.

Prefiro pensar que a declaração de Pelé significa uma tomada de consciência e uma mudança de posição. Por isso, digo-lhe que não tenha vergonha do Brasil, mas de sua classe dirigente; que se orgulhe de pertencer a um povo que resiste bravamente, apesar do massacre a que tem sido submetido; e que se junte àqueles que lutam por um Brasil diferente, soberano, democrático e verdadeiramente livre.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Cândido, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e

Srs. Senadores, quero reiterar um requerimento feito e o faço nos seguintes termos:

Tendo em vista as informações recebidas por meio do Requerimento nº 341, de 1999, da minha lavra, terem sido insuficientes, apesar de entendimento do Senado Federal firmado pelo Parecer nº 173, de 1990, aprovado pelo Plenário desta Casa, em questão da mesma natureza que tornou obrigatória a prestação das informações requeridas, e com base no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e na Nota Técnica nº 111, da Consultoria de Orçamento desta Casa, venho reiterar seja solicitado ao Banco do Brasil, por intermédio do Ministério da Fazenda, o seguinte:

– Encaminhar cópia de todas as faturas emitidas, a partir de 1º de janeiro de 1998, não apenas ao próprio Banco do Brasil S/A, como também a todos os órgãos e entidades públicas, com os quais a BBTUR – Banco do Brasil Viagens e Turismo Ltda. - opera em virtude da sua prestação de serviços de venda de passagens aéreas e terrestres e pacotes turísticos, em geral ao abrigo da nova legislação que permite sua atuação em caráter comercial.

– Requeiro também seja dado ciência ao Sr. Ministro da Fazenda do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que diz: “As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento no prazo de 30 dias, bem como a prestação de informações falsas”.

Sala de Sessões, 27 de março de 2000.

Sr. Presidente, reitero esse requerimento, porque as entidades da administração direta têm se recusado a responder a requerimentos de Parlamentares e não têm prestado informações sobre o que é solicitado. Conforme entendimento da Consultoria do Senado, isso constitui claramente crime de responsabilidade, atitude com a qual não podemos absolutamente concordar.

Estou reiterando esse pedido. E o faço agora, para que depois o Sr. Ministro não venha com o argumento de que se trata de sigilo bancário ou com qualquer outro argumento, escusando-se dessa responsabilidade.

É preciso haver respeito com esta Casa.
Obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE NA ÍNTEGRA DOCUMENTO
A QUE SE REFERE O SR. SENADOR
MOREIRA MENDES EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

Nota Técnica nº 111

Em 7-12-1999

Assunto: Análise da resposta ao Requerimento nº 341/99-SF, que solicitou informações ao Ministro da Fazenda sobre faturas emitidas a todos os órgãos e entidades públicas, a partir de 1º de janeiro de 1998, pela empresa Banco do Brasil Viagens e Turismo – BBTUR

Interessado: Senador Moreira Mendes

1) O Requerimento de Informação nº 341/99-SF

O Senador Moreira Mendes apresentou, em 16 de julho de 1999, o Requerimento nº 341/99-SF, no qual solicitou, por intermédio do Ministro da Fazenda, cópia da faturas de serviços prestados pela empresa Banco do Brasil Viagens e Turismo – BBTUR a todos os órgãos e entidades públicas (inclusive Banco do Brasil S/A), a partir de primeiro de janeiro de 1998. A Mesa Diretora, na forma regimental, deferiu o Requerimento e encaminhou, por meio do Ofício nº 673/99-SF, o pedido de informações ao Ministro, em 13 de agosto de 1999.

A referida Proposição fundamenta-se no § 2º do art. 50 da Constituição¹, combinado com o art. 8º, inciso II², 216, inciso³ e 217⁴ do Regimento Interno do Senado Federal.

¹Art. 50. ...

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação aos Ministros de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa, ou não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

²Art. 8º O Senador deve apresentar-se no edifício do Senado à hora regimental, para tomar parte nas sessões do Plenário, bem como à hora de reunião da comissão de que seja membro, cabendo-lhe:

...

II – solicitar, de acordo com o disposto o art. 216, informações às autoridades sobre fatos relativos ao serviço público ou úteis à elaboração legislativa;

...

³Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

Em resposta ao pleito do Senador, o Ministro da Fazenda enviou ao Senado, no prazo constitucional, o

Aviso nº 473/MF – 1999 com a cópia do Ofício PRESI-99/515, elaborado pelo Banco do Brasil.

O teor do Ofício nº 515/99-Presi resume-se em dois pontos **in verbis**:

“ • Serviços de agência de viagens e turismo, prestados ao Banco do Brasil:

Neste caso não há emissão de faturas. O repasse das despesas é efetuado por meio do sistema de processamento de dados denominado Controle de Despesas Administrativas – CDA, que interliga todas as áreas do Banco do Brasil, suas subsidiárias e controladas.

• Serviços de agência de viagens e turismo, prestados a órgãos e entidades públicas:

As filiais da BBTUR estabelecidas em Brasília (DF), Campo Grande (MS), Curitiba (PR), Florianópolis (SC), Porto Alegre (RS), Salvador (BA) e São Paulo (SP) não mantêm nenhum contrato de prestação de serviços dessa natureza.

Já as filiais de Belo Horizonte (MG), Fortaleza (CE) Recife (PE) e Rio de Janeiro (RJ) fornecem, eventualmente, passagens aéreas e diárias de hotéis a órgãos da administração pública.

Relativamente ao faturamento desses serviços, esta Administração, por força do art. 155 da Lei nº 6.404, de 15-12-76 (Lei das S.A.), encontra-se obrigada a guardar sigilo sobre os negócios do Banco do Brasil S.A., suas subsidiárias e coligadas, sob pena de responder civilmente pelos danos causados ao Conglomerado, sem prejuízo da responsabilidade penal prevista no art. 154 do Código Penal e 195 da Lei nº 9.279, de 14-5-96."

2) Análise da Resposta ao Requerimento 341/99

O conteúdo da resposta ao Requerimento nº 341/99-SF é juridicamente equivocado. O Ofício PRESI-99/515 fundamenta-se no art. 155⁵ da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.) para negar provimento às informações solicitadas pelo Requerimento nº 341/99-SF. É incontestável que a BBTUR segue os preceitos da Lei das S.A., no entanto, a empresa, como integrante do Conglomerado Banco do Brasil S.A., está também sujeita às normas de direito público pertinentes à administração indireta.

Segundo o disposto no art. 70 da Magna Carta, a fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta é exercida mediante controle externo pelo Congresso Nacional. Essa fiscalização abrange

não somente os aspectos da legalidade e legitimidade, como também os da economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas. Ademais, o art. 49 da Carta Política determina que o Congresso Nacional detém a competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Sendo assim, não há dúvidas que o Congresso Nacional, instituição titular do controle externo, detém o poder de fiscalizar o Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista, integrante da administração indireta.

Para tornar efetivo o exercício desse poder de fiscalização, o constituinte, na Carta de 1988, ampliou, quantitativamente e qualitativamente, os instrumentos de controle à disposição do Poder Legislativo. Nesse contexto insere-se o pedido de informações previsto no § 2º do art. 50 da Lei Maior, que consiste numa das formas pela qual o Congresso desempenha a ação de controle.

Apesar de ser uma valiosa ferramenta ao desempenho do controle externo, a aplicação do pedido de informações tem suscitado, ao longo dos últimos anos, vários debates entre os Poderes Legislativo e Executivo. Numa dessas discussões, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em resposta à consulta formulada pelo então Presidente do Senado Federal, proferiu o Parecer nº 173/90. Esse Parecer conclui que a regulamentação do art. 50, § 2º, da Carta Magna cabe exclusivamente aos regimentos internos das Casas Legislativas. Ademais, é de entendimento do Senado Federal que qualquer outro dispositivo legal que disciplinava a matéria ficou revogado após a promulgação da Constituição de 1988.

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

⁴ Art. 217. O requerimento de remessa de documentos equipara-se ao de pedido de informações.

Art. 155. O administrador deve servir com lealdade à companhia e manter reserva sobre os seus negócios, sendo-lhe vedado:

I – usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a companhia, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;

II – omitir-se no exercício ou proteção de direitos da companhia ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidade de negócio de interesse da companhia;

III – adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à companhia, ou que esta tencione adquirir.

§ 1º Cumpre, ademais, ao administrador de companhia aberta, guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do cargo e capaz de influir de modo ponderável na cotação de valores mobiliários, sendo-lhe vedado valer-se da informação

para obter, para si ou para outrem, vantagem mediante compra ou venda de valores mobiliários.

§ 2º O administrador deve zelar para que a violação do disposto no § 1º não possa ocorrer através de subordinados ou terceiros de sua confiança.

§ 3º A pessoa prejudicada em compra e venda de valores mobiliários, contratada com infração do disposto nos §§ 1º e 2º, tem direito de haver do infrator indenização por perdas e danos, a menos que ao contratar já conhecesse a informação.

O Parecer nº 173/90 estabelece, ainda, que mesmo informações sigilosas devem ser prestadas ao Senado em resposta à pedidos de informações, devendo, entretanto, ser preservado o caráter reservado da informação.

Ressalta-se, porém, que esse não é o caso das informações omitidas no Ofício PRESI-99/515 encaminhado ao Senado. As faturas solicitadas pelo Requerimento nº 341/99-SF correspondem a gastos de órgãos da administração pública e, portanto, sujeitas ao princípio da publicidade. O teor das faturas não possui nenhum caráter sigiloso. Com efeito, os órgãos públicos, ao contratarem obras e serviços, estão submetidos à Lei nº 8.666/93, que no § 3º do art. 3º dispõe que "a licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura".

Além disso merece ser refutado o argumento, contido no Ofício PRESI-99/515, de que a informação solicitada não foi prestada porque a BBTUR não emite faturas ao Banco do Brasil S.A. Se o repasse das despesas do Banco é efetuado por meio de sistema de processamento de dados. (CDA), a BBTUR tem o dever de recuperar esses dados e disponibilizá-los ao Senado Federal.

Desse modo, ante a análise da resposta ao Requerimento nº 341/99, conclui-se que o Poder Legislativo está sendo cerceado no exercício do controle externo dos atos da administração pública. Nesses termos sugere-se ao Senador Moreira Mendes, autor do Requerimento nº 341/99, que:

1) oficie a Mesa Diretora para que reitere o pedido de informações ao Ministro da Fazenda;

2) caso as informações não sejam devidamente prestadas, requeira à Mesa Diretora a aplicação do disposto no § 2º do art. 50 *in fine* da Constituição, combinado com os §§ 1º e 2º do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal. Esses dispositivos determinam que o não-atendimento do pedido de informações no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações

falsas importam em crime de responsabilidade.

Orlando de Sá C. Neto, Consultor de Orçamentos.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senador Moreira Mendes, a Mesa tomará todas as providências cabíveis, solicitadas por V. Exª, e ratifica as informações de V. Exª de que qualquer órgão do Poder Executivo tem a obrigação - constitucional, inclusive - de responder a requerimentos de informação de qualquer de um dos Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trago para análise desta Casa tema que, já em outras épocas, tive ocasião de aqui relatar. Inclusive, constituiu-se uma Comissão Parlamentar de Inquérito para melhor aprofundar a questão dos medicamentos e da sua comercialização no País. Isso culminou na análise da questão dos medicamentos genéricos no Brasil, que tem um peso econômico e social de extraordinária envergadura.

Trata-se de um submundo, de um subterrâneo, em que devemos adentrar para descobrir o que se passa nas ligações internacionais de laboratórios, de multinacionais, de potências. Muitas vezes, milhares de pessoas inocentes são levadas a contrair enormes prejuízos. Trata-se, sem dúvida, de uma questão de economia popular.

Instalada em novembro do ano passado, a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados que investiga as causas dos aumentos abusivos de remédios serviu, quando nada, para exhibir as selvagens relações da indústria e do comércio farmacêutico com o mercado consumidor. Os grandes laboratórios estrangeiros, que detêm a parte do leão desse mercado, adotam práticas no Brasil que não conseguem adotar em seus países de origem.

Isso foi constatado, Sr. Presidente. Onde estão as matrizes dos grandes laboratórios, não é possível esse tipo de comércio, mas aqui é permitida a realização de comércio nessa linha, principalmente na questão dos medicamentos.

A CPI, cujo prazo de funcionamento terminaria no dia 16 de março, decidiu prorrogar seus trabalhos de investigação por mais 60 dias, felizmente. Sua ação torna-se agora mais objetiva, depois que decidiu, por unanimidade, quebrar o sigilo fiscal e bancário de 21 grandes laboratórios, dos quais 19 são es-

trangeiros. Com isso, será possível descobrir se as empresas tiveram lucros abusivos, sonegaram impostos e se adotaram práticas fraudulentas por meio de super e subfaturamento nas importações de matérias-primas, freqüentemente das próprias matrizes.

O Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, venceu as hesitações da CPI sobre a conveniência de quebrar, além do sigilo fiscal, também o sigilo bancário dos grandes laboratórios farmacêuticos, pois, sem essa providência, não seria possível apurar aumentos abusivos dos preços e nem a possível sonegação de impostos.

Não pode prevalecer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o receio de que uma investigação mais profunda afugente investimentos externos. A saúde da população é um bem muito valioso para que seja transformado em instrumento de barganha. Nos países desenvolvidos, no chamado Primeiro Mundo, o Estado age com extrema severidade na fiscalização da indústria e no comércio de remédios. Impõe-se ao nosso País seguir o mesmo caminho, sob pena de estimular atentados que têm sido praticados contra a saúde de nossa população.

A esse respeito, urge que o Governo Federal estabeleça normas civilizadas, porém rígidas, nas relações da indústria e do comércio farmacêutico com o mercado consumidor brasileiro. A criação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária representa um passo importante na defesa dos interesses e da saúde do consumidor.

Essa nova Agência iniciou um trabalho destinado a moralizar a fabricação e comercialização de remédios no Brasil. Trata-se do Cadastro Nacional de Medicamentos, um avanço significativo nesse rumo. Em dois meses, 36 farmacêuticos da Diretoria de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária fizeram inspeção na papelada em um laboratório paulista, eliminando 232 dos 300 processos apresentados pela empresa - produtos que estavam fora do mercado, somando 1.200 registros.

Os 68 produtos restantes, cuja documentação foi atualizada e vistoriada pelos técnicos, serão submetidos à análise técnica e científica do Instituto de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS), com sede no Rio de Janeiro. Se aprovados, serão validados pela Agência e incluídos no novo Cadastro Nacional de Medicamentos. Essa foi apenas uma amostra do fantástico trabalho a ser realizado na fiscalização de processos dos 400 laboratórios farmacêuticos em atividade no Brasil.

Como existem processos que datam de 30 a 40 anos atrás, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária

terá de contratar 50 farmacêuticos, em caráter temporário, a fim de acelerar esse levantamento técnico de tanta importância para o controle de qualidade dos medicamentos fabricados e comercializados no Brasil. A idéia é de realizar essa tarefa em dez meses, esperando-se que, em dois anos, o Brasil contará com um cadastro confiável de todos os medicamentos e drogas colocados à disposição do consumidor.

Sugiro, nesta oportunidade, que se faça um grande "Mutirão de Fiscalização", mobilizando, se for o caso, estagiários de cursos de Farmacologia ou afins, de forma que a celeridade se reverta em saúde para todos os brasileiros.

Existem cerca de cinco mil produtos com 25 mil apresentações diferentes. O diretor da área de medicamentos da Agência, médico Luís Felipe Moreira Lima, estima que os problemas na produção e na eficácia dos remédios deverão ficar abaixo de 10%. Assim mesmo, ele não sabe quantos medicamentos estão registrados no Ministério da Saúde, quantos foram cancelados, interditados ou modificados. É uma faxina indispensável para que se conheça o nível de qualidade dos medicamentos consumidos no Brasil.

Sr. Presidente, já ficou comprovada a formação de cartel pelos grandes laboratórios farmacêuticos, quando da descoberta de ata de uma reunião que registra verdadeira conspiração desses grupos poderosos contra a fabricação de remédios genéricos no País. Genéricos são aqueles medicamentos cujas patentes caducaram, podendo ser fabricados livremente.

Esses medicamentos genéricos têm o mérito de reduzir significativamente o seu preço, podendo se constituir na metade ou mais de todos os remédios fabricados no País. Isso se verifica nos Estados Unidos, no Canadá e em importantes países europeus. No Brasil, o que ainda temos à disposição do consumidor é uma relação de cerca de dez remédios genéricos, graças à resistência que o mais forte setor da indústria ergue contra a sua fabricação.

Paralelamente, trava-se uma batalha pela venda de 300 a 800 remédios similares, de uso contínuo, usados para tratamento de doenças cardíacas, hipertensão, diabetes, mediante entendimento com a Associação dos Laboratórios Nacionais, pelo qual os preços poderiam ser reduzidos entre 10% e até 40% em relação aos preços praticados pelas multinacionais com os produtos de marca.

O Presidente dessa Associação, empresário Eduardo Gonçalves, revelou que a margem de comercialização do produto, geralmente de 30%, fica com as farmácias. Mas, na venda desse tipo de remé-

dio, a apropriação de lucros pelo comércio farmacêutico pode chegar a 180%, conforme advertiu o Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, Antônio Barbosa.

A entrada mais firme dos similares no mercado teria o mérito de reduzir imediatamente os preços, entre 10% e 30%, enquanto se aguarda o lançamento para venda dos genéricos, o que está subordinado a um processo mais complexo e lento, uma vez que depende de aprovação de exames de bioequivalência por parte de laboratórios credenciados.

Raramente, os médicos receitam os remédios similares, registrando-se uma espécie de conivência de parte da classe média com os remédios de marcas, "trabalhados" sistematicamente pelos grandes laboratórios estrangeiros. O problema não é só brasileiro. Nos Estados Unidos, tem sido preocupação até do Congresso, que investiga viagens e outras benesses oferecidas pela indústria farmacêutica para manter os médicos como seus auxiliares na tarefa da comercialização.

Estima-se que dois mil remédios similares serão postos à disposição do consumidor, a médio prazo, enquanto a Associação dos Laboratórios Nacionais prometeu ao Ministério da Saúde criar um teto para os preços ao consumidor desse tipo de medicamento de uso contínuo, como antidepressivos, que não tenham concorrentes genéricos. A intenção é fixar os preços em 60% dos que são praticados pelos remédios de referência - produtos de marca que são líderes do mercado.

Aparentemente, os genéricos se transformaram na grande bandeira da indústria farmacêutica nacional. Mas há um problema que retarda seu lançamento, como observa Eduardo Gonçalves, o Presidente da entidade que representa os laboratórios nacionais: referidos produtos têm que ser aprovados em testes de laboratório, que são complexos e demorados. O grande problema é que os laboratórios nacionais respondem por apenas 15% do mercado, embora os medicamentos que fabriquem cubram 90% das doenças.

O Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça, Sr. Presidente, determinou investigações sobre 53 laboratórios acusados de aumentar seus produtos em mais de 60%, entre agosto de 1994 e dezembro de 1999, conforme apurou a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara.

Esses laboratórios poderão sofrer multas que chegariam a três milhões de Ufirs ou o correspondente a R\$3.192 milhões, caso se comprove que infringiram o Código de Defesa do Consumidor. As referidas

empresas estão sendo acusadas de ferir as regras da concorrência, por meio da formação de cartéis, em processo que corre na Secretaria de Direito Econômico, uma vez que tomaram a iniciativa de deflagrar uma campanha contra a produção e comercialização dos remédios genéricos, conforme ata que registrou a reunião realizada com essa finalidade.

Nesse mundo cão que é a fabricação e comercialização de remédios no Brasil, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Far-Manguinhos da Fundação Oswaldo Cruz detectou que muitos remédios têm seus preços 1.043% acima do que seria normal. A planilha estudada por aquela instituição levou em conta custos com matéria-prima, funcionários, administração e margem de lucro de 20%. O que existe é uma exploração absurda do consumidor, sem que o Estado, até hoje, tenha cumprido o papel que lhe cabe na fiscalização desse comércio.

Um outro grande problema no Brasil, Sr. Presidente, são as patentes que se estendem por dez anos, quando o seu prazo normal de validade seria de quatro anos. Isso repercute, a longo prazo, nos preços dos medicamentos. Depois de caducada a patente, a fórmula cai no domínio público e pode ser fabricada por qualquer laboratório. Nos Estados Unidos e no Canadá, a participação dos genéricos chega a mais de 50%. No Brasil, a existência no mercado desses remédios é insignificante.

O Presidente da CPI, Deputado Nelson Marchezan, sustenta a tese de que os laboratórios públicos devem aumentar sua participação no mercado em 20% a 30%. A idéia é a de que esses laboratórios, mesmo que fornecendo exclusivamente a hospitais públicos municipais e estaduais, exerçam o papel de reguladores indiretos dos preços praticados no comércio convencional, como se verifica com o Far-Manguinhos.

Para se ter uma idéia da importância desse trabalho, basta lembrar, Sr. Presidente, que, em 1998, quando o laboratório da Fundação Oswaldo Cruz começou a fabricar remédios contra a Aids, o Ministério da Saúde economizou R\$12 milhões na compra desses produtos. No ano seguinte, a quantia economizada caiu para R\$1 milhão, porque os demais laboratórios reduziram seus preços para concorrer com o Far-Manguinhos, a fim de fechar contratos com o Ministério da Saúde.

Vejam bem como são as coisas, Sr. Presidente, nobres Colegas. Estamos falando de um mercado fantástico, que movimenta US\$12 bilhões ao ano e que comercializa mais de cinco mil medicamentos. Diante da resistência oposta pelos grandes laboratórios

multinacionais, o Ministério da Saúde está tomando medidas para importar genéricos, do Canadá, para começar, providência acertada.

Seria um erro grave criar incentivos para induzir as multinacionais, que já se apropriam de grandes lucros, a fabricar remédios genéricos. Isso equivaleria a passar o Governo um atestado de bom comportamento para quem adotou atitude que raia pelos limites do crime. Basta dizer que a CPI desconfia de que há empresas pedindo patentes de remédios que já caíram em domínio público, o que configuraria fraude de grande gravidade.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, em matéria de fabricação e comercialização de remédios, estamos no reino do **talvez**, quando o próprio Ministro da Saúde reconhece publicamente que o Governo engatinha em matéria de fiscalização. Os remédios subiram 60% acima da inflação, entre julho de 1994 e dezembro de 1998, enquanto, no mesmo espaço de tempo, o salário mínimo cresceu apenas 21%. Houve medicamentos que sofreram 100% de aumento!

E, nesse mesmo período, o faturamento global da indústria e do comércio farmacêutico saltou de US\$6,2 bilhões para US\$12 bilhões, o que significa uma elevação de mais de 90%, uma vez que a quantidade de medicamentos comercializados continuou a mesma, assegurando ao Brasil o quarto lugar no **ranking** mundial em unidades de remédios vendidos e a quinta posição entre os mercados de maior faturamento global.

Depois de vários anos de debate, foi aprovada pelo Congresso a Lei nº 9.787, de fevereiro de 1999, que regulamenta a produção e o uso de medicamentos genéricos no Brasil. Assim mesmo, a Lei só foi aprovada depois de acordo do Governo com os grandes laboratórios estrangeiros, preservando algumas regalias para essa indústria.

A indústria farmacêutica tem alegado que a desvalorização cambial puxou para cima os preços das matérias-primas que compõem os medicamentos vendidos no Brasil.

O que não foi dito é que as planilhas que revelam os custos e as margens de lucro da indústria permanecem guardadas em verdadeira caixa-preta, que nunca foi aberta nem relevada para a sociedade. Ninguém conhece essas planilhas. Já sabemos que os preços de muitas matérias-primas tiveram queda significativa no mercado internacional e, ao invés de redução substancial, tivemos sucessivos aumentos abusivos nos preços dos medicamentos em nosso País.

É imenso o poder político dos laboratórios multinacionais. Basta dizer que a Lei dos Genéricos foi aprovada em fevereiro de 1999. Em 23 de setembro do mesmo ano, o Decreto Presidencial nº 3.181 regulamentou essa Lei, estabelecendo uma orientação que, na verdade, altera o sentido da legislação para favorecer a grande indústria farmacêutica.

O referido decreto estabelece, em seu art. 3º, que a denominação genérica deverá corresponder à metade do tamanho das letras do nome de marca, enquanto a citada lei adverte que esse tamanho deverá ser de, no mínimo, a metade, podendo ser superior. Já o art. 7º desse decreto reza que o medicamento similar só poderá ser comercializado e identificado por nome comercial ou marca, enquanto a lei determina a obrigatoriedade de inclusão do nome do princípio ativo em todos os medicamentos. Um decreto não pode alterar uma lei, o que justificaria uma representação judicial.

É isso que vem ocorrendo. O decreto, de certo modo, ultrapassou os limites da lei para beneficiar grandes indústrias farmacêuticas. Essa é a verdade em relação aos genéricos.

Embora seja um inegável avanço, Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, a vigência da lei foi adiada duas vezes e transferida para este ano. Afirma-se que 130 milhões de brasileiros não têm acesso a remédios. Não é para menos. Relação recentemente divulgada revela que 79 remédios custam mais de R\$1 mil; 15 deles, mais de R\$3 mil; e três, mais de R\$9 mil.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia, Antônio Barbosa, afirma que não existem razões que justifiquem preços tão altos quanto os que são cobrados pelos remédios no Brasil. Os estratos mais desprotegidos da população estão sujeitos ao que se convencionou chamar de "empurroterapia", que consiste no velho hábito de os balconistas induzirem o consumidor a levar outro remédio, quando não existe aquele prescrito pelo médico – é costume ocorrer isso nos balcões das farmácias. Tal fato existe porque esse comércio no Brasil não sofre fiscalização, como reconheceu o próprio Ministro da Saúde. Há, além disso, os placebos, verdadeiros crimes contra a economia popular, podendo resultar em mortes ou na ineficácia do medicamento, vide o caso das "pílulas de farinha", que acarretaram gravidez indesejada em várias mulheres.

Também verifica-se uma ostensiva venda de remédios sem prescrição médica, porque os laboratóri-

os que os fabricam oferecem vantagens aos balconistas e aos donos de farmácias. Tais medicamentos – entre os quais se incluem xaropes e analgésicos – são os famosos BOs (Bons para Otário), como reconheceu, em depoimento na CPI, o Presidente da Associação Brasileira de Redes de Farmácias, Aparecido Bueno Camargo. A presença do farmacêutico é constante nos bairros onde residem pessoas de alto poder aquisitivo, não nas farmácias das periferias das cidades, onde a população pobre está sujeita a conelhos e a sugestões de balconistas muitas vezes despreparados.

Para finalizar, Sr. Presidente, o consumo inadequado de remédios é a maior causa de intoxicações no País, segundo dados levantados pelo Centro de Análises Toxicológicas de São Paulo, que recebe informações de todos os Estados.

Chegou a hora, Sr. Presidente, de Governo e Congresso prepararem toda uma legislação para a indústria e o comércio de remédios no Brasil, com regras severas, como as que predominam em países mais desenvolvidos.

Regras severas, repito, porque com a saúde, com a vida, não se pode brincar, como se fosse uma transação comercial qualquer, uma transação financeira. Não se pode causar intoxicações sem considerar os desdobramentos. Trata-se da pessoa, da vida da pessoa e não se pode permitir tamanha exploração. Comercializam-se US\$12 bilhões no Brasil e campeia a irresponsabilidade em muitos setores. Temos que levar mais a sério isso, para que vidas sejam protegidas. As pessoas que não podem pagar por aquilo que é o necessário para sua proteção e saúde têm de ter condições de receber essa proteção do Estado.

Essas questões colocadas e reconhecidas pelos que entendem, pelas entidades legalmente constituídas no País, devem ser preservadas.

Por isso, nós, do Congresso Nacional, precisamos, com o Ministério da Saúde, exigir respeito para essas questões. Podemos ser considerados não de terceiro, mas, sim, de quarto mundo na nossa relação com a vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente e nobres Colegas.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Moreira Mendes.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª a palavra, pela Liderança do Bloco de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – V. Exª tem a palavra por vinte minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, usarei a palavra neste momento certamente refletindo a indignação de muitos Parlamentares desta Casa e de todos os que defendem a democracia como de fundamental importância para a construção de uma Nação justa, igualitária, fraterna e solidária.

Já tive oportunidade de fazer críticas veementes, neste plenário, ao Fundo Monetário Internacional, que é uma instituição que, claramente, por seus programas de ajuste fiscal, tem destruído nações inteiras; que se tem comportado como verdadeiro sa-prófito da humanidade, garantindo lucro por meio da fome, da miséria, da humilhação e do sofrimento de nações inteiras.

Tenho tido a oportunidade também de fazer críticas ao Congresso Nacional, porque, infelizmente, essa instituição não tem cumprido com suas simplórias obrigações constitucionais de defender a própria democracia.

Entretanto, Sr. Presidente, os Parlamentares desta Casa podem fazer críticas ao Congresso Nacional. O povo brasileiro pode fazer críticas ao Congresso Nacional, para aprimorar a democracia que foi conquistada pelo sangue e pelo sofrimento dos pobres de sangue da ditadura.

Todavia, aceitar que o Fundo Monetário Internacional, às 11 horas e 30 minutos, na pessoa do Sr. Stanley Fischer, dê declaração qualificando o Congresso Nacional de populista é inaceitável! Ora, fazemos críticas ao Congresso Nacional, que não teve autoridade para aumentar o salário mínimo além de R\$151, e que, em muitos momentos, tem tido disputa política com a sociedade! Mas dizer que o Congresso Nacional é populista, porque quer discutir a questão dos servidores, quer discutir a questão do salário mínimo, quer discutir um orçamento que seja voltado não para o pagamento da agiotagem internacional, mas para minimizar os efeitos perversos na vida de milhões de brasileiras e brasileiros, isso é inadmissível!

Portanto, quero deixar aqui registrado o nosso protesto ao Fundo Monetário Internacional. O Fundo Monetário Internacional não tem autoridade moral nem legitimidade popular para fazer crítica alguma ao Congresso Nacional. Quem pôde fazê-la somos nós e

o povo brasileiro. Jamais, jamais uma instituição financeira multilateral poderia ter a ousadia de fazer qualquer crítica ao Congresso Nacional.

Talvez isso seja um alerta, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Há um velho dito popular que diz que "ilha conquistada não merece guarida". Talvez eles sintam tanto que nos conquistaram e que vamos fazer o que eles querem, que têm a ousadia de fazer uma crítica como essa. Vejam só: trata-se do Diretor-Gerente do Fundo Monetário Internacional! E não é a primeira crítica!

O Sr. Sérgio Machado (PSDB - CE) – Senadora Heloisa Helena, V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT - AL) – Pois não. Concedo um aparte ao Senador Sérgio Machado.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB - CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a Senadora Heloisa Helena está abordando um tema que creio que precisamos discutir, até porque o Brasil, na semana passada – foi um fato que passou despercebido –, pagou antecipadamente o débito que tínhamos com o FMI. Hoje, o débito com o FMI está quitado, o País pagou antecipadamente o empréstimo que tinha pedido. Então, o Brasil está cumprindo rigorosamente com as suas obrigações, e não podemos de forma alguma aceitar que funcionário algum, que estrangeiro algum, venha criticar as nossas instituições. O Congresso Nacional tem cumprido um papel importante nesse processo de ajuste, nesse processo de reforma, mesmo que muitas vezes com desavenças entre os nossos pontos de vista, Senadora. O que é mais do que legítimo, pois isso faz parte da democracia, é assim a democracia em todo o mundo, é assim a democracia nos Estados Unidos, onde os partidos também assumem posições diferentes. Não podemos aceitar que um organismo externo critique uma instituição como o Congresso Nacional. Repudiamos essa crítica, não a aceitamos, até porque o nosso País tem dado exemplo. Agora, estamos na perspectiva do crescimento, da nova etapa. Temos uma perspectiva de 4%, no mínimo, de crescimento este ano e estamos indo na linha correta. Não existe governo sem congresso. A parceria da responsabilidade é coletiva, e o Congresso Nacional tem exercido essa parceria, consolidando o fundamento mais importante do Brasil, hoje, que é a democracia. Hoje o Brasil é um exemplo, para o mundo, de democracia, de democracia consolidada, que vai avançar. Temos que avançar para a democracia social, que é o nosso grande desafio, para a criação do emprego, para a transformação, e é isso que nós, aqui, no Congresso Nacional, vamos

continuar fazendo! Mas não aceitamos que chamem o Congresso de populista, porque temos problemas sociais e vamos defendê-los com a responsabilidade que tem caracterizado este Parlamento. É bom que o FMI cuide de si, já que somos um país independente, cumpridor de sua obrigação, rigorosamente em dia com os seus compromissos, com um Governo democrático e senhor da sua autonomia. E o Governo vai continuar realizando não o que é conveniente para os outros, mas o que é conveniente para o povo brasileiro. Esse será o nosso papel. Como Líder do PSDB, repudio a declaração sobre o Congresso Nacional. Estamos cumprindo o nosso dever e vamos continuar a fazê-lo, vamos continuar a defender o povo brasileiro, pois para isso fomos eleitos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senadora Heloisa Helena?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pois não, nobre Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senadora Heloisa Helena, também na mesma linha de V. Ex^a e do Senador Sérgio Machado, desejo lamentar, repudiar e dizer que considero uma agressão à soberania nacional e, em especial, às atribuições do Congresso brasileiro a declaração infeliz e infundada do Sr. Gerente do Fundo Monetário Internacional. Temos discutido com o Fundo, procurado a inserção ou reinserção das finanças brasileiras nos programas do Fundo. Mas em momento nenhum temos que dispor da nossa soberania ou nos rebaixar por qualquer posicionamento político. O Congresso Nacional, mais do que obrigação, tem o dever de discutir as questões fundamentais e de buscar programas, em um debate democrático, que nos possam fazer progredir na área social. E é o que temos feito. Portanto, para não me estender, gostaria de parabenizar V. Ex^a e fazer minhas as suas palavras de protesto.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Muito obrigada, Senador Romero Jucá.

O Sr. Geraldo Lessa (PSDB – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senadora Heloisa Helena?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pois não, nobre Senador Geraldo Lessa.

O Sr. Geraldo Lessa (PSDB – AL) – Senadora Heloisa Helena, é um breve aparte. Eu quero fazer coro com os nobres Senadores que me antecederam, mas não queria me estender no aspecto das sugestões e medidas cruéis às quais a Senadora, como au-

tora consultável, vez por outra, por força das obrigações do Parlamento, tem que fazer referência; sugestões e medidas que não se limitam nem se restringem ao Cone Sul, mas, enfim, a todas as ilhas que são consideradas de controle de domínio. Mas eu queria discutir um aspecto um pouco além disso: a capacidade, autoridade de competência técnica, que solução fantástica e mirabolante se encontrou, e qual foi o exemplo internacional que pudemos ter de solução adotada e formulada pelos acadêmicos desse Fundo. Então, nós temos três grandes problemas: um problema de ordem de soberania nacional, diplomática, etc.; outro, de ousadia; e o terceiro, do mérito das propostas, que são sempre de caráter absolutamente cruel no que diz respeito aos aspectos sociais. Mas o mais importante, que é o que justifica, que é o pano de fundo que dá sustentação e que, supostamente, daria autoridade para tratar desses assuntos, são as soluções técnicas. Onde essas soluções técnicas se reverteram em benefício? Onde foram bem sucedidas? Onde elas apresentaram mérito, etc.? Essa é que é a grande questão. Então, eu queria parabenizar a Senadora e dizer que faço coro, em nome também do nosso Partido, com ela contra essa infeliz declaração do Fundo Monetário Internacional.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Exª pelo aparte, Senador. Fico contente que possamos inclusive aprovar nesta Casa uma nota de repúdio, Sr. Presidente, assinada pelos vários Partidos, com o objetivo de protestar contra o Fundo Monetário Internacional.

O Fundo Monetário Internacional tem imposto programas de ajuste fiscal que destróem nações inteiras pela fome, pelo desemprego, pela miséria e pelo sofrimento. O povo brasileiro pode questionar o Congresso Nacional, as forças políticas podem disputar posições aqui no Congresso e com a sociedade, mas jamais podem aceitar que o FMI faça qualquer crítica ao Parlamento brasileiro, pois ele não tem autoridade moral nem legitimidade popular para fazer qualquer crítica ao Congresso.

Portanto, registro o meu repúdio, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Embora não seja da praxe, também quero manifestar a V. Exª que penso da mesma forma e repudio igualmente essa nota, inteiramente descabida.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Machado, pelo tempo regimental.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, a economia brasileira já decolou rumo aos 4% de crescimento do PIB

em 2000, e os indicadores comprovam essa tendência de evolução. As encomendas de bens de capital já aumentaram 12% no primeiro trimestre deste ano, em comparação com igual período de 1999. O consumo de energia elétrica na indústria registrou crescimento de cerca de 2% em março, contra 1% de fevereiro, e um crescimento de 0,2% sobre o primeiro trimestre do ano passado. A Fiesp está prevendo um crescimento da economia de 6,5% no primeiro quadrimestre de 2000 sobre igual período do ano passado.

Apesar desse quadro econômico francamente favorável, as grandes empresas aéreas nacionais enfrentam, hoje, um dos momentos mais delicados da história do setor no País.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna para dizer: ou se faz uma reestruturação do transporte comercial agora, ou corremos o risco de perder uma grande oportunidade de preparar esse setor estratégico para os novos tempos de um mundo globalizado e para a retomada do desenvolvimento.

Trata-se de um setor que emprega diretamente cerca de 35 mil funcionários, além de induzir o crescimento de outros setores da economia. Portanto, merece atenção especial o momento desfavorável que o setor vivencia. É chegada a hora de analisarmos os principais agentes desse setor sob todas as óticas, seus anseios e reclamações, para que juntos procuremos um novo modelo que, se não ideal, pelo menos incentive sua recuperação. Refiro-me ao Governo Federal e ao Poder Legislativo, como agentes reguladores, às empresas aéreas e aos funcionários do setor, como prestadores do serviço, e aos usuários como consumidores finais do setor.

São muitos os estrangulamentos. Os representantes das companhias reclamam que o custo do capital de giro no Brasil chega a 30% ao ano, enquanto nos Estados Unidos é de 4%. E ainda se paga aqui uma das maiores taxas de juros para capital de giro do mundo, atingindo mais de 19% ao ano, valor quase quatro vezes maior do que o cobrado nos Estados Unidos: 5,22%. As fortes oscilações dos preços dos combustíveis, o grande número de impostos, o chamado custo Brasil e os altos custos de algumas características específicas do setor, como as operações de **leasing** das aeronaves, diminuem muito a margem de lucro e de competição dessas empresas.

Deve-se ter em mente que a indústria do transporte aéreo no Brasil é totalmente dolarizada no que diz respeito às aeronaves, impondo ao setor elevados custos de aquisição, manutenção e financiamento, situação agravada após a liberação do câmbio em janeiro de 1999. A título de comparação, pode-se citar que

os custos para aquisição de uma aeronave Boeing 737, por parte de uma empresa brasileira, chegam a 3,5% além da taxa *libor*, para um prazo de financiamento de 12 anos, enquanto que uma empresa americana paga, por financiamento em 20 anos – vejam a diferença de financiamento, que é muito importante –, apenas 0,19% acima da taxa *libor*. No que diz respeito ao item seguro de aeronaves, as taxas de juros cobradas no Brasil também excedem as existentes nos Estados Unidos.

Merece também ser destacada a elevada carga tributária existente no Brasil, que onera as companhias nacionais em 35%, contra 7,5% nos EUA e 16% na Europa. Nesse aspecto, acrescenta-se ainda que, a partir de janeiro de 2000, passou a incidir imposto de renda sobre as remessas para pagamento de **leasing** operacional, estipulando-se a alíquota de 15%. Isso deve aumentar ainda mais a carga tributária já existente, haja vista que grande parte das aeronaves, motores e equipamentos de solo são adquiridos no exterior através do **leasing** operacional.

Os empresários têm procurado soluções ousadas. Especulou-se até na imprensa nacional a possibilidade de fusões. Entretanto, hoje almejam de fato a desregulamentação do setor, algo que poderia internamente diminuir seus gastos em geral com manutenção e com a racionalização dos serviços, por exemplo.

Os trabalhadores também têm as suas reivindicações: revisão dos acordos bilaterais, refinanciamento, diminuição dos preços dos combustíveis, redução das tarifas aeroportuárias, entre outros pontos que seriam levados a um fórum conjunto entre empresas, empregados e Governo.

Apesar das dificuldades, estima-se para o setor um crescimento de 10% somente no mercado interno nos próximos anos.

Chegamos ao esgotamento de um modelo no que diz respeito à normatização, às atuais regras de mercado e à concorrência dos mercados interno e externo. Muito se discute a situação do mercado externo, mas quanto é que representa o volume de faturamento dessa parcela do setor num país continental como o Brasil, mesmo se comparado a outros mercados, como o dos Estados Unidos? Não passa de 20% em relação ao mercado interno, que é de 80%.

O que temos que fazer é estabelecer um novo pacto, completamente diferente de tudo o que foi feito até agora. As conseqüências da regulamentação podem ser sentidas na realidade de graves restrições à concorrência, distorções de diversas ordens, como acordos bilaterais que precisam ser revistos com ur-

gência. Nos Estados Unidos, após a desregulamentação do transporte aéreo, que ocorreu em 1978, o número de passageiros/ano pulou de 320 milhões – número daquela época – para 650 milhões, hoje em dia. Atualmente, os números do mercado nacional apontam para 35 milhões de passageiros/ano, que na minha opinião poderiam ser facilmente duplicados por medidas como a desregulamentação.

É preciso abrir à sociedade essa discussão. Qual é a política de desenvolvimento para o setor que nós queremos? Qual é o mercado que se pretende atingir? Que modelo de aviação comercial pretendemos implantar? Qual é o cliente que pretendemos atender? E devemos garantir a liberdade de mercado e de concorrência para, a partir daí, discutir a nova realidade do transporte aéreo brasileiro, sem nenhum medo, sem preconceito e sem compromissos preestabelecidos com o passado.

Eu, que sou de um Estado do Nordeste, o Ceará, sei da importância do transporte aéreo para setores da economia como o turismo, atualmente uma das atividades econômicas que mais tem se desenvolvido no mundo inteiro. Entre outras potencialidades, o Nordeste do Brasil, bem como outras regiões com economia menos desenvolvida como o Pantanal e a Amazônia, possuem reconhecida vocação para o turismo. Contudo, alguns obstáculos têm impedido um maior desenvolvimento do setor, destacando-se entre eles a limitada oferta de serviços de transporte aéreo para essas regiões.

Hoje, no mercado nacional, dois grandes grupos de consumidores sustentam o atual modelo, com forte desequilíbrio: o viajante de negócios, que representa 70% dos compradores de bilhetes; os turistas, que somam 28%; e os que viajam por outros motivos, que ficam nos restantes 2%. E nunca é demais lembrar que, de cada 10 empregos no mundo, 1 vem do turismo, o que corrobora a afirmação de que atualmente esse setor é o de maior capacidade de gerar empregos na nossa economia. Por essa razão, volto a insistir na importância do turismo e, por conseguinte, dos transportes aéreos para o País. Esse é o grande desafio que nosso País tem pela frente: o de incentivar esses setores.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, a situação do setor no Brasil é muito preocupante. Afinal, além de indutor da economia, a aviação civil possui papel fundamental no processo de integração nacional, bem como na integração do País com a América do Sul. O transporte aéreo representa no mundo atual um aliado essencial para as relações comerciais entre países. No que se refere ao relacionamento inter-

nacional, deveria haver maior preocupação com o Mercosul. Temos de investir em nossos parceiros do Cone Sul, incentivar acordos regionais e reforçar os laços econômicos que unem essas nações.

Para se ter uma idéia, as quatro grandes empresas norte-americanas já dominam mais da metade do espaço aéreo da América Latina, e, em alguns países, essa hegemonia chega a 100%, transportando 63% dos passageiros de uma maneira global. Em 1990, as companhias brasileiras dominavam 70% do tráfego Brasil-EUA; hoje, dominam apenas 40% da rota. O acordo bilateral entre os dois países prevê 105 vôos semanais para cada país. Os norte-americanos operam todos; o Brasil, apenas a metade. E o avanço estrangeiro continua: em oito anos, os Estados Unidos assinaram acordos com 42 países no mundo.

Não é também segredo a existência de ociosidade de lugares nos aviões em determinados horários de vôos. A taxa de ocupação das aeronaves no mercado nacional limita-se a cerca de 60%. Uma solução para isso seria a flexibilização total de rotas, frequências e tarifas para o mercado doméstico, desde que fosse garantida a concorrência, não se permitindo o monopólio. Em vários países, possibilitou-se a elevação dos preços de bilhetes para pessoas jurídicas, para aqueles que usam o avião em horários certos. Os horários restantes teriam tarifas mais baixas, aproveitando a ociosidade e estimulando a atividade turística, que será o grande empregador do Brasil, sobretudo no Nordeste e em outras regiões.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite-me V. Ex^a. um aparte?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Concedo um aparte ao Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Meu caro Senador Sérgio Machado, V. Ex^a traz um tema extremamente estratégico e importante para o nosso País. V. Ex^a trata da crise que se abate sobre a aviação civil comercial brasileira no momento em que se torna público, por meio da imprensa, que todas as quatro grandes empresas de aviação brasileira – inclusive a novata TAM, que estava há pouco tempo numa situação melhor por não ter um passivo muito grande – já começam a apresentar prejuízos significantes. As quatro empresas que detêm a condição de transportar, num país continental como o Brasil, a nossa população, apresentam um quadro extremamente preocupante. Os noticiários sobre a Vasp preocupam-me sobremaneira, assim como os 8.500 empregos gerados diretamente pela empresa e o atendimento de rotas, inclusive, estratégicas, para o Norte e para o Centro-Oeste. V. Ex^a aborda o problema e aponta solu-

ções. O Governo brasileiro precisa resolver o problema, e há um grupo discutindo essa questão no âmbito do Executivo. No Senado, o assunto está sendo tratado na Comissão de Assuntos Econômicos. Já ouvimos algumas autoridades e alguns representantes de empresas, mas é importante que isso seja feito com celeridade. V. Ex^a demonstrou o avanço das empresas internacionais neste mercado. Se não agirmos com rapidez, em pouco tempo não haverá mais como reestruturar o setor, porque as empresas estarão paralisadas em solo e o mercado estará aberto para a consolidação das empresas internacionais. Parabéns a V. Ex^a por apontar o direcionamento das soluções, ressaltando a importância de um **mix** na questão da modelagem das tarifas para o turismo interno. Esse é um fator decisivo para a alavancagem do turismo interno brasileiro. É urgente o assunto que V. Ex^a trata com muita propriedade nesta manhã. Parabéns pelo pronunciamento e deixo o alerta para as autoridades principalmente do Governo Federal e da Infraero, que está mudando na próxima semana para se adequar à modelagem da Agência Civil de Aviação Comercial. Temos de agir com rapidez, porque o tempo está passando e a situação está se agravando.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Senador Romero Jucá, agradeço o aparte de V. Ex^a. É exatamente este o problema: temos de pensar na remodelação do setor, tendo em vista seu papel estratégico para o desenvolvimento. Novas regras devem ser estabelecidas, para que possamos cumprir esse papel e atingir esse objetivo, fortalecendo cada vez mais o Brasil no contexto internacional e gerando empregos.

Como a crise é parteira da História, esse é o melhor momento para buscar soluções ousadas. O Governo está estudando a criação de uma agência, nos moldes da Aneel ou da Anatel, para regular o setor. Trata-se da Anac. Defendo que o nome seja mudado de Agência Nacional de Aviação Civil para Aviação Comercial para que não discutamos o que seja militar ou civil, mas sim comercial ou não.

O papel da futura agência deve ser o de garantir a competição entre as empresas, a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos e evitar o monopólio. Isto é, estaria a cargo da nova agência o controle e a fiscalização do setor no que diz respeito às suas características socioeconômicas. Entretanto, sugiro que a Anac não incorpore todos os órgãos e todas as atividades inseridos no atual Sistema de Aviação Civil, SAC, e sob o Comando da Aeronáutica. Seria mais prudente a separação de algumas competências.

O controle de tráfego aéreo e navegação, as comunicações aeronáuticas, o treinamento e a formação de pessoal especializado nessa área, a regulamentação técnica, isto é, todo e qualquer controle e fiscalização técnica continuariam a cargo do Comando da Aeronáutica. É fundamental que os aspectos técnicos permaneçam sob a responsabilidade militar, visto que os militares possuem a melhor capacitação disponível para o exercício dessas funções.

Sem sombra de dúvida, considero temerário que atividades dessa natureza, que implicam diretamente a segurança dos usuários, não sejam executadas pelos profissionais que possuem maior conhecimento no setor, até porque têm cumprido, com total êxito, tal missão. Basta ver que o índice de acidente na aviação comercial brasileira é o segundo mais baixo do mundo.

Temos também de separar completamente a questão empresarial da questão técnica. Proponho, na área da normatização, que tenhamos dois códigos: o de Aviação Comercial, que regularia todos os aspectos ligados ao mercado, contendo apenas recomendações político-econômicas; e o Código Brasileiro de Técnicas da Aeronáutica, que conteria as regulamentações técnico-operacionais do setor. De fato, o Ministério da Defesa deve apressar a criação da agência e enviar, o mais rápido possível, a proposta ao Congresso.

Os parlamentares têm dado sua contribuição ao debate para tirar o transporte aéreo nacional da situação em que se encontra. Sugiro que tenhamos uma visão de planejamento estratégico, sendo observada a importância da aviação para a integração do País, para o desenvolvimento da economia, para o crescimento de setores que dele tanto dependem, como o turismo, e para a geração de empregos.

Não podemos mais retardar essa solução. Precisamos de urgência para que possamos dar um rumo a um setor vital ao desenvolvimento do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Era o que tinha a dizer.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente peça a palavra pela Liderança do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em nome do meu Partido, registro a nossa preocupação com um fato que está gerando bastante inquietação no meu Estado, com repercussão nacional e internacional.

Refiro-me ao julgamento dos responsáveis pelo massacre de Eldorado dos Carajás, ocorrido em 17 de abril de 1996. Esse julgamento teve início no ano passado, e os primeiros integrantes da corporação da Polícia Militar a serem julgados, três comandantes, foram absolvidos no primeiro julgamento. O julgamento seria feito por partes, porque envolve cerca de 150 policiais militares. Ocorre que a Promotoria entrou com um recurso para que o julgamento fosse anulado, o que de fato aconteceu.

Agora, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará se encontra diante da dificuldade de não conseguir um juiz para presidir esse julgamento.

Há dois dias, o Presidente do Tribunal do Pará reuniu-se com 15 juízes, dos quais 13 recusaram presidir esse julgamento. Dois ainda devem dar a resposta, mas há um entendimento de que não aceitarão. Disse o Presidente que tentará convencer um dos 24 juízes da área Cível a aceitar a incumbência. Persistindo o problema, o Presidente apelará para os quatro e cinco juízes da Primeira Entrância. A continuar a recusa, S. Ex^a apelará para os 70 juízes lotados no interior do Estado do Pará.

Sr. Presidente, há uma dificuldade enorme do próprio Poder Judiciário do meu Estado para encontrar alguém que queira assumir a condução desse julgamento, que tem tido tanta repercussão no Pará, no Brasil e no mundo. Por quê? Talvez por uma dificuldade, por erro de base do próprio Poder Judiciário, pois vivemos um fato inédito e estamos diante de uma situação extremamente difícil para o Poder Judiciário.

O massacre de Eldorado dos Carajás ocorreu quando mil e quinhentos trabalhadores rurais, que vinham de uma luta de dois anos, esperavam uma providência do Governo Federal. Acompanho essa luta desde o começo, quando a Vale do Rio Doce expulsou esses trabalhadores de uma área que dizia ser dela. Tudo começou daí. Depois de dois anos de espera, esses trabalhadores resolveram caminhar até Belém para reivindicar os seus direitos ao Incra. No percurso, eles perceberam as dificuldades: a distância era muito grande, o cansaço, a fome, e resolveram parar em Eldorado dos Carajás, na chamada curva do "S", e reivindicaram ônibus e alimento para que pudessem ir até Marabá ou até Belém.

O Governador do Estado foi pressionado e lhe foi sugerido que agisse, que demonstrasse a sua autoridade, que aquela mobilização era um desrespeito à autoridade do Governador do Estado. Então, S. Ex^a mandou que a Polícia retirasse os trabalhadores da rodovia a qualquer custo. Não custaria ao Governador, evidentemente, ter convidado Deputados Federa-

rais, Senadores mais próximos dos integrantes do Movimento dos Sem-terra para negociar uma solução para o problema. O que eles queriam era somente transporte e alimentação.

Entretanto, o Governador preferiu ouvir integrantes da Direita, da UDR, integrantes dos setores ligados aos produtores mais reacionários da nossa região, e mandou que a Polícia desobstruísse a estrada a qualquer custo. O Governador não foi capaz de prever o que poderia ocorrer durante a operação, que resultou na morte de 19 trabalhadores sem-terra.

Ora, de quem partiu a ordem para desobstruir a estrada? Partiu do Governador do Estado, seguida pelo Secretário de Segurança Pública e pelo Comandante da Polícia Militar, que repassou a ordem a dois comandantes locais da Polícia Militar. Esses executaram a ordem, e, ao fazê-lo, houve o confronto entre a Polícia, evidentemente armada, e os trabalhadores desarmados. Como consequência: o assassinato de 19 trabalhadores.

O Poder Judiciário, por meio do Superior Tribunal de Justiça, antecipadamente, isentou de culpa aqueles que, na minha opinião, seriam os principais responsáveis pelo ocorrido, ou seja, o Governador do Estado, o Secretário de Segurança Pública e o Comandante da Polícia Militar.

Vejam em que situação difícil se encontra a Justiça do Pará: se quem deu a ordem para a ação foi isentado de culpa, antecipadamente, como agora vai-se culpar os comandantes e, por último, os soldados?

Além disso, num primeiro momento, foram julgados os três militares que estavam no comando, entre eles dois capitães, e receberam a absolvição. Ora, qual seria o resultado do restante do julgamento se o Governador, o Secretário de Segurança Pública e o Comandante da Polícia Militar – aqueles que deram a ordem – foram antecipadamente isentados pelo Superior Tribunal de Justiça do nosso País e, em seqüência, os comandantes da operação também restaram absolvidos? Seriam os soldados que obedeceram as ordens os culpados.

Houve, evidentemente, excessos; mas, no fim, como se diz na gíria popular, quem pagaria o pato seriam os soldados da Polícia Militar, ou seja, aqueles que recebem ordens, que ganham menos.

A Justiça está numa situação extremamente difícil, tanto é que não consegue um juiz para presi-

dir esse julgamento. Todos eles têm-se recusado permanentemente a fazê-lo.

No Pará, hoje, encontram-se acampados em frente ao Tribunal de Justiça daquele Estado cerca de 450 famílias de sem-terra. Estão numa praça pública, clamando por justiça, pedindo que os responsáveis pelo massacre sejam devidamente punidos. Estão ali há quase um mês, passando fome, enfrentando chuva e sol, numa situação muito desconfortável. E o Tribunal – imagine, Senadora Heloisa Helena – não dispõe de um juiz para presidir esse julgamento.

Na verdade, analisando os fatos, conclui-se que esses juízes têm até razão, porque a quem eles devem julgar? Os principais responsáveis, o Governador, o Secretário e o Comandante da Polícia Militar foram isentados de culpa e não fazem parte do julgamento. Já houve o primeiro julgamento e nele foram absolvidos os comandantes. Esse julgamento foi anulado a pedido da Promotoria, mediante solicitação nossa, porque todos nós nos reunimos para visitar a Promotoria e a própria Presidência, para falar da nossa posição contrária àquela decisão absurda, pois, ao fim, seriam os soldados que pagariam pelo crime.

Além disso, ao chamar o Governador como testemunha, imaginem a humilhação por que passou o Poder Judiciário, inclusive os sete jurados: ao invés de o Governador ir ao Tribunal do Júri prestar o seu depoimento na qualidade de testemunha, os jurados, todo o aparato judicial deslocou-se para a casa do Governador para ouvi-lo. Vejam como funciona a Justiça em nosso País! Toda a equipe que participava do julgamento foi deslocada para a residência do Governador, porque S. Ex^a não podia sair de sua casa e sentar no Tribunal de Júri, quando é ele, no meu entendimento, o grande responsável por tudo que aconteceu.

Fica difícil presidir um julgamento que culpará os menos culpados, condenar aqueles que, na realidade, são os menos responsáveis por tudo que aconteceu. Esses fatos ocorreram em função da falta de recursos ou de irresponsabilidade do Governo Federal para com a reforma agrária. E continuam ocorrendo. Não culpo o Ministério Extraordinário de Política Fundiária e o próprio Ministro Raul Jungman e sim o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Ministro Pedro Malan, o Ministro Martus Tavares porque desconhecem a realidade e contingenciam recursos do referido Ministério quando jamais deveriam fazê-lo, deixando, dessa forma, o próprio Minis-

tro e principalmente os funcionários do Incra em situação de extrema dificuldade.

Em nosso Estado, a cada semana, invade-se uma sede do Incra, prende-se um funcionário, impedindo-o de ter contato com a família; o cidadão passa cinco ou seis dias preso na sede do Incra em cidades do interior do Estado, sendo muitas vezes acusado de roubar dinheiro daquela instituição.

Os pobres dos funcionários do Incra são acusados de roubarem dinheiro do órgão. Mas, na verdade, se o Governo tem que pagar R\$2.500 por assentado para que construa a sua casa, envia a metade, ou seja, R\$1.250. E, assim, a base entende que o funcionário do Incra roubou o dinheiro e não que o Governo deixou de enviá-lo.

Ontem, o Congresso Nacional, ao votar o Orçamento, não conseguiu alterar muito o quadro da política fundiária. Vejam os recursos destinados a ela destinados pelo Poder Executivo: 1 bilhão 773 milhões de reais, um valor absolutamente insignificante para atender às necessidades fundiárias do Brasil,

Para desapropriações, em termos de títulos da dívida, em torno de R\$800 milhões. Ora, com a demanda crescente de acampamentos, em função da própria crise por que atravessa o Brasil, caracterizada pelo desemprego e a conseqüente falta de meios para sustentar sua família, as pessoas acabam, como último recurso, por fazer parte de um acampamento, pressionando para ganhar uma terra e as "benesses" do Governo. E o Orçamento revela-se absolutamente insignificante para o atendimento dessas necessidades, o que, evidentemente, pode levar a novos conflitos.

Essa é uma situação difícil, e ressalto essa minha preocupação enquanto representante do Estado do Pará.

Penso que o Poder Judiciário, quem sabe o Tribunal de Justiça do Estado, possa trazer para si a responsabilidade de designar um desembargador para presidir esse julgamento, ao invés de deixar a responsabilidade na mão de um juiz, uma vez que eles estão se recusando a presidir esse julgamento.

A expectativa é a de que ninguém vai aceitar essa missão difícil e até injusta. Se, de antemão, os maiores responsáveis pelo massacre foram eximidos de culpa, como julgar-se os que tiveram que obedecer ordens?

Penso que em relação ao massacre do Pará vai o ocorrer o mesmo que ocorreu no inquérito do

Rio Centro, em que nada foi apurado. E, quinze, vinte anos depois, reabre-se o caso, buscando-se um julgamento real, para se punirem os verdadeiros culpados daquele atentado terrorista que envolvia integrantes das Forças Armadas brasileiras.

É possível que, no futuro, repito, o mesmo venha a ocorrer com o massacre de Eldorado dos Carajás, venha acontecer isso no futuro. Entendo que esse julgamento tinha que se iniciar, e a Justiça, nesse aspecto, teria que voltar atrás, com o julgamento das pessoas que deram a ordem para que o confronto ocorresse: o Governador do Estado, o Secretário de Segurança e o Comandante da Polícia Militar.

É absolutamente injusto julgar quem obedeceu às ordens, mesmo que estes tenham evidentemente cometido excesso. E quem dá uma ordem desse tipo tem que prever a dimensão a ser alcançada por um conflito como esse – no caso, o Governador. Ele tem a obrigação de perceber o que pode acontecer num conflito como esse. O Governador não deu ouvidos às pessoas, não negociou com elas. O que elas queriam era só transporte e comida, nada mais do que isso. Qualquer parlamentar ligado ao movimento, na ocasião, poderia ter resolvido isso, como por exemplo a Deputada Socorro Gomes, eu, o Deputado Paulo Rocha e outros deputados que estavam. Mas não! O Governador preferiu ouvir aqueles que falavam da sua autoridade, da preservação da autoridade, e aí manda a polícia, e aconteceu o que aconteceu.

Espero que a Justiça do meu Estado encontre uma solução para o problema. É necessário haver o julgamento, para que os culpados paguem pelos seus crimes. Se isso ocorrer, de alguma forma, serão apontado como responsáveis o Governador, o Secretário de Segurança e o Comandante da Polícia Militar do Estado. Por outro lado, esse fato fará com que o Incra, o Governo Fernando Henrique Cardoso, o seu Ministro Pedro Malan e o Ministro Martus Tavares sensibilizem-se com esse tipo de ocorrência.

Com freqüência, estamos indo ao Congresso Nacional anunciar invasão de agências, de sedes do Incra, em vários cantos do Estado, porque não se respeita o compromisso assumido. O que os trabalhadores vêm cobrar não é nada novo, não! É o que foi negociado, traçado, colocado em planilha, colocado no orçamento. Estava tudo lá previsto e certo, vem o Ministro e corta o recurso. Aí, acontece o que aconteceu, e, de repente, estamos sujeitos a

ver um novo incidente grave, talvez de proporções menores mas tão grave quanto o de Eldorado dos Carajás.

Espero que a Justiça do meu Estado encontre uma solução para resolver esse difícil problema.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Com a palavra o Senador Tião Viana, pelo tempo que resta da sessão.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, trago ao Senado Federal uma preocupação que certamente se estende a mais de oito mil famílias de brasileiros cujos filhos estudam em universidades na Bolívia.

Trata-se da situação política da Bolívia. Não bastasse a suspeita de fraude na eleição do Peru, por uma prática de imperialismo que se quer implantar lá, pelo Governo Fujimori, mais uma vez, desrespeitando a soberania popular, a Bolívia acha-se em meio a uma conturbação da ordem pública e política. O Movimento Social Organizado da Bolívia propugna pela defesa de um estado de direito sobre cidadania. Aquilo que seria acesso a um bem fundamental, como o saneamento básico, como a água, toma uma dimensão maior do que um simples problema de ordem política, porque envolve o saneamento básico. Hoje talvez a última onda da perversidade da política de redução do papel do Estado, da apropriação do grande patrimônio estratégico dos países do Terceiro Mundo, é a política de privatização de saneamento básico.

O governo boliviano decretou estado de sítio por um período de noventa dias diante de situações de violência pública, com mortes de pessoas, civis e militares, e, ao mesmo tempo, conflitos de rua que levam riscos aos cidadãos brasileiros ali residentes. Já encaminhei ofício ao Sr. Embaixador do Brasil na Bolívia e ao Sr. Embaixador da Bolívia no Brasil, solicitando atenção e sensibilidade especial com tranquilidade e proteção dos civis brasileiros que estão, àquele momento, vivendo no território boliviano.

A razão do estado de sítio, é importante destacar porque não é um problema apenas do governo e dos irmãos bolivianos, origina-se da política de privatização de saneamento básico. Ou seja, de apropriação de um bem estratégico, fundamental hoje dos países do Terceiro Mundo, especialmente América do Sul, que é a água. Estamos diante de uma manifestação que envolve um investimento de

US\$200 milhões de um consórcio internacional com os governos inglês, italiano, americano e espanhol, para que se amplie a chamada tese da universalização do saneamento básico e do atendimento de água. Os manifestantes pedem a rescisão do contrato com o chamado consórcio internacional Águas de Tunari, liderado por uma empresa internacional chamada Water Limited, com sede em Londres.

O consórcio é integrado pelo grupo italiano Edison, a norte-americana Bechtel Enterprise Holdings, além de uma empresa espanhola chamada Abengoa, e de duas companhias bolivianas, a ICE Ingenieros e a Soboce. É uma situação que demonstra que até nas montanhas andinas, até nas montanhas bolivianas, numa região belíssima da América do Sul que é a região de Cochabamba, nós já temos a presença da violência dos consórcios internacionais, tentando se apropriar de um bem fundamental, que é a água e o saneamento básico.

Existe hoje, dentro do Governo brasileiro, um impasse, uma divisão de opiniões em que setores do Governo Federal entendem que é antiético, que é antiestratégico e que é pouco inteligente a presença de uma política de privatização de saneamento básico. Outros setores defendem a privatização, baseados na famigerada, injusta e construtora de desigualdades cada vez maiores, tese do Estado mínimo, da desnacionalização das empresas e do aumento da dificuldade de acesso da população ao enriquecimento do patrimônio nacional.

Acredito que é um momento delicado que o povo boliviano está vivendo. Quero registrar a mais profunda admiração pela população da Bolívia, que não está discutindo apenas por um aumento de salário, que dói imediatamente no estômago, não está discutindo por acesso de preços de mercadorias de alimentos básicos, mas está discutindo por algo fundamental e estratégico, que é o saneamento básico. É preciso olhar para a inteligência do Estado, é preciso olhar para aquilo que é a capacidade de elevar os países do Terceiro Mundo localizados na América do Sul a uma condição de soberania, de dignidade e elevação perante um cenário internacional tão perverso.

Estamos vivendo um momento em que o encontro dos países pobres em Havana decide que o que está posto dentro da política internacional de redução do papel do Estado nacional dos países pobres, de desnacionalização das empresas nacionais, é do tamanho ou maior do que o holocausto vivi-

do neste século, que testemunhamos com olhos muito tristes.

Fidel Castro alega que os países pobres deveriam se reunir e criar um tribunal internacional que julgasse, pela perversidade, aqueles ricos que cada vez mais procuram sangrar os pobres do Terceiro Mundo, por vaidade e em nome de uma soberania que quer sobreviver por mais mil anos.

Entendo que o Brasil precisa ser oficialmente solidário ao povo boliviano neste momento, pedindo tranqüilidade aos que constróem e coordenam a ordem pública daquele país, pedindo que o resultado seja o respeito à manifestação popular, à decisão popular de não querer a privatização do serviço de saneamento, em respeito a um patrimônio estratégico daquele país, que é a água. O discurso que desvirtua uma realidade, de que está se ampliando a cobertura de saneamento básico por intermédio de um consórcio internacional, no fundo, esconde uma tentativa de apropriação de um patrimônio, de um bem estratégico, que é a água, que tanto vai representar nos próximos 30 anos para os países que a detêm.

Acredito que o Governo brasileiro deva ter, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, um cuidado especial com oito mil jovens que estão naquele momento vivendo um clima de tensão na Bolívia e que precisam ter tranqüilidade para não estarem diante de um momento de mais mortes, de mais violência nas ruas, que possa redundar em risco de vida, risco à integridade física de civis brasileiros que estão tentando viver e construir uma realidade que lhes permita trabalhar no futuro em seu próprio país.

É um assunto delicado essa situação de privatização do serviço de saneamento; envolve amplo debate e tem sido exaustivamente exposto como preocupação do Senado Federal. Espero que o Governo brasileiro dê um basta definitivo a essa tese de que não deverá redundar em outra atitude, senão a de rejeição, pela sociedade brasileira, de uma política de privatização que, a cada dia, nos deixaria mais pobres e mais sujeitos a inseguranças sobre o que constitui nosso bem maior: o patrimônio mineral estratégico.

Muito obrigado, Srª Presidente.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Moreira Mendes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Helofsa Helena.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Peço a palavra, Srª Presidente.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Também peço a palavra, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Helofsa Helena) – Prorrogo a sessão por mais vinte minutos, tempo necessário para que os Senadores Romero Jucá e Sebastião Rocha usem a palavra.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, procurarei ser rápido para que o Senador Sebastião Rocha possa usar a palavra.

Pretendo fazer dois registros. O primeiro é sobre o seminário Correios 2010, promovido pelo **Jornal do Brasil**, que debateu a reformulação do sistema postal brasileiro. Essa discussão é extremamente importante. Sabemos que o perfil da questão postal está mudando no mundo todo. As grandes empresas de carga estão tomando conta do mercado mundial. É importante que a realidade brasileira se adeque a uma legislação e a um perfil novos de prestação de serviços, inclusive agregando a atividade privada. Quero louvar o Ministro Pimenta da Veiga por sua participação e pela discussão ampla e democrática desse processo.

Gostaria de registrar ainda a importância da CPI do Narcotráfico no levantamento de alguns temas extremamente relevantes. Em Pernambuco, três pessoas foram presas e várias denúncias foram apresentadas contra deputados estaduais e autoridades do Estado. No Amapá, Estado do Senador Sebastião Rocha, a CPI está apurando questões graves, inclusive no tocante à Assembléia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado. É importante que a CPI do Narcotráfico investigue, em todos os Estados, principalmente nos Estados de fronteira, nos Estados mais distantes, essas relações de autoridades com a questão do narcotráfico.

Infelizmente, no meu Estado de Roraima, havia sido proposta uma CPI na Assembléia Legislativa, uma CPI do Narcotráfico, e a maioria dos Deputados, ligados ao Governador do Estado, impediram que fosse instalada, num gesto extremamente estranho que gostaríamos de repudiar, porque é importante que todos os mecanismos legais e democráticos sejam utilizados para se levantar essa questão e se combater o narcotráfico. Portanto, rapidamente, quero louvar a ação da CPI do Narcotráfico, cobrar uma apuração séria e dura acerca das denúncias levantadas no

Estado do Amapá e pedir à CPI do Narcotráfico que continue investigando, principalmente no Norte do Brasil, para barrar o narcotráfico, que, infelizmente, cresce a proporções vistas.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, é oportuna a fala do Senador Romero Jucá quando menciona o meu Estado, o Estado do Amapá, entre os Estados investigados pela CPI do Narcotráfico. De fato, a CPI esteve no Amapá, na semana passada, e levantou suspeições graves de envolvimento de instituições públicas com a lavagem do dinheiro do narcotráfico.

Decidi vir à tribuna na tarde de hoje para prestar alguns esclarecimentos a respeito disso, até porque o Governador do Estado tem feito certa confusão. Em função de pretender combater o narcotráfico, segundo o seu discurso, apontar e punir os culpados, o Governador acaba atingindo pessoas de bem, que nada têm a ver com o narcotráfico. Faz acusações muito graves e coloca sob suspeição até mesmo Senadores da República, o que é, de fato, uma medida irresponsável e inconseqüente do Governador Capiberibe, que deveria conhecer melhor os nossos procedimentos e a nossa postura.

Em discurso irado e raivoso que fez recentemente em uma reunião no interior do Estado, disse a respeito dos Srs. Senadores: “Quantos Senadores o Amapá tem? O Estado tem três Senadores, e quantos desses já se posicionaram quanto este caso: a vinda da CPI? Vocês já viram os Senadores condenando esses bandidos? Eu não vi. Se eles são contra esses bandidos, eles têm que se posicionar publicamente, porque senão vamos ficar pensando o quê?”, finalizou.

E o Governador tem a prática de pagar matérias nas grandes revistas nacionais, nos jornais de grande circulação nacional e até mesmo internacional, além de colocá-las na Internet, como fez recentemente com as seguintes matérias: “Com a marca do Governo”; “Amapá, participação e cidadania”; “Governo do Estado do Amapá”; “Processamento de dados do Amapá”. Esse material estava na Internet na quinta-feira, 6 de abril de 2000, na página do Governo do Estado do Amapá, no endereço . E diz o seguinte em um dos itens: “Portanto, o Judiciário e o Legislativo, ao longo desses últimos anos, dispuseram de somas de recursos fantásticas, que me parecem estar na causa da associação com o narcotráfico”.

Então, o Governo faz acusações graves contra o Judiciário do Estado do Amapá e contra a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, principalmente.

Tomei a primeira providência a respeito desse pronunciamento do Governador João Capiberibe, que atinge os Srs. Senadores, enviando-lhe uma carta, esclarecendo algumas posições, inclusive mencionando que, no dia 1º de dezembro de 1999, fiz da tribuna do Senado um enfático pronunciamento, pedindo a presença da CPI do Narcotráfico no Estado do Amapá. Enviei, inclusive, ao Presidente da CPI, Deputado Magno Malta e ao Ministro da Justiça um dossiê com todas as denúncias, bem como ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal.

Além disso, o Governador do Amapá tomou conhecimento desse material, uma vez que a imprensa estadual noticiou amplamente o meu pronunciamento da tribuna do Senado, pedindo a presença da CPI no Estado e alertando, inclusive, Senador Romero Jucá, sobre uma possível conexão entre os Estados do Amapá e de Roraima, haja vista que, em um dos depoimentos, o interrogado, ao citar os prováveis envolvidos com o narcotráfico no Amapá, refere-se ao fato de que um ex-deputado – e digo ex-deputado porque, parece-me, da legislatura passada, em 1997, de Roraima – teria um avião que faria parte dessa conexão. Mencionei isso no meu pronunciamento.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Ouço V. Ex^a, Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senador Sebastião Rocha, em primeiro lugar, quero registrar a seriedade, o compromisso e o trabalho de V. Ex^a em prol do povo do Amapá. Penso que nem o Governador, adversário de V. Ex^a, nem ninguém do Estado do Amapá, agindo com seriedade, poderá questionar uma linha sequer do caráter, da retidão do trabalho de V. Ex^a nesta Casa. Em segundo lugar, quero dar o meu testemunho da preocupação de V. Ex^a para que a CPI do Narcotráfico investigue a situação do Amapá. E V. Ex^a lembra bem: chegamos a debater o tema em plenário exatamente porque uma testemunha, num inquérito da Polícia Federal, chegou a dizer que haveria uma rota entre Amapá e Roraima e que o avião de um Deputado Estadual de Roraima estaria sendo utilizado para fazer contrabando de narcóticos. Sou, pois, testemunha de que V. Ex^a mencionou esse fato aqui no plenário. Portanto, é importante que a CPI investigue a fundo; é importante que essa situação de Roraima seja tirada a limpo. Infelizmente, a CPI da Assembléia Legislativa não saiu – estranharmos e la-

mentamos esse fato. E, ainda, é importante que o Governador separe disputa eleitoral de questões como essas que V. Ex^a está levantando, notadamente porque é um defensor assíduo do Estado do Amapá, fato que, conforme consta dos Anais da Casa – e todos podemos reconhecer –, está consubstanciado no apelo e na ação forte de V. Ex^a para lutar contra o narcotráfico no Estado que representa.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)
– Muito obrigado, Senador Romero Jucá.

Quando o Governador atinge a mim, atinge também ao Senador José Sarney, ex-Presidente da República, e ao Senador Gilvam Borges. Acredito que o Governador João Alberto Rodrigues Capiberibe esteja desequilibrado por ver seu nome citado na CPI do Narcotráfico por duas testemunhas. Não creio no envolvimento direto de S. Ex^a com o narcotráfico; todavia, como sou um contendor leal, espero que o Governador tenha a mesma lealdade para comigo.

De fato, não tenho nenhuma suspeita de que o Governador Capiberibe esteja envolvido com o narcotráfico, mas há graves denúncias de que S. Ex^a mantenha um esquema de corrupção na Assembléia Legislativa e no Tribunal de Contas do Estado do Amapá. Um ex-Deputado do Amapá, em depoimento prestado à CPI do Narcotráfico, mencionou, inclusive, que o Governador repassava, na Legislação passada, R\$25 mil para cada um dos Deputados que lhe faziam oposição na Assembléia, buscando impedir, assim, por exemplo, que se constituíssem comissões parlamentares de inquérito na Assembléia Legislativa. Essa denúncia está calcada no fato de que, apesar de vários requerimentos para instalação de CPs terem sido apresentados, nenhum foi concluído, talvez porque o Governador desarticulasse essas iniciativas, segundo o ex-Deputado Milton Rodrigues, com o pagamento da quantia de R\$25 mil a cada parlamentar.

Ressalto que perguntei, na carta enviada ao Governador, se S. Ex^a processará o ex-Deputado que fez essas declarações de que S. Ex^a pagava uma mesada aos Deputados estaduais.

Da mesma forma, o Governador não consegue explicar o porquê de, no ano passado, haver repassado à Assembléia Legislativa R\$8 milhões a mais do que o previsto no orçamento da Assembléia, o que equivale a 1/3 da dotação orçamentária daquela Casa Legislativa.

Segundo denúncias que circulam em Amapá, é com esse dinheiro que acontece a “farrá da cor-

rupção”, seja na Assembléia Legislativa, seja no Tribunal de Contas, o qual, por sua vez, está sendo acusado de repassar R\$4,5 milhões para um empresário que teve o nome citado como sendo um dos comandantes do narcotráfico no Estado do Amapá.

Creio que o Governador não deve tentar colocar no mesmo patamar pessoas de bem e pessoas que estão sendo investigadas, porque, desta forma, S. Ex^a apenas confundirá a opinião pública – e não sei com que objetivos.

Quero ser um contendor leal do Governador Capiberibe, como tenho sido, fazendo-lhe uma oposição responsável, mas jamais tirando qualquer ilação ou fazendo qualquer insinuação sobre procedimentos que não apresentem indícios suficientes para serem apurados.

Que o Governador respeite quem lhe faz uma oposição leal, verdadeira e responsável! Enquadro-me neste patamar, fazendo-lhe uma oposição, embora firme e contundente, responsável, ainda porque, em prol do Estado, tenho mesmo participado de reuniões com o Governador aqui em Brasília. Nunca me neguei a participar de reuniões em que o Governador Capiberibe estivesse presente. Assim, não permitirei que S. Ex^a tente enlamear o meu nome.

Fiz questão de vir à tribuna para, mais uma vez, não deixar que parem dúvidas sobre a minha ausência ou a do Senador José Sarney, com quem conversei ontem e que me pediu que falasse também em seu nome, na questão da apuração das denúncias dentro do Estado do Amapá; para que isso não possa servir para dar azo a qualquer tipo de suspeita sobre a nossa conduta, até porque não vi nenhum outro Senador, a não ser o Senador Romero Jucá, hoje – e ressalvo que talvez esse assunto tenha sido tratado na minha ausência –, pedir que a CPI do Narcotráfico vá aos seus Estados. De minha parte, fui à tribuna pedir que a CPI vá ao meu Estado apurar as denúncias.

Não admito, assim, de forma alguma, que o Governador do Estado levante qualquer suspeita sobre a minha pessoa.

Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Embora não seja de praxe, Senador Sebastião Rocha, tenho a obrigação de testemunhar o corajoso trabalho de V. Ex^a na defesa do Estado do Amapá e da Nação brasileira, principalmente para que nos

vejamos livres da tragédia que reside na estrutura do narcotráfico.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr^a. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a. Presidente, Srs^{as}. e Srs. Senadores, o Sr. Stanley Fischer vem de declarar que o Congresso Nacional brasileiro está agindo demagogicamente. Diante disso, desejo fazer uma recomendação ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, para que diga, com muita firmeza, ao Sr. Stanley Fischer que a obrigação do Congresso Nacional é atender àquilo que nós, como representantes do povo, consideramos prioridade para a população brasileira.

Não se pode, no Congresso Nacional, ter o exame dos assuntos nacionais sob a perspectiva do Fundo Monetário Internacional, que, na maioria das vezes, leva em consideração os interesses das instituições financeiras que emprestam recursos a diversos países, inclusive ao Brasil, e que geralmente se preocupam apenas com que cada Governo, seja municipal, seja estadual, ou federal, administre os recursos de forma a sempre sobrar o necessário – e o mais do que necessário – para o serviço da dívida, ainda que isso represente o estrangulamento dos gastos, a perda das garantias de direito à saúde, à educação, à habitação, a uma vida digna e aos direitos dos trabalhadores.

Sr^a Presidente, Senadora Heloísa Helena, informo ainda ao Senado Federal que o Senador Antonio Carlos Magalhães aceitou o convite que lhe foi feito hoje pela manhã para que comparecesse à reunião dos povos indígenas, realizada na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, onde teve oportunidade de ouvir alguns pronunciamentos muito severos, inclusive dos Pataxós-Hã-Hã-Hãe, da Bahia, protestando veementemente contra a maneira pela qual o Governo César Borges utilizou-se da Polícia Militar a fim de reprimir os direitos daquele grupo indígena, inclusive destruindo um monumento feito em memória ao sofrimentos dos povos indígenas nesses 500 anos do Descobrimento do Brasil. O Senador também ouviu as reivindicações, que considero importantes, para que o Congresso Nacional, de pronto, examine o estatuto dos povos indígenas. A Câmara dos Deputados acabou de colocar em pauta para a

próxima terça-feira esse estatuto, por solicitação da Liderança do Partido dos Trabalhadores. Obviamente, em seguida, caberá à Câmara dos Deputados e ao Senado examinar esse estatuto à luz das reivindicações dos povos indígenas.

Também solicitaram-nos que examinemos o quanto antes a Resolução nº 169, da Organização Internacional do Trabalho, que está aqui e que precisa ser colocada logo em pauta. O compromisso da Senadora Heloísa Helena, que nos representa, é de colocar a matéria logo em discussão. Estaremos sempre dizendo ao Governo Federal da importância de acelerar os passos para concluir o processo de demarcação das áreas indígenas.

O Senador Antonio Carlos Magalhães, ouvindo inclusive as severas críticas ao incidente ocorrido com o Governo César Borges, procurou mencionar que é um governo que respeita direitos, mas se colocou à disposição, inclusive pedindo para nós, Senadores, examinemos bem quais foram os problemas. S. Ex^a disse que se dispõe a ajudar no diálogo, inclusive com os governos estadual e Federal, para corrigir os problemas que foram detectados. Convidaram-nos e aos povos indígenas para que estejamos, inclusive a Líder do PT, no próximo dia 22, na Bahia, para lembrarmos os sofrimentos a que foram submetidos os índios nestes 500 anos. Estes 500 anos não foram só de coisas boas para os povos que aqui chegaram, mas representaram muitas vezes sofrimento, seja para os que aqui estavam, os índios, seja para os que, arrancados da África, foram escravizados e para tantos que até hoje não têm os direitos à cidadania e à vida digna. Precisamos, então, reverter esse quadro para que o próximo milênio seja uma outra história de muito maior justiça para todos os brasileiros.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Compartilho inteiramente do pronunciamento de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Senador Romero Jucá enviou à Mesa proposição que, em face do disposto no art. 235, III, "a", do Regimento Interno será lida na próxima sessão.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Os Srs. Senadores Mauro Miranda, Carlos Patrocínio, Moreira Mendes enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta Tribuna para dar conhecimento aos senhores de um

conjunto de circunstâncias que me convencem de um fato: muito mais rápido do que se poderia esperar, o direito à moradia começa a tomar forma na consciência do povo brasileiro, e o governo, felizmente, não está alheio a essa realidade. Tenho sólidas esperanças de que estamos trilhando caminhos seguros na direção de políticas consistentes na área da habitação social. Participei recentemente, na cidade de Florianópolis, de um fórum nacional sobre a questão social da moradia. Foi um encontro extremamente valorizado pela presença de todos os secretários estaduais de habitação e pelo comando da Associação Brasileira de Cooperativas Habitacionais. E venho também de uma série de audiências com autoridades do governo, em busca de definições que garantam o efetivo cumprimento do novo direito social que inscrevemos na Constituição.

Tanto em Florianópolis quanto nos encontros que mantive em Brasília, apresentei uma proposta: a de **fazer de 2.001 o Ano Nacional da Moradia**. Pelo nível de receptividade que percebi na capital de Santa Catarina, tenho como certo que a tese fará parte das recomendações que serão dirigidas ao governo federal e debatidas com outros segmentos da sociedade. E o meu otimismo não foi menor após expor a minha tese aos Ministros Pedro Parente e Aloísio Nunes Ferreira, Chefe do Gabinete Civil e Secretário-Geral da Presidência da República, ao Ministro do Orçamento, Martus Tavares, e ao presidente do Banco Central, Armínio Fraga. Não há compromissos amarrados nem decisões assumidas, porque as etapas a cumprir são complexas, mas senti uma disposição sincera de colocar a proposta entre as matérias prioritárias nas avaliações políticas e nos estudos técnicos do governo federal.

Hoje, eu estou nesta Tribuna não só para trazer essas informações aos prezados colegas, mas, principalmente, para pedir-lhes a companhia e a solidariedade no desdobramento da luta para que 2.001 seja o Ano Nacional da Moradia. Este ilustre Plenário foi unânime na decisão de colocar a moradia entre os direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição. O próximo desafio, e este é o meu apelo, é no sentido de que não escape a nenhum dos senhores qualquer oportunidade para conscientizar o povo de seu novo direito, nos discursos, nas entrevistas, nos encontros políticos e na campanha eleitoral deste ano. E é importante que o governo saiba também que esta Casa não ficou apenas no voto, mas quer os fatos, e que a manifestação desse desejo seja parte obrigatória nos diálogos com o

Presidente da República e outras autoridades do Executivo.

Sras. e Srs. Senadores, temos mais de cinco milhões de famílias brasileiras com fome de abrigo. São vítimas indefesas da carência desse direito mínimo de cidadania e de integração social e familiar. E temos mais sete milhões de famílias morando mal no campo, nas favelas e nas periferias. Todos estamos de acordo em que essa chaga tem que ser extirpada de nossa paisagem social. E todos temos consciência de que isso não vai acontecer por milagre, sem a pressão maciça da sociedade. Não bastam os sinais visíveis de boa vontade que observei entre os ministros. Nem é suficiente o resultado altamente favorável do encontro de Florianópolis, para a difusão massificada da moradia como direito constitucional. É imprescindível que toda a nossa sociedade, por todos e por seus mais diversos segmentos, estenda-se as mãos e junte a vontade e o pensamento num grande abraço, num grande mutirão pela moradia popular. Não quero estar aqui cometendo a bobagem de imaginar apenas uma imagem simbólica. Estou propondo que a sociedade abrace a causa, num gesto coletivo em que cada um de nós possa ser agente de conscientização e de trabalho.

Não podemos acusar o Presidente da República de ignorar o estado de falência total de nossas políticas habitacionais para as populações de baixa renda. Sua Excelência tem falado sobre o assunto, até com relativa frequência. Mas, quando as decisões são anunciadas, os pobres estão ficando de fora. Ainda agora, foram aumentados os tetos para a aquisição de imóveis para a classe média. E eu insisto: não teremos nada, não teremos respostas adequadas para os que sofrem com o frio, com a chuva, com o abandono, se não tivermos uma decisão de política orçamentária. É imperativo encarar de frente a realidade de que o público visado pelo novo Direito Constitucional é um público diferente. Estamos falando de gente que não pode ser enquadrada nas políticas desumanas dos juros escorchantes e dos saldos devedores crescentes. Estamos falando de gente que poderá ser parte ativa em processos integrados de construção, para fugir a um quadro indesejável de soluções paternalistas.

É preciso desatar definitivamente esse nó que impede o Brasil de avançar nesse campo da moradia social. Terra pública é o que não falta neste país. Somos pródigos nas matérias primas essenciais. E a mão-de-obra é barata e abundante num país vítima do desemprego. O que falta é a decisão política de co-

locar a moradia social como investimento prioritário em futuros programas de governo, com ênfase em 2.001, para sinalizar a existência de uma proposta irreversível de solução. O Presidente da República tem em mãos uma proposta assinada por todos os líderes partidários nas duas Casas do Congresso, pedindo a instituição de programas de emergência e políticas de médio e longo prazos para reverter a gravidade desse drama social. Como autor da emenda constitucional, fui honrado com a deferência de ser também o portador da proposta.

Para mim, o envolvimento solidário entre o Executivo e o Legislativo é fundamental para encaminhar as soluções e, principalmente, viabilizar a instituição do ano de 2.001 como o Ano Nacional da Moradia, com a meta referencial de construir 2 milhões de moradias populares. Dentro desse objetivo, dentro dessa proposta de diálogo construtivo entre os dois Poderes, encaminhei à Comissão de Infra-Estrutura desta Casa uma indicação para que ela sirva de foro para audiências públicas sobre a questão da moradia. Queremos trazer para o âmbito da comissão o debate com autoridades do governo, e pretendemos também abrir espaço de participação para entidades de trabalhadores e outras representações sociais interessadas na solução das carências habitacionais da sociedade brasileira.

Senhoras e senhores senadores, volto a insistir: é imperativo haver uma grande coordenação de esforços, de caráter suprapartidário, a partir desta Casa que deu origem à criação do direito à moradia. Dirijo um apelo especial ao poder de mobilização dos partidos oposicionistas com assento neste Plenário. E dirijo também um apelo à bravura e à consciência social das mulheres que valorizam a representação política dos diversos partidos na Câmara dos Deputados. Na verdade, essas mulheres foram as grandes aliadas na aprovação da emenda da moradia. É preciso lutar, sob a força desse sentimento coletivo, para conseguir que os investimentos sociais em moradia sejam prioritários em 2.001, e que essa orientação já faça parte da nova Lei de Diretrizes Orçamentárias. Repito que essa deve ser uma preocupação de toda a sociedade brasileira, que está representada no Senado da República. Temos o dever de resgatar o teto como direito mínimo de nossos cidadãos, colocando um fim na história de omissão que têm marcado as políticas públicas brasileiras ao longo das últimas décadas. A lei do relento é desumana demais para ser perpetuada na vida de 5 milhões de famílias brasileiras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, multiplicam-se, de forma preocupante, as ocorrências envolvendo a utilização criminosa de cartões bancários, sobretudo no corrente ano.

Os métodos de clonagem, que se limitavam aos cartões de crédito, hoje são empregados para permitir o saque de valores diretamente nas contas das vítimas, mediante a utilização de cartão falsificado nos caixas eletrônicos, amplamente distribuídos pelas cidades, gerando problemas de grande vulto para o sistema financeiro e prejuízos de acentuada gravidade para a clientela, procedentemente assustada.

A esse propósito, recente reportagem da **Gazeta Mercantil** nos dá conta de que, em apenas um bairro da cidade de São Paulo, foram efetuadas as prisões dos integrantes de diferentes quadrilhas que operavam com cartões bancários clonados. Na área central, compreendendo cerca de dez distritos policiais, foram registrados mais de cinquenta casos de clonagem desses cartões.

Em apenas uma das delegacias, seis pessoas foram detidas portando 35 cartões clonados de contas bancárias e elevada importância de papel moeda, comprovadamente retirada de caixas eletrônicos, a débito de contas correntes que não lhes pertenciam. De forma curiosa, esses cartões não continham a identificação dos clientes, mas, tão-somente, a tarja magnética e uma fita adesiva, indicando os números da conta corrente e da senha.

Para o Departamento de Investigação sobre Crimes Patrimoniais (Depatri), segundo o depoimento de um dos seus delegados, as investigações têm demonstrado que, considerando-se 90% das ocorrências de crime de estelionato, como se configura a utilização de cartões bancários falsificados, foi, em alguns casos, levantada a suspeita de participação de servidores dos próprios estabelecimentos bancários, que estariam divulgando para as quadrilhas os números de senhas e outras informações sigilosas a respeito de seus correntistas.

Tem-se como certo, porém, que, dependendo a prática desse tipo de crime de algum conhecimento tecnológico, há indícios suficientes do envolvimento de um grupo de pessoas, reunido em várias quadrilhas de estelionatários.

A reportagem consigna que a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) não está informada acerca das providências da Comissão de Segurança Bancária, no sentido de coibir a clonagem de cartões. Também, que no País não são conhecidos os números totais desse tipo de ocorrência.

Sabe-se, todavia, que são cada vez mais elevados, a partir do crescimento dos registros em cada distrito policial, que resumem tão-somente os dados provenientes de sua área de atuação, não se podendo, pelas prisões realizadas, chegar ao número exato das fraudes.

Alguns bancos têm relatado a ocorrência de uns poucos saques indevidos, e até mesmo a inexistência de clonagem de cartões, em suas dependências. Outros, por medida de segurança, têm adotado procedimentos que dificultam essa prática, como a introdução de técnicas que impedem a leitura correta da tarja magnética por qualquer computador, e de métodos de acompanhamento das contas, de modo a informar a ocorrência de qualquer movimento fora do normalmente praticado.

Conclui a reportagem, citando a Comissão de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que "o banco, fornecedor do produto, tem de responder pelos serviços que não fornecem a segurança ao consumidor", devendo os que tiverem saques indevidos em suas contas correntes pedir o reembolso da quantia pelo banco, ou recorrer à Justiça, a fim de obter a devolução.

Para a Ordem, as disposições do Código de Defesa do Consumidor preservam os direitos do cliente, que entrega os seus haveres para o banco guardar, não se admitindo que a atitude culposa da instituição bancária, ao permitir que terceiros acessem a conta, a exima da responsabilidade pelo ressarcimento.

Também, O Estado de S. Paulo tem dedicado suas páginas ao assunto, relatando que "milhares de pessoas estão ficando sem dinheiro em suas contas correntes e aplicações bancárias", vítimas do "estelionato eletrônico", com perdas superiores a um mil reais, em média.

Apenas um desses clientes teve um prejuízo de 41 mil reais, sacados de sua conta corrente, num único dia. O estelionatário, dispondo do cartão clonado e de informações pessoais do cliente, transferiu saldos de aplicações, fez retiradas e transferências, até que a vítima, pela conferência do extrato, denunciou o fato à gerência do banco e à polícia.

Confrontada com o problema, a Federação Brasileira das Associações de Bancos (Febraban) considera que o volume de saques indevidos e de fraudes com cartões magnéticos "não é preocupante", se comparado com o de transações bancárias processadas diariamente no País.

Ademais, reafirmando que os sistemas dos bancos são totalmente seguros, supõe que "o próprio cor-

rentista fornece sua senha a pessoas próximas", esquecido de que a responsabilidade sobre os recursos depositados em um banco é do próprio titular da conta corrente.

Por isso, certamente, alguns bancos vêm procurando transferir para os clientes prejudicados a responsabilidade pela utilização criminosa dos cartões, devida, segundo eles, à revelação das respectivas senhas pessoais. No entanto, esses códigos digitais de acesso, embora escolhidos pelo cliente, são do conhecimento dos servidores da agência bancária, da gerência às caixas, e de quem mais internamente opere os terminais de informática do estabelecimento.

Além disso, os malfetores têm suas técnicas e renovada criatividade. Nesta Capital, ainda no mês de fevereiro, policiais apreenderam três mil cartões magnéticos em branco, além de computadores, matrizes para impressão, copiadoras e impressoras, imprescindíveis ao processo de clonagem.

Para obter as senhas, a fim de permitir a utilização dos cartões falsificados em qualquer terminal, simplesmente as solicitavam, por telefone, dos titulares, em nome da administração superior da dependência bancária, sob a justificativa de se necessitar concluir o depósito de suposta devolução de tributos, determinada pela Secretaria da Receita Federal.

Concluimos, Senhor Presidente, estas breves considerações, sintetizando que os clientes do sistema bancário não podem ser submetidos aos dissabores conseqüentes da violação, quase sempre impune, de suas contas, arcando, de imediato, com prejuízos materiais, embora recuperáveis, e com os de espécie remota, decorrentes da publicidade criminosa de seus dados pessoais, teoricamente resguardados pelo sigilo.

A questão, em nosso entendimento, está a exigir imediatas providências do Banco Central, para a finalidade de que a rede bancária adote providências de garantia plena do funcionamento de seus sistemas de segurança, quanto mais não seja por devida submissão às imperativas prescrições da Constituição e das leis do País, determinativas dos direitos e deveres individuais e coletivos, especialmente no que se referem à natureza secreta das informações de caráter pessoal de cada cidadão.

Era o que tínhamos a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO:**

Clonagem chega ao cartão de banco

Número de ocorrências policiais e de prisões de quadrilhas tem aumentado

Adriana Agullar
de São Paulo

Os saques indevidos em caixas eletrônicos estão pegando de surpresa bancos e consumidores vítimas da clonagem dos cartões — anos atrás restrita apenas aos cartões de créditos. As instituições bancárias não admitem o problema, que chega às delegacias de polícia por meio de inúmeras ocorrências e prisões.

A fraude com cartões bancários começou a ser registrada neste ano. Segundo o delegado de polícia da 78ª DP, que atua no bairro dos Jardins, em São Paulo, Nelson Camargo Rosa, ocorreram cerca de quatro prisões de quadrilhas com cartões de bancos clonados neste ano.

No centro de São Paulo, cerca de 50 casos de clonagem de cartões bancários chegaram ao conhecimento do chefe do Setor de Investigações Gerais (SIG), Francisco Paula de Moraes, que conta com o trabalho de mais dez distritos espalhados pelo centro da cidade.

Para um dos delegados do Departamento de Investigação sobre Crimes Patrimoniais (Depatri), Manoel Camassa — que também tomou conhecimento da clonagem de cartão bancário este ano —, 90% das ocorrências de crimes de estelionato contam com a participação de alguém das instituições bancárias. Segundo ele, em alguns casos, essas pessoas ajudariam na divulgação de informações sigilosas.

A Federação Brasileira dos Bancos (Febraban) não informou se a Comissão de Segurança Bancária está tomando providências sobre as clonagem de cartões. Segundo a assessoria de imprensa, o diretor responsável da comissão está viajando e não poderia falar.

Não há números sobre o total de prisões ocorridas no País. Apenas é possível contar com os registros individuais de cada distrito policial, levando em consideração a área de atuação de cada um. Por outro lado,

as prisões feitas não indicam a realidade do número de fraudes.

O delegado da 78ª DP disse ter tomado conhecimento de queixas de vários consumidores que tiveram o dinheiro retirado da conta, sem saber como ocorreram os saques, pois todas estavam com os cartões.

No último dia 16 de outubro, seis pessoas foram flagradas por policiais da 21ª DP com 35 cartões de contas bancárias clonados e R\$ 11.828,00 sacados de caixa eletrônico de contas correntes de terceiros.

Os cartões apreendidos não tinham identificação. Cada um deles apresentava apenas a tarja magnética e uma fita adesiva com o número de uma conta corrente e de uma senha. Segundo um dos delegados da 21ª DP, Nadivaldo de Rossi, "é quase certo que os consumidores que tiveram cartões clonados são do Banco Itaú".

"Como esse crime depende de tecnologia, pode ser que as seis pessoas detidas integrem uma quadrilha de estelionatários", afirma.

O Banco Itaú preferiu não se pronunciar sobre o assunto.

Outro consumidor, Emilio Valvasori, fez um boletim de ocorrência na 4ª Delegacia de Polícia após constatar saques em sua conta na Caixa Econômica Federal (CEF), chegando ao total de R\$ 1 mil feitos em caixa 24 horas. Metade do valor foi retirada no dia 6 de outubro e o restante no dia seguinte.

No Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), Valvasori afirmou que o cartão magnético sempre esteve com ele, além de ser a única pessoa que sabe da senha. "Não fiz os saques da conta", disse o cliente da agência da CEF na rua Sete de Abril, em São Paulo.

Apesar de não divulgar números, a assessoria da CEF informou que são pouquíssimos os saques indevidos ocorridos na instituição. A CEF também informou que não há registro de clonagem de cartões.

Segundo a assessoria, o banco

vem implementando medidas para dificultar saques indevidos, como dificultar a leitura das tarjas magnéticas por qualquer computador, e acompanhar a conta para alertar o cliente quando o movimento feito fugir do normal.

Enquanto a clonagem de cartões de bancos só agora começa a chamar a atenção, a fraude com cartões de créditos já é conhecida há pelos menos uns três anos pelos delegados de polícia e, mesmo assim, continua dando muita dor de cabeça às vítimas da fraude.

Os procedimentos de clonagem dos dados de ambos cartões — crédito e banco — são semelhantes (veja reportagem ao lado). A única diferença do cartão de crédito seria a inexistência de senha particular, presente nos cartões bancários.

Os postos de combustível se tornaram um dos principais alvos dos fraudadores de cartões de crédito, seguido pelos estabelecimentos comerciais, afirma o delegado Nelson Camargo Rosa. O problema ocorreria quando o motorista do veículo deixa o cartão nas mãos do frentista. "O consumidor não pode perder o cartão de vista", diz a advogada do Instituto de Defesa do Consumidor (Idec), Maria Inês Dolci.

Após receber reclamações de cobranças indevidas nos cartões de crédito de seus associados durante este ano, o Idec constatou que cerca de 40% das ocorrências resultavam de clonagem.

Apesar da preocupação com a fraude, a responsável pelo credenciamento de estabelecimentos que aceitam cartões de crédito Visa no pagamento, a Visanet, informa que o percentual de fraude foi reduzido em 70% nos últimos 15 meses.

A redução seria resultado de um trabalho que vem sendo feito com os comerciantes. Neste ano fizemos 507 treinamentos envolvendo 12,5 mil pessoas para procedimentos de venda seguro", afirma o diretor de riscos da Visanet, Wanderléy Barreto Junior.

Instituição seria responsável

Os consumidores que tiveram saques indevidos nas contas correntes devem pedir o reembolso da quantia pelo banco ou pedir a devolução na Justiça, dizem os advogados. "O banco, fornecedor do produto, tem de responder pelos serviços que não fornecem a segurança ao consumidor", diz a presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Eunice Aparecida de Jesus Prudente. A determinação está prevista no artigo 14, parágrafo 1º do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Ela explica que nem todos os clientes acompanham os avanços na área de informática para se prevenir dos riscos: "Quanto mais complexo for o produto, maior a responsabilidade do banco."

"Opinião semelhante tem o advogado Aristóbulo de Oliveira Freitas. "O cliente entrega o dinheiro para o banco guardar. E, por atitude culposa, a instituição permite que terceiros acessem a conta."

A Caixa Econômica Federal, diz a assessoria de imprensa, reembolsa os clientes alvo de saques indevidos, desde que constatado, por meio de perícia, que o cliente não facilitou o acesso à senha do cartão e a outros dados.

"O banco tem que provar que o cliente não cuidou da senha", afirma Freitas. Ele lembra que normalmente os fraudadores conseguem primeiro os dados cadastrais das pessoas, dentro do sistema do banco, para depois descobrir a senha. "Se a instituição não devolver o dinheiro amigavelmente, o consumidor tem de recorrer à Justiça."

Para a advogada do Idec, Maria Inês Dolci, o consumidor tem direito de receber do banco o valor cobrado indevidamente em dobro, com juros até a data do pagamento, segundo diz o CDC.

Os procedimentos para fraudar cartões de crédito ou de banco são os mesmos. Quando na mão do fraudador, ambos são passados na entrada de um equipamento — do tamanho de um walkman — chamado skimming, conhecido nas delegacias por "chupa-cabra", que armazena os dados.

Os fraudadores em geral colocam o aparelho nos caixas eletrônicos para copiar os dados. Os dados são passados para um computador e transmitidos para um cartão sem identificação, usado pelos fraudadores.

(A.A.)

Cartões de crédito têm ação conjunta

Anahi Guedes
de São Paulo

O combate à fraude no segmento de cartões de crédito fez com que as principais bandeiras — Visa, MasterCard e American Express (Amex) — se reunissem para promover treinamentos conjuntos nas redes de aceitação do meio de pagamento. As empresas que captam as transações feitas com o cartão ("acquirer"), Visanet e Redecard, têm realizado clínicas principalmente com funcionários de estabelecimentos comerciais. As duas empresas juntas já treinaram cerca de 24 mil pessoas neste ano. As empresas não divulgam a porcentagem de operações fraudulentas, mas, segundo dados da CSU CardSystem, as transações falsas atingem apenas 0,2% do total.

O principal foco das clínicas promovidas pelas bandeiras é estabelecer padrões mínimos para o lojista aceitar a transação com o plástico, começando pela conferência da assinatura do portador do cartão. "Já as-

sinei Mickey Mouse no comprovante de débito e a venda foi efetuada porque o lojista nem olhou o ticket. Poderia ser uma transação fraudulenta", conta Antonio de Figueiredo Machado Júnior, diretor-executivo de risco e qualidade da Visanet.

Machado Júnior diz que o cartão com a bandeira Visa tem pelo menos 16 itens de segurança, que vão do holograma tridimensional da marca ao alinhamento do número do plástico. "O cartão é um meio fantástico de avançagem de vendas, mas o lojista tem de respeitar e observar cuidados mínimos na hora da venda." A partir deste ano, a obrigatoriedade de autorização pela Visanet em 100% das operações, eletrônicas ou manuais, já reduziu o número de transações fraudulentas, segundo o diretor-executivo: "Cartões roubados, por exemplo, são rapidamente identificados."

A Redecard, que processa as operações feitas com cartões MasterCard e Diners, investiu US\$ 200 mil este ano em treinamento na rede cre-

denciada, formada por 450 mil estabelecimentos. Segundo Fábio Palmeira, diretor de administração de risco, as clínicas com os lojistas dão orientações também sobre o perfil do fraudador. "Identificamos, a partir da análise de operações falsificadas, o gestual, tipo de compra, valores, espécie de estabelecimento mais procurado", disse Palmeira. Ele afirmou que se a Redecard identifica concentração de operações com problemas em determinada região do País, por meio de seus sistemas de captação de transações, intensifica os treinamentos nessas localidades.

As redes neurais, sistemas mais sofisticados que possuem capacidade de "aprendizado" do comportamento do portador do cartão, também têm sido um aliado ao combate às fraudes. Com ela, tanto banco emissor do cartão quanto o próprio estabelecimento onde está sendo efetuado a transação podem interromper on-line uma operação suspeita.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o exagerado processo de estatização que ocorreu no Brasil nas décadas de 60 a 80 possibilitou o surgimento de grandes empresas estatais que instituíram fundos de pensões com benefícios demasiado generosos para seus empregados.

Trata-se, efetivamente, da utilização abusiva de recursos públicos, em benefício de alguns segmentos privilegiados e em detrimento dos demais cidadãos e contribuintes brasileiros.

Muitas distorções, abusos, fraudes e irregularidades, ocorreram desde a implantação desse sistema no Brasil, em que escassos recursos públicos financiaram, direta ou indiretamente, grande número de operações desastrosas ou fraudulentas realizadas por esses fundos de pensões.

Muito disso se explica pelo fato de a antiga legislação que rege a matéria ter atribuído às entidades patrocinadoras públicas a fiscalização e o controle de seus próprios fundos de pensão, gerando corporativismo, excessiva generosidade na concessão de benefícios e uma verdadeira promiscuidade entre recursos públicos e particulares.

Não há dúvida de que o atual sistema de fundos de pensões necessita de maior transparência, mais credibilidade, melhor fiscalização, mais tecnologia, melhores procedimentos internos, melhor gerenciamento e uma legislação mais adequada e mais estável, para que possa cumprir seu papel de gerador de poupança e investimento de longo prazo.

O montante de recursos formado pelas contribuições das entidades patrocinadoras e seus empregados, acrescido dos rendimentos proporcionados por suas aplicações financeiras e valorizações de seus ativos, representa alguns bilhões de reais, o que torna os fundos de pensão os mais importantes investidores institucionais das economias modernas.

Para que possam cumprir as obrigações decorrentes de seus planos de benefícios, os ativos componentes da estrutura patrimonial dos fundos de

pensão necessitam de liquidez, rentabilidade, segurança e diversificação das aplicações.

Os benefícios pagos pelos fundos de pensão deveriam guardar estreita correlação com as contribuições pessoais de cada segurado, a fim de que o sistema mantenha um permanente equilíbrio atuarial e financeiro, sem depender de recursos públicos.

Os fundos de pensão foram utilizados como instrumentos de política econômica, o que acabou desvirtuando seus objetivos e gerando graves distorções, tais como: desvio de recursos públicos, troca de favores, corrupção, enriquecimento ilícito, envolvimento em operações suspeitas, além de outras práticas condenáveis existentes na vida pública brasileira.

Diversas Comissões Parlamentares de Inquérito identificaram graves irregularidades relacionadas com os fundos de pensões das estatais.

A Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou os precatórios demonstrou que diversos fundos de pensão de empresas estatais faziam parte do esquema de fraudes montado, desviando recursos dessas instituições.

A Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar "**denúncias de irregularidades cometidas em fundos de pensões de estatais e na Petrobrás**", o chamado **esquema PP**, identificou uma rede de tráfico de influência articulada e usufruída pelo Sr. Pedro Paulo Leoni Ramos, antigo titular da Secretaria de Assuntos Estratégicos.

Essa CPI apurou muitas fraudes e irregularidades praticadas por diversos fundos de pensões na compra e venda de ações, debêntures, títulos públicos, letras hipotecárias e imóveis.

A relação financeira entre os fundos e suas patrocinadoras, o percentual de contribuição, as dívidas, os déficits e a regularidade da nomeação e demissão de dirigentes dos fundos também constituem focos de irregularidades existentes nessas entidades.

Muitos desses fundos representam verdadeiros **sorvedouros** de recursos públicos: estima-se

que o Brasil perdeu cerca de 10 bilhões de reais em decorrência de déficits atuariais dos fundos de pensões das empresas estatais.

O rombo dos fundos de pensões das estatais reduziu o valor das empresas estatais privatizadas, pois esse prejuízo teve que ser abatido do preço final das empresas privatizadas.

Trata-se de um dos maiores escândalos da história recente do Brasil, pois a incompetência, a negligência e a fraude andaram de mãos dadas na gestão temerária da grande maioria desses fundos. É impossível calcular com exatidão quanto o Brasil perdeu em decorrência de fraudes, abusos e irregularidades praticados em sua gestão.

Não existe uma fiscalização efetiva desses fundos, não se sabe a verdadeira origem desses passivos, cujos responsáveis não foram identificados nem, tampouco, processados.

Tudo ocorreu como em terra sem lei e sem ordem, sem administração e sem código penal: a grande maioria dos gestores dos fundos de pensões das estatais ultrapassaram *o limite da irresponsabilidade*, realizando operações que agridem frontalmente a lei e a ética.

Grande parte do desequilíbrio estrutural existente nos fundos decorre do modelo de funcionamento concebido, que se baseia no chamado *benefício definido*, que independe do desempenho econômico-financeiro da entidade.

A CPI dos precatórios demonstrou que muitas fraudes praticadas por quadrilhas das quais participavam bancos, corretoras, prefeituras e alguns governos estaduais terminavam em prejuízo transferido para as carteiras de fundos de pensões.

A cumplicidade entre as diretorias dos fundos e as empresas patrocinadoras facilitam essas fraudes e irregularidades, propiciando o surgimento de empréstimos a juros negativos, transferência de pensões a herdeiros, financiamentos de imóveis com grandes vantagens e subsídios e outras formas de dilapidação do patrimônio dos fundos por administradores desonestos.

O dinheiro público tem sido tratado com tal descaso que na privatização da **Companhia Siderúrgica Nacional (CSN)**, os compradores pagaram menos 450 milhões de reais em decorrência de terem assumido o déficit do fundo de pensão dos empregados da empresa. Posteriormente, a empresa renegociou esse déficit com os empregados, que assumiram parte do prejuízo (48%).

O descaso com o dinheiro público deu um lucro de mais de 200 milhões de reais a um grupo privado, em cima de um rombo financeiro existente no fundo de pensão dos funcionários.

A Petrobrás recentemente teve grande perda patrimonial ao provisionar 5,6 bilhões de reais para o fundo de pensão de seus funcionários, mais 2,2 bilhões de reais para planos de assistência médica e odontológica.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, não caberia aqui, neste meu modesto pronunciamento, arrolar todos os principais fatos que contribuíram para a situação deficitária em que se encontra a maioria dos fundos de pensão.

No entanto, não podemos deixar de registrar alguns atos que se caracterizam pela ousadia, extravagância e graves prejuízos ao Tesouro Nacional.

Um desses casos foi protagonizado pela ex-ministra Zélia Cardoso de Mello, que determinou que o fundo de pensões dos funcionários do Banco do Brasil (**Previ**) adquirisse grandes lotes de ações da **Sade Engenharia**, a fim de salvar essa empresa de dificuldades financeiras.

Na privatização da **Light** o Governo colocou 46 milhões de dólares para sanear o fundo de pensões dos funcionários e 270 milhões de dólares para o fundo da Usiminas.

O fundo de pensão dos funcionários dos Correios comprou 4 pavimentos do Centro Empresarial Varig, em Brasília, por 7,1 milhões de dólares, em janeiro de 1992. A Caixa Econômica Federal avaliou o imóvel por apenas 4,9 milhões de dólares em dezembro do mesmo ano.

São tantos os negócios inexplicáveis, as fraudes, as operações superfaturadas, as irregularidades que não teríamos tempo para expor neste nosso pronunciamento.

Casos há que seriam cômicos se não fossem trágicos: o fundo de pensões dos funcionários da Light, **Braslight**, adquiriu 2005 túmulos no cemitério Jardim da Saudade, no Rio de Janeiro.

A revista *Veja* publicou na edição de 17.11.93 uma importante matéria que, infelizmente, continua atual: *"além dos deslizamentos de grande porte, que dão prejuízos milionários aos fundos, existem os deslizamentos particulares. Dois banqueiros contaram à VEJA na semana passada que os operadores dos fundos de pensão roubam dinheiro de duas maneiras. Quando o fundo vai fazer uma compra grande na bolsa de valores, o seu operador, ou o seu diretor, avisa um amigo. Na véspera, o amigo compra as ações que estão na mira do fundo. No dia seguinte, vende os papéis por um preço muito mais alto. O mercado dá a essa operação o apelido de "embonecamento". Todos sabem que ela ocorre quase sempre, mas, como os fundos não prestam conta a ninguém, fica difícil impedir a falcatura. É comum, também, que uma corretora opere por ordem de um fundo de pensão, mas contabiliza um ou outro negócio mais lucrativo em seu próprio nome. Depois, divide o lucro com o amigo do fundo"*.

O Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal criada para apurar irregularidades nos fundos de pensões de empresas estatais afirma que: a) a alegada independência administrativa que um fundo de pensão, por lei, deve praticar, cai por terra diante da interveniência da direção da patrocinadora dos negócios – em geral nos grandes negócios – do fundo; b) associada a essa relação incestuosa entre patrocinadora e fundação, constata-se a vinculação do uso dos recursos financeiros do fundo a interesses políticos, inteiramente estranhos aos objetivos da previdência complementar; c) nasce desse caldo de cultura o tráfico de influência, as relações espúrias e a tão malsinada "comissão" que se transformará em propina nas mãos dos apaniguados, nascida da superavaliação em percentagem correspondente ao valor da operação.

Para que tenhamos uma previdência realmente social, é necessário reformular completamente os fundos de pensões financiados com recursos públi-

cos, que somente podem ser usados em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e transparência.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, queremos um sistema de previdência complementar que tenha condições de honrar os compromissos assumidos com seus beneficiários, respeitando o esforço de poupança, que muitas vezes representa toda uma vida de sacrifícios de milhares de pessoas.

Não queremos que o fruto do esforço de milhares de pessoas desapareça em decorrência de incompetência, desvios ou fraudes.

Queremos uma previdência privada que seja um verdadeiro instrumento gerador de poupança e investimento de longo prazo.

Queremos um sistema de previdência complementar que tenha padrões de segurança econômico-financeira e atuarial, garantia de solvência, liquidez, com reservas estabelecidas tecnicamente, de modo claro, transparente e fidedigno, com avaliação e auditoria permanentes e participação efetiva de todos os beneficiários.

Queremos que os fundos de pensão cumpram sua importante missão social e econômica, complementando aposentadorias, gerando poupança, empregos e novos investimentos produtivos, de forma legítima, transparente e sem distorções dos seus objetivos.

Já aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, encontra-se, atualmente, na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, o Projeto de Lei nº 1-2000, originário da Câmara dos Deputados e que trata da relação dos fundos de pensões com suas respectivas entidades públicas mantenedoras. Faço um apelo a todos os eminentes membros desta Casa para que realizem um exame acurado dessa matéria e deliberem com a urgência que a importância desse assunto recomenda.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de segunda-feira, dia 17, a realizar-se às quatorze horas e trinta minutos a seguinte:

ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
<p style="text-align: center;">1</p> <p>Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2000</p> <p>(nº 2.078/99, na Casa da origem)</p> <p>Superior Tribunal de Justiça</p>	<p>Dispõe sobre as reestruturações dos Tribunais Regionais Federais das cinco Regiões e dá outras providências.</p> <p>Parecer nº 314/2000-CCJ, Relator: Senador Bernardo Cabral, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p> <p>Em regime de urgência - art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 185, de 2000, podendo ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.</p>
<p style="text-align: center;">2</p> <p>Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2000</p> <p>(nº 2.398/2000, na Casa da origem)</p> <p>Superior Tribunal de Justiça</p>	<p>Dispõe sobre a reestruturação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e dá outras providências.</p> <p>Parecer nº 315/2000-CCJ, Relator: Senador Bernardo Cabral, favorável.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p> <p>Em regime de urgência - art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 186, de 2000, podendo ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.</p>
<p style="text-align: center;">3</p> <p>Projeto de Resolução nº 26, de 2000</p> <p>(OF. "S" nº 3/2000, nº 230/2000, na origem)</p> <p>Comissão de Assuntos Econômicos</p>	<p>Autoriza a Prefeitura Municipal de Santos - SP a contratar operação de crédito junto ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, administrado pela Caixa Econômica Federal - CEF, no valor de doze milhões, vinte e um mil e trezentos reais, a preços de 31 de julho de 1999, destinados a projetos de modernização administrativa.</p> <p>Apresentado como conclusão do Parecer nº 325/2000-CAE, Relator: Senador Jonas Pinheiro.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p> <p>Em regime de urgência - art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 187, de 2000, podendo ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.</p>
<p style="text-align: center;">4</p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999</p> <p>Senador Mauro Miranda e outros senhores Senadores</p>	<p>Altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste.</p> <p>Parecer nº 300/2000-CCJ, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável.</p>	<p>Primeiro dia de discussão, em primeiro turno.</p>

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
5 Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1998 (nº 627/98, na Câmara dos Deputados)	Aprova o texto do Acordo sobre Transporte Fluvial Transversal Fronteiriço de Passageiros, Veículos e Cargas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, no Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1997. Parecer nº 287/2000-CRE, Relator: Senador Wellington Roberto, favorável.	Discussão, em turno único.
6 Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 1999 (nº 730/98, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Piatã de Salvador Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia. Parecer nº 713/99-CE, Relator: Senador Djalma Bessa, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.	Discussão, em turno único.
7 Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 1999 (nº 735/98, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tupã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tupã, Estado de São Paulo. Parecer nº 714/99-CE, Relator: Senador Gerson Camata, favorável, com abstenções do Senador Pedro Simon e da Senadora Marina Silva.	Discussão, em turno único.
8 Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1998 (nº 518/95, na Casa de origem)	Dispõe sobre a autorização para utilização do instituto da consignação nas operações de compra e venda de veículos automotores usados realizadas por pessoas jurídicas cujo objeto social principal é a compra e venda de veículos e dispõe sobre os direitos do consumidor nestas operações. Pareceres pela prejudicialidade, sob nºs: - 172/2000-CCJ, Relator: Senador Romeu Tuma; e - 173/2000-CAE, Relator <i>ad hoc</i> : Senador Bello Parga.	Matéria a ser declarada prejudicada.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) - Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 14 horas e 24 minutos.*)

(O.S 12721/2000)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

13/04/2000
Quinta-feira

10:00 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

11:00 - Solenidade de abertura da exposição do Estado da Bahia em comemoração aos 500 Anos de Descobrimento do Brasil
Senado Galeria

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

AVISO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar lembra que está convocada reunião do Conselho para o dia 19 de abril do corrente ano, quarta-feira, às 9h, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a continuar a apreciação das Denúncias nºs 3 e 4, de 2000, e do Apenso à Denúncia nº 2, de 2000, bem como a tratar do assunto referente aos pronunciamentos proferidos, no último dia 5, pelos Senadores

Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho e respectivas documentações apresentadas.

Brasília, 13 de abril de 2000

SENADOR RAMEZ TEBET
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

EMENDA ADICIONADA PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.983-49, QUE "ESTABELECE MECANISMOS OBJETIVANDO INCENTIVAR A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PÚBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCÁRIA, DISPÕE SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA

EMENDA NÚMERO

SENADOR ERNANDES AMORIM

010.

Emendas Convalidadas: 09

Emendas Adicionadas: 01

TOTAL DE EMENDAS: 10

RELATOR:

EMENDA Nº**MP 1983-49****000010**

Dê-se a seguinte redação ao inciso II do art. 3º da Medida Provisória nº 1.983-49, de 06 de abril de 2000:

“Art. 3º

II - financiar a extinção ou transformação de instituição financeira em instituição não financeira, quando realizada por seu respectivo controlador, inclusive aquelas submetidas a regimes especiais, adquirindo os valores referentes a passivo constatado ou originado durante o Regime de Administração Especial Temporária, nos termos do Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987.”

JUSTIFICAÇÃO

Inicialmente, faz-se necessário um breve histórico da questão que envolve o fim do Banco do Estado de Rondônia – BERON. Em fevereiro de 1995, o BERON sofreu intervenção do Banco Central do Brasil – BACEN, passando a ser administrado no Regime de Administração Especial Temporária – RAET. De fato, o fim das receitas inflacionárias, com a estabilidade monetária propiciada pelo Plano Real, evidenciou o desequilíbrio estrutural das instituições financeiras estaduais, e sua impossibilidade de subsistir em concorrência com o setor privado.

É importante ressaltar que a intervenção está fundamentada juridicamente no Decreto-Lei nº 2.321, de 1987, o qual, por se tratar de comando legal atinente ao disposto no inciso V do art. 163 da Constituição

Federal, passou a ser recepcionado como norma de natureza complementar no âmbito da hierarquia das leis.

Após isto, o Governo Federal passa a renegociar as dívidas dos Estados, bem como editou a presente medida provisória sobre o Sistema Financeiro Estadual, visando a sua redução. Ressalte-se que esta Medida Provisória, quando da sua edição, já encontrou o BERON sob gestão do BACEN.

Posteriormente, o Senado Federal, desconsiderando a particularidade da intervenção no BERON, aprovou projeto de resolução, tendo por base a Medida Provisória sobre a redução do Sistema Financeiro Público Estadual, destinando ao Governo do Estado de Rondônia recursos no montante de R\$ 502 milhões, a fim de sanear as contas do BERON.

Os fatos descritos anteriormente evidenciam claramente que, no que diz respeito ao processo de extinção do BERON e assunção de dívidas desta mesma instituição por parte do Governo do Estado de Rondônia, apresentam-se elementos extremamente questionáveis tanto do ponto de vista econômico, como jurídico.

Primeiramente, a forma pela qual o BERON passou ao comando administrativo do Banco Central do Brasil impediria que os passivos apurados sobre o RAET viessem a se consolidar na forma de endividamento público estadual.

Ora, causa espécie em qualquer análise jurídica relacionada a hierarquia das leis, o fato de que um tema regulado a partir de Medida

Provisória possa vir a alterar regulamento que apresenta o *status* de Lei Complementar. Destarte, a intervenção sobre a forma de RAET é perfeitamente disciplinada no atual arcabouço jurídico do Sistema Financeiro Nacional, cabendo-lhe procedimentos específicos quanto à apuração do passivo, bem como a forma de seu equacionamento econômico.

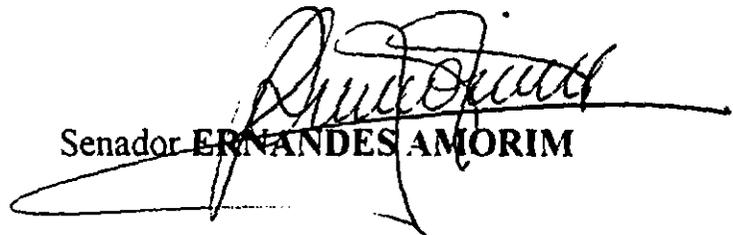
Assim, o que podemos observar é que quando o Governo Federal procedeu a intervenção no BERON, ao assumir esta a forma de RAET, estabeleceu-se um vínculo jurídico de última instância que passou a subordinar todos os procedimentos daí decorrentes. Ressalte-se que ficou limitado o escopo pelo qual o BACEN poderia realizar suas operações de saneamento das contas da instituição sobre intervenção.

Em segundo lugar, do ponto de vista econômico, não teria sentido o fato de que os passivos apurados durante a gestão do BACEN sob a forma de RAET viessem a ser imputados às finanças do Estado de Rondônia da forma como acabou sendo feita. Ora, em sendo vencedora esta tese, aceitar-se-ia que a responsabilidade pela gestão feita pelos técnicos do Banco Central, bem como suas decisões financeiras, caberiam, em última instância, ao povo de Rondônia, pois, de fato, seriam os recursos tributários deste que honrariam as dívidas do BERON.

Tal situação feriria a essência do pacto federativo à medida que acabaria por impor ônus ao Estado muito superior a sua capacidade econômica de responsabilização. Destarte, causa séria dúvida o fato de se querer submeter ao pagamento pelo Estado de passivos apurados sob a forma de intervenção do Banco Central.

11

Em conclusão, a presente emenda visa a restaurar a legalidade e a legitimidade do processo de renegociação da dívida de Rondônia, adequando tal dívida as reais condições financeiras do Estado.



Senador ERNANDES AMORIM

EMENDA ADICIONADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1981-46**, ADOTADA EM 06 DE ABRIL DE 2000 E PUBLICADA NO DIA 07 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A NOVAÇÃO DE DÍVIDAS E RESPONSABILIDADES DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS - FCVS; ALTERA O DECRETO-LEI Nº 2.406, DE 5 DE JANEIRO DE 1988, E AS LEIS NºS 8.004, 8.100 E 8.692, DE 14 DE MARÇO DE 1990, 5 DE DEZEMBRO DE 1990, E 28 DE JULHO DE 1993, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA

EMENDA Nº

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.....035.

EMENDAS CONVALIDADAS: 34
EMENDA ADICIONADA: 01
TOTAL DE EMENDAS: 35

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 1981-46

000035

1 DATA 12/04/2000	2 PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.981-46 DE 06/04/2000
3 AUTOR DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	4 Nº PRONTUÁRIO 337
5 TIPO 1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA 3 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA 4 <input type="checkbox"/> ADITIVA 9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL	
6 PÁGINA 1/1	7 ARTIGO 19
8 PARÁGRAFO	9 INCISO
10 ALÍNEA	

TEXTO

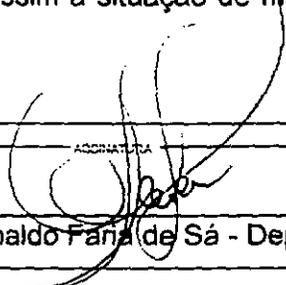
Altere-se a nova redação sugerida pelo art. 19 para o art. 3º da Lei n.º 8.004, de 1.990, na forma que segue:

"Art. 3.º - Nos contratos de financiamento imobiliário celebrados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, com número de prestações pré-estabelecido e cobertura de eventual saldo devedor residual pelo FCVS, a comprovação do pagamento da totalidade das prestações, nas condições exigíveis do mutuário original, assegura ao cessionário dos respectivos direitos a obtenção da quitação do imóvel".

JUSTIFICATIVA

A redação atual proposta para o art. 3.º da Lei n.º 8.004, de 1.990, confere à instituição financiadora o direito de impor ao novo mutuário a assunção do saldo devedor contábil do financiamento, nas transferências de contratos, tornando sem nenhum valor os diversos benefícios assegurados aos mutuários pelos demais dispositivos da legislação. Assim, sugerimos a substituição de tal dispositivo por outro que assegure a formalização de milhares de contratos de gaveta existentes no sistema financeiro habitacional. Para tanto devemos assegurar aos cessionários a obtenção da quitação do financiamento pelo pagamento do número de prestações pactuadas originalmente, independentemente de qualquer recálculo baseado na situação financeira do adquirente. Trata-se da única forma de resolver de maneira realista a questão, regularizando assim a situação de milhares de proprietários de imóveis em todo o País.

ASSINATURA



Arnaldo Faria de Sá - Deputado Federal/SP

EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1.972-12, ADOTADA EM 06 DE ABRIL DE 2000 E PUBLICADA NO DIA 07 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE O FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTA **EMENDAS N.ºS**

Deputado MARCOS CINTRA..... 040 041 042 043
044.

SACM

TOTAL DE EMENDAS CONVALIDADAS: 039
TOTAL DE EMENDAS ADICIONADAS: 005
TOTAL DE EMENDAS: 044

RELATOR: Deputado OSVALDO BIOLCHI

MP 1.972-12

000040

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 12/04/00	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº1.972-12 de 06 de Abril de 2000
------------------	---

AUTOR MARCOS CINTRA	Nº PRONTUARIO 372
------------------------	----------------------

TIPO				
1 () SUPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	3 (x) MODIFICATIVA	4 () ADITIVA	5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PAGINA 1	ARTIGO 2º	PARAGRAFO	INCISO II	ALINEA
-------------	--------------	-----------	--------------	--------

TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso II do art. 2º da Medida Provisória nº 1.972-12, de 6 de abril de 2000, a seguinte redação:

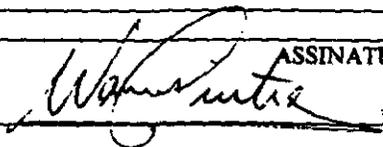
"Art. 2º -

II - **Cinquenta por cento** da renda líquida dos concursos de prognósticos administrados pela Caixa Econômica Federal,

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é ampliar os recursos direcionados ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES). Atualmente, somente 30% da renda líquida dos concursos de prognósticos administrados pela Caixa Econômica Federal, se destinam ao FIES.

ASSINATURA



MP 1.972-12

000041

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 12/04/00	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº1.972-12 de 06 de Abril de 2000			
AUTOR MARCOS CINTRA			Nº PRONTUÁRIO 372	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (x) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PAGINA 3	ARTIGO 4º	PARAGRAFO	INCISO	ALINEA

TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA

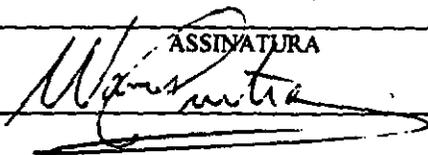
Dê-se ao art. 4º da Medida Provisória nº 1.972-12, de 6 de abril de 2000, a seguinte redação:

"Art. 4º - São passíveis de financiamento pelo FIES **com** por cento dos encargos educacionais cobrados dos estudantes por parte das instituições de ensino superior"

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é abranger todos os encargos educacionais cobrados dos estudantes. Desta forma, o fundo financiará integralmente todos os custos das pessoas que ingressarem no FIES.

ASSINATURA


MP 1.972-12**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****000042**DATA
12/04/00PROPOSIÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.972-12 de 06 de Abril de 2000AUTOR
MARCOS CINTRANº PRONTUARIO
372TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBALPAGINA
3ARTIGO
4º

PARAGRAFO

INCISO

ALINEA

TEXTO**EMENDA ADITIVA**

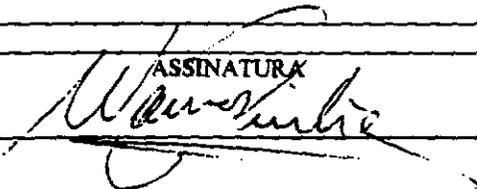
Acrescente-se ao art. 4º da Medida Provisória nº 1.972-12, de 6 de abril de 2000, a seguinte expressão:

Art. 4º - "...", em contraprestação aos cursos de graduação **e pós-graduação** em que estejam regularmente matriculados."

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é beneficiar os alunos do ensino de pós-graduação. Assim, abrangeríamos todos os encargos educacionais cobrados, não só dos estudantes do ensino de graduação, mas, também, dos estudantes de pós-graduação.

ASSINATURA



MP 1.972-12

000043

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 12/04/00	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº1.972-12 de 06 de Abril de 2000			
AUTOR MARCOS CINTRA			Nº PRONTUARIO 372	
TIPO				
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PAGINA 3	ARTIGO 4º	PARÁGRAFO 3º	INCISO	ALINEA

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao parágrafo 3º, do art. 4º da Medida Provisória nº 1.972-12, de 6 de abril de 2000, a seguinte expressão:

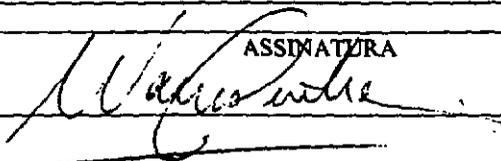
Art. 4º

§ 3º ".....despesas relativas a um único curso de graduação **e pós-graduação**, sendo vedada a concessão a estudante que haja participado do Programa de Crédito Educativo de que trata a Lei nº 8.436, de 1992.."

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é beneficiar os estudantes do curso de pós-graduação, que ficaram de fora da Medida Provisória. Assim, estariamos beneficiando não só o ensino de graduação, mas, também, estudantes que desejam fazer pós-graduação.

ASSINATURA



MP 1.972-12

000044

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 12/04/00	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.972-12 de 06 de Abril de 2000
------------------	--

AUTOR MARCOS CINTRA	Nº PRONTUÁRIO 372
------------------------	----------------------

TIPO				
1 () SUPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	3 () MODIFICATIVA	4 (x) ADITIVA	5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA 3	ARTIGO 5º	PARAGRAFO	INCISO IV	ALÍNEA
-------------	--------------	-----------	--------------	--------

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao inciso IV do art. 5º da Medida Provisória nº 1.972-12, de 6 de abril de 2000, a seguinte expressão:

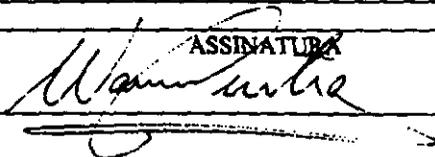
“Art. 5º-

IV - amortização: terá início no **13º** mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso, ou antecipadamente, por iniciativa do estudante financiado, calculando-se as prestações, em qualquer caso.”

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda vem a atender o grande número de graduados que ao se formarem têm grandes dificuldades de se inserir no mercado de trabalho, visto o grande índice de desempregados em nosso país. Desta forma, os graduados teriam um prazo para começar a pagar o FIES, que iniciaria no 13º mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso.

ASSINATURA



EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1986-4** ADOTADA EM 06 DE ABRIL DE 2000 E PUBLICADA NO DIA 07 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI Nº 5.859, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972, QUE DISPÕE SOBRE A PROFISSÃO DE EMPREGADO DOMÉSTICO, PARA FACULTAR O ACESSO AO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS E AO SEGURO-DESEMPREGO".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.....	007.
Deputado JOVAIR ARANTES.....	009.
Deputado MEDEIROS.....	008.

EMENDAS CONVALIDADAS: 06
 EMENDAS ADICIONADAS: 03
 TOTAL DE EMENDAS: 09

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 1986-4
 000007

DATA 12/04/2000	PROPOSIÇÃO PROPOSTA DE EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1986-4
AUTOR DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	Nº PRONTUÁRIO
TIPO	
1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA
3 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4 <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA
9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL	
PÁGINA 1/3	ARTIGO
PARÁGRAFO	INCISO
ALÍNEA	

Acrescente-se, onde couber, a seguinte redação:

"Art. - Integram as deduções de que trata o inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250 de 26 de dezembro de 1995, as importâncias efetivamente pagas ou recolhidas pelo empregador doméstico a título de :

I - remuneração do empregado doméstico que tenha sido incluído no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, de que trata a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;

II - contribuição à Seguridade Social a cargo do empregador doméstico prevista no art. 24 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, incidente sobre a remuneração do empregado doméstico de que trata o inciso anterior; e

III - depósito para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço do empregado doméstico previsto no art. 15 e no art. 18 da Lei nº 8.036 de 11 de maio de 1990.

Parágrafo único. As deduções de que trata este artigo ficam condicionadas ao cumprimento do disposto no inciso IV do art. 32 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991."

JUSTIFICATIVA

- 1 - O Governo através da Medida Provisória nº 1.986/1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.361/2000, facultou a inclusão do empregado doméstico ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
- 2 - Apesar da medida ter um grande apelo social, está criando uma situação no mínimo constrangedora para o empregador doméstico, expondo-o a atritos com o seu empregador, pois este ansiará pela sua inclusão no regime fundiário, tendo em vista ainda a possibilidade de futuramente vir a desfrutar do seguro-desemprego, enquanto que os empregadores por sua vez relutarão em adotar esta medida que majorará ainda mais os custos com a manutenção do empregado doméstico.
- 3 - É Sabido que a grande maioria dos empregados domésticos não é sequer registrada, ficando a margem dos benefícios sociais, não obstante a previdência social estar dentre os direitos sociais constitucionalmente assegurados (art. 6º da CF). Quando o empregador formaliza o contrato de trabalho, com a anotação na CTPS e a inscrição do empregado doméstico na Previdência Social, o faz com remuneração muito inferior a efetivamente paga, visando reduzir os encargos com a contribuição previdenciária.
- 4 - Mesmo que o empregador faça a inclusão do empregado doméstico no FGTS na forma relatada no item anterior, certamente quando da rescisão contratual haverá conflito e que acabará sendo solucionado através de reclamatória trabalhista, pois o empregado se sentirá prejudicado no valor do FGTS e de possível benefício do seguro-desemprego, aliás e muito comum o ajuizamento de ações trabalhistas buscando obter o registro do emprego doméstico, essencialmente para fins de benefício previdenciário.
- 5 - Todas estas questões (trabalhistas, previdenciárias, conflito entre as partes, demandas judiciais) poderiam ser substancialmente amenizadas com a adoção de uma medida que incentivasse o empregador a formalizar o contrato de trabalho do empregado doméstico e optar pela inclusão do trabalhador no FGTS.
- 6 - Com a inclusão do trabalhador no FGTS, há também para o empregador a obrigação de apresentar mensalmente a GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, e com isto a relação contratual ficará de sobremaneira formalizada e indiretamente fiscalizada e controlada.
- 7 - Seria oportuno e plenamente justificável que fosse permitido ao empregador doméstico que optar pela inclusão de seu empregado no regime do FGTS, deduzir de seus rendimentos tributáveis para fins de Imposto de Renda, os custos com o salário do empregado e seus respectivos encargos

(Seguridade Social – 12% e FGTS – 8%), como fazem todas as empresas com os custos da mão-de-obra utilizada.

8 – Aliás é consenso na sociedade que nos dias atuais as despesas com o empregado doméstico (em geral empregada pois são na maioria mulheres) deixou de ser um privilégio para tornar uma necessidade, pois sabemos que a mulher, em ambos os pólos da relação, necessita ir ao mercado de trabalho para obter mais uma fonte de remuneração, quando não é a única, para a subsistência da família.

9 – Portanto, tornar esta despesa dedutível para fins de Imposto de Renda, além da justiça fiscal, incrementará a formalização da mão-de-obra, tornará um atrativo para o registro da real remuneração do trabalhador e constituirá um significativo estímulo para a inclusão do empregado no FGTS, assegurando-lhe os benefícios previdenciários e o seguro-desemprego, eliminando substancialmente os problemas sociais que aflige este segmento da classe operária, certamente, o que se deixar de pagar de Imposto de Renda com a dedução proposta, resultará em valor muito mais significativo de contribuições para a Seguridade Social e de depósitos para o FGTS, ou seja, os benefícios previdenciários e a distribuição de renda, proporcionando ao trabalhador recursos indispensáveis para a sua manutenção e de sua família enquanto estiver desempregado.

Brasília, 11 de abril de 2000.

ASSINATURA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 1986-4
000008

1 DATA 12/04/2000		2 PROPOSIÇÃO PROPOSTA DE EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1986-4		
3 AUTOR DEPUTADO MEDEIROS				4 Nº PROMITÓRIO
5 TIPO				
1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	3 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4 <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA	9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL
6 PÁGINA 1/3	7 ARTIGO	8 PARÁGRAFO	INCRIO	ALÍNEA

Acrescente-se, onde couber, a seguinte redação:

*Art. – Integram as deduções de que trata o inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250 de 26 de dezembro de 1995, as importâncias efetivamente pagas ou recolhidas pelo empregador doméstico a título de :

I - remuneração do empregado doméstico que tenha sido incluído no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, de que trata a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;

II – contribuição à Seguridade Social a cargo do empregador doméstico prevista no art. 24 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, incidente sobre a remuneração do empregado doméstico de que trata o inciso anterior; e

III – depósito para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço do empregado doméstico previsto no art. 15 e no art. 18 da Lei nº 8.036 de 11 de maio de 1990.

Parágrafo único. As deduções de que trata este artigo ficam condicionadas ao cumprimento do disposto no inciso IV do art. 32 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.”

JUSTIFICATIVA

- 1 – O Governo através da Medida Provisória nº 1.986/1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.361/2000, facultou a inclusão do empregado doméstico ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 2 – Apesar da medida ter um grande apelo social, está criando uma situação no mínimo constrangedora para o empregador doméstico, expondo-o a atritos com o seu empregador, pois este ansiará pela sua inclusão no regime fundiário, tendo em vista ainda a possibilidade de futuramente vir a desfrutar do seguro-desemprego, enquanto que os empregadores por sua vez relutarão em adotar esta medida que majorará ainda mais os custos com a manutenção do empregado doméstico.
- 3 – É Sabido que a grande maioria dos empregados domésticos não é sequer registrada, ficando a margem dos benefícios sociais, não obstante a previdência social estar dentre os direitos sociais constitucionalmente assegurados (art. 6º da CF). Quando o empregador formaliza o contrato de trabalho, com a anotação na CTPS e a inscrição do empregado doméstico na Previdência Social, o faz com remuneração muito inferior a efetivamente paga, visando reduzir os encargos com a contribuição previdenciária.
- 4 – Mesmo que o empregador faça a inclusão do empregado doméstico no FGTS na forma relatada no item anterior, certamente quando da rescisão contratual haverá conflito e que acabará sendo solucionado através de reclamatória trabalhista, pois o empregado se sentirá prejudicado no valor do FGTS e de possível benefício do seguro-desemprego, aliás e muito comum o ajuizamento de ações trabalhistas buscando obter o registro do emprego doméstico, essencialmente para fins de benefício previdenciário.
- 5 – Todas estas questões (trabalhistas, previdenciárias, conflito entre as partes, demandas judiciais) poderiam ser substancialmente amenizadas com a adoção de uma medida que incentivasse o empregador a formalizar o contrato de trabalho do empregado doméstico e optar pela inclusão do trabalhador no FGTS.
- 6 – Com a inclusão do trabalhador no FGTS, há também para o empregador a obrigação de apresentar mensalmente a GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, e com isto a relação contratual ficará de sobremaneira formalizada e indiretamente fiscalizada e controlada.
- 7 – Seria oportuno e plenamente justificável que fosse permitido ao empregador doméstico que optar pela inclusão de seu empregado no regime do FGTS, deduzir de seus rendimentos tributáveis para fins de Imposto de Renda, os custos com o salário do empregado e seus respectivos encargos (Seguridade Social – 12% e FGTS – 8%), como fazem todas as empresas com os custos da mão-de-obra utilizada.

8 – Aliás é consenso na sociedade que nos dias atuais as despesas com o empregado doméstico (em geral empregada pois são na maioria mulheres) deixou de ser um privilégio para tornar uma necessidade, pois sabemos que a mulher, em ambos os pólos da relação, necessita ir ao mercado de trabalho para obter mais uma fonte de remuneração, quando não é a única, para a subsistência da família.

9 – Portanto, tornar esta despesa dedutível para fins de Imposto de Renda, além da justiça fiscal, incrementará a formalização da mão-de-obra, tornará um atrativo para o registro da real remuneração do trabalhador e constituirá um significativo estímulo para a inclusão do empregado no FGTS, assegurando-lhe os benefícios previdenciários e o seguro-desemprego, eliminando substancialmente os problemas sociais que aflige este segmento da classe operária, certamente, o que se deixar de pagar de Imposto de Renda com a dedução proposta, resultará em valor muito mais significativo de contribuições para a Seguridade Social e de depósitos para o FGTS, ou seja, os benefícios previdenciários e a distribuição de renda, proporcionando ao trabalhador recursos indispensáveis para a sua manutenção e de sua família enquanto estiver desempregado.

Brasília, 11 de abril de 2000.

ASSINATURA

Medeiros

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 1986-4

000009

DATA	PROPOSIÇÃO
12/04/2000	PROPOSTA DE EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1986-4
AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO JOVAIR ARANTES	
TIPO	
1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA
3 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4 <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA
9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL	
PÁGINA	ARTIGO
1/3	
PARÁGRAFO	INCISO
ALÍNEA	

Acrescente-se, onde couber, a seguinte redação:

"Art. - Integram as deduções de que trata o inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250 de 26 de dezembro de 1995, as importâncias efetivamente pagas ou recolhidas pelo empregador doméstico a título de:

I - remuneração do empregado doméstico que tenha sido incluído no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, de que trata a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;

II – contribuição à Seguridade Social a cargo do empregador doméstico prevista no art. 24 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, incidente sobre a remuneração do empregado doméstico de que trata o inciso anterior; e

III – depósito para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço do empregado doméstico previsto no art. 15 e no art. 18 da Lei nº 8.036 de 11 de maio de 1990.

Parágrafo único. As deduções de que trata este artigo ficam condicionadas ao cumprimento do disposto no inciso IV do art. 32 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.”

JUSTIFICATIVA

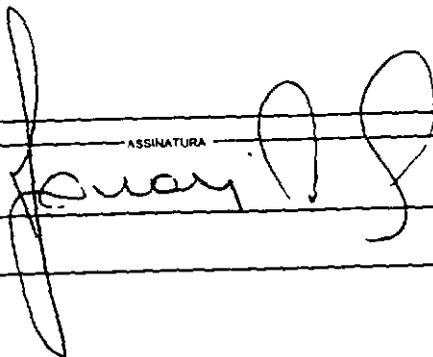
- 1 – O Governo através da Medida Provisória nº 1.986/1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.361/2000, facultou a inclusão do empregado doméstico ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 2 – Apesar da medida ter um grande apelo social, está criando uma situação no mínimo constrangedora para o empregador doméstico, expondo-o a atritos com o seu empregador, pois este ansiará pela sua inclusão no regime fundiário, tendo em vista ainda a possibilidade de futuramente vir a desfrutar do seguro-desemprego, enquanto que os empregadores por sua vez relutarão em adotar esta medida que majorará ainda mais os custos com a manutenção do empregado doméstico.
- 3 – É Sabido que a grande maioria dos empregados domésticos não é sequer registrada, ficando a margem dos benefícios sociais, não obstante a previdência social estar dentre os direitos sociais constitucionalmente assegurados (art. 6º da CF). Quando o empregador formaliza o contrato de trabalho, com a anotação na CTPS e a inscrição do empregado doméstico na Previdência Social, o faz com remuneração muito inferior a efetivamente paga, visando reduzir os encargos com a contribuição previdenciária.
- 4 – Mesmo que o empregador faça a inclusão do empregado doméstico no FGTS na forma relatada no item anterior, certamente quando da rescisão contratual haverá conflito e que acabará sendo solucionado através de reclamatória trabalhista, pois o empregado se sentirá prejudicado no valor do FGTS e de possível benefício do seguro-desemprego, aliás e muito comum o ajuizamento de ações trabalhistas buscando obter o registro do emprego doméstico, essencialmente para fins de benefício previdenciário.
- 5 – Todas estas questões (trabalhistas, previdenciárias, conflito entre as partes, demandas judiciais) poderiam ser substancialmente amenizadas com a adoção de uma medida que incentivasse o empregador a formalizar o contrato de trabalho do empregado doméstico e optar pela inclusão do trabalhador no FGTS.
- 6 – Com a inclusão do trabalhador no FGTS, há também para o empregador a obrigação de apresentar mensalmente a GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, e com isto a relação contratual ficará de sobremaneira formalizada e indiretamente fiscalizada e controlada.
- 7 – Seria oportuno e plenamente justificável que fosse permitido ao empregador doméstico que optar pela inclusão de seu empregado no regime do FGTS, deduzir de seus rendimentos tributáveis para fins de Imposto de Renda, os custos com o salário do empregado e seus respectivos encargos (Seguridade Social – 12% e FGTS – 8%), como fazem todas as empresas com os custos da mão-de-obra utilizada.
- 8 – Aliás é consenso na sociedade que nos dias atuais as despesas com o empregado doméstico (em geral empregada pois são na maioria mulheres) deixou de ser um privilégio para tornar uma

necessidade, pois sabemos que a mulher, em ambos os pólos da relação, necessita ir ao mercado de trabalho para obter mais uma fonte de remuneração, quando não é a única, para a subsistência da família.

9 – Portanto, tornar esta despesa dedutível para fins de Imposto de Renda, além da justiça fiscal, incrementará a formalização da mão-de-obra, tornará um atrativo para o registro da real remuneração do trabalhador e constituirá um significativo estímulo para a inclusão do empregado no FGTS, assegurando-lhe os benefícios previdenciários e o seguro-desemprego, eliminando substancialmente os problemas sociais que aflige este segmento da classe operária, certamente, o que se deixar de pagar de Imposto de Renda com a dedução proposta, resultará em valor muito mais significativo de contribuições para a Seguridade Social e de depósitos para o FGTS, ou seja, os benefícios previdenciários e a distribuição de renda, proporcionando ao trabalhador recursos indispensáveis para a sua manutenção e de sua família enquanto estiver desempregado.

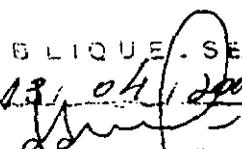
Brasília, 11 de abril de 2000.

ASSINATURA



ATO DO PRESIDENTE

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 20, DE 2000**

PUBLICQUE-SE
Em 13/04/2000

Assessoria de Comunicação Social
Quartel-General

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997,

RESOLVE:

Designar o Servidor Cláudio Alves Cavalcante, mat. 4541, para substituir aos titulares das Subsecretaria de Administração de Suprimentos de Matérias Primas e Desenvolvimento Tecnológico e Subsecretaria de Apoio Técnico, em seus eventuais impedimentos.

Senado Federal, 12 de abril de 2000.


ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente do Senado Federal

PUBLIQUE-SE
EM 13/04/2000
Diretor de SSAPES

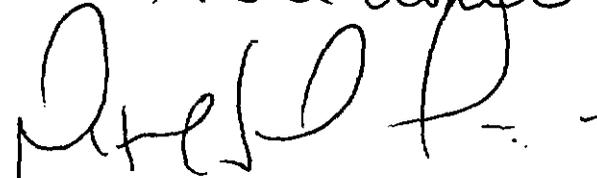
ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 436, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003305/00-7,

RESOLVE designar o servidor CARLOS RICARDO ANDRADE DE LIMA, matrícula 4554, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PPS, com efeitos financeiros a partir de 25 de fevereiro de 2000.

Senado Federal, 13 de abril de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 13/04/2000

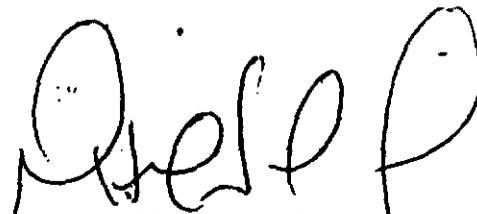
Diretor de SSAPES

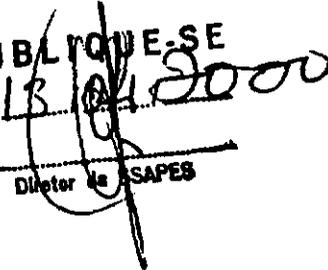
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 437, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 003855/00-7,

RESOLVE dispensar o servidor **FLAVIO RODRIGUES MOTTA**, matrícula 4659, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Luiz Otávio, com efeitos financeiros a partir de 20 de março de 2000, e lotá-lo na Secretaria de Comunicação Social a partir da mesma data.

Senado Federal, 13 de abril de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 13/04/2000

Diretor de SAPEB

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 438, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004015/00-2,

RESOLVE dispensar o servidor JOAQUIM L'AMEU MOREIRA, matrícula 2444, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Hugo Napoleão, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-3, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 22 de março de 2000.

Senado Federal, 13 de abril de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 30/04/2000

Diretor de SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 439, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 004435/00-1,

RESOLVE dispensar o servidor **OSÉ FRANCISCO NETO**, matrícula 2343, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Biblioteca, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Subsecretaria Técnica de Eletrônica, com efeitos financeiros a partir de 31 de março de 2000.

Senado Federal, 13 de abril de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

EM 13/04/2000

Diretor da SCAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 440, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004358/00-7,

RESOLVE dispensar o servidor **AFONSO RÓDRIGUES VIANA**, matrícula 4147, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador José Roberto Arruda, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Roberto Freire, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2000.

Senado Federal, 13 de abril de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)

Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

- | | UF/Ramal |
|---------------------|-----------------|
| 1. Casildo Maldaner | - SC/2141 |
| 2. Ramez Tebet | - MS/2221 |
| 3. Nabor Júnior | - AC/1478 |
| 4. Ney Suassuna | - PB/4345 |
| 5. Amir Lando | - RO/3130 |

- | | UF/Ramal |
|------------------|-----------------|
| 1. Marluce Pinto | - RR/1301 |
| 2. Gerson Camata | - ES/3203 |
| 3. (Vago) | |
| 4. (Vago) | |
| 5. (Vago) | |

PFL

- | | UF/Ramal |
|------------------------|-----------------|
| 1. Geraldo Althoff | - SC/2041 |
| 2. Francelino Pereira | - MG/2411 |
| 3. Paulo Souto | - BA/3173 |
| 4. Juvêncio da Fonseca | - MS/1128 |

- | | UF/Ramal |
|----------------------|-----------------|
| 1. José Agripino | - RN/2361 |
| 2. Carlos Patrocínio | - TO/4058 |
| 3. Djalma Bessa | - BA/2211 |
| 4. Freitas Neto | - PI/2131 |

PSDB

- | | UF/Ramal |
|------------------------|-----------------|
| 1. Lúcio Alcântara | - CE/2301 |
| 2. Osmar Dias | - PR/2124 |
| 3. José Roberto Arruda | - DF/2014 |

- | | UF/Ramal |
|--------------------------|-----------------|
| 1. Antero Paes de Barros | - MT/1246 |
| 2. Luzia Toledo | - ES/2022 |
| 3. Romero Jucá | - RR/2111 |

Bloco de Oposição

- | | UF/Ramal |
|--------------------|-----------------|
| 1. Lauro Campos | - DF/2341 (PT) |
| 2. Heloisa Helena | - AL/3197 (PT) |
| 3. Jefferson Peres | - AM/2061 (PDT) |

- | | UF/Ramal |
|-----------------------|-----------------|
| 1. José Eduardo Dutra | - SE/2391 (PT) |
| 2. Marina Silva | - AC/2183 (PT) |
| 3. Roberto Saturnino | - RJ/4229 (PSB) |

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor do Senado) - SP/2051 (PFL)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265



SENADO FEDERAL

SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (3)	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. VAGO	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, a partir de 30/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA
(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (2)	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÁNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNADES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, a partir de 30/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

Atualizada em: 04/04/2000

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

**MARLUCE PINTO RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO DF-4064/65**

**GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57**

OSMAR DIAS PR-2121/25

**HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT) AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37**

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracc@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO
VICE-PRESIDENTE:**

PSDB
LUIZ ESTEVÃO DF-4064/65
MARLUCE PINTO RR-1301/4062

PPS
JUVÊNCIO DA FONSECA MS-1128/1228
DJALMA BESSA BA-2211/17

PSDB
ANTERO PAES DE BARROS MT-1248/1348

(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PDT)
SEBASTIÃO ROCHA AP-2241/47

PPB
LEOMAR QUINTANILHA TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracs@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTÔNIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

Atualizada em :27/03/2000

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**Presidente:
Vice-Presidente:**

(7 membros)

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (4)	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
GERALDO LESSA	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMÍLIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (4)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

(3) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, a partir de 30/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Lideranças Parlamentares
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Atualizada em: 04/04/2000.

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

PMDB	
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
PSB	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
PSDB	
ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
INSCRIÇÃO (PT-PDT)	
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (9) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)

TITULARES

PMDB			
JOSÉ FOÇAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT)			
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
PPB			
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Presidente: JOSÉ SARNEY****Vice-Presidente: CARLOS WILSON****(19 titulares e 19 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)
 Secretário: Marcos Santos Parente Filho
 Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 - Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
 Fax: 311-3546

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
 Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Atualizada em :27/03/2000

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES
Vice-Presidente: ALBERTO SILVA
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. VAGO		
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
GERALDO LESSA	AL	4093/4098	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em :27/03/2000

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNADES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254
Fax: 311-1060

Atualizada em :27/03/2000

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	**04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES MEMBROS SUPLENTEs

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	***03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	**08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	###15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	**04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	#13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	###05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	**24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	#11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES**MEMBROS SUPLENTES****DEPUTADOS**

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III

GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e_mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações



O Livro da Profecia – Obra organizada por Joaquim Campelo Marques, com 976 páginas. Coletânea de artigos da lavra de diversos pensadores, artistas, cientistas, escritores e intelectuais brasileiros sobre o século XXI.

Preço por exemplar: R\$ 25,00

De Profecia e Inquisição – Coleção Brasil 500 Anos – Coletânea de textos da autoria do padre Antônio Vieira, referentes ao processo que o Santo Ofício promoveu contra o grande missionário e pregador. Edição alusiva ao terceiro centenário da morte do autor, com 278 páginas.

Preço por exemplar: R\$ 20,00



Da Propaganda à Presidência – Coleção Memória Brasileira – Edição fac-similar da obra de Campos Sales, publicada em 1908. Contém narrativa detalhada a respeito da trajetória do autor, desde os tempos da propaganda republicana até o mandato presidencial, retratando, histórica e analiticamente, o surgimento do pacto político de maior durabilidade do período republicano brasileiro. Com 232 páginas e introdução de Renato Lessa.

Preço por exemplar: R\$ 8,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seeocat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apolo III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
 Secretaria Especial de Editoração e Publicações
 Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações



Oito Anos de Parlamento – Coleção Biblioteca Básica Brasileira – Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R\$ 15,00

O Brasil no Pensamento Brasileiro – Coleção Brasil 500 Anos – “Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso”. Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.



Preço por exemplar: R\$ 30,00



A Política Exterior do Império – Coleção Biblioteca Básica Brasileira – Edição fac-similar, em três volumes. Obra clássica da história diplomática brasileira que apresenta um panorama e uma análise das relações internacionais do país no século XIX. De autoria de J. Pandiá Calógeras.

Preço (três volumes): R\$ 60,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seeecat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo “depósito identificado (código dv)/finalidade” com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
 Secretaria Especial de Editoração e Publicações
 Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações



Catálogo da Exposição de História do Brasil – Coleção Brasil 500 Anos – Edição fac-similar, organizada por Ramiz Galvão, em três tomos. A mais vasta bibliografia da história e geografia do Brasil até 1881. Lançado em 2 de dezembro de 1881, quando D. Pedro II inaugurou a 1ª Exposição de História do Brasil, na Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro.

Preço (três tomos): R\$ 60,00

Clodomir Cardoso – Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado
 Obra organizada por Luciano de Sousa Dias, com 580 páginas. Traz a biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.



Preço por exemplar: R\$ 10,00



O Projeto do Código Civil no Senado Federal – Projeto de Lei do Código Civil, em dois volumes. No primeiro, textos elaborados e revistos, os pareceres do Relator-Geral e os dados da discussão e votação da matéria no Plenário. No segundo volume encontram-se as contribuições dos juristas ao trabalho legislativo.

Preço (dois volumes): R\$ 30,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

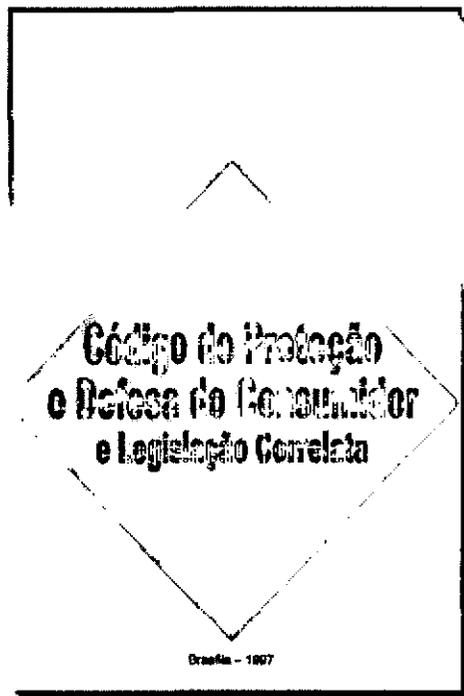


SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Código de Proteção e Defesa do Consumidor e Legislação Correlata

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Com 115 páginas, traz índice temático remissivo, elaborado por Alcides Kronenberger e Maria Celeste J. Ribeiro.

Preço por exemplar: R\$ 5,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF <i>s/</i> o porte	RS 31,00
Porte de Correio	RS 95,60
Assinatura DCD ou DSF <i>c/</i> o porte (cada)	RS 127,60
Valor do número avulso	RS 0,30
Porte avulso	RS 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF <i>s/</i> o porte	RS 62,00
Porte de Correio	RS 193,20
Assinatura DCD ou DSF <i>c/</i> o porte (cada)	RS 255,20
Valor do número avulso	RS 0,30
Porte avulso	RS 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil Agência 3602-1, conta nº 170500-8 ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo, discriminado:

- 02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
- 02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
- 02000202902003-X – Venda de Editais
- 02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
- 02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
- 02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
- 02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 176 PÁGINAS